



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 991/2023 Cód. Verificador: 26J7ZJ67

**Requerente:** 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
**CPF/CNPJ:** 76.205.665/0001-01  
**Endereço:** Avenida Macali N° 255 **CEP:**85.615-000  
**Cidade:** Marmeleiro **Estado:**PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** administracao@marmeleiro.pr.gov.br  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 21/06/2023 10:05  
**Previsão:** 21/07/2023

### Telefone Requerente

Celular: (46) 03525-8100

### Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

### Observação

Requer autorização para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA

Funcionário(a)

Recebido



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2

Marmeleiro, 21 de junho de 2023.

**Protocolo/Processo nº 991/2023**

**Requerimento nº 039/2023 – Departamento de Administração e Planejamento**

**Requerimento nº 034/2023 – Departamento de Agricultura e Abastecimento**

**Requerimento nº 032/2023 – Departamento de Assistência Social**

**Requerimento nº 041/2023 – Departamento de Educação e Cultura**

**Requerimento nº 023/2023 – Departamento de Esportes**

**Requerimento nº 037/2023 – Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**Requerimento nº 042/2023 – Departamento de Saúde**

**Requerimento nº 030/2023 – Departamento de Urbanismo**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

### 2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO:

O Registro de Preços deve seguir o disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 1.567/07, sendo utilizado preferencialmente quando houver necessidade de contratações frequentes; quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços comuns necessários a administração, bem como, quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

Vimos esclarecer primeiramente que o pedido de alguns itens contar somente uma unidade, apesar de demonstrar que seja demanda certa e previsível, foi requerido a solicitação de um registro de preços, pois estes itens se tratam do mesmo gênero de contratação.

Veja bem, segundo um estudo realizado pelo Instituto de Negócios Públicos (2015), do qual analisou o custo médio de uma licitação através dos gastos em cada fase do processo:

A identificação da necessidade de bens ou serviços tem um custo de R\$ 1.051,51; a análise e aprovação de aquisição somam um custo de R\$ 726,99; o custo da realização de pesquisa de mercado de valores e quantidade é de R\$ 2.561,07; a determinação da modalidade e projeto básico ou termo de referência custam R\$ 2.095,44; a elaboração de minuta do edital, contrato e publicação custam R\$ 3.954,17; o custo da abertura de propostas e habilitação dos interessados em ato público é de R\$ 1.475,27 e por fim a verificação nas conformidades do edital, adjudicação e homologação, e publicação do resultado custam R\$ 2.487,35. **E todo esse processo licitatório gera um custo médio de R\$ 14.351,50. Isso em 2015.** (grifos nossos)

Levando em consideração o estudo acima citado, em nada seria viável a administração abrir dois certames licitatórios com o mesmo objeto, um registro de preços e outro ordinário, considerando que se realmente esta demanda fosse certa e previsível, da qual não é, pois se fosse teríamos solicitado um certame ordinário.

Desta forma justificamos o porquê do pedido de um Registro de Preços apesar de alguns itens, apresentarem só uma unidade, pois não seria vantajoso e nem econômico abrirmos dois processos licitatórios.







## Departamento de Administração e Planejamento

Os itens solicitados por esta Administração, justificam-se pelo fato de que a utilização dos mesmos é necessária diariamente pelos servidores e em eventos realizados por este departamento. Sendo assim, os itens solicitados estarão suprimindo as necessidades do Departamento de Administração, visto que: os aparelhos telefônicos estão sempre estragando, e não tem conserto, portanto são comprados outros novos, sendo assim terá em estoque, pois as salas não podem ficar sem. Os ar-condicionados serão instalados nas salas que não possuem, a fragmentadora de papel é necessária quando precisa fazer o descarte de papéis não mais utilizados e que possam conter alguma assinatura.

## Departamento de Agricultura e Abastecimento

Informamos que os móveis serão utilizados para melhor organização das documentações arquivadas no Departamento de Agricultura e Abastecimento, tais como GTA até mesmo AIDFs emitidas para produtores, documentos e fichas de campo utilizadas pelos técnicos quando estão a campo, ou mesmo na entrega de nitrogênio e sêmen onde os produtores fazem as devoluções de suas fichas de inseminação, pois as mesmas ficam arquivadas neste departamento, para fins de acompanhamento na evolução do rebanho leiteiro. O pedido de mesas e cadeiras se faz necessário, pois os móveis que aqui estão se deterioraram ao longo dos anos. E os funcionários lotados neste departamento precisam de melhor comodidade para desenvolverem um trabalho de qualidade aos munícipes.

A cozinha se faz necessária pois a que possuímos não possui portas nos armários facilitando a entrada de baratas e outros insetos.

Os itens solicitados estarão suprimindo as necessidades do Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Justifica-se o pedido do liquidificador e bebedouro os mesmos se fazem necessários, para oferecer água e suco aos produtores e servidores deste departamento, em referência a televisão é meio de comunicação importante onde há possibilidade de assistir documentários que passam no canal rural, notícias e informações do agro enquanto aguardam atendimento dos servidores.

## Departamento de Assistência Social

Os itens solicitados estarão suprimindo as necessidades dos equipamentos vinculados ao Departamento Municipal de Assistência Social: Abrigo Institucional – Casa Lar, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Convivência da Assistência Social – Escola Oficina e o Órgão Gestor do Departamento Municipal de Assistência Social, quando houver a necessidade de troca por eventualidade de dano ou avaria do item utilizado.

## Departamento de Educação e Cultura

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços do Departamento de Educação e Cultura, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de eletrônicos e eletrodomésticos, para equipar adequadamente o Departamento e as Instituições de Ensino.

Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas pelos professores, serventes e merendeiras em atendimento as atividades desenvolvidas e aos alunos. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a integridade dos aparelhos. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4

Desta forma, a solicitação se faz necessária para manter-se as escolas e o departamento em pleno funcionamento, pois com o tempo e a grande utilização, os que tem acabam sofrendo deterioração, precisando ser substituídos.

No que versa sobre os quantitativos constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude das 08 (oito) instituições de ensino vinculadas ao Departamento de Educação e Cultura que atendem esta municipalidade.

## Departamento de Esportes

O equipamento solicitado se faz necessário para atender a demanda do departamento, em caso de substituição do já existente se eventualmente houver queima do mesmo ou outro tipo de avaria, e não haver viabilidade de recuperação, sendo que a lavadora de alta pressão é utilizada para a lavagem do ginásio, calçadas e outras edificações de responsabilidade do Departamento de Esportes, contribuindo assim com a higienização destes ambientes.

## Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento dos itens de eletrodomésticos e eletrônicos, pois este departamento tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

A fragmentadora de papel justifica-se para que sejam picotados os documentos antigos de vistorias e liberação de empresas bem como quaisquer outros documentos importantes que não devem ser encaminhados no lixo comum devido ao sigilo deste departamento, como trabalhamos com denúncias em geral, considerando que este item já havia sido solicitado no ano anterior, onde a empresa vencedora do pregão 059/2022, porém a empresa não entregou o item, e não retornou as tentativas de contato para troca de marca e/ou cancelamento do contrato. A aquisição de uma máquina de lavar se faz necessário pois a máquina que temos no departamento está apresentando problemas repentinamente, além de que está com desgaste devido a utilização frequente. A aquisição de uma TV de 55" se faz necessário para ser instalada na sala de reuniões do departamento de meio ambiente para transmissão de slides em reuniões, palestras e encontros diversos.

## Departamento de Saúde

Os referidos itens serão utilizados para equipar as unidades de saúde e destinados à manutenção das mais diversas atividades desenvolvidas pelo Departamento de Saúde de Marmeleiro.

Essas aquisições se justificam na necessidade de propiciar melhor conforto e ambiente mais agradável nas instalações do Departamento de Saúde, além de otimizar o serviço interno, oferecendo um melhor atendimento aos nossos usuários.

Os móveis solicitados serão alocados em todas as unidades de saúde do município para estruturar os ambientes de trabalho e de atendimento visando conforto e qualidade para os servidores e para os usuários, considerando que itens de mobiliário necessitam reposição constante devido ao desgaste pelo uso, como também em casos de ampliação de unidades há a necessidade de aquisição de mobiliário.

Os equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos solicitados englobam diversas áreas como lavanderia onde serão utilizadas máquinas de lavar, centrífuga e secadora, copa e cozinha onde são demandados itens de uso doméstico como geladeiras, fogões, liquidificador e batedeiras que são utilizados para conservação e preparo de alimentação como também nas atividades desenvolvidas pelo CAPS I. Equipamentos eletrônicos como telefones são adquiridos para repor os aparelhos que apresentarem defeito no decorrer da vigência do contrato, os aparelhos de telefone celular serão adquiridos exclusivamente para uso interno das unidades de saúde e do setor de agendamento para comunicação entre as unidades e pacientes. Estão sendo solicitados também kit de caixas de som e microfones, itens que serão utilizados em eventos, congressos, palestras e atividades do gênero realizadas pelo departamento, visando a economia com locação de equipamento de sonorização, desta forma preservando os recursos públicos. Além destes, estão listados outros itens que serão utilizados para





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

5

manter o funcionamento das atividades do Departamento de Saúde visando a qualidade no ambiente de trabalho dos servidores e, por conseguinte a qualidade no serviço prestado à população.

## Departamento de Urbanismo

O Departamento de Urbanismo necessita de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos novos, visto que, todos os equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos existentes são oriundos de descarte de outros departamentos e encontram-se em péssimas condições.

### 3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quant. Solicitada por Departamento:                                  | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| 1    | 13     | Un.   | <b>APARELHO CELULAR:</b> com as especificações mínimas:<br>a) Processador octa-core (de no mínimo 1.6ghz) ou superior;<br>b) Dual chip 4G;<br>c) 4 GB de memória RAM ou superior;<br>d) 128 GB de armazenamento ou superior;<br>e) Tela de no mínimo 6,0";<br>f) Resolução de tela de 2400x1080 (HD+) ou superior;<br>g) Câmera traseira de 40MP ou superior;<br>h) Câmera frontal de 10MP ou superior;<br>i) Suporte a redes GSM, LTE;<br>j) Wi-fi 802.11 b/g/n;<br>k) Bluetooth 4.2 ou superior;<br>l) GPS;<br>m) Bateria de 3000mAh ou superior;<br>n) Sistema operacional Android 11.0 ou superior (ou superior) com garantia de suportar a atualização para android superior;<br>o) Aparelho novo, de primeiro uso, original, lacrado na caixa com manual e acessórios (cabo USB, fones e carregador rápido).<br>Os aparelhos deverão vir acompanhados de kit proteção (película de vidro + capa anti impacto).<br><b>Sugestões de marca / modelo:</b><br><b>Xiaomi Redmi Note 11 ou de qualidade superior.</b> | Administração: 02<br>Educação: 01<br>Saúde: 10                       | 1.699,00                        | 22.087,00                    |
| 2    | 23     | Un.   | <b>APARELHO DE TELEFONE SEM FIO:</b> com as seguintes especificações mínimas:<br>-Cores: Preto<br>-Frequência mínima: 1.9 Ghz<br>-Identificador De Chamadas: Dtmf/Fsk<br>-Display (Tela): Iluminado<br>-Localizador De Monofone: Sim<br>-Agenda (Memórias): Agenda Compartilhada mínima para 50 números<br>-Distância Fora Da Base: Até 50m (Interno) / Até 300m (Externo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Administração: 05<br>Meio Ambiente: 02<br>Saúde: 15<br>Urbanismo: 01 | 191,66                          | 4.408,18                     |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

6

|   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |        |           |
|---|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------|-----------|
|   |    |     | <ul style="list-style-type: none"><li>-Duração Da Bateria Com O Fone Fora Da Base: Autonomia até 20h Em Uso Ou 200h Em Stand-By</li><li>-Rediscagem: Sim</li><li>-Bloqueio De Teclado: Sim</li><li>-Viva Voz: Sim</li><li>-Expansível Para Ramais: Sim</li><li>-Quantidade De Ramais Expansíveis: mínimo de 5 Ramais</li><li>-Chamada Simultânea: Sim</li><li>-Chamada Em Espera: Sim</li><li>-Transferência De Chamada: Sim</li><li>-Chamadas Internas Sem Custo</li><li>-Volume Da Campanha: mínimo de 5 Níveis De Volume</li></ul> <b>Modelo sugerido: Intelbras TS 5120</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |        |           |
| 3 | 2  | Un. | <b>AQUECEDOR HALÓGENO</b> , portátil, potência de 1200W, modo de aquecimento: lâmpadas de Halogênio, voltagem 220V, possui 3 níveis de potência, com grade protetora, proteção contra tombamento, alça para transportar. Composição: Metal, Plástico e Vidro. Com dispositivo de segurança pra quedas. Garantia de no mínimo 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Educação: 02                                         | 292,49 | 584,98    |
| 4 | 16 | Un. | <b>ARMÁRIO ALTO</b> . fechado com 02 portas de abrir com chave e 03 prateleiras internas, sendo o corpo e as prateleiras em MDP 15 mm, tampo superior encabeçado em MDP 30mm acabamento em BP com borda reta em ABS 30mm, puxador com detalhe cromado, medidas mínimas: 160cm altura x 90cm largura x 40cm profundidade. Cor a definir pelo departamento solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Administração: 02<br>Assist. Social: 04<br>Saúde: 10 | 789,97 | 12.639,52 |
| 5 | 9  | Un. | <b>ARMÁRIO BAIXO</b> : Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP).<br>O mesmo é produzido com sistema de engrossamento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 0,45mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Portas dotadas de dobradiças em aço estampado com abertura de 110°, contendo | Administração: 02<br>Agricultura: 02<br>Saúde: 05    | 530,00 | 4.770,00  |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7

|   |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |          |          |
|---|---|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------|----------|
|   |   |     | 04 dobradiças, 02 em cada portas, fechadura com travamento na porta direita. Puxador alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Composto por 01 prateleira movel com possibilidade de regulagem. Medidas mínimas: 80cm larg x 45cm prof x 75cm alt. Cor a definir pelo departamento solicitante.                                                                                                                                              |                                      |          |          |
| 6 | 2 | Un. | <b>ARMÁRIO DE COZINHA MATERIAL MDF</b> , com pia em inox, 3 gaveteiros e 5 portas (com dimensões mínimas largura 140cm x altura 180cm x 50cm) - cor a ser definida pelo Departamento solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Agricultura: 01<br>Urbanismo: 01     | 1.383,50 | 2.767,00 |
| 7 | 2 | Un. | <b>ARMÁRIO MULTIUSO ÁREA DE SERVIÇO 2 PORTAS E 8 PRATELEIRAS COM CHAVE:</b> Armário multiuso material em MDF/MDP, na cor branco, pintura UV. Estilo de cor e escala de brilho: branco fosco. Peso máximo aproximado por prateleira: 10 kg. Medidas mínimas: Altura: 145 cm, largura: 119 cm, profundidade 40 cm. Material e escala de brilho da porta e prateleira: MDF/MDP fosco. Acabamento da porta e prateleira em pintura texturizada UV. Material do puxador da porta e pés: plástico. Sistema de montagem: todos os parafusos e acessórios necessários inclusos. Garantia mínima: 01 ano. | Saúde: 02                            | 395,69   | 791,38   |
| 8 | 5 | Un. | <b>ARMÁRIO MULTIUSO DE AÇO PARA LAVANDERIA.</b> Armário em aço para lavanderia multiuso com fechadura e prateleiras.<br>-Pintura em tinta eletrostática epóxi;<br>-3 Prateleiras reforçadas com capacidade de até 20kg, e 01 divisória que possibilita armazenar itens maiores como vassouras, rodos, etc;<br>-Possui pés niveladores para melhor adaptação ao piso;<br>-Duas portas, com fechadura, chave e puxador;<br>-Dimensões mínimas: alt. 170cm x larg. 75cm x prof. 32cm<br>-Manual de montagem.                                                                                        | Administração: 02<br>Saúde: 03       | 699,90   | 3.499,50 |
| 9 | 8 | Un. | <b>ARQUIVO:</b> Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas. O tampo é                                                                                                                                                                                                                                                  | Administração: 02<br>Agricultura: 06 | 830,00   | 6.640,00 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

8

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |          |          |
|----|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----------|
|    |    |     | encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo e Gavetas em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Frentes em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 0,45 mm. Todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Gavetas com Fundo em Eucaplac 3 mm revestido em uma face. Gaveta para pastas suspensas dotadas de trilho telescópico em aço estampado, zinco eletrolítico preto com roldanas e esferas de aço, abertura da gaveta com total acesso a profundidade, com capacidade de até 25 Kg na gaveta. Travamento simultâneo para o travamento total das gavetas. Puxador alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Medidas: 46,5cm larg x 45cm prof x 160cm alt – cor a ser definida pelo Departamento solicitante. |                    |          |          |
| 10 | 2  | Un. | <b>ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ:</b> com potência mínima: 1.300 watts voltagem: 110V, saco descartável: capacidade mínimo de 20 litros, especificações: níveis de filtragem: 3; número de bocais: 3; número de prolongadores: 2; tipo do saco coletor: descartável; tipo de filtro: polipropileno; acionamento: manual; rodas para transporte: maior mobilidade e estabilidade; suporte para cabo elétrico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Saúde: 02          | 579,90   | 1.159,80 |
| 11 | 10 | Un. | <b>BALANÇA DIGITAL CORPORAL.</b> Balança corporal de chão capacidade 180kg;<br>-Visor digital para facilitar a visualização na pesagem; produto ideal para clínica médica, agentes de saúde para uso em campo, academia etc;<br>-Fonte de alimentação: Bateria AAA;<br>-Função de desligamento automático;<br>-Capacidade até 180kg;<br>-Dimensões aproximadas: 30cm x 30cm x 2,5cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Saúde: 10          | 99,90    | 999,00   |
| 12 | 1  | Un. | <b>BALCÃO EM L, PARA RECEPÇÃO/ATENDIMENTO</b><br>Balcão de atendimento em L, composto por uma mesa reta com gaveteiro volante de 4 gavetas com corrediças telescópicas. Produzido em painel de madeira termo estabilizada MDP e/ou MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas. Estrutura: Tampo e estrutura do balcão com espessura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Assist. Social: 01 | 2.400,00 | 2.400,00 |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

9

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |          |          |
|----|---|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------|----------|
|    |   |     | <p>total de 42 mm, formados por 2 painéis em MDP e/ou MDF de espessura 18 mm, acoplados internamente por um painel em HDF 6 mm, agregando detalhe no design do produto.</p> <p>Tampo e pés de mesa com espessura 18 mm.</p> <p>Pés do balcão e mesa com sapatas deslizantes niveladoras em PVC para regulagem e altura.</p> <p>Sistema de fixação das estruturas por meio de cavilhas, cantoneiras, parafusos e/ou tambores minifix metálicos, garantindo precisão e maior resistência nas montagens e desmontagens.</p> <p>Bordas com acabamento em fita PVC e ou ABS refilada e polida, coladas pelo processo “hot melt”.</p> <p>Medidas aproximadas:<br/>109x116x140 cm com mesa de 73x100x60 cm (altura x largura x profundidade)<br/>109x136x140 cm com mesa de 73x120x60 cm (altura x largura x profundidade)<br/>109x156x140 cm com mesa de 73x140x60 cm (altura x largura x profundidade)</p> <p>Cores a definir pelo Departamento solicitante.</p> <p>Garantia: 12 meses.</p> |                                  |          |          |
| 13 | 2 | Un. | <p><b>BATEDEIRA:</b> Batedeira para uso culinário; com 4 velocidades; tigela com capacidade mínima para 4L; dois batedores com botão ejetor, voltagem 127V; potência mínima 400W; garantia mínima 1ano.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Saúde: 02                        | 230,00   | 460,00   |
| 14 | 2 | Un. | <p><b>BEBEDOURO EM AÇO INOX.</b> Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, necessita atender em média 100 litros por hora. Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em PS; Boia controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A, Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/6+ hp 127v(2,5A) OU 220v (1,10A) 60 Hz-280W; Tensão/potência:110v ou 220v; Armazena 100 litros de água gelada; consumo médio:12,06 Kw/h mês. Acompanha manual de instruções e filtro externo com rosca de ½” e filtragem de 60</p>                                      | Agricultura: 01<br>Urbanismo: 01 | 3.260,00 | 6.520,00 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |          |          |
|----|---|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
|    |   |     | litros por hora. Garantia de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |          |          |
| 15 | 2 | Un. | <b>BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA:</b> Ideal para ambientes de médio fluxo de pessoas; Estrutura do gabinete em chapa de aço inox; Possui:<br>-Termostato interno automático e regulagem de temperatura em cinco níveis;<br>-Capacidade de refrigeração de no mínimo 20 L/h;<br>-Fornecimento de água feito por 2 torneiras metálicas frontais estilo convencional cromadas;<br>-Filtro descartável externo de acesso fácil e prático para reposição;<br>-Mangueira de polietileno atóxica de no mínimo 1m, já conectada ao aparelho; e 1 adaptador de rosca de 1/2" para conexão da mangueira com a rede hidráulica;<br>-Capacidade de filtragem: Classe III na eficiência de retenção de partículas filtrando 85% das partículas com dimensão acima de 10 micra, e Classe C I na eficiência em redução do cloro livre encontrado na água reduzindo acima de 75% do cloro livre;<br>-Reservatório interno em polietileno de alta densidade com capacidade volumétrica de no mínimo 20 litros, serpentina interna de aço inox, sendo este conjunto revestido por poliuretano expandido;<br>-Dimensões aproximadas, em centímetros: alt.140; larg.40; prof.48;<br>-Garantia 1 ano | Saúde: 02 | 1.560,00 | 3.120,00 |
| 16 | 2 | Un. | <b>CADEIRA ALTA GIRATÓRIA:</b> com encosto regulável na altura, apoio na lombar integrado, apoia-braços reguláveis em altura com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT, mecanismo que permite ajuste de altura do assento e inclinação do encosto, assento e encosto estofado em Couro PU Ecológico na cor preta, com base pata injetada em resina termoplástica e rodízios, peso suportado até 110 kg.<br>Dimensão de Assento:<br>Largura: 41,0 cm;<br>Profundidade: 39,0 cm;<br>Espessura: 4,7 cm;<br>Dimensão de Encosto:<br>Largura: 36,0 cm;<br>Altura: 28,0 cm;<br>Espessura: 4,7 cm;<br>Altura:<br>Mínima do Piso ao Topo do Assento: 59,5 cm;<br>Máxima do Piso ao Topo do Assento: 72,0 cm;<br>Mínima do Piso ao Topo do Encosto: 95,0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Saúde: 02 | 740,00   | 1.480,00 |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

11

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |          |           |
|----|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |     | cm;<br>Máxima do Piso ao Topo do Encosto:<br>108,5 cm;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |          |           |
| 17 | 10 | Un. | <b>CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA</b><br>Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), Assento: confeccionado em polipropileno (PP) Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo. Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferrugem. Capacidade aproximada de carga: 110kg Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno Medidas mínimas: Altura Total: 84cm ± 3cm x Profundidade Total: 53cm ± 3cm x Largura Total: 54cm ± 3cm Largura Encosto: 46cm ± 1cm x Altura Encosto: 33cm ± 1cm x Largura Assento: 46cm ± 1cm Profundidade Assento: 42cm ± 1cm Garantia mínima: 01 ano Cor Preta | Saúde: 10                            | 119,50   | 1.195,00  |
| 18 | 20 | Un. | <b>CADEIRA PLÁSTICA</b> de polipropileno 100 % virgem com proteção UV. Capacidade aproximada de até 182 Kg. Medidas mínimas: Altura do assento ao chão: 42 cm, peso: 2,45 kg, largura: 55,00 cm, altura: 80,00 cm, profundidade: 53,00. Cor: branca. Garantia mínima: 01 ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Saúde: 20                            | 62,49    | 1.249,80  |
| 19 | 30 | Un. | <b>CADEIRAS COM ASSENTO ESTOFADO</b> com acabamento em Couro PU Ecológico, na cor preta, sem braços, que suporte até 120 kg, medidas mínimas, altura total 81 cm, altura do assento 45 cm, largura 40 cm, profundidade 45 cm, com estrutura fixa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Administração: 10<br>Agricultura: 20 | 328,00   | 9.840,00  |
| 20 | 2  | Un. | <b>CAFETEIRA ELÉTRICA.</b><br>Características do Produto:<br>-Voltagem: 110V<br>-Consumo Aproximado de Energia: 0,6 kw/h<br>-Jarra em aço inox<br>-Capacidade mínima: 1L<br>-Potência: 800W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Saúde: 02                            | 185,62   | 371,24    |
| 21 | 2  | Un. | <b>CÂMARA FRIA.</b> Câmara fria para conservação de hemoderivados, imunoderivados e termolabeis, 400 litros. <b>ESPECIFICAÇÃO:</b><br>-Equipamento vertical, formato interno e externo retangular;<br>-Estrutura da câmara externa e interna em aço inox de excelente qualidade e fácil limpeza;<br>-Capacidade mínima de 400 litros;<br>-Mínimo de 5 (cinco) prateleiras ajustáveis e removíveis fabricadas em aço inoxidável;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Saúde: 02                            | 9.480,00 | 18.960,00 |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

12

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |          |          |
|----|---|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------|----------|
|    |   |     | <ul style="list-style-type: none"><li>-Operar na faixa de temperatura entre +2°C e +8°C;</li><li>-Sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída em todos os compartimentos (livre CFC, Clorofluorearboneto);</li><li>-Preferencialmente, registrador gráfico contínuo de temperatura, de forma a facilitar a rastreabilidade das informações relativas à grandeza e suas variações em intervalos de tempo determinados;</li><li>-Controle de alta e baixa temperatura com indicador visual e alarme audiovisual, com bateria;</li><li>-Porta de vidro com sistema ante embaçante, para fácil visualização dos produtos armazenados;</li><li>-Porta com vedação de borracha e fechamento magnético;</li><li>-Alarme sonoro para indicação de porta aberta;</li><li>-Sistema de 4 (quatro) rodízios com freio diagonal;</li><li>-Entrada para conexão com computador (ex: RS232) para transferência dos registros e armazenamento;</li><li>-Sistema de segurança com discagem automática para telefone cadastrado;</li><li>-Autonomia para no mínimo 12 horas em situações de falha/falta de abastecimento de energia elétrica por parte da concessionária;</li><li>-Fonte de alimentação 127 v ou bivolt;</li><li>-Garantia mínimo 1 (um) ano, <b>assistência técnica autorizada nacional.</b></li></ul> |                           |          |          |
| 22 | 1 | Un. | <b>CÂMERA FOTOGRÁFICA.</b> Câmera digital profissional. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>-Tela: 2,7"</li><li>-Resolução: 18 Mpx</li><li>-Tipo de câmera: DSLR</li><li>-Lente 18-55mm;</li><li>-Conectividade Wi-fi</li><li>-Foco: Simples, contínuo, automático (sistema autofoco de 9 pontos)</li><li>-Gravação De Vídeo Full HD (1920x1080)</li><li>-Captura de resolução total A 3,0 Fps;</li><li>-Mídia de armazenamento sd, sdhc, sdx</li><li>-Bateria Recarregável</li><li>-Zoom Óptico 3x</li><li>-ACESSÓRIOS INCLUSOS: Alça de pescoço e carregador de bateria.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Saúde: 01                 | 2.645,97 | 2.645,97 |
| 23 | 8 | Un. | <b>CENTRÍFUGA DE ROUPAS 15kg.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Capacidade mínima de 15 Kg;</li><li>Ciclo do Timer mínimo 5 minutos;</li><li>Pegadores Laterais;</li><li>Cesto interno plástico;</li><li>Potência 127 ou 220 Watts;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Educação: 06<br>Saúde: 02 | 599,90   | 4.799,20 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

13

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                           |          |           |
|----|----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |     | Altura mínima 72<br>Largura mínima 41,1<br>Profundidade 42,0<br>Peso mínimo 6,5 a 7,2 Kg<br>Centrifugação mínima 1600 rpm<br>Grade de proteção para fechamento do cesto;<br>Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.                                                                                                                        |                                                                                           |          |           |
| 24 | 7  | Un. | <b>CONDICIONADOR DE AR</b> modelo Split inverter 18.000 BTU's, quente e frio, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A, com controle sem fio, utiliza gás HF R410-A, com filtro lavável e de fácil troca, e baixo nível de ruído, com kit para instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros, com Garantia de 12 meses. | Administração: 01<br>Assist. Social: 01<br>Educação: 02<br>Meio Ambiente: 01<br>Saúde: 02 | 3.516,54 | 24.615,78 |
| 25 | 8  | Un. | <b>CONDICIONADOR DE AR</b> modelo Split inverter 9.000 BTU's, quente e frio, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A, com controle sem fio, utiliza gás HF R410-A, com filtro lavável e de fácil troca, e baixo nível de ruído, com kit para instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros, com Garantia de 12 meses.  | Administração: 02<br>Saúde: 06                                                            | 2.218,45 | 17.747,60 |
| 26 | 6  | Un. | <b>CONDICIONADOR DE AR:</b> modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 12.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 Volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruídos, incluindo o kit para instalação com tubulação de 2,00 (dois) metros. Garantia de 12 meses                                                                    | Administração: 02<br>Educação: 02<br>Saúde: 02                                            | 2.537,91 | 15.227,46 |
| 27 | 3  | Un. | <b>CONDICIONADOR DE AR:</b> modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 30.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, com tubulação de 2,00 (dois) metros. Garantia de 12 meses                                                                              | Agricultura: 01<br>Urbanismo: 02                                                          | 6.188,01 | 18.564,03 |
| 28 | 4  | Un. | <b>CONDICIONADOR DE AR:</b> modelo Split, inverter (utiliza gás HF R410-A), 24.000 BTU's, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros. Garantia de 1 (um) ano.                                               | Administração: 01<br>Meio Ambiente: 02<br>Saúde: 01                                       | 4.317,95 | 17.271,80 |
| 29 | 16 | Un. | <b>CONJUNTO DE MESA EM L</b> com a seguinte composição:<br><b>Mesa Retangular:</b> Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossamento com pinos em aço                           | Administração: 10<br>Agricultura: 05<br>Urbanismo: 01                                     | 887,02   | 14.192,32 |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

14

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |        |          |
|----|---|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|----------|
|    |   |     | <p>zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Painéis laterais em MDP 25 mm. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nas laterais com fita borda PVC 1mm. Painel Frontal em MDP 15 mm, todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Medida: 180cm larg x 80cm prof x 75cm alt – Cor a definir pelo departamento solicitante.</p> <p><b>Mesa Auxiliar:</b> Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. 01 Painel lateral em MDP 25 mm. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nas laterais com fita borda PVC 1mm. Painel Frontal em MDP 15 mm, todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Medida: 90cm larg x 50cm prof x 75cm alt – Cor a definir pelo departamento solicitante.</p> <p><b>Com no mínimo 3 gavetas acopladas.</b></p> |           |        |          |
| 30 | 5 | Un. | <p><b>ESTANTE DE AÇO:</b> desmontável, com 06 prateleiras com 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Saúde: 05 | 556,00 | 2.780,00 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                     |          |          |
|----|---|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------|----------|
|    |   |     | partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm com sapatas plásticas, reforço na parte interna das prateleiras, medindo no mínimo 13mm x 50mm x 955mm, estrutura confeccionada em chapa de aço nº 20 (0,90mm) nas colunas e nº 24 (0,60mm) nas prateleiras. Capacidade de carga mínima: 50kg distribuídos por prateleira. Medidas mínimas: Altura 1980mm, Largura 920mm, Profundidade 400mm. Acabamento com pintura eletrostática a pó na cor Cinza. Acompanha parafusos com porcas sextavadas.                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |          |          |
| 31 | 6 | Un. | <b>FERRO DE PASSAR A VAPOR, PASSA A SECO E A VAPOR:</b> seletor para escolha do tipo de tecido, potências 110 V (1200 W) compacto e leve, com indicador do nível de água, design que permite enrolar o cabo elétrico. O cabo anatômico tem giro de 360°. Garantia mínima de 06 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Assist. Social: 02<br>Saúde: 04     | 187,84   | 1.127,04 |
| 32 | 2 | Un. | <b>FOGÃO A GÁS.</b> Fogão a gás 5 bocas com forno.<br>-Forno com visor panorâmico e interior autolimpante;<br>-Mesa em aço em inox;<br>-Queimador central com chama dupla e diâmetro maior que os demais;<br>-Acendedor elétrico 110V;<br>-Bocas removíveis para facilitar a limpeza;<br>-Tampo em vidro;<br>-Alimentação a GLP;<br>-Garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Saúde: 02                           | 1.622,39 | 3.244,78 |
| 33 | 2 | Un. | <b>FORNO ELÉTRICO</b><br>Material em aço inox e vidro temperado, de embutir. Capacidade (volume líquido) 70 litros, tensão 127/220 v, com 3 funções: assar, aquecimento superior e aquecimento inferior. Comando mecânico, sistema de resfriamento. Temperatura máxima interna: 250°C, com 5 níveis de posições para grelhas e bandejas. Com timer com desligamento automático. 01 lâmpada de iluminação interna. 03 vidros na porta, puxador em aço inox, frequência 50 a 60 Hz. Potência 2150 W. Acessórios inclusos: bandeja coletora, grelha e kit para instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Dimensões do produto:<br>Altura: 59,5 cm<br>Largura: 59,5 cm<br>Profundidade: 57,5 cm. Peso: Média de Até 29kg<br>Garantia 12 (doze) meses. | Assist. Social: 01<br>Urbanismo: 01 | 3.599,00 | 7.198,00 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |          |           |
|----|---|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|-----------|
| 34 | 4 | Un. | <b>FORNO MICRO-ONDAS:</b> com no mínimo 31 litros, cor branca, voltagem 127 v, potência mínima 1.000 watts; display digital, relógio; luz interna; consumo de energia classe A; garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Assist. Social: 01<br>Saúde: 02<br>Urbanismo: 01 | 973,37   | 3.893,48  |
| 35 | 3 | Un. | <b>FREEZER HORIZONTAL:</b> com uma tampa, com capacidade aproximada de 309 litros, tipo degelo manual, 110 v, eficiência energética classe A, nas dimensões aproximadas de: altura 97 Centímetros, largura 98,00 centímetros e profundidade de 81,00 centímetros. Garantia 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Educação: 02<br>Urbanismo: 01                    | 3.441,89 | 10.325,67 |
| 36 | 2 | Un. | <b>FRIGOBAR 90L:</b> Frigobar com capacidade de 90L com as seguintes especificações:<br>-Sistema de degelo Manual;<br>-3 níveis de temperatura;<br>-2 prateleiras;<br>-Alimentação: 110V<br>- Refrigerado por compressor;<br>- Eficiência energética: Selo Procel A;<br>- Funções: Freezer e refrigerador;<br>-Dimensões aproximadas:<br>Altura: 90cm<br>Largura: 48cm<br>Profundidade: 45cm<br>-Garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Saúde: 02                                        | 1.649,00 | 3.298,00  |
| 37 | 1 | Un. | <b>GUARDA ROUPA DE CASAL, 06 PORTAS</b><br>Guarda roupa de casal, com 06 portas de abrir/bater com 03 gavetas na parte interna, 06 prateleiras na parte interna, com corrediças metálicas, sem pés. Suporta até 50 KG.<br>Material nacional, produzido em MDP e pintura UV. Os puxadores são de ABS cromado, cabideiros em madeira revestidos. Roupeiro com as medidas: altura de 200cm, largura de 2,15 cm e profundidade de 47cm.<br>Sem calceiros.<br>Acabamento de gaveta, prateleira e porta em verniz com escala de brilho brilhante.<br>Material da porta em MDP, com puxador externo.<br>Material das 06 prateleiras em MDP, material de puxador das gavetas e portas em ABS.<br>Material das gavetas em MDP, com corrediça metálica simples e puxador externo.<br>Tipo de corrediça/dobradiça da porta: metálica.<br>Cor predominante: interna e externa: branco.<br>Sistema de montagem com parafusos e cavilhas, com complexidade baixa, sendo montado no local de referência. | Assist. Social: 01                               | 1.630,54 | 1.630,54  |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

17

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |          |          |
|----|---|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
|    |   |     | Garantia 06 meses. Acompanhar manual de montagem e instalação. Deverá ser instalado e montado no local de referência: ABRIGO INSTITUCIONAL: Rua Seis nº 1098 Bairro Santa Rita – Marmeleiro – Pr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |          |          |
| 38 | 1 | Kit | <b>KIT CAIXA AMPLIFICADA COM MICROFONE.</b> Caixa Multiuso 100W USB PLAYER com as seguintes características:<br><b>CAIXA</b><br>-Alimentação: Bivolt Chaveado<br>-Alto Falante 10" + Tweeter<br>-Com controle remoto<br>-Entradas: USB, LINE (Mic/Instrumentos) e RCA (Eletrônicos)<br>-Equalização: 2 Vias (Grave e Agudo)<br>-Potência: 100W RMS<br>-Resposta Frequência: 60Hz<br>- Conectores: P10 Mono<br>-Tensão de rede: 127V/220V – 60Hz<br><b>MICROFONE.</b> Microfone Dinâmico super cardióide<br>-Cabo: 4,5m<br>-Chave ON/OFF<br>-Conector: Microfone XLR e cabo P10<br>-Impedância: 600 Ohms ± 30% (até 1KHz)<br>-Resposta Frequência: 92Hz ~ 15KHz<br>-Sensibilidade: -72dB ± 3dB (0dB = 1V/0.1Pa até 1KHz)<br>-Tipo: Super Cardióide<br>-Corpo metálico<br>- Filtro antirruído<br>-Quantidade no kit: 1 UNIDADE | Saúde: 01 | 1.002,63 | 1.002,63 |
| 39 | 1 | Kit | <b>KIT CAIXA DE SOM ATIVA E PASSIVA:</b> Kit de caixas de som contendo:<br><b>1 caixa ativa:</b><br>-1alto falante 12";<br>-Potência: 250 Watts;<br>-1 tweeter;<br>-Visor digital com controle remoto;<br>-Entrada USB/Sd, Bluetooth;<br>-Canais de Entrada: 04, sendo: (1) LINE (P10); (2) Auxiliar (RCA); (3) Microfone (P10) e (4) Módulo Multimídia<br>-Canais de Saída: 02, sendo: (1) LINEOUT (P10) e (2) Caixa Passiva 8 Ohms (P10)<br>-Tela metálica de proteção frontal e suporte para pedestal;<br>-Alça para transporte;<br>-Rede: 127/220 volts - via chave seletora de voltagem;<br>-1 cabo P10 para interligação;<br>-Controle de Volume: Geral e Independente (por canal)<br>-Tripé de suporte extensível<br><b>1 caixa de som passiva:</b><br>-1alto falante 12";                                            | Saúde: 01 | 2.978,00 | 2.978,00 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                            |          |           |
|----|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |     | -Potência: 250 Watts;<br>-1 tweeter<br>-Alça para transporte<br>-Tela metálica de proteção frontal e suporte para pedestal;<br>-Rede: 127/220 volts - via chave seletora de;<br>-Controle de Volume<br>-Tripé de suporte extensível<br>-Garantia de fábrica: 12 meses;                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                            |          |           |
| 40 | 11 | Un. | <b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO:</b> 220v, destinada para limpeza de grandes áreas como pátios, fachadas e tarefas cotidianas de longo tempo de uso, com vazão máxima de 600 l/h, com pressão máxima de 180 bar, potência de no mínimo 2750 watts, mangueira de no mínimo 8,5 metros, reguladora de pressão e manômetro, pistola com acoplamento por encaixe, reservatório de detergente integrado com capacidade de no mínimo de 1,8 litros. Certificada pelo INMETRO e com garantia mínima de 01 ano. <b>Sugestão de marca/modelo: Stihl RE 150 ou de qualidade igual ou superior.</b> | Administração: 03<br>Educação: 06<br>Esportes: 01<br>Meio Ambiente: 01                                     | 4.876,10 | 53.637,10 |
| 41 | 10 | Un. | <b>LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA:</b> com capacidade de no mínimo 15 kg, voltagem 110v; com display eletrônico; com funções lava, enxagua e centrifuga; com no mínimo 04 níveis de água; abertura da tampa superior; classificação energética A; garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Administração: 01<br>Assist. Social: 01<br>Educação: 04<br>Meio Ambiente: 01<br>Saúde: 02<br>Urbanismo: 01 | 2.490,80 | 24.908,00 |
| 42 | 1  | Un. | <b>LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO:</b> contendo as especificações mínimas: 10 Kg de capacidade, semiautomática com desligamento automático e Timer para 6 Programas. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Saúde: 01                                                                                                  | 752,50   | 752,50    |
| 43 | 6  | Un. | <b>LIQUIDIFICADOR:</b> No mínimo 4 velocidades: Inclui ICE CRUSH para triturar. Base antiderrapante: possui máxima fixação mesmo nas superfícies lisas. Jarra de polietileno com no mínimo 2L de capacidade total. Lâminas de titânio removíveis: fáceis de limpar; Motor de 850W. Garantia mínima de 06 (seis) meses.                                                                                                                                                                                                                                                               | Assist. Social: 01<br>Meio Ambiente: 01<br>Saúde: 03<br>Urbanismo: 01                                      | 770,00   | 4.620,00  |
| 44 | 10 | Un. | <b>LONGARINA</b> de 3 Lugares cor preta com design anatômico, assento e encosto em Polipropileno, estrutura em tubo de aço, pintura epóxi eletrostática, com acabamento dos pés em ponteiros plásticos. Capacidade por lugar de até 120kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Saúde: 10                                                                                                  | 552,00   | 5.520,00  |
| 45 | 1  | Un. | <b>MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE.</b> Máquina de algodão doce profissional com as seguintes características:<br>-Turbina com 130mm de diâmetro;<br>-Cuba coletora com 43cm de diâmetro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Saúde: 01                                                                                                  | 1.554,47 | 1.554,47  |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

19

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |          |           |
|----|---|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |   |     | externo (possui alças laterais);<br>-Possui saída de algodão-doce com controlador micro processado (conversor digital);<br>-Tensão de alimentação entre 127/220 volts<br>-Gabinete: Aço inox inoxidável;<br>-Produção média de 3 algodões por minuto;<br>-Frequência de trabalho - 60 HZ;<br>-Potência -1.200 W<br>-Acompanha: 1 funil, 1 par de carvões e 1 fusível.<br>-Dimensões aproximadas: 370mm larg x 430mm prof. x 430 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |          |           |
| 46 | 1 | Un. | <b>MÁQUINA DE COSTURA.</b> Máquina de costura semi-profissional com as seguintes características:<br>• -Trabalha com 22 pontos diferentes;<br>• -Recomendada para tecidos leves, tecidos médios, tecidos pesados;<br>• -Capacidade de 1100 pontos por minuto;<br>• -Comprimento e largura do ponto ajustável;<br>• -Tipos de pontos: botoneira, sobrehilado, ponto decorativo, ponto invisível, três pontinhos, ziguezague, bordadeira, quilting, reta;<br>• -Com caseador automático;<br>• -Cortador de linha;<br>• -Passa linha automático;<br>• -Iluminação na área de costura;<br>• -Função de retrocesso;<br>• -Alimentação: corrente elétrica 127V;<br>• -Acessórios incluídos: chave de fenda, abridor de botoneira, agulhas, escova, 5 calcadores, guia de costura, feltro, porta bobina, bobinas, manual, pedal de controle, pin de bobina adicional, coberta, porta bobina adicional. | Saúde: 01                                           | 2.245,41 | 2.245,41  |
| 47 | 6 | Un. | <b>MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL:</b> Abertura de inserção: mínimo de 220 mm. Mínimo de 22 folhas A4 (75 g/m2). Capacidade de fragmentação de grampos, clipes, cartões, CD e DVD. Volume do cesto: mínimo de 28 litros. Nível de ruído máximo: 65 decibéis. Velocidade de fragmentação: mínimo de 2 metros/minuto. Nível de segurança: P2, P3, P4 ou de maior segurança. Botões: Liga/Desliga. Tempo de funcionamento: no mínimo 10min. Ininterruptos. Indicador de sobrecarga. Sensor de presença do cesto. Sensor de presença do papel. Potência mínima: 260 W. 110v ou bivolt                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Administração: 02<br>Meio Ambiente: 01<br>Saúde: 03 | 3.904,95 | 23.429,70 |
| 48 | 7 | Un. | <b>Mesa de escritório em MDF.</b> Medindo 74cm de altura, 120 cm de largura e 60 cm de profundidade. Três gavetas, com chave, cor a definir pelo departamento Solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Saúde: 07                                           | 676,81   | 4.737,67  |
| 49 | 3 | Kit | <b>MICROFONE SEM FIO.</b> Kit microfone sem fio contendo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Administração: 02<br>Saúde: 01                      | 670,36   | 2.011,08  |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

20

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                    |          |           |
|----|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |     | <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 Microfones sem fio; com transmissão UHF; bivolt 110 ou 220v; alimentação por baterias 9v;</li><li>-Base p10/p10 com cabo de conexão; adaptador de energia bivolt 110-220v; manual de instruções;</li><li>-Características: Frequência: 170 - 790 MHz;</li><li>-Capsula de Alta Fidelidade;</li><li>-Desenho do circuito anti interferência. Baixo ruído de fundo;</li><li>-Indicador de alimentação do circuito no hand-held microfone, sinaliza quando substituir a bateria;</li><li>-Faixa De trabalho: 100 m aproximadamente;</li><li>-Garantia 12 meses</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                    |          |           |
| 50 | 1  | Un. | <b>PIPOQUEIRA ELÉTRICA.</b> Pipoqueira estilo Vintage. <ul style="list-style-type: none"><li>-Modelo estilo pipoqueiro retrô/vintage;</li><li>-Capacidade de processar até 5kg de milho por hora ou 150g a cada 2min.</li><li>-Construída em aço inoxidável; - Laterais da cabine em vidro temperado;</li><li>-Alimentação: 220V</li><li>- Painela pipoqueira em aço inox com mexedor automático</li><li>-Resistência na base da cabine para manter a pipoca aquecida;</li><li>-Lâmpada interna;</li><li>-Proteção para o operador contra altas temperaturas.</li><li>-Dimensões aproximadas: Altura: 77 cm - Largura: 56 cm - Profundidade: 41,7cm</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                          | Saúde: 01                                                          | 4.076,00 | 4.076,00  |
| 51 | 29 | Un. | <b>POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS ENCOSTO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Encosto em Estrutura injetada em polipropileno copolímero. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.</li><li>- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com 40 mm de espessura média e densidade controlada de 45 à 55 Kg/m³.</li><li>- REVESTIMENTO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL (CORINO/COURO PU), fixada com grampos com acabamento zincado ao encosto de plástico.</li><li>- Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções.</li><li>- A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e</li></ul> | Administração: 02<br>Agricultura: 12<br>Saúde: 14<br>Urbanismo: 01 | 845,00   | 24.505,00 |



|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p>porcas de garra encravadas e rebitas no plástico.</p> <p><b>ASSENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Assento em Compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.</li><li>- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 à 55 Kg/m<sup>3</sup> com 50 mm de espessura média.</li><li>- REVESTIMENTO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL (CORINO/COURO PU) fixada com grampos com acabamento zincado ao assento de madeira.</li><li>- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.</li><li>- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira.</li></ul> <p><b>BRAÇOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apoia braços em Polipropileno Copolímero injetado texturizado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste lateral por parafuso com auxílio de chave.</li><li>- A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira.</li></ul> <p><b>MECANISMO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mecanismo com sistema reclinador do encosto de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa entre 0° e -7° e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.</li></ul> |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|





|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p>- Alavanca de acionamento do SRE possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada.</p> <p>- Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal.</p> <p>- O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado.</p> <p><b>COLUNA</b></p> <p>- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.</p> <p>- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.</p> <p>- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.</p> <p>- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.</p> <p><b>BASE</b></p> <p>- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço SAE 1010/1020 tubular retangular 20x30, soldadas com cone central em aço SAE 1012 com parede 2,25 mm e diâmetro 57,15 mm. Pino do rodízio de aço SAE 1213 com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes,</p> |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

23

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |          |           |
|----|----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |     | <p>tapetes e similares.</p> <p>- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.</p> <p><b>ACABAMENTO</b></p> <p>- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.</p> <p>- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS</b></p> <p>Altura do Encosto: 350 mm<br/>Largura do Encosto: 410 mm<br/>Profundidade do Assento: 420 mm<br/>Largura do Assento: 460 mm<br/>Profundidade total da cadeira: 700 mm<br/>Altura total da cadeira: 820 - 1020 mm<br/>Altura do Assento: 420 - 540 mm<br/>Largura total da cadeira: 700 mm</p> |                                                                 |          |           |
| 52 | 11 | Un. | <p><b>RÁDIO PORTÁTIL:</b></p> <p>Potência total RMS: 8W RMS</p> <p>Tensão/Voltagem: bivolt</p> <p>Formatos compatíveis- MP3 - WMA-Bluetooth®</p> <p>Conexão para fone de ouvido: Sim</p> <p>Alimentação- Pilha - Eletricidade</p> <p>-Compartilhe sua playlist através da tecnologia sem fio</p> <p>Alto-falante com Bass Reflex</p> <p>Entrada Auxiliar de áudio estéreo</p> <p>5 Níveis de equalizador musical pré-programado: Bass, Pop, Rock, Jazz e Clássico</p> <p>Função Folder: selecione as pastas, arquivos dos dispositivos móveis de reprodução (USB/MP3 Player) e as estações de rádios memorizadas</p> <p>Entrada para fone ouvido</p> <p>Antena telescópica - Alça para transporte</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Educação: 10<br>Urbanismo: 01                                   | 322,50   | 3.547,50  |
| 53 | 5  | Un. | <p><b>REFRIGERADOR DUPLEX:</b> com capacidade total de armazenamento de no mínimo 468 litros com altura de no máximo 187 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Administração: 01<br>Educação: 02<br>Saúde: 01<br>Urbanismo: 01 | 5.073,70 | 25.368,50 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

24

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |          |           |
|----|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |     | eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                      |          |           |
| 54 | 3  | Un. | <b>REFRIGERADOR:</b> com capacidade total de armazenamento de no mínimo 310 litros com altura de no máximo 165,0 cm, largura e profundidade de no máximo 55 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses. | Meio Ambiente: 01<br>Saúde: 02                                       | 2.699,00 | 8.097,00  |
| 55 | 6  | Un. | <b>SANDUICHEIRA GRILL:</b> Formato retangular, revestimento antiaderente e grelhas duplas antiaderente, polipropileno. Controle de temperatura automático, luz indicadora, trava de fechamento/segurança, voltagem 110V. Dimensão aproximadas do produto: largura: 8 cm, altura: 21 cm, profundidade: 21,50 cm. Garantia: mínima 6 meses.                                                                                                                              | Assist. Social: 01<br>Educação: 01<br>Meio Ambiente: 01<br>Saúde: 03 | 151,45   | 908,70    |
| 56 | 1  | Un. | <b>SECADORA DE ROUPAS:</b> com capacidade mínima de 10 Kg, desligamento automático quando as roupas estiverem secas, função anti-encolhimento, painel fácil de entender e programar, seleção do nível de secagem, sinal de final de ciclo, trava de segurança no painel, porta reversível, potência 110 ou 220V. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.                                                                                          | Saúde: 01                                                            | 2.740,00 | 2.740,00  |
| 57 | 3  | Un. | <b>SMART TV LED: 55"</b> , 4K/Ultra HD - Características do Produto: Bivolt. Tela de LED com Resolução 4k, tipo full Screen/Widescreen. 55 polegadas. Smart TV. Eficiência energética 'A' (INMETRO). Pannel RGB. Pannel de 8 bits. Frequência da Tela (Hz - MR): 120 HDR (High Dynamic Range). Conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português, garantia de no mínimo 1 ano. Marca de referência: Samsung ou similar.   | Administração: 02<br>Meio Ambiente: 01                               | 4.049,99 | 12.149,97 |
| 58 | 14 | Un. | <b>SMART TV LED:</b> Tela de 43" polegadas 4 K UHD - Conversor Digital Integrado. Resolução: (3840 px - 2160 px). Relação de aspecto: 16:9. Tipo de tela: LED Wireless Integrado. Taxa de atualização da tela: 60 Hz. Aplicativos incorporados: Web browser. Assistentes virtuais integrados: Alexa, Google Assistant.                                                                                                                                                 | Agricultura: 01<br>Educação: 12<br>Urbanismo: 01                     | 2.105,25 | 29.473,50 |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

25

|                    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                   |          |
|--------------------|---|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|----------|
|                    |   |     | Apps integradas: Apple airplay.<br>Entradas:<br>01 x USB<br>03 x HDMI<br>Bluetooth In/Out<br>Potência: 20 W (Estéreo)<br>Nivelador Automático de Volume<br>Equalização de Som<br>Ajuste de Temperatura de Cor<br>Tempo de Resposta (ms): 9 ms<br>Ângulo de Visão: 178° graus<br>Sistema de Cores: PAL-M, PAL-N e NTSC<br>Velocidade de Pannel: 60 Hz<br>Voltagem: 100V/240V.<br>Medidas sem Base (AxLxP): 56 x 97 x 9.3 cm<br>Peso sem Base (AxLxP): 8.1 Kg.<br>Dimensão c/base (LxAxP) (mm): 972.65 x 611 x 188.16<br>Dimensão s/base (LxAxP) (mm): 972 x 571 x 85.17<br>Conteúdo da Embalagem:<br>01 x Smart TV<br>01 x Controle Remoto<br>01 x Manual de Instruções<br>Garantia: 12 meses com a fabricante. |           |                   |          |
| 59                 | 1 | Un. | <b>TELA DE PROJEÇÃO.</b> Tela para uso em retroprojetor com as seguintes características:<br>-Área de projeção aproximada: 244 x 183 cm.<br>-Altura máxima do tripé: 315 cm.<br>-Dimensões em polegadas: 120";<br>-Formato: 4:3 (Padrão Corporativo);<br>-Tela retrátil automática;<br>-Tripé ajustável e dobrável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Saúde: 01 | 930,65            | 930,65   |
| 60                 | 2 | Un. | <b>TENDA PARA EVENTOS.</b> Tenda estilo gazebo com as seguintes características:<br>-Cobertura em tecido poliéster impermeável<br>-Medidas: base 3m x 3m, altura 2,4m, cobertura 2,4m x 2,4m<br>-Estrutura: tubos de ferro com pintura epóxi, articulada dobrável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Saúde: 02 | 703,89            | 1.407,78 |
| 61                 | 2 | Un. | <b>VENTILADOR DE COLUNA:</b> com 3 velocidades, com 6 pás, diâmetro de 40cm, potência 80W, altura ajustável, possui inclinação, voltagem 110V, cor preto. Garantia de no mínimo 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Saúde: 02 | 236,95            | 473,90   |
| <b>Valor Total</b> |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           | <b>495.579,13</b> |          |

**OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.**

3.1. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 495.579,13** (quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais e treze centavos).

3.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses,



contados da data de sua assinatura.

## **4 – APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, FICHA TÉCNICA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA TODOS OS ITENS:**

4.1. As licitantes vencedoras deverão enviar ao(a) Pregoeiro(a) **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas** após a finalização do certame e solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

**4.2. A empresa vencedora do item 51, deverá apresentar a análise ergonômica do Produto, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificado pela ABERGO.**

**4.3. TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA ANÁLISE, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM.**

4.4. Os responsáveis pelas análises dos documentos que constam no item 4 serão os servidores Ernani José Menzen, Marilete Chiarelotto, Rosmari Assis, Everaldo Sobrinho de Oliveira, Rogério Pereira Mello, Gilmar Gaviolli e Idiones Maria Bruni Padilha, os quais emitirão parecer da análise, sendo o processo licitatório adjudicado somente após a emissão de tal parecer.

## **5 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**

5.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, no seguinte endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR ou em local indicado, de acordo com as solicitações dos Departamentos.

5.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações dos Departamentos, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

5.2.1. Os prazos de que tratam o item 5.2. poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

5.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.4. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho.

**5.5. Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.**

5.6. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.





5.7. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

5.8. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

5.9. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito.

5.10. Todos os móveis que necessitarem de montagem e ou instalação, a empresa contratada deverá realizar a entrega e a montagem dos mesmos, no local indicado pelo Departamento solicitante.

## 6 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

6.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada a conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

6.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

6.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciará a partir da notificação da contratada. A detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

6.2. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

6.3. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

## 7 – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como





estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

7.3. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar, durante toda a vigência desta Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

7.4. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

7.5. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

7.6. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

7.7. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

7.8. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade, no prazo máximo de até 10 dias.

7.9. Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

7.10. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93.

7.11. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7.12. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos.

## 8 – DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

29

8.3. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integra este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, o seguinte Anexo:

|                |                          |
|----------------|--------------------------|
| <b>ANEXO I</b> | <b>Pesquisa de Preço</b> |
|----------------|--------------------------|

 Assinado eletronicamente por:  
**VANDRE JOAO SIGNORI**  
636.179.869-00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Vandré João Signori**  
**Responsável pelo Departamento de**  
**Administração e Planejamento**

 Assinado eletronicamente por:  
**CELSO PEDRO SCOLARI**  
325.085.490-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Celso Pedro Scolari**  
**Diretor do Departamento de Educação e**  
**Cultura**

 Assinado eletronicamente por:  
**ELCIO MALDONADO VALENZUELA**  
886.051.161-53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Elcio Maldonado Valenzuela**  
**Responsável pelo Departamento de**  
**Urbanismo**

**Ivan Buratto**  
**Diretor do Departamento de Esportes**

 Assinado eletronicamente por:  
**WILLIAN CUCCHI BOTTIN**  
085.528.249-57

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Willian Cucchi Bottin**  
**Responsável pelo Departamento de Meio**  
**Ambiente e Recursos Hídricos**

**Idiones Maria Bruni Padilha**  
**Responsável pelo Departamento de**  
**Assistência Social**

 Assinado eletronicamente por:  
**LUIZ CARNIEL**  
207.462.100-00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Luiz Carniel**  
**Diretor do Departamento de Agricultura e**  
**Abastecimento**

 Assinado eletronicamente por:  
**WAGNER LUIZ BARELLA**  
023.166.629-27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Wagner Luiz Barella**  
**Diretor do Departamento de Saúde**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/06/2023 10:19:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe492f8ed87cd2>  
POR VANDRE JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM 21/06/2023 10:19





## ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

### 1 – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

### 2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos:

- Ata de Registro de Preços, própria do Município de Marmeleiro, do processo licitatório do ano anterior do mesmo objeto.
  - Contratações similares feitas pela Administração Pública, através de Atas de Registro de Preços / Contratos de outros órgãos públicos.
  - Portal de Informação para Todos, do sítio eletrônico do TCE-PR, no campo de Consulta de Licitações.
  - Pesquisa direta com fornecedores atuantes na área do objeto a ser adquirido.
  - Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.
- Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

### 3 – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A metodologia utilizada a partir dos valores obtidos na pesquisa de preços foi a Mediana, para melhor apuração e reflexo dos preços reais praticados no mercado.

### 4 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A numeração dos itens abaixo é correspondente a tabela de **“Especificações Técnicas”** do Termo de Referência, constando os descritivos específicos completos dos itens na referida tabela.





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

| Item | Quant. | Unid. | Centro Oeste<br>Comércio | Marmeleiro<br>Pregão 059/2022 e<br>073/2022 | Marquinho<br>Pregão 066/2022 | Fco. Beltrão<br>Pregão 207/2022 | Cambé<br>Pregão 008/2023 | Santa Lúcia<br>Pregão 013/2023 | Santa Amélia<br>Pregão 025/2022 | Tapejara<br>Pregão 014/2023 | Francisco Alves<br>Pregão 005/2023 | Guarapuava<br>Pregão 208/2022 | Sítios Eletrônicos | Sítios Eletrônicos | Sítios Eletrônicos | Valor<br>Unitário<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|------|--------|-------|--------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|
| 1    | 13     | Un.   | 2.208,00                 |                                             |                              |                                 |                          |                                |                                 |                             |                                    |                               | 1.799,00           | 1.599,00           | 1.425,64           | 1.699,00                 | 22.087,00          |
| 2    | 23     | Un.   | 404,60                   | 174,00                                      |                              | 145,00                          |                          |                                |                                 |                             |                                    |                               | 212,90             | 191,66             |                    | 191,66                   | 4.408,18           |
| 3    | 2      | Un.   | 258,00                   | 310,00                                      |                              |                                 |                          |                                |                                 |                             |                                    |                               | 323,00             | 274,99             |                    | 292,49                   | 584,98             |
| 4    | 16     | Un.   | 980,00                   | 682,00                                      |                              | 1.009,00                        |                          |                                | 489,00                          |                             |                                    |                               |                    | 789,97             |                    | 789,97                   | 12.639,52          |
| 5    | 9      | Un.   | 580,00                   | 399,00                                      |                              | 480,00                          |                          |                                |                                 |                             |                                    |                               | 789,00             |                    |                    | 530,00                   | 4.770,00           |
| 6    | 2      | Un.   | 1.560,00                 | 1.300,00                                    |                              | 1.190,49                        |                          |                                |                                 |                             |                                    |                               | 1.467,00           |                    |                    | 1.383,50                 | 2.767,00           |
| 7    | 2      | Un.   |                          |                                             |                              |                                 |                          |                                |                                 |                             |                                    |                               | 395,90             | 375,32             | 395,69             | 395,69                   | 791,38             |
| 8    | 5      | Un.   | 1.230,00                 |                                             |                              |                                 |                          |                                |                                 |                             |                                    |                               | 699,90             | 669,40             |                    | 699,90                   | 3.499,50           |
| 9    | 8      | Un.   | 920,00                   | 759,00                                      |                              | 945,00                          |                          | 690,00                         | 830,00                          |                             |                                    |                               |                    |                    |                    | 830,00                   | 6.640,00           |
| 10   | 2      | Un.   | 680,00                   | 546,00                                      |                              |                                 |                          |                                |                                 |                             |                                    |                               | 579,90             |                    |                    | 579,90                   | 1.159,80           |
| 11   | 10     | Un.   | 186,00                   |                                             |                              |                                 |                          |                                |                                 |                             |                                    |                               | 76,80              | 99,90              |                    | 99,90                    | 999,00             |
| 12   | 1      | Un.   |                          |                                             |                              | 2.400,00                        |                          | 2.069,00                       |                                 |                             |                                    |                               | 2.666,00           |                    |                    | 2.400,00                 | 2.400,00           |
| 13   | 2      | Un.   | 230,00                   |                                             |                              | 344,00                          |                          |                                |                                 |                             |                                    |                               | 220,90             |                    |                    | 230,00                   | 460,00             |
| 14   | 2      | Un.   | 3.558,00                 | 2.349,00                                    |                              | 2.455,00                        |                          |                                |                                 |                             |                                    |                               | 3.289,13           | 3.260,00           |                    | 3.260,00                 | 6.520,00           |
| 15   | 2      | Un.   | 1.860,00                 |                                             |                              | 1.555,00                        | 1.433,26                 | 1.560,00                       |                                 |                             |                                    |                               | 1.609,50           |                    |                    | 1.560,00                 | 3.120,00           |
| 16   | 2      | Un.   | 1.342,00                 | 519,00                                      |                              | 740,00                          |                          |                                |                                 |                             |                                    |                               |                    |                    |                    | 740,00                   | 1.480,00           |
| 17   | 10     | Un.   | 119,00                   | 115,00                                      |                              | 120,00                          |                          |                                | 130,00                          |                             |                                    |                               |                    |                    |                    | 119,50                   | 1.195,00           |
| 18   | 20     | Un.   | 110,00                   |                                             |                              | 45,00                           |                          |                                | 55,00                           |                             |                                    |                               | 69,99              |                    |                    | 62,49                    | 1.249,80           |
| 19   | 30     | Un.   | 387,00                   | 149,00                                      |                              | 269,00                          |                          |                                | 130,00                          |                             |                                    |                               | 400,00             | 439,99             |                    | 328,00                   | 9.840,00           |
| 20   | 2      | Un.   | 710,00                   | 150,00                                      |                              | 170,70                          |                          |                                |                                 |                             |                                    |                               | 200,54             |                    |                    | 185,62                   | 371,24             |
| 21   | 2      | Un.   |                          |                                             |                              |                                 |                          |                                |                                 | 9.350,00                    | 12.999,00                          | 9.480,00                      |                    |                    |                    | 9.480,00                 | 18.960,00          |
| 22   | 1      | Un.   |                          |                                             |                              |                                 |                          |                                |                                 |                             |                                    |                               | 2.645,97           | 2.699,99           | 2.579,77           | 2.645,97                 | 2.645,97           |
| 23   | 8      | Un.   | 928,00                   |                                             |                              |                                 |                          |                                |                                 |                             |                                    |                               | 551,90             | 599,90             |                    | 599,90                   | 4.799,20           |
| 24   | 7      | Un.   |                          | 3.399,00                                    |                              |                                 |                          | 3.050,00                       |                                 |                             |                                    |                               | 3.634,08           | 3.865,45           |                    | 3.516,54                 | 24.615,78          |
| 25   | 8      | Un.   |                          | 2.000,00                                    |                              |                                 |                          |                                | 1.825,00                        |                             |                                    |                               | 2.444,72           | 2.436,90           |                    | 2.218,45                 | 17.747,60          |
| 26   | 6      | Un.   |                          | 2.290,00                                    |                              |                                 |                          | 1.903,09                       |                                 |                             |                                    |                               | 2.785,82           | 2.936,90           |                    | 2.537,91                 | 15.227,46          |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

32

|    |    |     |          |          |          |          |  |          |          |  |  |          |          |          |          |           |
|----|----|-----|----------|----------|----------|----------|--|----------|----------|--|--|----------|----------|----------|----------|-----------|
| 27 | 3  | Un. |          | 5.779,00 |          |          |  |          |          |  |  | 6.611,94 | 5.736,24 | 6.597,02 | 6.188,01 | 18.564,03 |
| 28 | 4  | Un. |          | 4.199,00 |          |          |  |          | 4.189,94 |  |  | 4.437,92 | 4.436,90 |          | 4.317,95 | 17.271,80 |
| 29 | 16 | Un. | 2.220,00 | 189,00   |          | 573,63   |  |          | 749,85   |  |  | 1.024,20 | 1.209,89 |          | 887,02   | 14.192,32 |
| 30 | 5  | Un. | 580,00   | 391,00   |          | 359,00   |  |          |          |  |  | 579,99   | 556,00   |          | 556,00   | 2.780,00  |
| 31 | 6  | Un. | 198,00   | 120,00   |          |          |  |          |          |  |  | 187,84   |          |          | 187,84   | 1.127,04  |
| 32 | 2  | Un. | 2.415,00 |          |          |          |  |          |          |  |  | 1.249,00 | 1.622,39 |          | 1.622,39 | 3.244,78  |
| 33 | 2  | Un. | 1.930,00 |          |          |          |  |          |          |  |  | 3.599,00 | 4.469,00 | 3.599,00 | 3.599,00 | 7.198,00  |
| 34 | 4  | Un. | 1.240,00 | 680,00   |          | 800,00   |  | 810,00   |          |  |  | 1.267,20 | 1.136,75 |          | 973,37   | 3.893,48  |
| 35 | 3  | Un. | 4.129,00 | 2.680,00 |          | 3.543,80 |  | 3.170,00 | 3.339,99 |  |  | 3.567,10 |          |          | 3.441,89 | 10.325,67 |
| 36 | 2  | Un. |          |          | 1.738,25 | 1.298,00 |  |          |          |  |  | 1.699,00 | 1.599,00 |          | 1.649,00 | 3.298,00  |
| 37 | 1  | Un. | 1.930,00 |          |          |          |  |          |          |  |  | 1.399,00 | 1.250,00 | 1.862,09 | 1.630,54 | 1.630,54  |
| 38 | 1  | Kit | 718,00   |          |          |          |  |          | 893,00   |  |  | 1.081,22 | 1.239,00 | 1.002,63 | 1.002,63 | 1.002,63  |
| 39 | 1  | Kit | 3.398,00 |          |          |          |  |          |          |  |  | 3.916,10 | 2.558,00 | 1.905,99 | 2.978,00 | 2.978,00  |
| 40 | 11 | Un. |          |          |          |          |  |          |          |  |  | 4.876,10 | 4.876,10 | 4.574,00 | 4.876,10 | 53.637,10 |
| 41 | 10 | Un. | 3.712,00 | 1.999,00 |          | 2.490,80 |  |          | 2.229,90 |  |  | 2.867,92 |          |          | 2.490,80 | 24.908,00 |
| 42 | 1  | Un. | 1.159,00 | 696,00   |          | 540,00   |  |          |          |  |  | 809,00   |          |          | 752,50   | 752,50    |
| 43 | 6  | Un. | 225,00   | 860,00   |          | 770,00   |  |          |          |  |  |          |          |          | 770,00   | 4.620,00  |
| 44 | 10 | Un. | 890,00   | 350,00   |          | 549,00   |  |          |          |  |  | 555,00   |          |          | 552,00   | 5.520,00  |
| 45 | 1  | Un. | 1.870,00 |          |          |          |  |          |          |  |  | 1.191,82 | 1.292,15 | 1.816,80 | 1.554,47 | 1.554,47  |
| 46 | 1  | Un. | 2.177,00 |          |          |          |  |          |          |  |  | 2.879,99 | 2.245,41 |          | 2.245,41 | 2.245,41  |
| 47 | 6  | Un. | 6.592,00 | 3.399,00 |          |          |  |          |          |  |  | 3.909,90 | 3.900,00 |          | 3.904,95 | 23.429,70 |
| 48 | 7  | Un. | 780,00   | 1.090,00 |          | 573,63   |  |          | 331,99   |  |  | 429,30   | 1.000,00 |          | 676,81   | 4.737,67  |
| 49 | 3  | Kit | 589,00   |          |          |          |  |          |          |  |  | 843,00   | 640,76   | 699,96   | 670,36   | 2.011,08  |
| 50 | 1  | Un. | 3.703,00 |          |          |          |  |          |          |  |  | 4.076,00 | 4.573,27 |          | 4.076,00 | 4.076,00  |
| 51 | 29 | Un. | 1.397,00 | 681,00   |          | 740,00   |  |          |          |  |  |          | 950,00   |          | 845,00   | 24.505,00 |
| 52 | 11 | Un. | 387,00   | 258,00   |          |          |  |          |          |  |  | 249,00   | 389,99   |          | 322,50   | 3.547,50  |
| 53 | 5  | Un. | 8.122,00 | 3.990,00 |          | 3.503,80 |  | 4.709,00 |          |  |  | 6.259,00 | 5.438,40 |          | 5.073,70 | 25.368,50 |
| 54 | 3  | Un. | 4.420,00 | 2.600,00 |          | 2.335,80 |  |          | 2.700,00 |  |  | 2.699,00 |          |          | 2.699,00 | 8.097,00  |
| 55 | 6  | Un. | 287,00   | 103,00   |          | 80,00    |  |          |          |  |  | 199,90   |          |          | 151,45   | 908,70    |
| 56 | 1  | Un. | 4.658,00 | 1.989,00 |          | 1.976,82 |  |          |          |  |  | 2.740,00 | 2.919,00 |          | 2.740,00 | 2.740,00  |
| 57 | 3  | Un. | 4.300,00 |          |          | 2.898,00 |  |          |          |  |  | 3.799,99 | 4.999,99 |          | 4.049,99 | 12.149,97 |
| 58 | 14 | Un. | 4.136,00 | 2.190,00 |          | 1.708,00 |  |          | 1.840,00 |  |  | 2.105,25 |          |          | 2.105,25 | 29.473,50 |
| 59 | 1  | Un. | 1.582,00 |          |          | 829,00   |  |          |          |  |  | 930,65   |          |          | 930,65   | 930,65    |

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br) / [licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

|                             |   |     |          |        |  |        |        |  |  |  |  |        |        |  |                   |          |
|-----------------------------|---|-----|----------|--------|--|--------|--------|--|--|--|--|--------|--------|--|-------------------|----------|
| 60                          | 2 | Un. | 2.780,00 |        |  |        | 520,00 |  |  |  |  | 688,78 | 719,00 |  | 703,89            | 1.407,78 |
| 61                          | 2 | Un. | 383,00   | 190,00 |  | 209,00 |        |  |  |  |  | 264,90 |        |  | 236,95            | 473,90   |
| <b>Valor Total Estimado</b> |   |     |          |        |  |        |        |  |  |  |  |        |        |  | <b>495.579,13</b> |          |

Os preços que compõem a tabela de mapeamento acima foram examinados individualmente, sendo realizada análise crítica dos dados.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para definição do valor máximo de preços para a abertura do Procedimento Licitatório (Assinam-se no Termo de Referência).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/06/2023 10:19:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6492f8ed87cd2>.  
POR VANDRE JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM 21/06/2023 10:19



Assinado eletronicamente por:  
IDIONES MARIA BRUNI  
PADILHA  
627.713.619-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado eletronicamente por:  
IVAN BURATTO  
911.630.309-10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br) / [licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À  
Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR

Diante da solicitação, emitimos o presente

## ORÇAMENTO

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1 | APARELHO CELULAR: com as especificações mínimas: a) Processador octacore (de no mínimo 1.6ghz) ou superior; b) Dual chip 4G; c) 4 GB de memória RAM ou superior; d) 128 GB de armazenamento ou superior; e) Tela de no mínimo 6,0"; f) Resolução de tela de 2400x1080 (HD+) ou superior; g) Câmera traseira de 40MP ou superior; h) Câmera frontal de 10MP ou superior; i) Suporte a redes GSM, LTE; j) Wifi 802.11 b/g/n; k) Bluetooth 4.2 ou superior; l) GPS; m) Bateria de 3000mah ou superior; n) Sistema operacional Android 11.0 ou superior (ou superior) com garantia de suportar a atualização para android superior; o) Aparelho novo, de primeiro uso, original, lacrado na caixa com manual e acessórios (cabo USB, fones e carregador rápido). Os aparelhos deverão vir acompanhados de kit proteção (película de vidro + capa anti impacto). Sugestões de marca / modelo: Xiaomi Redmi Note 11 ou de qualidade superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.208,00 |
| 2 | APARELHO DE TELEFONE SEM FIO: com as seguintes especificações mínimas: Cores: preto frequência mínima: 1.9 ghz identificador De Chamadas: Dtmf/fsk display (Tela): iluminado localizador De Monofone: sim agenda (Memórias): Agenda Compartilhada mínima para 50 números distância Fora Da Base: Até 50m (Interno) / Até 300m (Externo) Duração Da Bateria Com O Fone Fora Da Base: Autonomia até 20h Em Uso Ou 200h Em standby recarga: sim bloqueio De Teclado: sim viva Voz: sim expansível Para Ramais: sim quantidade De Ramais Expansíveis: mínimo de 5 ramais chamada Simultânea: sim chamada Em Espera: sim transferência De Chamada: sim chamadas Internas Sem custo volume Da Campainha: mínimo de 5 Níveis De Volume Modelo sugerido: Intelbras TS 5120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 404,60   |
| 3 | AQUECEDOR HALÓGENO, portátil, potência de 1200W, modo de aquecimento: lâmpadas de Halogênio, voltagem 220V, possui 3 níveis de potência, com grade protetora, proteção contra tombamento, alça para transportar. Composição: Metal, Plástico e Vidro. Com dispositivo de segurança pra quedas. Garantia de no mínimo 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 258,00   |
| 4 | Armário alto. Fechado com 02 portas de abrir com chave e 03 prateleiras internas, sendo o corpo e as prateleiras em mdp 15 mm, tampo superior encabeçado em mdp 30mm acabamento em bp com borda reta em abs 30mm, puxador com detalhe cromado, medidas mínimas: 160cm altura x 90cm largura x 40cm profundidade. Cor a definir pelo departamento solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 980,00   |
| 5 | ARMÁRIO BAIXO: Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossamento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) X 1 mm (esp.) Para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 0,45mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Portas dotadas de dobradiças em aço estampado com abertura de 110°, contendo 04 dobradiças, 02 em cada portas, fechadura com travamento na porta direita. Puxador alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Composto por 01 prateleira movel com possibilidade de regulagem. Medidas mínimas: 80cm larg x 45cm prof x 75cm alt. Cor a definir pelo departamento solicitante. | 580,00   |
| 6 | ARMÁRIO DE COZINHA MATERIAL MDF, com pia em inox, 3 gaveteiros e 5 portas (com dimensões mínimas largura 140cm x altura 180cm x 50cm) cor a ser definida pelo Departamento solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.560,00 |
| 8 | ARMÁRIO MULTIUSO DE AÇO PARA LAVANDERIA. Armário em aço para lavanderia multiuso com fechadura e prateleiras. Pintura em tinta eletrostática epóxi; 3 Prateleiras reforçadas com capacidade de até 20kg, e 01 divisória que possibilita armazenar itens maiores como vassouras, rodos, etc; Possui pés niveladores para melhor adaptação ao piso; Duas portas, com fechadura, chave e puxador; Dimensões mínimas: alt. 170cm x larg. 75cm x prof. 32cm Manual de montagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.230,00 |
| 9 | ARQUIVO: Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossamento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) X 1 mm (esp.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 920,00   |



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|    | Para fixação das travessas. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo e Gavetas em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Frentes em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 0,45 mm. Todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Gavetas com Fundo em Eucaplac 3 mm revestido em uma face. Gaveta para pastas suspensas dotadas de trilho telescópico em aço estampado, zinco eletrolítico preto com roldanas e esferas de aço, abertura da gaveta com total acesso a profundidade, com capacidade de até 25 Kg na gaveta. Travamento simultâneo para o travamento total das gavetas. Puxador alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Medidas: 46,5cm larg x 45cm prof x 160cm alt – Cor a ser definida pelo departamento solicitante.                                                                                   |          |
| 10 | ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ: com potência mínima: 1.300 watts voltagem: 110V, saco descartável: capacidade mínimo de 20 litros, especificações: níveis de filtragem: 3; número de bocais: 3; número de prolongadores: 2; tipo do saco coletor: descartável; tipo de filtro: polipropileno; acionamento: manual; rodas para transporte: maior mobilidade e estabilidade; suporte para cabo elétrico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 680,00   |
| 11 | BALANÇA DIGITAL CORPORAL. Balança corporal de chão capacidade 180kg; Visor digital para facilitar a visualização na pesagem; produto ideal para clínica médica, agentes de saúde para uso em campo, academia etc; Fonte de alimentação: Bateria AAA; Função de desligamento automático; Capacidade até 180kg; Dimensões aproximadas: 30cm x 30cm x 2,5cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 186,00   |
| 13 | BATEDEIRA: Batedeira para uso culinário; com 4 velocidades; tigela com capacidade mínima para 4L; dois batedores com botão ejetor, voltagem 127V; potência mínima 400W; garantia mínima 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 230,00   |
| 14 | BEBEDOURO EM AÇO INOX. Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, necessita atender em média 100 litros por hora. Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em PS; Boia controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A, Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/6+ hp 127v(2,5A) OU 220v (1,10A) 60 Hz 280W; Tensão/potência: 110v ou 220v; Armazena 100 litros de água gelada; consumo médio: 12,06 Kw/h mês. Acompanha manual de instruções e filtro externo com rosca de 1/2" e filtragem de 60 litros por hora. Garantia de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação.                                                                                                                 | 3.558,00 |
| 15 | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA: Ideal para ambientes de médio fluxo de pessoas; Estrutura do gabinete em chapa de aço inox; Possui: Termostato interno automático e regulagem de temperatura em cinco níveis; Capacidade de refrigeração de no mínimo 20 L/h; Fornecimento de água feito por 2 torneiras metálicas frontais estilo convencional cromadas; Filtro descartável externo de acesso fácil e prático para reposição; Mangueira de polietileno atóxica de no mínimo 1m, já conectada ao aparelho; e 1 adaptador de rosca de 1/2" para conexão da mangueira com a rede hidráulica; Capacidade de filtragem: Classe III na eficiência de retenção de partículas filtrando 85% das partículas com dimensão acima de 10 micra, e Classe C I na eficiência em redução do cloro livre encontrado na água reduzindo acima de 75% do cloro livre; Reservatório interno em polietileno de alta densidade com capacidade volumétrica de no mínimo 20 litros, serpentina interna de aço inox, sendo este conjunto revestido por poliuretano expandido; Dimensões aproximadas, em centímetros: alt.140; larg.40; prof.48; Garantia 1 ano | 1.860,00 |
| 16 | CADEIRA ALTA GIRATÓRIA: com encosto regulável na altura, apoio na lombar integrado, apoiabrazos reguláveis em altura com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT, mecanismo que permite ajuste de altura do assento e inclinação do encosto, assento e encosto estofado em Couro PU Ecológico na cor preta, com base pata injetada em resina termoplástica e rodízios, peso suportado até 110 kg. Dimensão de Assento: Largura: 41,0 cm; Profundidade: 39,0 cm; Espessura: 4,7 cm; Dimensão de Encosto: Largura: 36,0 cm; Altura: 28,0 cm; Espessura: 4,7 cm; Altura: Mínima do Piso ao Topo do Assento: 59,5 cm; Máxima do Piso ao Topo do Assento: 72,0 cm; Mínima do Piso ao Topo do Encosto: 5,0 cm; Máxima do Piso ao Topo do Encosto: 108,5 cm;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.342,00 |
| 17 | CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), Assento: confeccionado em polipropileno (PP) Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo. Toda a estrutura metálica é submetida a um prétratamento antiferrugem. Capacidade aproximada de carga: 110kg Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno Medidas mínimas: Altura Total: 84cm ± 3cm x Profundidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 119,00   |



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|    | Total: 53cm ± 3cm x Largura Total: 54cm ± 3cm Largura Encosto: 46cm ± 1cm x Altura Encosto: 33cm ± 1cm x Largura Assento: 46cm ± 1cm Profundidade Assento: 42cm ± 1cm Garantia mínima: 01 ano Cor Preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
| 18 | CADEIRA PLÁSTICA de polipropileno 100 % virgem com proteção UV. Capacidade aproximada de até 182 Kg. Medidas mínimas: Altura do assento ao chão: 42 cm, peso: 2,45 kg, largura: 55,00 cm, altura: 80,00 cm, profundidade: 53,00. Cor: branca. Garantia mínima: 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 110,00   |
| 19 | CADEIRAS COM ASSENTO ESTOFADO com acabamento em Couro PU Ecológico, na cor preta, sem braços, que suporte até 120 kg, medidas mínimas, altura total 81 cm, altura do assento 45 cm, largura 40 cm, profundidade 45 cm, com estrutura fixa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 387,00   |
| 20 | CAFETEIRA ELÉTRICA. Características do Produto: Voltagem: 110V Consumo Aproximado de Energia: 0,6 kw/h Jarra em aço inox Capacidade mínima: 1L Potência: 800W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 710,00   |
| 23 | CENTRIFUGA DE ROUPAS 15kg. Capacidade mínima de 15 Kg; Ciclo do Timer mínimo 5 minutos; Pegadores Laterais; Cesto interno plástico; Potência 127 ou 220 Watts; Altura mínima 72 Largura mínima 41,1 Profundidade 42,0 Peso mínimo 6,5 a 7,2 Kg Centrifugação mínima 1600 rpm Grade de proteção para fechamento do cesto; Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 928,00   |
| 29 | CONJUNTO DE MESA EM L com a seguinte composição: Mesa Retangular: Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) X 1 mm (esp.) Para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Painéis laterais em MDP 25 mm. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nas laterais com fita borda PVC 1mm. Pannel Frontal em MDP 15 mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Medida: 180cm larg x 80cm prof x 75cm alt – Cor a definir pelo departamento solicitante. Mesa Auxiliar: Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) X 1 mm (esp.) Para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. 01 Pannel lateral em MDP 25 mm. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nas laterais com fita borda PVC 1mm. Pannel Frontal em MDP 15 mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Medida: 90cm larg x 50cm prof x 75cm alt – Cor a definir pelo departamento solicitante. Com no mínimo 3 gavetas acopladas. | 2.220,00 |
| 30 | ESTANTE DE AÇO: desmontável, com 06 prateleiras com 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm com sapatas plásticas, reforço na parte interna das prateleiras, medindo no mínimo 13mm x 50mm x 955mm, estrutura confeccionada em chapa de aço nº 20 (0,90mm) nas colunas e nº 24 (0,60mm) nas prateleiras. Capacidade de carga mínima: 50kg distribuídos por prateleira. Medidas mínimas: Altura 1980mm, Largura 920mm, Profundidade 400mm. Acabamento com pintura eletrostática a pó na cor Cinza. Acompanha parafusos com porcas sextavadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 580,00   |
| 31 | FERRO DE PASSAR A VAPOR, PASSA A SECO E A VAPOR: seletor para escolha do tipo de tecido, potências 110 V (1200 W) compacto e leve, com indicador do nível de água, design que permite enrolar o cabo elétrico. O cabo anatômico tem giro de 360°. Garantia mínima de 06 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 198,00   |
| 32 | FOGÃO A GÁS. Fogão a gás 5 bocas com forno. Forno com visor panorâmico e interior autolimpante; Mesa em aço em inox; Queimador central com chama dupla e diâmetro maior que os demais; Acendedor elétrico 110V; Bocas removíveis para facilitar a limpeza; Tampo em vidro; Alimentação a GLP; Garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.415,00 |
| 33 | FORNO ELÉTRICO Material em aço inox e vidro temperado. Capacidade (volume líquido) 70 litros, tensão 127/220 v, com 3 funções: assar, aquecimento superior e aquecimento inferior. Comando mecânico, sistema                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.930,00 |



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|    | de resfriamento. Temperatura máxima interna: 250°C, com 5 níveis de posições para grelhas e bandejas. Com timer com desligamento automático. 01 lâmpada de iluminação interna. 03 vidros na porta, puxador em aço inox, frequência 50 a 60 Hz. Potência 2150 W. Acessórios inclusos: bandeja coletora, grelha e kit para instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses Dimensões do produto: Altura: 59,5 cm Largura: 59,5 cm Profundidade: 57,5 cm. Peso: Média de Até 29kg Garantia 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |
| 34 | FORNO MICROONDAS: com no mínimo 31 litros, cor branca, voltagem 127 v, potência mínima 1.000 watts; display digital, relógio; luz interna; consumo de energia classe A; garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.240,00 |
| 35 | FREEZER HORIZONTAL: com uma tampa, com capacidade aproximada de 309 litros, tipo degelo manual, 110 v, eficiência energética classe A, nas dimensões aproximadas de: altura 97 Centímetros, largura 98,00 centímetros e profundidade de 81,00 centímetros. Garantia 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4.129,00 |
| 37 | GUARDA ROUPA DE CASAL, 06 PORTAS Guarda roupa de casal, com 06 portas de abrir/bater com 03 gavetas na parte interna, 06 prateleiras na parte interna, com corrediças metálicas, sem pés. Suporta até 50 KG. Material nacional, produzido em MDP e pintura UV. Os puxadores são de ABS cromado, cabideiros em madeira revestidos. Roupeiro com as medidas: altura de 200cm, largura de 2,15 cm e profundidade de 47cm. Sem calceiros. Acabamento de gaveta, prateleira e porta em verniz com escala de brilho brilhante. Material da porta em MDP, com puxador externo. Material das 06 prateleiras em MDP, material de puxador das gavetas e portas em ABS. Material das gavetas em MDP, com corrediça metálica simples e puxador externo. Tipo de corrediça/dobradiça da porta: metálica. Cor predominante: interna e externa: branco. Sistema de montagem com parafusos e cavilhas, com complexidade baixa, sendo montado no local de referência. Medidas mínimas: Garantia 06 meses. Acompanhar manual de montagem e instalação. Deverá ser instalado e montado no local de referência: ABRIGO INSTITUCIONAL: Rua Seis nº 1098 Bairro Santa Rita – Marmeleiro – Pr. | 1.930,00 |
| 38 | KIT CAIXA AMPLIFICADA COM MICROFONE. Caixa Multiuso 100W USB PLAYER com as seguintes características: CAIXA Alimentação: Bivolt Chaveado Alto Falante 10" + Tweeter Com controle remoto Entradas: USB, LINE (Mic/Instrumentos) e RCA (Eletrônicos) Equalização: 2 Vias (Grave e Agudo) Potência: 100W RMS Resposta Frequência: 60Hz Conectores: P10 Mono Tensão de rede: 127V/220V – 60Hz MICROFONE. Microfone Dinâmico super cardioide Cabo: 4,5m Chave ON/OFF Conector: Microfone XLR e cabo P10 Impedância: 600 Ohms ± 30% (até 1kHz) Resposta Frequência: 92Hz ~ 15kHz Sensibilidade: 72db ± 3db (0db = 1V/0.1Pa até 1kHz) Tipo: Super Cardióide Corpo metálico Filtro antirruído Quantidade no kit: 1 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 718,00   |
| 39 | KIT CAIXA DE SOM ATIVA E PASSIVA: Kit de caixas de som contendo: 1 caixa ativa: 1alto falante 12"; Potência: 250 Watts; 1 tweeter; Visor digital com controle remoto; Entrada USB/Sd, Bluetooth; Canais de Entrada: 04, sendo: (1) LINE (P10); (2) Auxiliar (RCA); (3) Microfone (P10) e (4) Módulo Multimídia Canais de Saída: 02, sendo: (1) LINEOUT (P10) e (2) Caixa Passiva 8 Ohms (P10) Tela metálica de proteção frontal e suporte para pedestal; Alça para transporte; Rede: 127/220 volts via chave seletora de voltagem; 1 cabo P10 para interligação; Controle de Volume: Geral e Independente (por canal) Tripé de suporte extensível 1 caixa de som passiva: 1alto falante 12"; Potência: 250 Watts; 1 tweeter Alça para transporte Tela metálica de proteção frontal e suporte para pedestal; Rede: 127/220 volts via chave seletora de; Controle de Volume Tripé de suporte extensível Garantia de fábrica: 12 meses;                                                                                                                                                                                                                                    | 3.398,00 |
| 41 | LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA: com capacidade de no mínimo 15 kg, voltagem 110v; com display eletrônico; com funções lava, enxagua e centrifuga; com no mínimo 04 níveis de água; abertura da tampa superior; classificação energética A; garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3.712,00 |
| 42 | LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO: contendo as especificações mínimas: 10 Kg de capacidade, semiautomática com desligamento automático e Timer para 6 Programas. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.159,00 |
| 43 | LIQUIDIFICADOR: 5 programas prédefinidos: ideal para todos os tipos de receitas. Inclui ICE CRUSH para triturar. Base antiderrapante: possui máxima fixação mesmo nas superfícies lisas. Jarra de polietileno com no mínimo 2L de capacidade total. Lâminas de titânio removíveis: fáceis de limpar; Motor de 900W: facilita a tarefa de triturar gelo e sementes. Sistema truflow: a combinação do design otimizado das lâminas e da jarra geram um vórtice irregular que reduz a formação de bolhas de ar. Garantia mínima de 06 (seis) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 225,00   |
| 44 | LONGARINA de 3 Lugares cor preta com design anatômico, assento e encosto em Polipropileno, estrutura em tubo de aço, pintura epóxi eletrostática, com acabamento dos pés em ponteiras plásticas. Capacidade por lugar de até 120kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 890,00   |
| 45 | MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE. Máquina de algodão doce profissional com as seguintes características: Turbina com 130mm de diâmetro; Cuba coletora com 43cm de diâmetro externo (possui alças laterais); Possui saída de algodão doce com controlador micro processado (conversor digital); Tensão de alimentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.870,00 |



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|    | entre 127/220 volts Gabinete: Aço inox inoxidável; Produção média de 3 algodões por minuto; Frequência de trabalho 60 HZ; Potência 1.200 W Acompanha: 1 funil, 1 par de carvões e 1 fusível. Dimensões aproximadas: 370mm larg x 430mm prof. X 430 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |
| 46 | MÁQUINA DE COSTURA. Máquina de costura semiprofissional com as seguintes características: Trabalha com 22 pontos diferentes; Recomendada para tecidos leves, tecidos médios, tecidos pesados; Capacidade de 1100 pontos por minuto; Comprimento e largura do ponto ajustável; Tipos de pontos: botoneira, sobrehilado, ponto decorativo, ponto invisível, três pontinhos, ziguezague, bordadeira, quilting, reta; Com caseador automático; Cortador de linha; Passa linha automático; Iluminação na área de costura; Função de retrocesso; Alimentação: corrente elétrica 127V; Acessórios incluídos: chave de fenda, abridor de botoeira, agulhas, escova, 5 calçadores, guia de costura, feltro, porta bobina, bobinas, manual, pedal de controle, pin de bobina adicional, coberta, porta bobina adicional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.177,00 |
| 47 | MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL: Abertura de inserção: mínimo de 220 mm. Até 30 folhas A4 (75 g/m2). Capacidade de fragmentação de grampos, cliques, cartões, CD e DVD. Volume do cesto: mínimo de 28 litros. Nível de ruído máximo: 65 decibéis. Velocidade de fragmentação: mínimo de 2 metros/minuto. Nível de segurança: P2, P3, P4 ou de maior segurança. Botões: Liga/Desliga. Tempo de funcionamento: no mínimo 10min. Ininterruptos. Indicador de sobrecarga. Sensor de presença do cesto. Sensor de presença do papel. Potência mínima: 260 W.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 6.592,00 |
| 48 | MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF. Medindo 74cm de altura, 120 cm de largura e 60 cm de profundidade. Três gavetas, com chave, cor a definir pelo departamento Solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 780,00   |
| 49 | MICROFONE SEM FIO. Kit microfone sem fio contendo: 2 Microfones sem fio; com transmissão UHF; bivolt 110 ou 220v; alimentação por baterias 9v; Base p10/p10 com cabo de conexão; adaptador de energia bivolt 110/220v; manual de instruções; Características: Frequência: 170 790 mhz; Capsula de Alta Fidelidade; Desenho do circuito anti interferência. Baixo ruído de fundo; Indicador de alimentação do circuito no handheld microfone, sinaliza quando substituir a bateria; Faixa De trabalho: 100 m aproximadamente; Garantia 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 589,00   |
| 50 | PIPOQUEIRA ELÉTRICA. Pipoqueira estilo Vintage. Modelo estilo pipoqueiro retrô/vintage; Capacidade de processar até 5kg de milho por hora ou 150g a cada 2min. Construída em aço inoxidável; Laterais da cabine em vidro temperado; Alimentação: 220V Panela pipoqueira em aço inox com mexedor automático Resistência na base da cabine para manter a pipoca aquecida; Lâmpada interna; Proteção para o operador contra altas temperaturas. Dimensões aproximadas: Altura: 77 cm Largura: 56 cm Profundidade: 41,7cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3.703,00 |
| 51 | POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS: ENCOSTO: Encosto em Estrutura injetada em polipropileno copolímero. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptandose melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com 40 mm de espessura média e densidade controlada de 45 à 55 Kg/m³. REVESTIMENTO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL (CORINO/COURO PU), fixada com grampos com acabamento zincado ao encosto de plástico. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. ASSENTO: Assento em Compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 à 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. REVESTIMENTO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL (CORINO/COURO PU) fixada com grampos com acabamento zincado ao assento de madeira. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. BRAÇOS: Apoia braços em Polipropileno Copolímero injetado texturizado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste lateral por parafuso com auxílio de chave. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. MECANISMO: Mecanismo com sistema reclinador do encosto de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa entre 0° e 7° e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura | 1.397,00 |



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|    | <p>automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semicircular acionado por alavanca, obtendo infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do SRE possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado. COLUNA: Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. BASE: Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço SAE 1010/1020 tubular retangular 20x30, soldadas com cone central em aço SAE 1012 com parede 2,25 mm e diâmetro 57,15 mm. Pino do rodízio de aço SAE 1213 com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster epóxi), Weco, atendendo norma Européia rohs, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS Altura do Encosto: 350 mm Largura do Encosto: 410 mm Profundidade do Assento: 420 mm Largura do Assento: 460 mm Profundidade total da cadeira: 700 mm Altura total da cadeira: 820 1020 mm Altura do Assento: 420 540 mm Largura total da cadeira: 700 mm</p> |          |
| 52 | <p>RÁDIO PORTÁTIL: Potência total RMS: 8W RMS Tensão/Voltagem: bivolt Formatos compatíveis MP3 WMA Bluetooth® Conexão para fone de ouvido: Sim Alimentação Pilha – Eletricidade Compartilhe sua playlist através da tecnologia sem fio Altofalante com Bass Reflex Entrada Auxiliar de áudio estéreo 5 Níveis de equalizador musical préprogramado: Bass, Pop, Rock, Jazz e Clássico Função Folder: selecione as pastas, arquivos dos dispositivos móveis de reprodução (USB/MP3 Player) e as estações de rádios memorizadas Entrada para fone ouvido Antena telescópica Alça para transporte</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 387,00   |
| 53 | <p>REFRIGERADOR DUPLEX: com capacidade total de armazenamento de no mínimo 468 litros com altura de no máximo 187 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8.122,00 |
| 54 | <p>REFRIGERADOR: com capacidade total de armazenamento de no mínimo 310 litros com altura de no máximo 165,0 cm, largura e profundidade de no máximo 55 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.420,00 |
| 55 | <p>SANDUICHEIRA GRILL: Formato retangular, revestimento antiaderente e grelhas duplas antiaderente, polipropileno. Controle de temperatura automático, luz indicadora, trava de fechamento/segurança, voltagem 110V. Dimensão aproximadas do produto: largura: 8 cm, altura: 21 cm, profundidade: 21,50 cm. Garantia: mínima 6 meses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 287,00   |

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 56 | SECADORA DE ROUPAS: com capacidade mínima de 10 Kg, desligamento automático quando as roupas estiverem secas, função antiencolhimento, painel fácil de entender e programar, seleção do nível de secagem, sinal de final de ciclo, trava de segurança no painel, porta reversível, potência 110 ou 220V. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4.658,00 |
| 57 | SMART TV LED: 55", 4K/Ultra HD Características do Produto: Bivolt. Tela de LED com Resolução 4k, tipo full Screen/ Widescreen. 55 polegadas. Smart TV. Eficiência energética 'A' (INMETRO). Painel RGB. Painel de 8 bits. Frequência da Tela (Hz MR): 120 HDR (High Dynamic Range). Conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português, garantia de no mínimo de 1 ano. Marca de referência: Samsung ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4.300,00 |
| 58 | SMART TV LED: Tela de 43" polegadas 4 K UHD- Conversor Digital Integrado. Resolução: (3840 px 2160 px). Relação de aspecto: 16:9. Tipo de tela: LED Wireless Integrado. Taxa de atualização da tela: 60 Hz. Aplicativos incorporados: Web browser. Assistentes virtuais integrados: Alexa, Google Assistant. Apps integradas: Apple airplay. Entradas: 01 x USB 03 x HDMI Bluetooth In/Out Potência:20 W (Estéreo) Nivelador Automático de Volume Equalização de Som Ajuste de Temperatura de Cor Tempo de Resposta (ms):9 ms Ângulo de Visão: 178° graus Sistema de Cores:PALM, PALN e NTSC Velocidade de Painel:60 Hz Voltagem: 100V/240V. Medidas sem Base(axlpx):56 x 97 x 9.3 cm Peso sem Base(axlpx): 8.1 Kg. Dimensão c/base (lxaxp) (mm): 972.65 x 611 x 188.16 Dimensão s/base (lxaxp) (mm): 972 x 571 x 85.17 Conteúdo da Embalagem: 01 x Smart TV 01 x Controle Remoto 01 x Manual de Instruções Garantia:12 meses com a fabricante. | 4.136,00 |
| 59 | TELA DE PROJEÇÃO. Tela para uso em retroprojeter com as seguintes características: Área de projeção: 244 x 183 cm. Altura máxima do tripé: 315 cm. Dimensões em polegadas: 120"; Formato: 4:3 (Padrão Corporativo); Tela retrátil automática; Tripé ajustável e dobrável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.582,00 |
| 60 | TENDA PARA EVENTOS. Tenda estilo gazebo com as seguintes características: Cobertura em tecido poliéster impermeável Medidas: base 3m x 3m, altura 2,4m, cobertura 2,4m x 2,4m Estrutura: tubos de ferro com pintura epóxi, articulada dobrável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.780,00 |
| 61 | VENTILADOR DE COLUNA: com 3 velocidades, com 6 pás, diâmetro de 40cm, potência 80W, altura ajustável, possui inclinação, voltagem 110V, cor preto. Garantia de no mínimo 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 383,00   |

Os itens cotados apresentam valores unitários. A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias. Prazo de entrega 30 (trinta) dias. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 10 de maio de 2023.

At.te

*Ana Michele Sordani*  
CENTRO OESTE COM. DE MÓV. E EQUIP. LTDA.  
73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 955  
CENTRO - CEP 85690-000 PARANÁ  
DOIS VIZINHOS



**RE: Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos - Prefeitura de Marmeleiro**

**De** Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>  
**Para** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 10-05-2023 10:29

Marmeleiro 01.pdf (~357 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia,

encaminhado conforme solicitado.

At.te

Ana Michele Santolin  
**Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.**  
46 3536 6378

---

**De:** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 8 de maio de 2023 16:11  
**Para:** Santolin moveis <santolin.moveis@hotmail.com>; Anamichele <anamichele@hotmail.com>  
**Assunto:** Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos - Prefeitura de Marmeleiro

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor Licitações  
Prefeitura de Marmeleiro-PR  
(46) 3525-8107

## Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos - Prefeitura de Marmeleiro



**De** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** Rdmoveisltda <rdmoveisltda@gmail.com>  
**Data** 08-05-2023 16:10

 Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos.docx (~39 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor Licitações  
Prefeitura de Marmeleiro-PR  
(46) 3525-8107

**Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos - Prefeitura de Marmeleiro**

**De** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** <papiroscm@gmail.com>, <papirospapelaria@hotmail.com>  
**Data** 08-05-2023 16:10

 Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos.docx (~39 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor Licitações  
Prefeitura de Marmeleiro-PR  
(46) 3525-8107

## Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos - Prefeitura de Marmeleiro



**De** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** Gustavobigmetal <gustavobigmetal@hotmail.com>  
**Data** 08-05-2023 16:10

 Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos.docx (~39 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor Licitações  
Prefeitura de Marmeleiro-PR  
(46) 3525-8107



## Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos - Prefeitura de Marmeleiro



**De** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** <licitacao@castofar.com.br>  
**Data** 08-05-2023 16:11

 Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos.docx (~39 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor Licitações  
Prefeitura de Marmeleiro-PR  
(46) 3525-8107

## Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos - Prefeitura de Marmeleiro



**De** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** Maqgill <maqgill@maqgill.com.br>  
**Data** 08-05-2023 16:12

 Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos.docx (~39 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor Licitações  
Prefeitura de Marmeleiro-PR  
(46) 3525-8107

## Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos - Prefeitura de Marmeleiro



**De** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** Vendas <vendas@pottencia.com.br>  
**Data** 08-05-2023 16:13

 Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos.docx (~39 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.--

Atenciosamente,

Setor Licitações  
Prefeitura de Marmeleiro-PR  
(46) 3525-8107

## Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos - Prefeitura de Marmeleiro



**De** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** Itamarmuller <itamarmuller@hotmail.com>  
**Data** 08-05-2023 16:13

 Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos.docx (~39 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.--

Atenciosamente,

Setor Licitações  
Prefeitura de Marmeleiro-PR  
(46) 3525-8107

## Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos - Prefeitura de Marneleiro



**De** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** ELETROJK LICITACOES <ELETROJK.LICITACOES@GMAIL.COM>  
**Data** 08-05-2023 16:14

 Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos.docx (~39 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marneleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.--

Atenciosamente,

Setor Licitações  
Prefeitura de Marneleiro-PR  
(46) 3525-8107



## Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos - Prefeitura de Marmeleiro



**De** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** Centerbelfb <centerbelfb@hotmail.com>  
**Data** 08-05-2023 16:14

 Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos.docx (~39 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.--

Atenciosamente,

Setor Licitações  
Prefeitura de Marmeleiro-PR  
(46) 3525-8107

**Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos - Prefeitura de Marmeleiro**

**De** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** Mbcatarinense <mbcatarinense@hotmail.com>  
**Data** 08-05-2023 16:15

 Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos.docx (~39 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.--

Atenciosamente,  
Setor Licitações  
Prefeitura de Marmeleiro-PR  
(46) 3525-8107

**Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos - Prefeitura de Marmeleiro**

**De** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** <toplar2014@gmail.com>  
**Data** 08-05-2023 16:15

 Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos.docx (~39 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento. Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.--

Atenciosamente,  
Setor Licitações  
Prefeitura de Marmeleiro-PR  
(46) 3525-8107

## Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos - Prefeitura de Marmeleiro



**De** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** <licitacao@centerfrio.net.br>  
**Data** 08-05-2023 16:16

 Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos.docx (~39 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.--

Atenciosamente,  
Setor Licitações  
Prefeitura de Marmeleiro-PR  
(46) 3525-8107

## Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos - Prefeitura de Marmeleiro



**De** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** Elis Reis <tectelsmo@gmail.com>  
**Data** 08-05-2023 16:17

 Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos.docx (~39 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.--

Atenciosamente,

Setor Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107



**Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos - Prefeitura de Marneleiro**

**De** licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** Vendas <vendas@gesul.com.br>  
**Data** 08-05-2023 16:17

 Orçamento - Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos.docx (~39 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

A Prefeitura de Marneleiro fará nova licitação para a contratação de empresa para **Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos**.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.--

Atenciosamente,

Setor Licitações

Prefeitura de Marneleiro-PR

(46) 3525-8107



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1265  
56

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item                 | Qtde. | Unid. Medida | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca                    | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|-------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|
| 08                   | 2     | Un.          | CONDICIONADOR DE AR: modelo Split inverter (utiliza gás HF R410-A), 30.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, com tubulação de 2,00 (dois) metros. | Philco / PAC3000 01 QFM8 | 5.779,00       | 11.558,00   |
| Valor Total Estimado |       |              |                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                | 11.558,00   |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 22 de agosto de 2023.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 23 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.

  
Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1278  
57

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item | Qtde. | Unid. Medida | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca            | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|-------------|
| 06   | 2     | Un.          | <b>CAFETEIRA ELÉTRICA:</b> com jarra de vidro, capacidade mínima de 1,2 litros, com filtro permanente, com porta filtro, com sistema corta pingos, com indicador do nível de água, consumo de até 0,8 kW/h, potência máxima até 800W, 110V, garantia de no mínimo 12 meses.                                                                                                                                                                                            | Agratto CEV30    | 150,00         | 300,00      |
| 09   | 7     | Un.          | <b>CONDICIONADOR DE AR:</b> modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 12.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 Volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruídos, incluindo o kit para instalação com tubulação de 2,00 (dois) metros.                                                                                                                                                                                                | Agratto ICST12QF | 2.290,00       | 16.030,00   |
| 14   | 4     | Un.          | <b>FERRO DE PASSAR A VAPOR, PASSA A SECO E A VAPOR:</b> seletor para escolha do tipo de tecido, potências 110 V (1200 W) compacto e leve, com indicador do nível de água, design que permite enrolar o cabo elétrico. O cabo anatômico tem giro de 360°. Garantia mínima de 06 meses.                                                                                                                                                                                  | Mondial NF-33    | 120,00         | 480,00      |
| 20   | 4     | Un.          | <b>FREEZER HORIZONTAL:</b> com uma tampa, com capacidade aproximada de 309 litros, tipo degelo manual, 110 v, eficiência energética classe A, nas dimensões aproximadas de: altura 97 Centímetros, largura 98,00 centímetros e profundidade de 81,00 centímetros. Garantia 12 meses.                                                                                                                                                                                   | Consul - CHA31   | 2.680,00       | 10.720,00   |
| 21   | 1     | Un.          | <b>FREEZER VERTICAL:</b> com uma porta, capacidade de 200 a 250 litros. Classificação de eficiência A ou B expedida pelo INMETRO, cor branco, Voltagem 110 V. Garantia de no mínimo 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                          | Consul CVU26     | 2.900,00       | 2.900,00    |
| 30   | 1     | Un.          | <b>REFRIGERADOR:</b> com capacidade total de armazenamento de no mínimo 310 litros com altura de no máximo 165,0 cm, largura e profundidade de no máximo 55 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses. | Consul CRB39     | 2.600,00       | 2.600,00    |
| 31   | 6     | Un.          | <b>REFRIGERADOR DUPLEX:</b> com capacidade total de armazenamento de no mínimo 468 litros com altura de no máximo 187,1 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem                                                                                                                                                                                                                  | Continental TC56 | 3.990,00       | 23.940,00   |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1279  
587

|                             |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |        |                  |
|-----------------------------|---|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------|------------------|
|                             |   |     | dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                              |                           |        |                  |
| 32                          | 2 | Un. | <b>SANDUICHEIRA GRILL:</b> Formato retangular, revestimento antiaderente e grelhas duplas antiaderente, polipropileno. Controle de temperatura automático, luz indicadora, trava de fechamento/segurança, voltagem 110V. Dimensão aproximadas do produto: largura: 8 cm, altura: 21 cm, profundidade: 21,50 cm. Garantia: mínima 6 meses. | Agratto Sid               | 103,00 | 206,00           |
| 38                          | 3 | Un. | <b>VENTILADOR DE COLUNA:</b> com 3 velocidades, com 6 pás, diâmetro de 40cm, potência 80W, altura ajustável, possui inclinação, voltagem 110V, cor preto. Garantia de no mínimo 12 meses.                                                                                                                                                 | Ventisol Preto 40cm Turbo | 190,00 | 570,00           |
| <b>Valor Total Estimado</b> |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |        | <b>57.746,00</b> |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 22 de agosto de 2023.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 23 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1285<sup>59</sup>

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** BELINKI & SOUZA LTDA

**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item                        | Qtde. | Unid. Medida | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca                | Valor Unitário | Valor Total      |
|-----------------------------|-------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|------------------|
| 02                          | 19    | Un.          | <b>APARELHO DE TELEFONE SEM FIO:</b><br>com as seguintes especificações mínimas:<br>-Cores: Preto<br>-Frequência mínima: 1.9 Ghz<br>-Identificador De Chamadas: Dtmf/Fsk<br>-Display (Tela): Iluminado<br>-Localizador De Monofone: Sim<br>-Agenda (Memórias): Agenda Compartilhada mínima para 50 números<br>-Distância Fora Da Base: Até 50m (Interno) / Até 300m (Externo)<br>-Duração Da Bateria Com O Fone Fora Da Base: Autonomia até 20h Em Uso Ou 200h Em Stand-By<br>-Rediscagem: Sim<br>-Bloqueio De Teclado: Sim<br>-Viva Voz: Sim<br>-Expansível Para Ramais: Sim<br>-Quantidade De Ramais Expansíveis: mínimo de 5 Ramais<br>-Chamada Simultânea: Sim<br>-Chamada Em Espera: Sim<br>-Transferência De Chamada: Sim<br>-Chamadas Internas Sem Custo<br>-Volume Da Campainha: mínimo de 5 Níveis De Volume<br><b>Modelo sugerido: Intelbras TS 5120</b> | Intelbras TS 5120    | 174,00         | 3.306,00         |
| 41                          | 3     | Un.          | <b>PROJETOR:</b> Sistema de Projeção DLP; 1280 x 800 pixels; 4000 ANSI Lumens, tela 16:9 nativo; 30 bits de cores; Suporte de resolução: VGA (640 x 480) para WUXGA_RB (1920 x 1200).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Multilaser Linux4500 | 4.490,00       | 13.470,00        |
| <b>Valor Total Estimado</b> |       |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                | <b>16.776,00</b> |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 22 de agosto de 2023.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 23 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

129  
60

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MB CATARINENSE EIRELI

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item | Qtde | Unid. Medida | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Marca             | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------|
| 27   | 1    | Un.          | <p><b>Notebook:</b> com no mínimo as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quad core (4 núcleos, 8 threads)</li><li>- Frequência: 1.00 GHz até 3.60 GHz</li><li>- Capacidade: 8 GB RAM (4 GB soldada + 4 GB Módulo)</li><li>- Tipo: DDR4</li><li>- Frequência: 2133 MHz</li><li>- Expansível até 20 GB (1 slot com suporte para até 16 GB + 4 GB soldada)</li><li>- Tamanho: 15.6" com design ultrafino</li><li>- Painei: TN</li><li>- Resolução: Full HD (1920 x 1080)</li><li>- Proporção: 16:9</li><li>- Taxa de atualização: 60 Hz</li><li>- Tempo de resposta: 8 ~ 11ms</li><li>- Brilho: 220 nits</li><li>- Taxa de contraste: 400:1</li><li>- Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC</li><li>- Intel UHD Graphics G1 com memória compartilhada com a memória RAM.</li><li>- Suporte às tecnologias OpenGL 4.5, OpenCLTM 2.2 e Microsoft DirectX 12</li><li>- Dois alto-falantes estéreo</li><li>- 256 GB SSD PCIe 3.0 NVMe x4 (M.2 2280)</li><li>- Webcam com 1280x720 de resolução e Gravação de áudio e vídeo em 720p</li><li>- Wireless (Wi-Fi):</li><li>- Compatível com IEEE 802.11 a/b/g/n/ac</li><li>- Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz</li><li>- 2x2 MU-MIMO</li><li>- Bluetooth 4.2</li><li>- LAN/Rede com fio: Gigabit Ethernet, Wake-on-LAN ready</li><li>- Senhas para BIOS e HDD</li><li>- Trava Kensington</li><li>- Solução TPM em Firware (fTPM)</li><li>- Dimensão: 363.4 x 250.5 x 17.95 mm</li><li>- Fonte de alimentação: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO</li><li>- Bateria: Bateria de 4 células (Li-Íon) 48Wh 3220 mAh 15.2 V</li><li>- Autonomia da bateria de até 8 horas 10 (depende das condições de uso)</li><li>- Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2</li></ul> | Acer A515-45-R6KH | 3.950,00       | 3.950,00    |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1295  
61

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                        |          |           |
|----|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|-----------|
|    |    |     | - Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume)<br>SUGESTÃO: Notebook Acer Aspire 5 Intel Core i5-1035G1, 8GB, 256GB SSD, 15.6" FHD 1920x1080 - A515-55-511Q ou equivalente ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |          |           |
| 35 | 9  | Un. | <b>SMART TV LED:</b><br>43" full hd, DTV - Conversor Digital Integrado. Color Master Engine. Resolução: HD (1366 x 768). Formato da tela: 16:9 .Wi-Fi integrado.<br>Tipo de tela:LED<br>Entradas:<br>02 x USB<br>02 x HDMI<br>Wireless Integrado<br>Potência:20 W (Estéreo)<br>Nivelador Automático de Volume<br>Equalização de Som<br>Ajuste de Temperatura de Cor<br>Tempo de Resposta (ms):9 ms<br>Formato:16:9<br>Ângulo de Visão:170 graus<br>Sistema de Cores:PAL-M, PAL-N e NTSC<br>Velocidade de Painel:60 Hz<br>Suporte de Parede:200x200 (Vesa)<br>Brilho:305 cd/m ao quadrado<br>Contraste:1.200.000:1 (Dinâmico)<br>Saídas:Áudio RCA<br>Medidas sem Base(AxLxP):56 x 97 x 9.3 cm<br>Peso sem Base(AxLxP):6.6Kg<br>Medidas com Base(AxLxP):60 x 97 x 23<br>Peso com Base(AxLxP):6.9Kg<br>Conteúdo da Embalagem:<br>01 x Smart TV<br>01 x Controle Remoto<br>01 x Manual de Instruções<br>Garantia:12 meses com a fabricante | HQ /<br>HQSTV43NY      | 2.190,00 | 19.710,00 |
| 36 | 1  | Un. | <b>SMART TV LED 32" - HD</b> , Resolução mínima 1366x768, Design slim, conversor integrado, 2 HDMI, 1 USB, Wi-Fi - formato de tela Full Screen/widescreen, bivolt. Potência de áudio aproximada 10 rms. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Itens inclusos: Controle remoto, baterias para o controle remoto, cabos de força, manual de instrução.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | HQ /<br>HQSTV32NY      | 1.335,00 | 1.335,00  |
| 39 | 34 | Un. | <b>TABLET:</b> Tela 10" ou maior, memória RAM 4 GB mínimo, armazenamento interno: 32 GB ou superior, armazenamento externo: 32 GB ou superior, processador: octare ou superior, câmara frontal até 8MPX ou superior, câmara traseira até 8 MPX ou superior, conectividade: wi-fi, 3g, 4g, bluetooth, sistema operacional: proprietário. Conter GPS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Lenovo /<br>ZA9L0313BR | 2.098,00 | 71.332,00 |
| 40 | 2  | Un. | <b>COMPUTADOR:</b> Processador Intel core 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BLUE MB /              | 1.400,00 | 2.800,00  |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1296<sup>pr</sup>  
62

|                             |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |          |                   |
|-----------------------------|---|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|-------------------|
|                             |   |     | duo 2.40 GHz; Gabinete; 4 GB de memória RAM; SSD 240 GB; Teclado, Mouse, Caixa de som.                                                                                                                                                               | START             |          |                   |
| 42                          | 5 | Un. | <b>NOTEBOOK:</b> 5 A514-53-39KH; Processador Intel Core i3; 10ª geração 1005G1 (1.2 Ghz até 3.4 Ghz); Memória 8GB DDR4 2400Mhz, expansível até 12 GB; SSD 256GB Nvme, tela 15.6" HD (1366 x 768p); WIFI – HDMI – Bluetooth, Webcam; Windows 10 Home. | Acer A315-56-39UP | 3.395,00 | 16.975,00         |
| <b>Valor Total Estimado</b> |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |          | <b>116.102,00</b> |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 22 de agosto de 2023.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 23 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1303-637

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** LUCENA DO NASCIMENTO

**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item | Qtde. | Unid. Medida | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Marca                    | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-------------|
| 03   | 8     | Un.          | <b>AQUECEDOR HALÓGENO</b> , portátil, potência de 1200W, modo de aquecimento: lâmpadas de Halogênio, voltagem 220V, possui 3 níveis de potência, com grade protetora, proteção contra tombamento, alça para transportar. Composição: Metal, Plástico e Vidro. Com dispositivo de segurança pra quedas. Garantia de no mínimo 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ventisol AH-02           | 310,00         | 2.480,00    |
| 05   | 9     | Un.          | <b>BEBEDOURO EM AÇO INOX</b> : Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, necessita atender em média 100 litros por hora. Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em PS; Boia controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A, Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/6+ hp 127v(2,5A) OU 220v (1,10A) 60 Hz-280W; Tensão/potência:110v ou 220v; Armazena 100 litros de água gelada; consumo médio:12,06 Kw/h mês. Acompanha manual de instruções e filtro externo com rosca de 1/2" e filtragem de 60 litros por hora. Garantia de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação. | Knox KF-10               | 2.349,00       | 21.141,00   |
| 13   | 1     | Un.          | <b>CONDICIONADOR DE AR PORTÁTIL</b> : Ar condicionado portátil, capacidade 12.000 btu, equipamento silencioso, voltagem 127/220 v.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Haier NPE12C2            | 2.674,00       | 2.674,00    |
| 17   | 10    | Un.          | <b>FORNO ELÉTRICO</b> : com capacidade no mínimo de 50 litros, com grill e luz interna, com timer de 120 min., com função manter ligado e sinal sonoro, com desligamento automático, interior auto limpante, abertura da porta horizontal, grade do forno em três níveis de altura, seletor de temperatura de 100 C até 250 C., grelha em inox, deslizante, seletor de resistências, composição metal e vidro. Tensão 127v a 220v, Garantia do fornecedor: 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nardelli NX50            | 773,00         | 7.730,00    |
| 28   | 10    | Un.          | <b>PURIFICADOR DE ÁGUA</b> : com 3 temperaturas, natural, fresca e gelada. Filtra impurezas sólidas, adsorve o cloro e reduz substâncias químicas, orgânicas e turbidez. Aprovado pelo INMETRO. Cuba removível e grade em ABS cromada para facilitar a limpeza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Europa Da Vinci Ice Inox | 1.998,00       | 19.980,00   |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

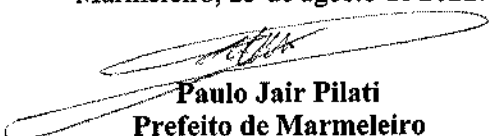
ESTADO DO PARANÁ

1304  
64

|                             |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |          |                  |
|-----------------------------|---|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|------------------|
|                             |   |     | <p>Tampa removível fumê.<br/>Certificação IFBQ - Aparelhos para melhoria da água para consumo humano - Classificação máxima em Retenção de Cloro (C-I). Com Contágua embutido no produto que indica e proporciona o controle do volume em litros e garante maior precisão na indicação da troca do refil. Dimensões aproximadas do produto: 25,5cm largura x 33cm altura x 32,5cm profundidade, peso aproximado 14,2 kg.<br/>Filtro com vida útil de 3.000 litros.<br/>Vazão 40 a 60 litros/hora<br/>Capacidade de reservatório mínima: 2 litros<br/>Tipo de montagem: filtro de parede<br/>Estágios de filtração: 4<br/>Com torneira: sim<br/>Método de filtração: carvão ativado<br/>Cor: inox<br/>Garantia mínima de 12 meses.<br/>Acompanha kit de instalação.<br/>Bivolt ou a escolher tensão no momento da compra.<br/>Sugestão de marca / modelo: EUROPA DA VINCI ICE INOX</p> |                                                 |          |                  |
| 29                          | 8 | Un. | <p><b>RÁDIO PORTÁTIL:</b><br/>Potência total RMS: 8W RMS<br/>Tensão/Voltagem: bivolt<br/>Formatos compatíveis- MP3 – WMA- Bluetooth®<br/>Conexão para fone de ouvido: Sim<br/>Alimentação- Pilha – Eletricidade<br/>-Compartilhe sua playlist através da tecnologia sem fio<br/>Alto-falante com Bass Reflex<br/>Entrada Auxiliar de áudio estéreo<br/>5 Níveis de equalizador musical pré-programado: Bass, Pop, Rock, Jazz e Clássico<br/>Função Folder: selecione as pastas, arquivos dos dispositivos móveis de reprodução (USB/MP3 Player) e as estações de rádios memorizadas<br/>Entrada para fone ouvido<br/>Antena telescópica - Alça para transporte</p>                                                                                                                                                                                                                    | Mondial<br>Boombox<br>Up<br>Dynamic<br>FM<br>8W | 258,00   | 2.064,00         |
| 34                          | 4 | Un. | <p><b>SECADORA DE ROUPAS:</b> com capacidade mínima de 10 Kg, desligamento automático quando as roupas estiverem secas, função anti-encolhimento, painel fácil de entender e programar, seleção do nível de secagem, sinal de final de ciclo, trava de segurança no painel, porta reversível, potência 110 ou 220V. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Midea<br>MD100A<br>112/WW-<br>02                | 1.989,00 | 7.956,00         |
| <b>Valor Total Estimado</b> |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                 |          | <b>64.025,00</b> |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 22 de agosto de 2023.  
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 23 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1310  
65

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** STEFANO LTDA

**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item                 | Qtde. | Unid. Medida | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca             | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|-------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------|
| 11                   | 3     | Un.          | CONDICIONADOR DE AR modelo Split inverter 9.000 BTU's, quente e frio, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A, com controle sem fio, utiliza gás HF R410-A, com filtro lavável e de fácil troca, e baixo nível de ruído, com kit para instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros, com Garantia de 1 ano. | Consul CBJ9EBB NA | 2.000,00       | 6.000,00    |
| 23                   | 9     | Un.          | LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA: com capacidade de 15 kg, voltagem 110v; com display eletrônico; com funções lava, enxagua e centrifuga; com no mínimo 04 níveis de água; abertura da tampa superior; classificação energética A; garantia mínima de 12 meses.                                                                                         | Colormaq LCA15    | 1.999,00       | 17.991,00   |
| 25                   | 4     | Un.          | LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO: contendo as especificações mínimas: 13 Kg de capacidade, semiautomática com desligamento automático e Timer para 6 Programas.                                                                                                                                                                                     | Colormaq LCS14    | 696,00         | 2.784,00    |
| Valor Total Estimado |       |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                | 26.775,00   |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 22 de agosto de 2023.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 23 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** LICITAMAIIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item                 | Qtde. | Unid. Medida | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca         | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|-------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------|
| 04                   | 1     | Un.          | ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ: com potência mínima: 1.300 watts voltagem: 110 v, saco descartável; capacidade mínimo de 20 litros, especificações: níveis de filtragem: 3; número de bocais: 3; número de prolongadores: 2; tipo do saco coletor: descartável; tipo de filtro: polipropileno; acionamento: manual; rodas para transporte: maior mobilidade e estabilidade; suporte para cabo elétrico. | EOS<br>EAI20L | 546,00         | 546,00      |
| Valor Total Estimado |       |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                | 546,00      |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 22 de agosto de 2023.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 23 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

132<sup>2</sup><sub>67%</sub>

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** SILVIA KOERICH 09119594917

**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item                 | Qtde. | Unid. Medida | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Marca           | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|-------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------|
| 10                   | 9     | Un.          | CONDICIONADOR DE AR: modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), com filtro anti bactéria, capacidade de refrigeração 18.000 BTU'S, quente e frio, com função timer, controle remoto, alimentação 220 Volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruídos, com kit de instalação, com tubulação de 2,00 (dois) metros. | TCL TAC18CHS A1 | 3.399,00       | 30.591,00   |
| 12                   | 6     | Un.          | CONDICIONADOR DE AR modelo Split, inverter (utiliza gás HF R410-A), 24.000 BTU's, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros. Garantia de 1 (um) ano.                         | TCL TAC-24CHSA1 | 4.199,00       | 25.194,00   |
| Valor Total Estimado |       |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                | 55.785,00   |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 22 de agosto de 2023.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 23 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.

  
Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1326,68%

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

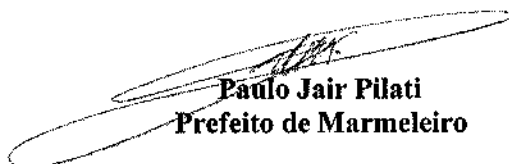
**CONTRATADA:** GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item                 | Qtde. | Unid. Medida | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                   | Marca                | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|-------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| 24                   | 2     | Un.          | LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA: com capacidade de 8 kg, voltagem 110v; com display eletrônico; com funções lava, enxagua e centrifuga; com no mínimo 04 níveis de água; abertura da tampa superior; classificação energética A; garantia mínima de 12 meses. | Mueller / Energy 8kg | 1.657,80       | 3.315,60    |
| Valor Total Estimado |       |              |                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                | 3.315,60    |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 22 de agosto de 2023.  
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 23 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1335  
69

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** DIPELL COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item                        | Qtde. | Unid.<br>Medida | Descrição                                                                                                                                                                                                    | Marca             | Valor<br>Unitário | Valor<br>Total  |
|-----------------------------|-------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| 18                          | 6     | Un.             | <b>FORNO MICRO-ONDAS:</b> com no mínimo 31 litros, cor branca, voltagem 127 v, potência mínima 1.000 watts; display digital, relógio; luz interna; consumo de energia classe A; garantia mínima de 12 meses. | Midea /<br>MXSA35 | 680,00            | 4.080,00        |
| <b>Valor Total Estimado</b> |       |                 |                                                                                                                                                                                                              |                   |                   | <b>4.080,00</b> |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 22 de agosto de 2023.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 23 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1341  
70

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item                        | Qtde | Unid. Medida | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca              | Valor Unitário | Valor Total      |
|-----------------------------|------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------------------|
| 07                          | 3    | Un.          | <b>CLIMATIZADOR:</b> portátil, 60W de potência, com três funções: resfriar, umidificar e ventilar o ambiente, com no mínimo 3 velocidades: baixa, média e alta, rodas para movimentação, controle remoto, reservatório de água de no mínimo 3,2 litros; voltagem 110V. Garantia de no mínimo 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Britania BCLOIF    | 587,00         | 1.761,00         |
| 19                          | 3    | Un.          | <b>MAQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL:</b> Abertura de inserção: mínimo de 230 mm. Até 30 folhas A4 (75 g/m2). Capacidade de fragmentação de grampios, cliques, cartões, CD e DVD. Volume do cesto: mínimo de 30 litros. Nível de ruído máximo: 65 decibéis. Velocidade de fragmentação: mínimo de 2 metros/minuto. Nível de segurança: P2, P3, P4 ou de maior segurança. Botões: Liga/Desliga. Tempo de funcionamento: no mínimo 10min. Ininterruptos. Indicador de sobrecarga. Sensor de presença do cesto. Sensor de presença do papel. Potência mínima: 260 W.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Menno S300D        | 3.399,00       | 10.197,00        |
| 26                          | 11   | Un.          | <b>LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO:</b> em aço inoxidável. Garantia mínima de 06 meses. 5 programas pré-definido: ideal para todos os tipos de receitas. Inclui ICE CRUSH para triturar gelo e SMOOTHIES para preparar shakes e vitaminas. Base Antiderrapante: possui máxima fixação mesmo nas superfícies mais lisas. Jarra de vidro temperado com no mínimo 2L de capacidade total: mais resistente, higiênica e suporta altas temperaturas. Lâminas de titânio removíveis: fáceis de limpar, resistentes e proporcionam uma performance superior em todos os tipos de receitas. Motor poderoso de 900W: facilita a tarefa de triturar gelo e sementes. É perfeito para bater qualquer tipo de massa. Sistema TruFlow: a combinação do design otimizado das lâminas e da jarra geram um vórtice irregular que reduz a formação de bolhas de ar, garantindo uma performance superior e resultados incríveis de textura. | Skymssen TA2 1000V | 860,00         | 9.460,00         |
| <b>Valor Total Estimado</b> |      |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                | <b>21.418,00</b> |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 22 de agosto de 2023.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 23 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 23 de agosto de 2022.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

757  
71

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item | Qtd | Unid. Medida | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca               | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|-------------|
| 08   | 4   | Un.          | <b>Cadeira Alta giratória</b> com encosto regulável na altura, apoio na lombar integrado, apoia-braços reguláveis em altura com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT, mecanismo que permite ajuste de altura do assento e inclinação do encosto, assento e encosto estofado em Couro PU Ecológico na cor preta, com base pata injetada em resina termoplástica e rodízios, peso suportado até 110 kg.<br>Dimensão de Assento:<br>Largura: 41,0 cm;<br>Profundidade: 39,0 cm;<br>Espessura: 4,7 cm;<br>Dimensão de Encosto:<br>Largura: 36,0 cm;<br>Altura: 28,0 cm;<br>Espessura: 4,7 cm;<br>Altura:<br>Mínima do Piso ao Topo do Assento: 59,5 cm;<br>Máxima do Piso ao Topo do Assento: 72,0 cm;<br>Mínima do Piso ao Topo do Encosto: 95,0 cm;<br>Máxima do Piso ao Topo do Encosto: 108,5 cm; | Papiros Moveis Sec. | 519,00         | 2.076,00    |
| 09   | 10  | Un.          | <b>Cadeira de Escritório Secretária Giratória Plástica</b> Peso Real Suportado (kg): 110kg. Altura do assento: MÁX 52cm - MÍN 45cm ± 3cm (DO SOLO A PARTE SUPERIOR DO ASSENTO). Altura total: MÁX 91cm - MÍN 84cm ± 2cm (DO SOLO A PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO). Altura ajustável. Largura total: 58 cm ± 2CM. Profundidade total: 58cm ± 2cm. Material do Estofado: polipropileno Materiais da estrutura: ferro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Papiros Moveis      | 268,00         | 2.680,00    |
| 11   | 46  | Un.          | <b>CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA</b><br>Encosto: confeccionado em polipropileno (PP)<br>Assento: confeccionado em polipropileno (PP)<br>Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo. Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferrugem. Capacidade aproximada de carga: 110kg Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno Medidas mínimas: Altura Total: 84cm ± 3cm x Profundidade Total: 53cm ± 3cm x Largura Total: 54cm ± 3cm Largura Encosto: 46cm ± 1cm x Altura Encosto: 33cm ± 1cm x                                                                          | Papiros Moveis Iso  | 115,00         | 5.290,00    |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

758  
72

|                             |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |        |                  |
|-----------------------------|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------------------|
|                             |    |     | Largura Assento: 46cm ± 1cm Profundidade Assento: 42cm ± 1cm Garantia mínima: 01 ano Cor Preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |        |                  |
| 13                          | 2  | Un. | <b>Cadeira Presidente Giratória com Rodízios no Couro PU Ecológico Preto</b> , com braços, que suporte até 120 kg, pistão a gás contendo: Medidas mínimas: arg. 59cm x alt. 1,04m a 1,14m x prof. 55,5cm; Peso suportado: 120 kg; Material do Revestimento: Couro Ecológico PU na Frente e PVC Atrás. Modelo e Material da Base: Aranha 320mm Cromada com Acabamento Central em PP. Estrutura dos Braços e Encosto: Poliuretano. Regulagem da Altura: 10cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Papiros Moveis       | 659,00 | 1.318,00         |
| 16                          | 3  | Un. | <b>CONJUNTO MESA EM L</b> , composta de: 01-Mesa tampo em MDP 15mm medindo 120cm larg x 60cm prof x 75cm alt acabamento em BP bordas encabeçadas 30mm perfil em PVC, pés duplos com estrutura metálica tubo 30x50mm acabamento compintura epóxi e painel central em MDP 15mm; 01-Mesa tampo em MDP 15mm medindo 100cm larg x 60cm prof x 75cm alt acabamento em BP bordas encabeçadas 30mm perfil em PVC, pés duplos com estrutura metálica tubo 30x50mm acabamento com pintura epóxi e painel central em MDP 15mm; 01-Conexão arredondada para mesa medindo 60x60cm em MPD 15mm acabamento em BP bordas encabeçadas 30mm perfil em PVC; 01- Gaveteiro fixo com 02 gavetas com chave laterais e frentes em MDP 15mm com acabamento em BP e bordas em PVC, fundo em aglomerado 3mm, puxador cromado e corredeiras metálicas; 01-Suporte para CPU fixo em MDP 15mm medindo 26cm alt x 25cm larg x 42cm prof. Cor a definir pelo departamento solicitante. | Vian Flex V1260+V106 | 189,00 | 567,00           |
| 21                          | 16 | Un. | <b>LONGARINA</b> de 3 Lugares cor preta com design anatômico, assento e encosto em Polipropileno, estrutura em tubo de aço, pintura epóxi eletrostática, com acabamento dos pés em ponteiros plásticos. Capacidade por lugar de até 120kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Papiros Moveis Long. | 350,00 | 5.600,00         |
| <b>Valor Total Estimado</b> |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |        | <b>17.531,00</b> |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 24 de agosto de 2023.  
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 25 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 25 de agosto de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

770  
73

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item                        | Qtde | Unid. Medida | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca   | Valor Unitário | Valor Total     |
|-----------------------------|------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-----------------|
| 04                          | 1    | Un.          | ARMÁRIO DE COZINHA MATERIAL MDF, com pia em inox, com no mínimo 3 gaveteiros e 5 portas (com dimensões mínimas largura 140cm x altura 180cm x 50cm) - cor a ser definida pelo Departamento solicitante.                                                                                                                                                | Stivari | 1.300,00       | 1.300,00        |
| 24                          | 2    | Un.          | MESA DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO com as medidas mínimas de 1,60M de largura, 0,80M de profundidade e 0,70M de altura possuindo 6 gavetas.                                                                                                                                                                                                               | Stivari | 1.090,00       | 2.180,00        |
| 26                          | 2    | Un.          | MESA DE REUNIÕES, com Tampo Semi-Oval para 12 Lugares nas medidas mínimas: Larg. 3,00 m x Prof. 1,10 m X Alt. 0,74 cm Tampo Bi-Partido: MDP 25 mm revestimento melamínico. Saia: MDP 15 mm revestimento melamínico. Acabamento das bordas: Fita reta de 2 mm. Pés: Estrutura metálica, com calhas para passagem de fios. Fixação: Parafusos e rodofix. | Stivari | 1.640,00       | 3.280,00        |
| <b>Valor Total Estimado</b> |      |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |                | <b>6.760,00</b> |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 24 de agosto de 2023.  
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 25 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 25 de agosto de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

780  
74

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item | Qtde | Unid. Medida | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca          | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-------------|
| 01   | 10   | Un.          | ARMÁRIO ALTO fechado com 02 portas de abrir com chave e 03 prateleiras internas, sendo o corpo e as prateleiras em MDP 15 mm, tampo superior encabeçado em MDP 30mm acabamento em BP com borda reta em ABS 30mm, puxador com detalhe cromado, medidas mínimas: 160cm altura x 90cm largura x 40cm profundidade. Cor a definir pelo departamento solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Lunasa TR25500 | 682,00         | 6.820,00    |
| 02   | 7    | Un.          | ARMÁRIO BAIXO: Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 0,45mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Portas dotadas de dobradiças em aço estampado com abertura de 110°, contendo 04 dobradiças, 02 em cada porta, fechadura com travamento na porta direita. Puxador alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Composto por 01 prateleira movel com possibilidade de regulagem. Medidas mínimas: 80cm larg x 45cm prof x 75cm alt. Cor a definir pelo departamento solicitante. | Lunasa TR25502 | 399,00         | 2.793,00    |
| 07   | 5    | Un.          | ARQUIVO: Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com no mínimo 40 mm de espessura. Com 4 gavetas. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado de no mínimo 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo e Gavetas em MDP de no mínimo de 15 mm de espessura,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Lunasa TR25400 | 759,00         | 3.795,00    |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

781<sup>x</sup>  
75

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |        |           |
|----|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|-----------|
|    |    |     | encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC de no mínimo 0,45mm. Frentes em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC de no mínimo 0,45 mm. Todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Gavetas com Fundo em Eucaplac 3 mm revestido em uma face. Gaveta para pastas suspensas dotadas de trilho telescópico em aço estampado, zinco eletrolítico preto com roldanas e esferas de aço, abertura da gaveta com total acesso a profundidade, com capacidade aproximada de até 25 Kg na gaveta. Travamento simultâneo para o travamento total das gavetas. Puxador alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Medidas mínimas: 46,5cm largura x 45cm profundidade x 160cm altura Cor a definir pelo departamento solicitante. |                       |        |           |
| 18 | 20 | Un. | Escada 2 degraus, antiderrapante, pintura epóxi, suporta até 120kg, material aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Renascer<br>RN10006   | 172,31 | 3.446,20  |
| 19 | 10 | Un. | Escrivaninha industrial 120 cm em MDF e Ferro Comprimento: 120 cm, largura: 50 cm, altura: 75 cm. Material da estrutura: Aço carbono 20 mm. Material do tampo: MDF resistente com bordas de 15 mm. Peso: 12 kg. Cor: amadeirada/branco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Lunasa<br>SL15112     | 479,00 | 4.790,00  |
| 20 | 10 | Un. | ESTANTE DE AÇO: desmontável, com 06 prateleiras com 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm com sapatas plásticas, reforço na parte interna das prateleiras, medindo no mínimo 13mm x 50mm x 955mm, estrutura confeccionada em chapa de aço nº 20 (0,90mm) nas colunas e nº 24 (0,60mm) nas prateleiras. Capacidade de carga mínima: 50kg distribuídos por prateleira. Medidas mínimas: Altura 1980mm, Largura 920mm, Profundidade 400mm. Acabamento com pintura eletrostática a pó na cor Cinza. Acompanha parafusos com porcas sextavadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Lunasa<br>198X92X42   | 391,00 | 3.910,00  |
| 22 | 12 | Un. | MESA AUXILIAR HOSPITALAR em aço inoxidável polido e espelhado com 2 planos e rodízios, em estrutura de tubos de aço inox redondo, tampo e prateleira em chapa de inox. Altura 80 cm x Largura 40 cm x Comprimento 80cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Renascer<br>RN0700900 | 823,00 | 9.876,00  |
| 29 | 42 | Un. | POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS ENCOSTO<br>- Encosto em Estrutura injetada em polipropileno copolímero. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.<br>- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Plaxmetal<br>51003    | 681,00 | 28.602,00 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

782

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p>CFC, com 40 mm de espessura média e densidade controlada de 45 à 55 Kg/m³.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Revestimento em tecido de polipropileno fixada com grampos com acabamento zincado ao encosto de plástico.</li><li>- Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções.</li><li>- A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitas no plástico.</li></ul> <p><b>ASSENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Assento em Compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.</li><li>- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 à 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.</li><li>- Revestimento em tecido de polipropileno fixada com grampos com acabamento zincado ao assento de madeira.</li><li>- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.</li><li>- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira.</li></ul> <p><b>BRAÇOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apoia braços em Polipropileno Copolímero injetado texturizado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste lateral por parafuso com auxílio de chave.</li><li>- A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira.</li></ul> <p><b>MECANISMO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mecanismo com sistema reclinador do encosto de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa entre 0° e -7° e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático</li></ul> |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

783<sup>g</sup>  
77

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p>na frenagem do reclinador.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alavanca de acionamento do SRE possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada.</li><li>- Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal.</li><li>- O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado.</li></ul> <p><b>COLUNA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.</li><li>- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.</li><li>- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.</li><li>- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.</li></ul> <p><b>BASE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço SAE 1010/1020 tubular retangular 20x30, soldadas com cone central em aço SAE 1012 com parede 2,25 mm e diâmetro 57,15 mm. Pino do rodízio de aço SAE 1213 com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.</li><li>- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.</li></ul> <p><b>ACABAMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha</li></ul> |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO<sup>78</sup>

ESTADO DO PARANÁ

|                             |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |          |                  |
|-----------------------------|---|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|------------------|
|                             |   |     | automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.<br>- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.<br><b>DIMENSÕES</b><br>Altura do Encosto: 350 mm<br>Largura do Encosto: 410 mm<br>Profundidade do Assento: 420 mm<br>Largura do Assento: 460 mm<br>Profundidade total da cadeira: 700 mm<br>Altura total da cadeira: 820 - 1020 mm<br>Altura do Assento: 420 - 540 mm<br>Largura total da cadeira: 700 mm |                   |          |                  |
| 30                          | 2 | Un. | <b>ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS</b> (4 de largura x 5 de altura) com fechadura e chave Pés reguláveis em PVC Medidas mínimas externas do roupeiro: altura: 193 cm, largura: 138 cm, profundidade: 40 cm Medidas mínimas internas do vão: altura: 34 cm, largura: 28 cm e profundidade: 37,5 cm Com garantia 12 meses contra qualquer defeito de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lunasa<br>RL20006 | 2.392,00 | 4.784,00         |
| <b>Valor Total Estimado</b> |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |          | <b>68.816,20</b> |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 24 de agosto de 2023.  
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 25 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 25 de agosto de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

790<sup>79</sup>

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

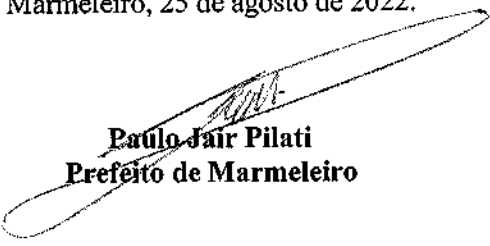
**CONTRATADA:** CASTOFAR – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

| Item                 | Qtde | Unid. Medida | Descrição                                                                                                                                                                                                                                  | Marca         | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------|
| 14                   | 30   | Un.          | CADEIRAS COM ASSENTO ESTOFADO com acabamento em Couro PU Ecológico, na cor preta, sem braços, que suporte até 120 kg, medidas mínimas, altura total 81 cm, altura do assento 45 cm, largura 40 cm, profundidade 45 cm, com estrutura fixa. | Marca Própria | 149,00         | 4.470,00    |
| Valor Total Estimado |      |              |                                                                                                                                                                                                                                            |               |                | 4.470,00    |

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 24 de agosto de 2023.  
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 25 de agosto de 2022.

Marmeleiro, 25 de agosto de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**MUNICÍPIO DE MARQUINHO**  
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **MARQUINHO**, população de **4.283 habitantes** **ELIO BOLZON JUNIOR** (Exercício **2022**)  
O último envio de informações desta entidade foi **17/04/2023**, dados estes referentes a **1/2023**

**66/2022**  
Nº Licitação

**20/12/2022**  
Data da Abertura

**R\$89.759,58**  
Valor

**Pregão**  
Modalidade

**112/2022 (05/12/2022)**  
Edital da Licitação (Publicação)

**Homologada**  
Em 21/12/2022

Objeto

**AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E MOVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Tipo de Avaliação

**Menor Preço - Item**

Classificação do Objeto

**Compras e Serviços**

Regime de Execução

**Compras**

Natureza da Licitação

**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 01/03/2023, sua última atualização foi dia 01/03/2023, com informações referentes a 12/2022.

| Propostas | Ação     | Participante | Convidado | Comissão                                                                                                                                                                                                                                                   | Publicação Edital | Obras                                                        | Pagamentos | Convênio   | Contrato    |
|-----------|----------|--------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|
| Lote      | Item     | Quantidade   | Unidade   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                  | Classificação     | Participante                                                 | Valor      | Quantidade | Total (R\$) |
| 1         | <u>1</u> | 2            | Unidade   | CAFETEIRA AUTOMÁTICA PARA CÁPSULAS MONODOSE COM CAPACIDADE DE NO                                                                                                                                                                                           | 0                 |                                                              | 0,00       | 2          | 0,00        |
| 1         | <u>2</u> | 2            | Unidade   | DRONE COM CÂMERA 4K COM ZOOM MÍNIMO DE 5X, BATERIA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 30 MIN. FREQUENCIA DE FUNCIONAMENTO DO WI-FI DE 5 GHZ, COM WI-FI, COM GPS, TEMPO MINIMO DE VOO DE 25 MIN, VELOCIDADE MINIMA DE VOO DE 14 M/S, DISTÂNCIA MINIMA DE VOO DE 2.50  | 1                 | REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME | 5.535,00   | 2          | 11.070,00   |
| 1         | <u>3</u> | 2            | Unidade   | GELADEIRA COMERCIAL TIPO CÂMARA FRIA CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 550 LITRO , PARA CONSERVAÇÃO E ESTOCAGEM DE PRODUTOS PREVIAMENTE CONGELADOS, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, REVESTIMENTO EXTERNO INOX, REVESTIMENTO INTERNO GALVANIZADO, AQUECIMENTO NO QUADRO DAS P | 1                 | V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME                               | 9.019,00   | 2          | 18.038,00   |
| 1         | <u>4</u> | 2            | Unidade   | GELADEIRA COMERCIAL TIPO CÂMARA FRIA CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 900 LITRO , PARA CONSERVAÇÃO E ESTOCAGEM DE PRODUTOS PREVIAMENTE CONGELADOS, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, REVESTIMENTO EXTERNO INOX, REVESTIMENTO INTERNO GALVANIZADO, AQUECIMENTO NO QUADRO DAS P | 1                 | V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME                               | 11.300,00  | 2          | 22.600,00   |
| 1         | <u>5</u> | 2            | Unidade   | GELADEIRA FRIGOBAR COM PÉS ESTILO RETRÔ, COM NO MINIMO 75 LITROS DE CAPACIDADE, COM PAINEL DE CONTROLE MANUAL EFICIÊNCIA ENERGITA "A", COM CONGELADOR, 6 NIVEIS DE TEMPERATURA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR, 02 PRATELEIRAS, COM GAVETA    | 1                 | V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME                               | 1.738,25   | 2          | 3.476,50    |
| 1         | <u>6</u> | 15           | Unidade   | POLTRONA ESTOFADA COM ESPUMA D22 SEM APOIOS DE BRAÇOS REVESTIDA DE COURINO (COURO ECOLÓGICO) NA COR PRETA, COM ACABAMENTO EM CAPITONÊ OU BOTONÊ DIVIDIDA POR CORDÕES, OU FIOS GROSSOS, QUE GERAM EM SEUS ENCONTROS DEPRESSÕES PROFUNDAS OU SUPERFICIAIS Q  | 1                 | V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME                               | 1.860,00   | 15         | 27.900,00   |

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E**  
**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis, utensílios domésticos, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis escolares e outros, para utilização pela Municipalidade, decorrente do Pregão eletrônico nº 207/2022 com vigência de 13 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024 conforme segue:

**ATA SRP Nº 004/2023**

**EMPRESA DETENTORA: A ECONOMICA COMERCIO LTDA**

**CNPJ Nº 44.854.551/0001-98**

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 69   | 84918  | FRIGOBAR - Capacidade de 120 litros- Com porta latas- Congelador- Prateleiras aramadas internas removíveis- Porta reversível- Controle de temperatura- Categoria energética "A- Bivolt- Certificada pelo INMETRO.GARANTIA- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.Modelode referência Electrolux, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior. | MIDEA | UN      | 5,00       | 1.298,00           |

**ATA SRP Nº 005/2023**

**EMPRESA DETENTORA:ALFABRINK COMERCIAL LTDA**

**CNPJ Nº 45.622.530/0001-00**

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca     | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 43   | 84892  | CAMA EMPILHÁVEL - Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos.DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 135 cm, profundidade 55 cm, altura 11 cm. - Selo do INMETRO.- Permite empilhamento.- Suporta até 50 kg.- Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Poteiras dos pés em borracha antiderrapante.- Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade.-Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácido, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. - Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. | ALFABRINK | UN      | 200,00     | 175,00             |

**ATA SRP Nº 006/2023**

**EMPRESA DETENTORA:BUZZACARO & BRAGATTO LTDA**

**CNPJ Nº 40.802.508/0001-28**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca  | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 16   | 84865  | BALCÃO 4 PORTAS - Balcão com estrutura 100% MDF, 18mm, produzido em dois padrões de cores a definir, tampo superior engrossado 30mm.- 04 Portas com puxadores em perfil metálico com dobradiças metálicas de boa qualidade, prateleira interna central e base com rodas de sustentação com travas.- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 180 cm, profundidade 45 cm, altura 75 cm. | DELLUS | UN      | 2,00       | 2.400,00           |

ATA SRP Nº 007/2023

EMPRESA DETENTORA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 73.334.476/0001-32

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca             | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 57   | 84906  | CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO – VERMELHO – (1 MESA E 2 BANCOS) Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e dois bancos padrão FNDE – vermelho – (ALTURA DO ALUNO: DE 1,33 A 1,59 M)ESPECIFICAÇÕES: Tampo e assentos em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamak, auto-atarraxantes, rosca interna ¼”, 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: tampo: 700 mm (largura) x 1500 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Assento: 350 mm (largura) x 1350 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila)“atóxica” com “primer”, acabamento texturizado, na cor vermelha, coladas com adesivo “hotmelting”. Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, Ø = 38 mm (1 ½”), em chapa 16 (1,5 mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/assento às estruturas através de parafusos ¼” x 2 ½”, cabeça chata, bicromatizados. Parafusos ¼” x 2”, cabeça chata, bicromatizados. Parafusos para aglomerado, de 4,5 x 22 mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas é grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. A identificação “modelo FDE FNDE” (conforme indicado no projeto) e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Será ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó | BRINQUEDOS PARANÁ | UN      | 30,00      | 1.350,00           |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  |  | híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.GARANTIA- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. |  |  |  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

ATA SRP Nº 008/2023

EMPRESA DETENTORA:CLAUDIA CAROLINE GOMES APOLINARIO

CNPJ Nº 35.554.046/0001-37

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca  | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 36   | 84885  | CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 600 W - 600 Watts de potência- Conexões bluetooth- Entrada USB, cartão de memória, rádio AM/FM, entrada auxiliar e conexão para microfone, violão, teclado, cavaquinho- Com alça retrátil e rodas- Acompanha microfone sem fio- Bateria interna- Efeito eco para microfone, função rec: grava no pen drive ou no SDCARD o áudio do microfone (com e sem fio e efeito eco)- Chave ON/OFF.GARANTIA:- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. MODELO DE REFERÊNCIA FRAHM, SENDO ADMISSÍVEL EQUIPAMENTO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.                         | FRAHM  | UN      | 1,00       | 849,00             |
| 001  | 111  | 84960  | TELA RETRÁTIL - Tela de Projeção Retrátil- Tamanho 200 x 200 cm- À prova de água- Aacionamento: Enrolamento automático por mola - Resolução máxima: 1:1.- Película MATTE-WHITE com acabamento em pintura eletrostática - Borda para melhor enquadramento de imagem.- Tela com sistema Multiponto de parada. - Case em aço carbono.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TBMS   | UN      | 2,00       | 829,00             |
| 001  | 114  | 84963  | TELEVISOR SMART 32" - Smart TV 32 polegadas com acesso à internet.- Tela LED.- Wi-Fi integrado.- Acesso à internet.- Resolução de imagem em HD.- Conversor digital integrado.- Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB.- Tensão (voltagem): bivolt automático.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Certificação do INMETRO – A.GARANTIA- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.   | MTEK   | UN      | 7,00       | 1.100,00           |
| 001  | 116  | 84965  | TELEVISOR SMART 50" - Smart TV 50 polegadas com acesso à internet.- Tela LED.- Wi-Fi integrado.- Acesso à internet.- Resolução de imagem em HD.- Conversor digital integrado.- Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB.- Tensão (voltagem): bivolt automático.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Certificação do INMETRO – A. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. | PHILCO | UN      | 7,00       | 2.600,00           |
| 001  | 117  | 84966  | TELEVISOR SMART 55" - Smart TV 55 polegadas com acesso à internet.- Tela LED.- Wi-Fi integrado.- Acesso à internet. - Resolução de imagem em HD 4k. - Conversor digital integrado. - Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. - Tensão (voltagem): bivolt automático. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PHILCO | UN      | 3,00       | 2.898,00           |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |       |          |
|-----|---|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|----------|
|     |   |       | operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. - Certificação do INMETRO – A. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |    |       |          |
| 002 | 3 | 84977 | NOTEBOOK Microcomputador portátil com as seguintes características mínimas: Processador: i5- 2.5 ghz Memória RAM: 8 GB expansível até 16GB Armazenamento SSD: 256GB Sistema operacional: Windows 10. Tela mínimo de 15" Webcam Bateria: 4 a 6 células Teclado: numérico Duas portas USB tradicionais (tipo A), sendo pelo menos uma delas no padrão USB 3.0 ou superior; Uma porta USB-C; Uma porta HDMI; Uma porta ou adaptador Ethernet (para cabo de rede); Leitor de cartão SD ou microSD; Conexão para fones de ouvido mais microfone. Versões do Wi-Fi: Bluetooth: 4.0 ou superior Licença Windows 10 Pro OEM Português; embalagem com fonte carregadora, manual em Português e termo de garantia. Modelo de referência ACER, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior. | LENOVO | UN | 20,00 | 3.385,00 |
| 003 | 3 | 84981 | NOTEBOOK Microcomputador portátil com as seguintes características mínimas: Processador: i5- 2.5 ghz Memória RAM: 8 GB expansível até 16GB Armazenamento SSD: 256GB Sistema operacional: Windows 10. Tela mínimo de 15" Webcam Bateria: 4 a 6 células Teclado: numérico Duas portas USB tradicionais (tipo A), sendo pelo menos uma delas no padrão USB 3.0 ou superior; Uma porta USB-C; Uma porta HDMI; Uma porta ou adaptador Ethernet (para cabo de rede); Leitor de cartão SD ou microSD; Conexão para fones de ouvido mais microfone. Versões do Wi-Fi: Bluetooth: 4.0 ou superior Licença Windows 10 Pro OEM Português; embalagem com fonte carregadora, manual em Português e termo de garantia. Modelo de referência ACER, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior. | LENOVO | UN | 5,00  | 3.385,00 |

**ATA SRP Nº 009/2023****EMPRESA DETENTORA: DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA****CNPJ Nº 24.419.569/0001-54**

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 67   | 84916  | FORNO INDUSTRIAL A GÁS - Forno industrial a gás mínimo 200 litros- Com duas grades internas.- Corpo e guilhotina pintados e frente em inox.- Desmontável.- Visor em vidro temperado.- Com funções de assado e cozimento.- Com termômetro de controle de temperatura.- Queimadores com sistema de gavetas, em aço tubular.- Com regulador de entrada de ar. - Isolamento em lã de rocha.- Abertura total do vidro frontal.- Utilização de gás GLP.- Com pés resistentes.- Piso interno em pedra refratária.- Dimensões mínimas internas do forno: 90x90 cm. (lxc).- Classificação do INMETRO – A. Modelo de referência PROGÁS/ VENÂNCIO, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior. | MR    | UN      | 6,00       | 2.269,00           |

**ATA SRP Nº 010/2023****EMPRESA DETENTORA: ELETROMAIS BEBEDOUROS EIRELI****CNPJ Nº 05.490.249/0001-46**

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca   | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 20   | 84869  | BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS COM INSTALAÇÃO - Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 100l/h, para instalação no piso.- Fornecimento mínimo de água gelada: 100 l/h.- Termostato com regulagem de | BELFRIO | UN      | 5,00       | 2.455,00           |





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |    |      |          |
|-----|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------|----------|
|     |    |       | <p>temperatura.- Sistema de filtragem que inclui retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl).- Filtro de fácil acesso e troca, com no mínimo três estágios de filtragem.- Corpo e estrutura em aço inox 430.- Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários.- Sendo uma torneira gelada e outra temperatura ambiente.- Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox).- Serpentina interna em aço inox 304.- Bóia controladora do nível de água.- Isolamento em PS.- Gás ecológico R134A.- Previsões para limpeza, higienização e dreno.- Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica.- Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.- Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.- A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabiço) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A.- Produto nacional.- Deverá acompanhar kit de instalação (adaptadores, conectores e mangueira) e 02 unidades do filtro externo com carvão ativado para cada bebedouro. - Acompanhar manual de utilização e instalação.- Atendimento aos requisitos da portaria INMETRO n.º 344, de 22/07/2014, alterada pela portaria INMETRO n.º 77, de 24/02/2016.- Assistência técnica em Francisco Beltrão e região.- Incluindo mão de obra e instalação nos locais indicados pela administração municipal. GARANTIA-Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência ACQUAGELADA, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p> |         |    |      |          |
| 001 | 21 | 84870 | <p>BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS COM INSTALAÇÃO - Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso.- Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h.- Termostato com regulagem de temperatura.- Sistema de filtragem que inclui retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl).- Filtro de fácil acesso e troca, com no mínimo três estágios de filtragem.- Corpo e estrutura em aço inox 430.- Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários.- Sendo uma torneira gelada e outra temperatura ambiente.- Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox).- Serpentina interna em aço inox 304.- Bóia controladora do nível de água.- Isolamento em PS. -Gás ecológico R134A.- Previsões para limpeza, higienização e dreno.- Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica.- Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.- Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.- A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabiço) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A.- Produto nacional.- Deverá acompanhar kit de instalação (adaptadores, conectores e mangueira) e 02 unidades do filtro externo com carvão ativado para cada bebedouro. - Acompanhar manual de utilização e instalação. -</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BELFRIO | UN | 5,00 | 1.555,00 |





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |    |       |          |
|-----|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-------|----------|
|     |    |       | Atendimento aos requisitos da portaria INMETRO n.º 344, de 22/07/2014, alterada pela portaria INMETRO n.º 77, de 24/02/2016.- Assistência técnica em Francisco Beltrão e região.- Incluindo mão de obra e instalação, nos locais indicados pela administração municipal. GARANTIA-Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |    |       |          |
| 001 | 22 | 84871 | BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS COM INSTALAÇÃO - Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 50l/h, para instalação no piso.- Fornecimento mínimo de água gelada: 50 l/h.- Termostato com regulação de temperatura.- Sistema de filtragem que inclui retenção de partículas (P11) e Redução de cloro (Cl).- Filtro de fácil acesso e troca, com no mínimo três estágios de filtragem.- Corpo e estrutura em aço inox 430.- Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários.- Sendo uma torneira gelada e outra temperatura ambiente.- Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox).- Serpentina interna em aço inox 304.- Bóia controladora do nível de água.- Isolamento em PS.- Gás ecológico R134A.- Previsões para limpeza, higienização e dreno.- Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica.- Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.- Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.- A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A.- Produto nacional.- Deverá acompanhar kit de instalação (adaptadores, conectores e mangueira) e 02 unidades do filtro externo com carvão ativado para cada bebedouro. - Acompanhar manual de utilização e instalação.- Atendimento aos requisitos da portaria INMETRO n.º 344, de 22/07/2014, alterada pela portaria INMETRO n.º 77, de 24/02/2016.- Assistência técnica em Francisco Beltrão e região.- Incluindo mão de obra e instalação, nos locais indicados pela administração municipal. GARANTIA-Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. | BELFRIO | UN | 10,00 | 1.995,00 |

ATA SRP Nº 011/2023

EMPRESA DETENTORA:ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ Nº 34.832.381/0001-97

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca   | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 31   | 84880  | CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS – AUDITÓRIO - Cadeira empilhável sem braços com encosto e assento fixo, com espaço aberto no encosto para manuseio.- Encosto moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 18mm, colados à espuma expandida isenta de cfc e de alta resistência, com densidade controlada de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura.- Revestimento em tecido poliéster cor a definir.- Capa do encosto na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 5 x 45mm.- Assento moldado em compensado multilaminado resinado com espessura de 10 mm, colados à espuma injetada, isenta | REIFLEX | UN      | 60,00      | 269,00             |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |    |       |        |
|-----|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-------|--------|
|     |    |       | de cfc e de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 50 kg/m³ e 40 mm de espessura.- Revestimento em tecido poliéster cor a definir.- Capa do assento fixada com grampos.- A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos auto atarrachantes de 4,5 x 35mm.- Estrutura 4 pés, confeccionada com tubos de aço sae 1010/1020 quadrado 20 x 20mm e 1,06mm de espessura da parede, com suporte do encosto em formato trapezoidal. Todos os componentes são unidos por solda do tipo mig, em gabaritos especiais para controle dimensional.- Sapatas em polipropileno que evitam o atrito entre as pernas das cadeiras, no empilhamento.- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi), w-eco, atendendo norma européia rohs, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200°C. Dimensões aproximadas da cadeira: Altura total: 900mm. Altura do encosto: 350mm. Largura do encosto: 320mm. Largura do assento: 400mm. Profundidade do assento: 395mm. Largura da base: 450mm. Profundidade total: 570mm. Altura do assento: 485mm. Empilhamento máximo: 10 unidades. O produto deverá possuir Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da norma o produto atende. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinando a densidade; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante. |         |    |       |        |
| 001 | 33 | 84882 | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA -ASSENTO: compensado multilaminado 14mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³. Carenagem do assento injetada em polipropileno. Revestimento em couro ecológico preto. -ENCOSTO: compensado multilaminado 14mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³. Mola suporte em aço. Contracapa do assento injetada em polipropileno. Revestimento em couro ecológico. -BRAÇOS: apoio de braços em polipropileno com alma de aço, regulagem de altura com botão. Chapa para fixação no assento com 02 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. -BASE: base giratória desmontável com 05 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 05 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50mm de diâmetro em nylon com capa. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás. Telescópico em polipropileno, dividido em 03 partes encaixadas.- MECANISMO: mecanismo tipo back system com sistema reclinador do encosto de estrutura monobloco, soldado, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 02 furações para fixação de assento. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa em polipropileno. Inclinação do encosto acionado por alavanca. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura 102 cm, largura 70 cm, profundidade 70cm. - Todo o conjunto da cadeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | REIFLEX | UN | 30,00 | 740,00 |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |    |       |          |
|-----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-------|----------|
|     |    |       | <p>deverá se apresentar perfeitamente nivelado e firme. Quaisquer desencontros, juntas, frestas, desnivelamentos, quinas e arestas pontiagudas e/ou cortantes, rebarbas, soldas de má qualidade estrutural e estética, grampos aparentes, falhas, gomos ou pregas na costura, frisos na espuma injetada, encaixes deficientes de carenagens ou outras fragilidades da peça, serão motivos de reprovação da peça executada. - Todas as medidas especificadas poderão ter tolerância de 5% para mais ou para menos, exceto para os casos em que houver limites máximos e mínimos definidos ou outras tolerâncias definidas nas normas NBR. - A qualidade de confecção e acabamento, a resistência, durabilidade e o atendimento às normas e requisitos ergonômicos serão fatores preponderantes na avaliação técnica das cadeiras. - Todos os parafusos aparentes deverão possuir cabeças sextavadas, na cor do acabamento predominante da estrutura. OBS: A PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DESTE ITEM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: - LAUDO DE ACORDO COM A NBR 13962: ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, DA RESISTÊNCIA E DA DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL, EXCLUINDO-SE LONGARINAS E POLTRONAS DE AUDITÓRIO E CINEMA. - LAUDO DE ACORDO COM A NR 017: ESTA NORMA REGULAMENTADORA VISA A ESTABELECER PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR UM MÁXIMO DE CONFORTO, SEGURANÇA E DESEMPENHO EFICIENTE. GARANTIA- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência CVALETTI, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.</p> |         |    |       |          |
| 001 | 56 | 84905 | <p>CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO – AZUL – (1 MESA E 2 BANCOS) Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e dois bancos padrão FNDE – AZUL – (ALTURA DO ALUNO: DE 1,59 A 1,88M)ESPECIFICAÇÕES: Tampo e assentos em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestida na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamak, auto-atarraxantes, rosca interna ¼”, 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: tampo: 700 mm (largura) x 1500 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Assento: 350 mm (largura) x 1350 mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) “atóxica”com “primer”, acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo “hotmelting”. Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, Ø = 38 mm (1 ½”), em chapa 14 (1,9 mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/assento</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | REIFLEX | UN | 30,00 | 1.270,00 |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |    |       |          |
|-----|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-------|----------|
|     |   |       | confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/assento às estruturas através de parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados. Parafusos para aglomerado, de 4,5 x 22 mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas é grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. Será ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. GARANTIA - Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. |         |    |       |          |
| 002 | 2 | 84976 | CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO INFANTIL – (1 MESA E 2 BANCOS COM ENCOSTO) - 01 mesa retangular monobloco em madeira MDF de 18 mm com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,80cm larg x 0,55cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6 mm de espessura na cor ovo/ branco, acabamento com borda arredondada em PVC de 3 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30mm na medida de 1,85cm comp x 0,68cm larg, com tratamento anti corrosão e pintura pelo processo eletrostático em epóxi a pó na cor preta. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor preta, fixado à estrutura através de encaixe. - 02 bancos com encosto, retangulares monobloco em madeira MDF de 18 mm de espessura com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,31cm larg x 0,31cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor ovo, acabamento com borda arredondada revestido em PVC de 8 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto atarrachantes de 2 1/2" x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30 mm, com reforço central até o chão.                                                                                                                                                                                    | REIFLEX | UN | 38,00 | 1.400,00 |
| 003 | 2 | 84980 | CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO INFANTIL (1 MESA E 2 BANCOS COM ENCOSTO)- 01 mesa retangular monobloco em madeira MDF de 18 mm com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,80cm larg x 0,55cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6 mm de espessura na cor ovo/ branco, acabamento com borda arredondada em PVC de 3 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30mm na medida de 1,85cm comp x 0,68cm larg, com tratamento anti corrosão e pintura pelo processo eletrostático em epóxi a pó na cor preta. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor preta, fixado à estrutura através de encaixe.- 02 bancos com encosto, retangulares monobloco em madeira MDF de 18 mm de espessura com reengrosso de 30 mm, medindo 2,00m comp x 0,31cm larg x 0,31cm alt, revestida em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor ovo, acabamento com borda arredondada revestido em PVC de 8 mm de espessura, fixação por meio de parafusos auto atarrachantes de 2 1/2" x 3/16", estrutura retangular em aço 50x30 mm, com reforço central até o chão.                                                                                                                                                                                        | REIFLEX | UN | 12,00 | 1.400,00 |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

ATA SRP Nº 012/2023

EMPRESA DETENTORA:FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA

CNPJ Nº 47.771.885/0001-96

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca   | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|--------------------|
| 002  | 1    | 84975  | BERÇO COM COLCHÃO - Estrutura em MDF.- Estrado produzido com travessas de madeira maciça e base em MDF, com regulagem de 3 diferentes níveis de altura.- Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê.- Todas as peças devem possuir cantos arredondados.- Rodízios em ABS, sendo dois com travas e dois livres.- Pintura e acabamento Ultravioleta (U.V) de composição não tóxica.- DIMENSÕES MÍNIMAS BERÇO: Largura 130 cm, profundidade 70 cm, altura 80 cm.- Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano com densidade D18 (mínimo), - Revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado.- Tratamento antialérgico e antiácara nos tecidos.- DIMENSÕES MÍNIMAS COLCHÃO: Largura 130 cm, profundidade 70 cm, altura 10 cm. | ESTRELA | UN      | 100,00     | 465,00             |
| 003  | 1    | 84979  | BERÇO COM COLCHÃO - Estrutura em MDF.- Estrado produzido com travessas de madeira maciça e base em MDF, com regulagem de 3 diferentes níveis de altura.- Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê.- Todas as peças devem possuir cantos arredondados.- Rodízios em ABS, sendo dois com travas e dois livres.- Pintura e acabamento Ultravioleta (U.V) de composição não tóxica.- DIMENSÕES MÍNIMAS BERÇO: Largura 130 cm, profundidade 70 cm, altura 80 cm.- Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano com densidade D18 (mínimo), - Revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado.- Tratamento antialérgico e antiácara nos tecidos.- DIMENSÕES MÍNIMAS COLCHÃO: Largura 130 cm, profundidade 70 cm, altura 10 cm. | ESTRELA | UN      | 50,00      | 465,00             |

ATA SRP Nº 013/2023

EMPRESA DETENTORA:GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

CNPJ Nº 36.521.392/0001-81

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca     | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 41   | 84890  | CAIXA TÉRMICA 56 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL -50 + 70 °C ACOPLADO Capacidade: 56 litrosMaterial: Polietileno, Isolante Poliuretano (PU) Termômetro Digital Máx. e Mín. Faixa de Temperatura: -50 + 70 °C Tampa com trava segura para levar, com alça e rodinhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COLEMAN   | UN      | 2,00       | 769,00             |
| 001  | 65   | 84914  | FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES SEM FORNO - Fogão industrial de baixa pressão de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo).- Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido.- Mesa de aço carbono, perfil U de 50mm pintada.- Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio.- Três queimadores duplos e três queimadores simples. - Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm.- Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi.- Sapatas reguláveis.- Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 – Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão.- Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras | METALFOUR | UN      | 3,00       | 1.586,00           |





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |    |       |          |
|-----|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-------|----------|
|     |     |       | deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |    |       |          |
| 001 | 68  | 84917 | FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA – GRANDE Freezer horizontal Capacidade mínima de 500 litros- Sistema degelo- 02 tampas- Gabinete interno e externo revestido de chapa de aço pintado- Quatro pés com rodízios- Dreno de gelo frontal- Termostato de preferencialmente frontal - Cor branca- Temperatura de operação de -20 a 5 °C- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A.GARANTIA- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.Modelo de referência Freezer Horizontal 519L 2 Portas Dupla função CHB53C – Consul sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior. | FRICON   | UN | 5,00  | 3.534,80 |
| 001 | 122 | 84971 | VENTILADOR DE COLUMNA 50 CM - Ventilador oscilante.- Corpo confeccionado em polipropileno - Com diâmetro de 50cm - 3 velocidades e 6 pás mega turbo. - Motor turbo com potência de 135 watts. - Ajuste de Altura: Mínima 115cm   Máxima 130cm.- Cor preta. - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VENTISOL | UN | 15,00 | 209,00   |

ATA SRP Nº 014/2023

EMPRESA DETENTORA:IND E COM DE REFRIGERAÇÃO MARLUCI LTDA - EPP

CNPJ Nº 82.504.614/0001-75

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 12   | 84861  | BALANÇA DIGITAL 30 KG - Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto à base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg.- Selo e lacre de calibração do INMETRO.- Plataforma em aço inoxidável.- Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano.- Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico.- Desligamento automático.- Deve possuir teclas de Zero e Tara.- Pés reguláveis de borracha.- Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.- Classificação do INMETRO – A.- Produto Nacional. DIMENSÕES MÍNIMAS E CAPACIDADE- Largura 27,5 cm, profundidade 28,5 cm.- Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g).GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. | URANO | UN      | 10,00      | 768,00             |

ATA SRP Nº 015/2023

EMPRESA DETENTORA:INOVE LICITAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 23.567.504/0001-93



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca      | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 11   | 84860  | ASPIRADOR DE PÓ - Mínimo de 1200 watts de potência- Confeccionado em polipropileno e metal.- Mangueira flexível, regulador de sucção- Bocal para pisos. Bocal para estofados. Bocal 2 em 1. Canto e escova. Tubos prolongadores- Com fio mínimo de 3 metros. - Voltagem de 110 v. - Classificação "A" INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ELECTROLUX | UN      | 5,00       | 283,00             |
| 001  | 18   | 84867  | BATEDEIRA PLANETÁRIA 4 LITROS - Capacidade mínima para 4 litros- 5 velocidades- Tigela com capacidade mínima 4 l.- 3 batedores- Basculamento.- Potência mínima do motor 300 w.- Voltagem: 110v.- Garantia mínima de 12 meses.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A.- Produto nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PHILCO     | UN      | 4,00       | 344,00             |
| 001  | 34   | 84883  | CADEIRA PLÁSTICA CARACTERÍSTICAS - Produzida em polipropileno com material 100% virgem. - Sem braço- Com proteção contra raios UV.- Certificadas pela norma ABNT.- Selo do INMETRO.- Suporta até 154 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MOR        | UN      | 150,00     | 45,00              |
| 001  | 38   | 84887  | CAIXA DE SOM PORTÁTIL - MÉDIA -Potência de saída mínima: 30W RMS -Frequência: 60Hz-20kHz -Signal-to-noise ratio: >80dB-Compatibilidade: android, iOS e Windows Phone (possível realizar atualização)-Conexões: bluetooth 4.2 ou superior, entrada cabo de áudio 3,5 mm, USB (para carregamento de dispositivos móveis)-Tipo de bateria: Lithium-ion Polymer 3.6V, 7500mAh-Tempo de carregamento: 4 horas -IPX7: A prova d'água, permitido imersão até 1 metro durante 30 minutos -Dimensões mínimas (cm): 9,7 x 22 x 9,3 cm -Peso mínimo sem embalagem: 0.965 kg -Assistência técnica em Francisco Beltrão e região.GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.Modelo de referência JBL CHARGE 4.                                                                                         | JBL        | UN      | 5,00       | 689,00             |
| 001  | 39   | 84888  | CAIXA DE SOM PORTÁTIL - PEQUENA - Potência mínima: 4,2 RMS. - Alimentação: bateria recarregável energia elétrica - Frequência: 110 Hz a 20kHz- Compatibilidade: android, iOS e Windows Phone - Conectividade: bluetooth 5.1 - Dimensões mínimas (AxLxP): 7,5x8, 7x4.1 cm GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência JBL GO3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | JBL        | UN      | 10,00      | 230,00             |
| 001  | 46   | 84895  | CHALEIRA ELÉTRICA 1,8L INOX - Material Aço Inox e Plástico.- Cor Preta / Inox.- Potência mínima: 1200W;- Aíça Térmica, - Base Antiderrapante.- Com capacidade para 1,8L.- Com desligamento Automático - Desligamento automático ao ferver, tampa com trava de segurança.- Luz indicadora de funcionamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MEGA       | UN      | 15,00      | 73,00              |
| 001  | 59   | 84908  | CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: - um coletor verde para vidro, com capacidade de 50litros; - um coletor azul para papel, com capacidade de 50litros; - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50litros; - um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50litros. - Corpo e tampo em polietileno de alta densidade, 100% virgem tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. - Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática.- Aditivado extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – que evita desbotar, ressecar ou rachar.- Superfícies internas polidas e cantos arredondados. - Coletores em cores conforme normas da Conama e adesivados conforme o tipo de lixo.- Suporte em aço com tratamento anticorrosão. | JSN        | UN      | 5,00       | 939,00             |





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |    |       |        |
|-----|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|-------|--------|
| 001 | 63 | 84912 | FOGÃO DOMÉSTICO 4 QUEIMADORES - Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural.- Mesa em aço inox.- Acendimento automático da mesa.- Sapatas niveladoras reguláveis.- Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.<br>CARACTERÍSTICAS DO FORNO- Acendimento automático.- Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante.- Com grill.- Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. Sistema de segurança para acendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague.- Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar).- Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade.- Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas.                                                                                                                                                                                                                  | ATLAS     | UN | 6,00  | 665,95 |
| 001 | 74 | 84923 | LAVADORA ALTA PRESSÃO - Lavadora de alta pressão semi profissional.- Potência de no mínimo 1800 watts.- Pressão máxima 2.000 PSI.- Bomba em alumínio.- Carenagem em termo plástico.- Mangueira flexível com 5 metros de extensão e com sistema antitorção.- Rodas e alça para transporte (SISTEMA ERGONÔMICO)- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A.GARANTIA- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência Wap sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VONDER    | UN | 10,00 | 900,00 |
| 001 | 79 | 84928 | LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4 LITROS - Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.- Capacidade volumétrica: 4 litros.- Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1mm.- Flange do copo em material plástico injetado.- Alta rotação.- Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.- Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.- Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.- Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.- Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.- Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).- O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.- Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.- Interruptor liga/desliga.- Potência Mínima de 800 watts.- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos | KD ELETRO | UN | 5,00  | 569,00 |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

|     |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |    |        |        |
|-----|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|--------|--------|
|     |    |       | compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.- Classificação do INMETRO – A.- Atendimento a NR 12.GARANTIA- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |    |        |        |
| 001 | 81 | 84930 | LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS - Lixeira 50 litros com pedal. DIMENSÕES E CAPACIDADE- Altura máxima: 720 mm.- Largura máxima: 450 mm.- Profundidade máxima: 450 mm.- Capacidade: 50l.- Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.- Aditivado extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.- Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática.- Superfícies internas polidas e cantos arredondados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ARQPLAST   | UN | 5,00   | 99,00  |
| 001 | 94 | 84943 | MICROONDAS 30 LITROS - Forno de microondas- Volume mínimo: 30 litros.- Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.- Iluminação interna.- Pannel de controle digital com funções pré-programadas.- Timer.- Relógio.- Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura.- Dispositivos e travas de segurança.- Sapatas plásticas.- Prato giratório em vidro.- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A GARANTIA- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência ELECTROLUX, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior. | ELECTROLUX | UN | 10,00  | 800,00 |
| 001 | 97 | 84946 | PALLET GRANDE - Pallet (estrado) vazado em polipropileno injetado ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade), empilhável, com aberturas superiores para ventilação, material 100 % reciclável, resistente a umidade, insetos e fungos. Dimensões mínimas de (cm): 1200 x 1000 x 12 cm, cor preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IVEPLASTIC | UN | 50,00  | 153,00 |
| 001 | 98 | 84947 | PALLET PEQUENO - Pallet (estrado) vazado em polipropileno injetado ou PEAD (Polietileno de Alta Densidade), empilhável, com aberturas superiores para ventilação, material 100 % reciclável, resistente a umidade, insetos e fungos. Dimensões mínimas de (cm): 50 x 50 x 4,5 cm, cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | IVEPLASTIC | UN | 100,00 | 33,00  |

ATA SRP Nº 016/2023

EMPRESA DETENTORA:JUST MOVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ Nº 20.252.467/0001-36

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                         | Marca        | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 24   | 84873  | BIBLIOCANTO - Separador de livros- Conjunto com 2 suportes.- Fabricado em aço.- DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura 17cm, largura 10 cm, profundidade 10cm. | JUSTO MÓVEIS | UN      | 30,00      | 29,00              |

ATA SRP Nº 017/2023

EMPRESA DETENTORA:K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAEMNTOS LTDA ME

CNPJ Nº 09.251.627/0001-90



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca             | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 13   | 84862  | BALANÇA DIGITAL 60 KG CARACTERÍSTICAS- Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto à base ou em coluna, com capacidade mínima de 60 kg.- Selo e lacre de calibração do INMETRO.- Plataforma em aço inoxidável.- Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano.- Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico.- Desligamento automático.- Deve possuir teclas de Zero e Tara.- Pés reguláveis de borracha.- Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.- Classificação do INMETRO – A.- Produto Nacional.GARANTIA- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. | LIDER<br>BALANÇAS | UN      | 5,00       | 2.060,00           |

ATA SRP Nº 018/2023

EMPRESA DETENTORA: L. MOHR EIRELI

CNPJ Nº 07.261.562/0001-38

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|--------------------|
| 002  | 4    | 84978  | TATAME EM E.V.A. 40MM - Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensões e tolerâncias: - Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm.- Espessura: 40 mm- Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável.- Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico.- Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.- Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças.- As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. | EVA   | UN      | 750,00     | 119,00             |

ATA SRP Nº 019/2023

EMPRESA DETENTORA: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 47.876.177/0001-10

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca  | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 71   | 84920  | GELADEIRA FROSTFREE GRANDE - Refrigerador vertical combinado, linha branca.- Capacidade total: mínima de 400 litros.- Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).- Sistema de refrigeração "frostfree".- Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.- Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.- Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.- Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.- Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.- Sistema de fechamento hermético.- Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.- Dobradiças metálicas.- Sapatas niveladoras.- Sistema de controle de temperatura ajustável.- Gás refrigerante R600a ou R134a.- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de | CONSUL | UN      | 7,00       | 3.503,80           |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |    |       |          |
|-----|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-------|----------|
|     |    |       | operação.- Voltagem: 110 e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência CONSUL/ ELECTROLUX, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |    |       |          |
| 001 | 72 | 84921 | GELADEIRA FROSTFREE PEQUENA - Refrigerador vertical combinado, linha branca.- Capacidade total: mínima de 300litros.- Refrigerador vertical combinado, linha branca.- Sistema de refrigeração "frostfree".- Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.- Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.- Conjunto prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.- Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.- Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.- Sistema de fechamento hermético.- Batente das portas dotados de sistema antitranspirante.- Dobradiças metálicas.- Sapatas niveladoras.- Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.- Sistema de degelo "frosfree".- Gás refrigerante R600a ou R134a.- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem 110V ou 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A. GARANTIA- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência CONSUL, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.                                                                                                         | CONSUL   | UN | 11,00 | 2.335,80 |
| 001 | 76 | 84925 | LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 13 KG - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.- Capacidade mínima: 13kg.- Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.- Paineis de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxágue e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.- Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. - Programação para diferentes tipos de lavagem.- Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.- Mínimo três níveis de água.- Centrifugação.- Filtro para retenção de fiapos.- Dispenser para sabão.- Dispenser para amaciante.- Dispenser para alvejante - Compartimento interno (cesto) em aço inox.- Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.- No mínimo 11 programas de lavagem.- Função lava edredom.- Sapatas niveladoras.- Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A. GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência ELECTROLUX, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior. | BRASTEMP | UN | 15,00 | 2.378,80 |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |    |      |          |
|-----|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------|----------|
| 001 | 77 | 84926 | LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 16 KG - Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.- Capacidade mínima: 16kg.- Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.- Pannel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxágue e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.- Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.- Programação para diferentes tipos de lavagem.- Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.- Mínimo três níveis de água.- Centrifugação.- Filtro para retenção de fiapos.- Dispenser para sabão.- Dispenser para amaciante.- Dispenser para alvejante- Compartimento interno (cesto) em aço inox.- Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.- No mínimo 12 programas de lavagem.- Função lava edredom.- Filtro pega fios, fiapos.- Sapatas niveladoras.- Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A. GARANTIA- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Modelo de referência CONSUL/ELECTROLUX, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior. | CONSUL | UN | 6,00 | 2.490,80 |
|-----|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------|----------|

ATA SRP Nº 020/2023

EMPRESA DETENTORA: LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 28.010.869/0001-36

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca   | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 32   | 84881  | CADEIRA GIRATÓRIA Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - Largura do assento: 500 mm - Profundidade do assento: 460 mm - Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520mm.- Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar).- Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10mm.- Espessura da espuma do assento: mínima de 40mm.- Espessura da espuma do encosto: mínima de 30mm.- Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR6591.- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100micrometros.- Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.- Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. - Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.- Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.- Estrutura composta de:- Mecanismo de regulação independente do assento e do encosto, inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. - Suporte para regulação de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulação | QUALITA | UN      | 50,00      | 500,00             |





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |    |       |        |
|-----|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-------|--------|
|     |    |       | de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. - Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo). - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. - Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. - Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. OBS: A PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DESTE ITEM OS SEGUINTE DOCUMENTOS: - LAUDO DE ACORDO COM A NR 017: ESTA NORMA REGULAMENTADORA VISA A ESTABELECER PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR UM MÁXIMO |         |    |       |        |
| 001 | 66 | 84915 | FORNO ELÉTRICO PORTÁTIL - Mínimo 44 litros.- Com função timer e aviso sonoro.- Com controle de temperatura com termostato automático compreendido entre 50°C a 320°C.- Função grill/dourador.- Gabinete interno autolimpante.- Grade removível e cromada.- Bandeja coletora de resíduos.- Vidro duplo.- Cor branca.- Voltagem: 110v.- Classificação do INMETRO – A. Modelo de referência FISCHER, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BEST    | UN | 10,00 | 594,00 |
| 001 | 70 | 84919 | GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO - Confeccionado em MDF de 18 mm de espessura- Fundo em MDF 3mm.- Bordas em PVC colada pelo sistema holt-melt.- Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix.- Com 2 gavetas e 1 gavetão para pastas suspensas em MDF de 18mm de espessura.- Com corredeiras telescópicas.- Puxadores em PVC.- Com travamento simultâneo das três gavetas- Com rodízios de 50 mm e trava nas rodas - Bordas arredondadas- Cor cinza- Dimensões aproximadas do gaveteiro: 40x65x40cm. (LXHPX).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | STIVARI | UN | 7,00  | 590,00 |
| 001 | 78 | 84927 | LAVADORA DE ROUPAS TANQUINHO - Capacidade 10 kg- Semiautomática- Abertura superior- Possui sistema de lavagem por turbilhonamento- Peneira para pequenos objetos- Pegador para transporte- Timer com seis programas- Dispenser para sabão em pó e amaciante com medidor e seletor- Filtro eficiente para fiapos- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A.GARANTIA- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COLOMAQ | UN | 6,00  | 540,00 |

ATA SRP Nº 021/2023

EMPRESA DETENTORA: LIDER SUL COMERCIO DE COLCHOES LTDA

CNPJ Nº 07.249.341/0001-44

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca    | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 48   | 84897  | COLCHONETE GRANDE PARA REPOUSO - Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil.- Revestido de material têxtil plastificado, atóxico, ref. corino, na cor azul real/ preto.- Impermeável.- Com acabamento em costura simples.- Zíper lateral com acabamento oculto e respiro.- Espuma que atenda a norma da ABNT.- Com densidade nominal aproximada kg/m³ d-28.- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 60 cm, profundidade 160 cm, altura 10 cm. | ORTOFLEX | UN      | 500,00     | 80,00              |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |    |        |       |
|-----|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--------|-------|
| 001 | 49 | 84898 | COLCHONETE MÉDIO PARA REPOUSO - Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil.- Revestido de material têxtil plastificado, atóxico, ref. corino, na cor azul real/ preto.- Impermeável.- Com acabamento em costura simples.- Zíper lateral com acabamento oculto e respiro.- Espuma que atenda a norma da ABNT.- Com densidade nominal aproximada kg/m³ d-28.- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 60 cm, profundidade 120 cm, altura 10 cm. | ORTOFLEX | UN | 500,00 | 63,00 |
|-----|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|--------|-------|

ATA SRP Nº 022/2023

EMPRESA DETENTORA:LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 28.315.329/0001-60

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 108  | 84957  | SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10 KG - Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE- Largura máxima: 600 mm.- Profundidade máxima: 600 mm.- Capacidade mínima: 10kg.- Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.- Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas).- Programação com diferentes tipos de secagem.- Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo.- Função de eliminação de odor.- Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado.- Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado- Filtro interno.- Motor de rotação auto reversível.- Tubo flexível e/ou direcionador de ar.- Sapatas niveladoras.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A. GARANTIA- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. | MIDEA | UN      | 10,00      | 1.976,82           |

ATA SRP Nº 023/2023

EMPRESA DETENTORA:LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CNPJ Nº 15.082.583/0001-14

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca  | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 7    | 84856  | ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS - Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado.- Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm).- Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm).- Pés em chapa 16 (1,50mm).- Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta.- Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo esta última exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada.- Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.DIMENSÕES MÍNIMAS- Largura: 123 cm, Profundidade: 40 cm, Altura: 198 cm. | LUNASA | UN      | 6,00       | 1.395,00           |
| 001  | 10   | 84859  | ARQUIVO EM AÇO - Arquivo deslizante em aço com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | LUNASA | UN      | 25,00      | 945,00             |





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |    |       |        |
|-----|-----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|-------|--------|
|     |     |       | quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total.- Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza.- Gavetas em chapa 24 (0,60mm).- Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superiores.- Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm).- Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm).- Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm.- Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas.- Chaves em duplicata.- Compressores para pastas em todas as gavetas.- Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado.- Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape.- Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado.- Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura: 130 cm, Largura: 47 cm, Profundidade: 71 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |    |       |        |
| 001 | 28  | 84877 | CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO - Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível.- Proteção lateral: mínimo de 14 cm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento.- Altura do encosto: mínima de 25 cm, medidos na posição vertical.- Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 40 cm).- Borda frontal do assento: raio mínimo de 5mm.- Suporta até 15 kg.- Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono.- Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido.- Braços ou dispositivo para proteção lateral.- Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos.- Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado.- Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas.- Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura: 105 cm, Largura: 56 cm, Profundidade: 68 cm Modelo de referência BURIGOTTO/ GALZERANO, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior. | GALZERANO | UN | 40,00 | 310,00 |
| 001 | 100 | 84949 | PEDESTAL MICROFONE - Pedestal Suporte para Microfone tipo girafa. Fabricado com tubos de aço, pintura epóxi preta, com peças de plástico injetado de alta resistência nas juntas e articulações, altura máx. de 195 cm, altura mínima de 105 cm, se inverter a girafa para baixo, tem uma altura de 20 à 60 cm, comprimento da haste da girafa 65 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ASK       | UN | 2,00  | 130,00 |
| 001 | 118 | 84967 | TERMÔMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO - Com temperatura máxima e mínima digital -20° C + 50° C interno e -50° C + 70° C externo - Memória para 30 temperaturas com máx/min e hora. Incluso: termômetro máx/min digital; 1 pilha AAA, manual do usuário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SUPERMEDY | UN | 30,00 | 98,00  |

ATA SRP Nº 024/2023

EMPRESA DETENTORA: LUIZ CARLOS POSTAL & CIA LTDA

CNPJ Nº 00.305.891/0001-94



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca         | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 1    | 84850  | APARADOR GRANDE - Balcão/aparador: Estrutura 100% MDF, 18mm, produzido em dois padrões de cores, a definir, tampo superior engrossado 30mm.-Três gavetas de 20 cm de altura com corredeiras telescópicas e puxadores em perfil metálicos.- DIMENSÕES MÍNIMAS: altura 75 cm, largura 200 cm, profundidade 40cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | POSTAL MÓVEIS | UN      | 1,00       | 990,00             |
| 001  | 2    | 84851  | APARADOR PEQUENO - Balcão/aparador: estrutura 100% MDF, 18mm, produzido em dois padrões de cores, a definir, tampo superior engrossado 30mm, - Duas gavetas de 15 cm de altura com corredeiras telescópicas e puxadores em perfil metálicos.- DIMENSÕES MÍNIMAS: altura 75 cm, largura 120cm, profundidade 40cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | POSTAL MÓVEIS | UN      | 2,00       | 715,00             |
| 001  | 4    | 84853  | ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA - Estrutura em 100% MDF de 15mm, com prateleira interna, na cor branca, composto por 03 (três) portas de bater, dobradiças metálicas, puxador perfil metálico. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Altura 68 cm, largura 120 cm, profundidade 31,4 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | POSTAL MÓVEIS | UN      | 2,00       | 390,00             |
| 001  | 17   | 84866  | BALCÃO DE COZINHA COM CUBA - Balcão em MDF de no mínimo 15 mm;- Com 02 (duas) portas e 03 (três) gavetas;- Puxadores em PVC e gavetas com corredeiras telescópicas;- Com pés em PVC;- Acompanha pia e cuba em inox com base e molduras concretadas;- Cor Branca;- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 120 cm, profundidade 52 cm, altura 83 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | POSTAL MÓVEIS | UN      | 10,00      | 800,49             |
| 001  | 87   | 84936  | MESA DE TRABALHO – ESTAÇÃO EM L Mesa de trabalho, estação em L com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com pés.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS- Estação composta por mesa com tampo regular de 1600 x 600 mm +/- 10mm, conexão angular 90°, mesa para computador de 1000 x 600 mm +/- 10mm, - altura: 750 mm +/- 5mm. Gaveteiro fixo de 2 gavetas com chaves com corredeiras metálicas, teclado retrátil e suporte móvel para CPU.- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm.- Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6mm.- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100micrometros.CARACTERÍSTICAS- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. - Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.- Estrutura constituída de:- Estrutura em aço carbono com pés, com trava em MDF entre os mesmos.- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.- Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.- Passa fios.- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. | POSTAL MÓVEIS | UN      | 10,00      | 874,98             |
| 001  | 88   | 84937  | MESA DE TRABALHO COM GAVETAS Mesa de trabalho, com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com pés.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS-Estação composta por mesa com tampo regular de 1500 x 600 mm +/- 10mm, altura: 750 mm +/- 5mm. Gaveteiro fixo de 2 ou 3 gavetas com chaves e com corredeiras metálicas.- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | POSTAL MÓVEIS | UN      | 10,00      | 573,63             |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |    |       |          |
|-----|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----|-------|----------|
|     |     |       | atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm. CARACTERÍSTICAS- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.- Estrutura constituída de:- Estrutura em aço carbono com pés, com trava em MDF entre os mesmos.- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.- Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.- Passafios.- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.- Cantos devem ser arredondados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |    |       |          |
| 001 | 89  | 84938 | MESA DE TRABALHO SIMPLES - Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS- Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10mm.- Altura: 750 mm +/- 5mm.- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm.- Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6mm.- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100micrometros. CARACTERÍSTICAS- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.- Estrutura constituída de:- Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.- Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. | POSTAL<br>MÓVEIS | UN | 10,00 | 489,93   |
| 001 | 90  | 84939 | MESA DE TREINAMENTO Mesa de treinamento com tampo escamoteável e sistema de travamento. Em MDP 25mm de espessura, acabamento em BP e bordas em PVC de 2 mm.- Base metálica com pintura epóxi pó.- 2 Rodízios de polímero com trava e 2 sem trava.- Medidas: 1200 mm de largura x 600 mm de profundidade x 735 mm de altura- Cor a definir                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | POSTAL<br>MÓVEIS | UN | 25,00 | 1.165,00 |
| 001 | 104 | 84953 | PÚLPITO DE MADEIRA Pulpito 100% MDF. Amadeirado. Medidas aproximadas Altura: 1,12m Comprimento: 57 cm. Largura: 27 cm. Com duas prateleiras e suporte para microfone na parte interna do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | POSTAL<br>MÓVEIS | UN | 2,00  | 424,00   |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

ATA SRP Nº 025/2023

EMPRESA DETENTORA: MAGAZINE PODEROSO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.

CNPJ Nº 46.264.947/0001-00

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca      | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 35   | 84884  | CAFETEIRA 10 LITROS - Cafeteira industrial cilíndrica.- Gabinete em aço inox 304.- Capacidade para 10 litros.- Com tampa, saco e aro coador, torneiras com visor do nível da bebida, pingadeira removível para torneiras.- Resistência tubular e termostato regulável de 20°C a 120°C.- Potência 1.300 watts, tensão 110/220 V. | MARCHESONI | UN      | 2,00       | 1.077,00           |

ATA SRP Nº 026/2023

EMPRESA DETENTORA: MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 10.506.096/0001-18

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca     | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 64   | 84913  | FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES COM FORNO - Fogão industrial de baixa pressão de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo).- Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido.- Mesa de aço carbono, perfil U de 50mm pintada.- Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio.- Três queimadores duplos e três queimadores simples. - Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm.- Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi.- Sapatas reguláveis.- Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 – Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão.- Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura.DO FORNO- Volume aproximado do forno 85 litros.- Puxador ergonômico na porta do forno.- Travamento na porta do forno. A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética.- Prateleira removível e regulável no forno.- Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5mm.- Classificação do INMETRO – A. | METALFOUR | UN      | 6,00       | 2.345,00           |

ATA SRP Nº 027/2023

EMPRESA DETENTORA: MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ Nº 20.988.198/0001-70

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca     | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 112  | 84961  | TELEFONE COM FIO - 3 funções: flash, rediscagem e mudo.- 3 volumes de campainha.- 2 timbres de campainha.- Operação de chave de bloqueio.- Sinalização de linha: pulso e tom. - Consumo zero de energia.- Voltagem: 110v.                                                                                        | INTERBRAS | UN      | 10,00      | 57,00              |
| 001  | 113  | 84962  | TELEFONE SEM FIO - Tecnologia dect 6.0 (1,910-1,920 ghz). - Identificador de chamadas com capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais).- Agenda para 70 nomes/números.- Discagem rápida para 10 números (teclas 0-9).- Bloqueio de teclado. - Som de teclado (on/off). - Registro de 15 chamadas atendidas, 20 | INTELBRAS | UN      | 100,00     | 145,00             |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|  |  |  |                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  |  | chamadas não atendidas e 15 realizadas (com data, hora e nome, se cadastrado na agenda).- 4 opções de volume de toque + silencioso. - 7 tipos de toque, 3 opções de volume.- Voltagem: 110v |  |  |  |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

ATA SRP Nº 028/2023

EMPRESA DETENTORA: MAXIPROL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 71.792.873/0001-22

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca      | Unidade | Quantidade | Preço unitário<br>R\$ |
|------|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|-----------------------|
| 001  | 51   | 84900  | CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 1- LARANJA – (1 MESA + 1 CADEIRA) - Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira.- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.Dimensões e tolerâncias da mesa:- Largura: 60 cm.- Profundidade: 45 cm.- Altura: 46 cm.- Espessura: 19 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.Características da mesa:- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila). PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting".- Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 ¼) em chapa 16 (1,5 mm).- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm).- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips.- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.- Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.Dimensões e tolerâncias da cadeira:- Largura do assento: 340 mm.- Profundidade do assento: 260 mm.- Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm.- Largura do encosto: 350 mm.- Altura do encosto: 155 mm.- Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm.- Altura do assento ao chão: 260 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.Características da cadeira: - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de | ERGOMOBILI | UN      | 50,00      | 299,00                |





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |    |       |        |
|-----|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-------|--------|
|     |    |       | 1,5mm cada.- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.- Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.GARANTIA- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |    |       |        |
| 001 | 52 | 84901 | CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 3- AMARELO – (1 MESA + 1 CADEIRA) - Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e uma cadeira padrão FNDE, com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira.- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.Dimensões e tolerâncias da mesa:- Largura: 600 mm.- Profundidade: 450 mm.- Altura: 594 mm.- Espessura: 19,4 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6mm para altura.Características da mesa:- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila). PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting".- Estrutura composta de:- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm).- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 ¼) em chapa 16 (1,5 mm).- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm).- Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza.- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas | ERGOMOBILI | UN | 70,00 | 325,00 |





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |    |        |        |
|-----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|--------|--------|
|     |    |       | <p>garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips.- Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.- Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.Dimensões e tolerâncias da cadeira:- Largura do assento: 400 mm.- Profundidade do assento: 310 mm.- Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm.- Largura do encosto: 396 mm.- Altura do encosto: 198 mm.- Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm.- Altura do assento ao chão: 350 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/-10mm para altura do assento ao chão.Características da cadeira: - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm.- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.- Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.GARANTIA- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p> |            |    |        |        |
| 001 | 53 | 84902 | <p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 4- VERMELHO – (1 MESA + 1 CADEIRA) - Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e uma cadeira, padrão FNDE, com altura compreendida entre 1,33 mm e 1,59 mm.- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.- Mesa: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ERGOMOBILI | UN | 100,00 | 332,00 |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  | <p>inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. - Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. - Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 ¼"), em chapa 16 (1,5 mm). - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5 mm).- Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do pregão. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. - Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips.- Fixação do porta -livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0 mm, comprimento 10 mm.- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm.- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Características da Cadeira:- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptusgrandis, com acabamento em selador,</p> |  |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |    |        |        |
|-----|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|--------|--------|
|     |    |       | <p>seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 19 mm. - Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 22 mm. - Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. GARANTIA- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p> |            |    |        |        |
| 001 | 54 | 84903 | <p>CONJUNTO ESCOLAR ALUNO 6- AZUL – (1 MESA + 1 CADEIRA) CARACTERÍSTICAS- Conjunto para refeitório, composto de uma mesa e uma cadeira, padrão FNDE, composto de uma mesa e uma cadeira, com altura compreendida entre 1,59 a 1,88 m.- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.- Mesa: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto).- Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. - Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura.- Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 ¼"), em chapa 16 (1,5 mm). - pés confeccionados em tubo de aço carbono</p>                                                      | ERGOMOBILI | UN | 100,00 | 350,00 |



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  | <p>laminado a frio, com costura, secção circular de <math>\varnothing = 38</math> mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5 mm). - Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do pregão. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. - Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, <math>\varnothing</math> 6,0mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. - Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", <math>\varnothing</math> 4,0 mm, comprimento 10 mm.- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", <math>\varnothing</math> 4,8 mm, comprimento 12 mm.- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.- Cadeira - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptusgrandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, <math>\varnothing</math> 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", <math>\varnothing</math> 4,8 mm, comprimento 12 mm.- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, <math>\varnothing</math> 4,8 mm, comprimento 19</p> |  |  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |    |       |        |
|-----|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-------|--------|
|     |    |       | mm.- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 22 mm.- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicando mês e ano. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.GARANTIA- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |    |       |        |
| 001 | 55 | 84904 | CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO 1 – (1 MESA + 4 CADEIRAS) CARACTERÍSTICAS- Conjunto coletivo para crianças, composto de uma mesa e quatro cadeiras, padrão FNDE, com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m.- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.- Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.Dimensões e tolerâncias da mesa:-Largura: 80 cm.- Profundidade: 80 cm.- Altura: 46 cm.- Espessura: 25,8 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.Características da mesa:- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – BP, na cor branca.- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila). PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting".- Estrutura da mesa composta de:- Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm).- Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm).- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de ¼" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples. - Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.Dimensões e tolerâncias da cadeira:- Largura do assento: 34 cm.- Profundidade do assento: 26 cm.- Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm.- Largura do encosto: 35 cm.- Altura do encosto: 15 cm.- Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm.- Altura do assento ao chão: 260 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.Características da cadeira: - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 | ERGOMOBILI | UN | 50,00 | 680,00 |





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |    |       |        |
|-----|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-------|--------|
|     |    |       | a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano.- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. - Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.GARANTIA- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |    |       |        |
| 001 | 58 | 84907 | CONJUNTO ESCOLAR PROFESSOR – 1 MESA + 1 CADEIRA - Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.- Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.Dimensões e tolerâncias da mesa:- Largura: 1200 mm.- Profundidade: 650 mm.- Altura: 760 mm.- Espessura: 19,4 mm.-Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.Características da mesa:- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm.- Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura.- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting".- Estrutura composta de:- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm).- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 ¼"), em chapa 16 (1,5mm).- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm).- Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm). 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, | ERGOMOBILI | UN | 15,00 | 517,00 |





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  | <p>cabeça panela, fenda Phillips.- Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.- Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14(1,9 mm).- Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza.- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.Dimensões e tolerâncias da cadeira:- Largura do assento: 400 mm.- Profundidade do assento: 430 mm.- Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm.- Largura do encosto: 396 mm.- Altura do encosto: 198 mm.- Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm.- Altura do assento ao chão: 460 mm.- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.Características da cadeira: - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza.- Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.- Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.- Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano.- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.- Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.- Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm.- Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.GARANTIA- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p> |  |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

ATA SRP Nº 029/2023

EMPRESA DETENTORA:MEDIAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº 30.141.903/0001-53

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca    | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 47   | 84896  | COLCHÃO DE SOLTEIRO - Produzido em espuma Densidade D-33, tecido microfibra, antiácido e antialérgico.- Espuma de poliuretano selada.- Peso suportado: até 100Kg- Certificado pelo INMETRO- Composição: 49% poliéster e 51% viscose.- Enchimento: Polipropileno- Revestimento: 100% Poliéster- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 100 cm, profundidade 193 cm, altura 15 cm. | RENASCER | UN      | 20,00      | 394,00             |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

ATA SRP Nº 030/2023

EMPRESA DETENTORA: MERCADO DOS MOVEIS LTDA

CNPJ Nº 13.330.028/0001-39

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca        | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 8    | 84857  | ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS – 4 PRATELEIRAS - Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento.- Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 22 (0,75 mm).- Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 20 (0,90 mm).- Base em chapa de aço laminado a frio – chapa 18 (1,25 mm).- Barras de travamento das portas Ø = ¼” (mínimo).- Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio – chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura – três unidades por porta.- Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema onside.- Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos.- Chaves em duplicata presa às maçanetas correspondentes.- Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa.DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura: 90 cm, Profundidade: 40 cm, Altura: 198 cm.                                                                  | W3           | UN      | 50,00      | 1.009,00           |
| 001  | 9    | 84858  | ARMÁRIO EM AÇO 8 PORTAS - Armário roupeiro de aço com oito portas com venezianas para ventilação, compartimentos sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado.- Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm).- Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm).- Pés em chapa 16 (1,50mm).- Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta.- Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo esta última exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada.- Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura: 64 cm, Profundidade: 39,5 cm, Altura: 198 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | W3           | UN      | 4,00       | 770,00             |
| 001  | 19   | 84868  | BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA - Bebedouro elétrico de coluna- Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada.- Torneiras com funil separador para água gelada e natural acompanhando reservatório de água.- Com refrigeração termoelétrica.- Ajuste de temperatura conforme botão termostato externo.- Para galão de água de 10 ou 20 litros.- Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 28 cm, profundidade 36 cm, altura 97 cm.- Classificação do INMETRO – A.- Produto nacional.- Assistência técnica em Francisco Beltrão e região.GARANTIA- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. | LIBELL       | UN      | 4,00       | 664,00             |
| 001  | 23   | 84872  | BELICHE EM MADEIRA - Estrutura em madeira maciça de eucalipto e/ou uva japonesa, na cor natural.- Acabamento em verniz ou brilho- Pés super-resistentes com 60mm de espessura.- Peso suportado de 120kg.- Grade para colchão de 78x188cm. - DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 190 cm, profundidade, 80 cm, altura 158 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MOVEIS NEGRI | UN      | 2,00       | 390,00             |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |    |        |        |
|-----|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|--------|--------|
| 001 | 40 | 84889 | CAIXA TÉRMICA 18 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL -50 + 70 °C ACOPLADO Capacidade: 18 litros Material: Polietileno, Isolante Poliuretano (PU) Termômetro Digital Máx. e Mín. Faixa de Temperatura: -50 + 70 °C Com alça de mão articulável e retrátil, tampa com trava segura para levar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SOPRANO      | UN | 20,00  | 275,00 |
| 001 | 42 | 84891 | CAMA DE SOLTEIRO - Material: Estrutura em Madeira Maciça de Pinus- Cor: Mogno ou Marrom DIMENSÕES MINIMAS: Largura 100 cm, profundidade 193 cm, altura 100 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MOVEIS NEGRI | UN | 15,00  | 309,00 |
| 001 | 61 | 84910 | ESTANTE DE AÇO - Estante de aço com 6 prateleiras.- 6 prateleiras reguláveis em chapa 24.- 4 colunas confeccionadas em chapa de aço nº 18 com várias furações para parafusar.- Reforço em x no fundo e nas laterais.- Pintura eletrostática a pó ou pintura em esmalte sintético.- Medidas aproximadas 900 mm x 1980 mm x 400 mm- Capacidade de 60 kg por prateleira.- Cor cinza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | W3           | UN | 50,00  | 359,00 |
| 001 | 82 | 84931 | LONGARINA 03 LUGARES - Assento e encosto confeccionado em polipropileno anatômico, preto.- Dimensões aproximadas: 150 cm x 50 cm x 78 cm- Espessura de 10 mm- Peso suportado de 120Kg a 150 Kg- Estrutura confeccionada em aço industrial, 02 barras na horizontal, pés em estrutura dupla, sentido vertical paralelas e UN sentido horizontal, medindo aproximadamente 40 x 80 x 2,5 mm.- Pintura eletrostática em tinta pó, na cor preta. Com garantia de no mínimo 12 meses- Fabricada de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | GIOBEL       | UN | 5,00   | 549,00 |
| 001 | 95 | 84944 | MINI BERÇO COM COLCHÃO - Berço infantil com estrutura em MDF.- Estrado produzido com travessas de madeira maciça e base em MDF, com regulagem de 3 diferentes níveis de altura.- Com rodízios.- Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê.- Todas as peças possuem cantos arredondados.- Rodízios em ABS, sendo dois com travas e dois livres.- Pintura e acabamento Ultravioleta (U.V) de composição não tóxica.- Dimensões mínimas: 85 cm de alt, 89 cm de larg, 50 cm de prof.- Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano.- Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado.- Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos.- Dimensões mínimas: 10 cm de alt, 86 cm de larg, 46 cm de prof. | DJD          | UN | 100,00 | 449,00 |

ATA SRP Nº 031/2023

EMPRESA DETENTORA: MICROFORT INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 24.675.507/0001-03

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca  | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 73   | 84922  | GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0°C e +7°C. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE- largura máxima: 1250mm.- capacidade total: mínima de 1000 litros.- gabinete com quatro portas.- refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelo automático, que não precisa descongelamento).- gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79mm).- isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36kg/m3.- pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente.- portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%.- isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de | KOFISA | UN      | 3,00       | 6.789,00           |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  |  | <p>36kg/m3.- vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.- puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.- barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.- sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.- sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador.- temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, ½ hp, monofásico 127 v ou 220 v (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free").- obs.: o compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.- gás refrigerante r600a, r134a ou r290.- oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de ¼". Distância máxima de 25 mm entre arames.- as paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10mm).- piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.- painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.- conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.- todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.- o equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até +43°C.- devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.- dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- voltagem: 110v e 220v, conforme demanda.- cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.- Classificação do INMETRO – A.GARANTIA- mínima de um anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p> |  |  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

ATA SRP Nº 032/2023

EMPRESA DETENTORA:MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 47.607.630/0001-92

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca         | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 45   | 84894  | CARRO COLETOR DE LIXO 120 LITROS - Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis.DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 48 cm, profundidade 55 cm, altura 95 cm.- Capacidade/ carga: 120l/ 50kg.- Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.- Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.- Superfícies internas polidas e cantos | LAR PLASTICOS | UN      | 7,00       | 285,00             |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |    |       |        |
|-----|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-------|--------|
|     |    |       | arredondados.- Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.- Dreno de fundo.- Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado. Com medida de 200mm x 2".- Eixo em aço com tratamento anticorrosão.- Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |    |       |        |
| 001 | 62 | 84911 | FERRO ELÉTRICO - Ferro elétrico a vapor.-Controle de temperatura.- Cabo anatômico.- Indicador de tecidos.- Poupa botões.- Base em alumínio polido.- Corpo em plástico.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | AGRATTO    | UN | 1,00  | 70,00  |
| 001 | 80 | 84929 | LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8 LITROS - Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido.- Capacidade volumétrica: 8 litros.- Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1mm.- Flange do copo em material plástico injetado.- Baixa rotação.- Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.- Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.- Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.- Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.- Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.- Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).- O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.- Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.- Interruptor liga/desliga.- Potência Mínima de 1000 watts.- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento.- Classificação do INMETRO – A.- Atendimento a NR 12.GARANTIA- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. | JL COLOMBO | UN | 5,00  | 770,00 |
| 001 | 96 | 84945 | MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.- Funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar e liquidificar.- Capacidade total da jarra do processador em acrílico de 2,2 litros.- Tampa da jarra do processador com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.- Capacidade total do copo do liquidificador em acrílico de 3,2 litros.- Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.- Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.- Trava de segurança.- Cabo com armazenamento integrado.- Base firme com pés antideslizantes (ventosa).- Motor com potência mínima de 1000W.- Dimensionamento e robustez da fiação,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MONDIAL    | UN | 20,00 | 410,00 |





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |    |       |        |
|-----|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|-------|--------|
|     |     |       | plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |    |       |        |
| 001 | 106 | 84955 | SANDUICHEIRA ELÉTRICA - Formato retangular, revestimento antiaderente e grelhas duplas antiaderente, polipropileno. Controle de temperatura automático, luz indicadora, trava de fechamento/segurança, voltagem 110V, 750 W de potência. Dimensão aproximadas do produto: largura: 8 cm, altura: 21 cm, profundidade: 21,50 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | AGRATTO  | UN | 5,00  | 80,00  |
| 001 | 123 | 84972 | VENTILADOR DE PAREDE - Ventilador de parede para uso em ambiente escolar.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS- Diâmetro entre 500 e 600 mm.- Comprimento do tubo de fixação: 150 mm (tolerância: $\pm 2,5\%$ ).- Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás.- Base de fixação à parede em aço carbono.- Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede.- O conjunto de suporte mais os tubos de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão.- Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento.- O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado.- As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas.- Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativos, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta).- O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede".- Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. | VENTISOL | UN | 20,00 | 198,00 |

ATA SRP Nº 033/2023

EMPRESA DETENTORA: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 14.313.995/0001-55

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca             | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|------------|--------------------|
| 003  | 4    | 84982  | TATAME EM E.V.A. 40MM - Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensões e tolerâncias: - Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm.- Espessura: 40 mm- Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável.- Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico.- Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.- Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças.- As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. | MUNDO DA BORRACHA | UN      | 250,00     | 133,00             |

ATA SRP Nº 034/2023

EMPRESA DETENTORA: RJJ INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 42.689.838/0001-84

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                          | Marca      | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 115  | 84964  | TELEVISOR SMART 40" - Smart TV 40 polegadas com acesso à internet.- Tela LED.- Wi-Fi integrado.- Acesso à internet.- Resolução de imagem em HD.- Conversor digital | MULTILASER | UN      | 10,00      | 1.708,00           |





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  |  | integrado.- Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB.- Tensão (voltagem): bivolt automático.- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Certificação do INMETRO – A.GARANTIA- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. |  |  |  |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

ATA SRP Nº 035/2023

EMPRESA DETENTORA:TODON COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 46.961.564/0001-91

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 92   | 84941  | MICROFONE SEM FIO 1 - Microfone sem fio duplo, com alcance de 30 metros em um ambiente livre de obstáculos, faixa de frequência de transmissão de 180 – 270 MHZ, balda alta VHF.- Responsividade do som: 45 dB- Tipo de fonte de energia: alimentado a bateria- Bateria inclusa: sim- Composição da pilha ou bateria: alcalina- Peso do produto: 900 g- Dimensões do produto: 33 x 28 x 7 cmGARANTIA- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.Modelo de referência Vokal VWS 20, acompanha amplificador, o dispositivo precisa ser equivalente ou de qualidade superior. | VOKAL | UN      | 3,00       | 416,00             |

ATA SRP Nº 036/2023

EMPRESA DETENTORA:TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 20.515.983/0001-06

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca      | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 103  | 84952  | PROJETOR MULTIMÍDIA - Projetor 3.600 lumens em cores.- Resolução XGA.- lâmpada para 10.000 horas.- conexão wireless, HDMI, VGA, USB E USB A.- Acessórios: controle remoto, cabo de alimentação, cabo do computador, bolsa de transporte.- Liga/desliga.- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.- Classificação do INMETRO – A.GARANTIA- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.Modelo de referência EPSON, sendo admissível equipamento similar, equivalente ou de qualidade superior. | MULTILASER | UN      | 2,00       | 2.800,00           |

ATA SRP Nº 037/2023

EMPRESA DETENTORA:V K SOLUÇÕES COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 08.855.152/0001-88

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca  | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 30   | 84879  | CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO - Estrutura fixa empilhável.- Encosto: confeccionado em polipropileno (PP). Fixa-se na estrutura através de encaixes retangulares, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto.-Assento: confeccionado | PRIMAX | UN      | 50,00      | 120,00             |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|     |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |    |       |        |
|-----|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------|--------|
|     |     |       | em polipropileno (PP). Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura, com travamento feito por parafusos do tipo aa.- Estrutura: suportes do encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mm e comprimento 55cm. Suportes do assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4", parede 1,5 mm e comprimento 54 cm. Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm, parede 1,5 mm e comprimento 121 cm. Medidas assento: largura: 46 cm x profundidade: 40 cm x altura: 48. Medidas encosto: largura: 46 cm x altura: 32 cm.- Com 4 pés.- Cor preta. |        |    |       |        |
| 001 | 101 | 84950 | POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO - Poltrona estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. - Dimensões: Profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm; Largura útil do assento: 470 +/- 20mm; Altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm; Extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 500mm; Largura útil do encosto: 470 +/- 20mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° a -7°; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100° +/- 10°; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/- 20mm. Largura mínima do apoio de braços: 80mm.                        | PRIMAX | UN | 25,00 | 496,00 |
| 001 | 102 | 84951 | POLTRONA RECEPÇÃO - Poltrona individual, espuma de alta qualidade revestida em tecido suede. Estrutura e pés em madeira de eucalipto tratada, percintas elásticas, grampos galvanizados. Suporta até 120 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PRIMAX | UN | 10,00 | 479,00 |

ATA SRP Nº 038/2023

EMPRESA DETENTORA: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI

CNPJ Nº 36.953.803/0001-08

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca     | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 5    | 84854  | ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS - Armário alto com duas portas, dotado de quatro prateleiras em MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza.- Estrutura em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.- Duas portas em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.- Quatro prateleiras em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.- Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". - Puxador em polipropileno.- Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta.- Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita.- Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda.DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura: 81 cm, Profundidade: 50 cm, Altura: 190 cm. | VIOLA MIX | UN      | 10,00      | 600,00             |
| 001  | 6    | 84855  | ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS - Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza.- Estrutura em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.- Duas portas em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.- Quatro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VIOLA MIX | UN      | 10,00      | 480,00             |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  |  | prateleiras em MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.- Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.- Puxador em polipropileno.- Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta.- Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita.- Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda.DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura: 81 cm, Profundidade: 50 cm, Altura: 74 cm. |  |  |  |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

ATA SRP Nº 039/2023

EMPRESA DETENTORA:VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - EPP

CNPJ Nº 05.684.135/0001-37

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca   | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 29   | 84878  | CADEIRA FIXA COURINO - Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS- Largura do assento: 50 cm +/- 50 mm.- Profundidade do assento: 46 cm +/- 10 mm.- Altura do assento: 43 cm +/- 10 mm.- Largura do encosto: 40 cm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar).- Extensão vertical do encosto: 35 cm +/- 10 mm.- Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm.- Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm.- Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.- Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada.- Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.- Faces inferior do assento e posterior dos encostos revestidos com capas de plástico injetado, na cor preta.- Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.- Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16).- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não podem ser retiradas sem o uso de ferramentas.- Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso.- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.OBS: A PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DESTE ITEM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:- LAUDO DE ACORDO COM A NR 017: ESTA NORMA REGULAMENTADORA VISA A ESTABELECER PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR UM MÁXIMO DE | VITRINE | UN      | 50,00      | 329,26             |



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  |  | CONFORTO, SEGURANÇA E DESEMPENHO EFICIENTE. GARANTIA- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. |  |  |  |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

ATA SRP Nº 040/2023

EMPRESA DETENTORA: VITALY BORDADOS E MATELADOS LTDA

CNPJ Nº 38.027.007/0001-70

| Lote | Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca    | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|--------------------|
| 001  | 50   | 84899  | COLCHONETE PARA TROCADOR - Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil.- Revestido de material têxtil plastificado, atóxico, ref. corino, na cor azul real/ preto.- Impermeável.- Com acabamento em costura simples.- Espuma que atenda a norma da ABNT.- Com densidade nominal aproximada kg/m³ d-20- DIMENSÕES MÍNIMAS: Largura 60 cm, profundidade 100 cm, altura 04 cm. | VITAFLEX | UN      | 100,00     | 38,00              |

Francisco Beltrão, 17 de fevereiro de 2023.

Daniela Raitz  
Sistema de Registro de Preços - SRP

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal de Administração

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CAMBÉ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CAMBÉ, população de 108.126 habitantes CONRADO ANGELO SCHELLER (Exercício 2023)  
O último envio de informações desta entidade foi 30/03/2023, dados estes referentes a 2/2023

|                        |                                                         |                             |
|------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 8/2023<br>Nº Licitação | 02/02/2023<br>Data da Abertura                          | R\$100.086,85<br>Valor      |
| Pregão<br>Modalidade   | 7/2023 (19/01/2023)<br>Edital da Licitação (Publicação) | Homologada<br>Em 08/02/2023 |

Objeto

Contratacao de pessoa juridica para fornecimento, de forma parcelada, de moveis e eletrodomesticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saude e Assuntos Juridicos deste Municipio.

Tipo de Avaliação

Classificação do Objeto

Regime de Execução

Natureza da Licitação

Menor Preço - Item

Compras e Serviços

Compras

Normal

Cláusula de Prorrogação

Conforme item 21.1 do Edital.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 14/03/2023, sua última atualização foi dia 25/04/2023, com informações referentes a 3/2023.

| Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão                                                                    | Publicação Edital | Obras                                                     | Pagamentos | Convênio   | Contrato    |
|-----------|------|--------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|
| Lote      | Item | Quantidade   | Unidade   | Descrição                                                                   | Classificação     | Participante                                              | Valor      | Quantidade | Total (R\$) |
| 1         | 1    | 15           | Unidade   | BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 20 A 30 LITROS 2 TORNEIRAS                     | 1                 | ELETRO+ COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME                      | 1.433,26   | 15         | 21.498,90   |
| 1         | 2    | 4            | Unidade   | BELICHE FABRICADO EM FERRO                                                  | 1                 | V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME                            | 419,00     | 4          | 1.676,00    |
| 1         | 3    | 5            | Unidade   | MESA DOBRAVEL FABRICADA EM ACO                                              | 0                 |                                                           | 0,00       | 5          | 0,00        |
| 1         | 4    | 10           | Unidade   | CORTINA DE AR                                                               | 1                 | Empresa não cadastrada no TCE-PR.                         | 588,20     | 10         | 5.882,00    |
| 1         | 5    | 25           | Unidade   | FORNO MICRO-ONDAS 28 L                                                      | 1                 | Empresa não cadastrada no TCE-PR.                         | 572,00     | 25         | 14.300,00   |
| 1         | 6    | 1            | Unidade   | FREEZER VERTICAL                                                            | 1                 | Empresa não cadastrada no TCE-PR.                         | 2.112,53   | 1          | 2.112,53    |
| 1         | 7    | 3            | Unidade   | KIT DE PONTAS PARA PARAFUSADEIRA                                            | 0                 |                                                           | 0,00       | 3          | 0,00        |
| 1         | 8    | 24           | Unidade   | MESA DE REUNIAO RETANGULAR DIMENSOES 0,75 M X 2,00 M X 0,90 M               | 1                 | S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - EPP | 650,00     | 24         | 15.600,00   |
| 1         | 9    | 22           | Unidade   | TABUA DE PASSAR ROUPAS, COM TAMPO DE MADEIRA, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. | 1                 | V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME                            | 100,00     | 22         | 2.200,00    |
| 1         | 10   | 3            | Unidade   | TENDA GAZEBO DOBRAVEL                                                       | 1                 | V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME                            | 520,00     | 3          | 1.560,00    |
| 1         | 11   | 2            | Unidade   | TERMOMETRO INFRAVERMELHO MIRA LASER PARA MEDICAO DE SUPERFICIE              | 1                 | UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - ME           | 98,00      | 2          | 196,00      |
| 1         | 12   | 35           | Unidade   | VENTILADOR PORTATIL DE MESA COM 06 PAS.                                     | 1                 | Empresa não cadastrada no TCE-PR.                         | 122,23     | 35         | 4.278,05    |

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SANTA LÚCIA, população de 3.795 habitantes RENATO TONIDANDEL (Exercício 2023)  
O último envio de informações desta entidade foi 25/04/2023, dados estes referentes a 3/2023

|                         |                                                          |                             |
|-------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 13/2023<br>Nº Licitação | 13/03/2023<br>Data da Abertura                           | R\$49.809,52<br>Valor       |
| Pregão<br>Modalidade    | 52/2023 (22/02/2023)<br>Edital da Licitação (Publicação) | Homologada<br>Em 23/03/2023 |

Objeto

Aquisição de material permanente (móveis e eletrodomésticos) para a Secretaria Municipal de Assistência social e aplicação dos recursos do IGD.

Tipo de Avaliação

Classificação do Objeto

Regime de Execução

Natureza da Licitação

Cláusula de Prorrogação

Menor Preço - Item

Compras e Serviços

Compras

Registro de Preços

As informações desta licitação foram cadastradas dia 03/04/2023, sua última atualização foi dia 25/04/2023, com informações referentes a 3/2023.

| Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão                                                                                                                                                                                                                                                   | Publicação Edital | Obras                                           | Pagamentos | Convênio   | Contrato    |
|-----------|------|--------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------|------------|------------|-------------|
| Lote      | Item | Quantidade   | Unidade   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                  | Classificação     | Participante                                    | Valor      | Quantidade | Total (R\$) |
| 1         | 1    | 3            | Unidade   | APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU Aparelho de Ar condicionado 18.000 BTU, Fabricação Nacional SPLIT. Quente e Frio. 220v.                                                                                                                             | 1                 | Empresa não cadastrada no TCE-PR.               | 3.050,00   | 3          | 9.150,00    |
| 2         | 1    | 2            | Unidade   | APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU Aparelho de Ar condicionado 12.000 BTU.Fabricação Nacional SPLIT. Quente e Frio. 220v. Eficiência Energética: Classe A.                                                                                       | 1                 | COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOM?STICOS LTDA | 1.903,09   | 2          | 3.806,18    |
| 3         | 1    | 2            | Unidade   | ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS Arquivo em aço, com 04 gavetas para pastas suspensas. Porta etiqueta estampada. Puxadores plásticos cromados, Fechadura papaiz om dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas. Sapatas plásticas niveladoras. Medi    | 1                 | OLMIR LUIS PECCIN - ME                          | 690,00     | 2          | 1.380,00    |
| 4         | 1    | 2            | Unidade   | BALCÃO RECEPÇÃO EM "L" EM MDF Balcão em "L" em mdf; Altura: 1,18 mt; Largura: 1,50 x 1,50 mt; Profundidade: 0,60 mt; MDF: 20 mm; Gaveteiro Fixo de 2 gavetas com correções telescópicas e chave. Entregue montado/instalado no local indicado.             | 1                 | Empresa não cadastrada no TCE-PR.               | 2.069,00   | 2          | 4.138,00    |
| 5         | 1    | 1            | Unidade   | BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 25 LITROS Bebedouro Industrial de Coluna 25 Litros com Purificador de Água e Filtro. Coluna. Próprio para o uso direto ao chão, sem necessidade de uso de suportes ou bancadas; Reservatório com capacidade de 25 litros    | 1                 | ELETRO+ COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME            | 1.560,00   | 1          | 1.560,00    |
| 6         | 1    | 10           | Unidade   | CONJUNTO DE MESA + 4 CADEIRAS PLÁSTICO - PRETA O conjunto é todo em polipropileno, material de alta qualidade e resistência, possui braços de apoio, tanto a cadeira, quanto a mesa, podem ser empilhadas; Produto monobloco, compacto, leve, fácil de li  | 1                 | OLMIR LUIS PECCIN - ME                          | 299,00     | 10         | 2.990,00    |
| 7         | 1    | 1            | Unidade   | FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS C/ FORNO E CHAPA Fogão Industrial 6 Bocas C/ Forno E Chapa baixa pressão Excelente para equipamento para estabelecimentos comerciais como restaurantes, lanchonetes, hotéis e similares. Acompanha baixa pressão: 03 Queimadores  | 1                 | Empresa não cadastrada no TCE-PR.               | 2.700,00   | 1          | 2.700,00    |
| 8         | 1    | 1            | Unidade   | FORNO MICROONDAS - 31 LITROS                                                                                                                                                                                                                               | 1                 | OLMIR LUIS PECCIN - ME                          | 810,00     | 1          | 810,00      |
| 9         | 1    | 1            | Unidade   | FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS Capacidade mínima 515 Litros; Voltagem; 110/220; Classificação energética 127v: A; Classificação energética 220v: A; Tipo de display: led; Tipo de puxador: externo; Pannel de controle: externo; Controle de temperatura: Sim | 1                 | Empresa não cadastrada no TCE-PR.               | 4.170,00   | 1          | 4.170,00    |
| 10        | 1    | 1            | Unidade   | GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX Geladeira/Refrigerador Frost Free Duplex com no minimo 450 litros.                                                                                                                                                | 1                 | Empresa não cadastrada no TCE-PR.               | 4.709,00   | 1          | 4.709,00    |



|      |          |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                             |          |            | 124         |
|------|----------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------|----------|------------|-------------|
| Lote | Item     | Quantidade | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                 | Classificação | Participante                                                | Valor    | Quantidade | Total (R\$) |
| 11   | <u>1</u> | 1          | Unidade | MESA COM 4 CADEIRAS DE AÇO Mesa com estrutura em aço, com 4 cadeiras de Aço: comprimento 100cm; Largura: 60cm; Altura: 77cm; Tampo Granito Preto.                                                                                                         | 1             | OLMIR LUIS PECCIN - ME                                      | 750,00   | 1          | 750,00      |
| 12   | <u>1</u> | 1          | Unidade | MESA DE REUNIÃO OVAL 3,00 X 1,10 MTS Mesa: tampo confeccionado em bp 25mm com fita de borda 2mm; saia em aço; cor cinza pés em bp 25mm fita de 1mm; pés com niveladores de altura; calha com subida de fiação em aço. Entregue montado/instalado no local | 1             | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP | 2.699,00 | 1          | 2.699,00    |

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA**  
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **SANTA AMÉLIA**, população de **3.208 habitantes** **ANTONIO CARLOS TAMAI** (Exercício 2022)  
O último envio de informações desta entidade foi **22/03/2023**, dados estes referentes a **11/2022**

|                                |                                                                 |                                    |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>25/2022</b><br>Nº Licitação | <b>18/10/2022</b><br>Data da Abertura                           | <b>R\$643.031,54</b><br>Valor      |
| <b>Pregão</b><br>Modalidade    | <b>66/2022 (14/10/2022)</b><br>Edital da Licitação (Publicação) | <b>Homologada</b><br>Em 23/11/2022 |

Objeto

REGISTRAR O PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Tipo de Avaliação

Técnica e Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/04/2023, sua última atualização foi dia 24/04/2023, com informações referentes a 12/2022.

| Propostas | Ação                               | Participante | Convidado | Comissão                                                                                                                                                                                                                                                   | Publicação Edital | Obras                                                          | Pagamentos | Convênio   | Contrato    |
|-----------|------------------------------------|--------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|
| Lote      | Item                               | Quantidade   | Unidade   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                  | Classificação     | Participante                                                   | Valor      | Quantidade | Total (R\$) |
| 1         | <div><div>1</div><div></div></div> | 22           | Unidade   | APARELHO DE DVD PLAYER COM ENTRADA PARA USB REC, BIVOLT REPRODUZ DVD, DVD+R/RW, CD, MP3, JPG COM CONTROLE REMOTO.                                                                                                                                          | 1                 | Empresa não cadastrada no TCE-PR. <div></div>                  | 200,00     | 22         | 4.400,00    |
| 2         | <div><div>1</div><div></div></div> | 12           | Unidade   | ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS, COM CHAVE MEDINDO 1,98 X 1,10 COM SEPARAÇÃO DE 4 OU MAIS PRATELEIRAS NA COR CINZA                                                                                                                                 | 0                 |                                                                | 0,00       | 12         | 0,00        |
| 3         | <div><div>1</div><div></div></div> | 10           | Unidade   | ARMARIO EM MDF ALTO COM 02 PORTAS ALTO COM 02 PORTAS COM CHAVE, MEDINDO 1,57 DE ALTURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE X 0,90 DE LARGURA                                                                                                                            | 1                 | GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME <div></div>    | 489,00     | 10         | 4.890,00    |
| 4         | <div><div>1</div><div></div></div> | 25           | Unidade   | ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS COM PORTAS COLORIDAS 50 CM LARGURA X 133 CM ALTURA.                                                                                                                                                                               | 1                 | P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA - ME <div></div>               | 830,00     | 25         | 20.750,00   |
| 5         | <div><div>1</div><div></div></div> | 5            | Unidade   | BALCÃO DE COZINHA COM TAMPO                                                                                                                                                                                                                                | 1                 | K B ZANATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME <div></div>            | 407,50     | 5          | 2.037,50    |
| 6         | <div><div>1</div><div></div></div> | 7            | Unidade   | BALCÃO GABINETE DE PIA SEM TAMPO E SEM PIA                                                                                                                                                                                                                 | 1                 | GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME <div></div>    | 329,99     | 7          | 2.309,93    |
| 7         | <div><div>1</div><div></div></div> | 15           | Unidade   | BEBEDOURO ELÉTRICO CAPACIDADE DE RESERVATORIO 1,6 LITROS CONSUMO 7,5 KWH/MES BIVOLT ALTURA 44,00 CM LARGURA 31,00 CM. PROFUNDIDADE 34,0 CM PESO 3,80 QUILOS                                                                                                | 1                 | PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME <div></div>                   | 646,13     | 15         | 9.691,95    |
| 8         | <div><div>1</div><div></div></div> | 20           | Unidade   | BEBEDOURO PARA GALÃO DE 20 LITROS INOX 2 TORNEIRAS SENDO GELADA E NAT. GABINETE EM AÇO INOX.                                                                                                                                                               | 1                 | ISABELA SALMENTO - ME                                          | 532,99     | 20         | 10.659,80   |
| 9         | <div><div>1</div><div></div></div> | 35           | Unidade   | CADEIRA COM BASE, PISTÃO A GÁS QUE PROPORCIONA REGULAGEM DE ALTURA GIRATÓRIA E RODINHAS, QUE POSSIBILITA ACESSAR A DIVERSOS PONTOS PRÓXIMOS A MESA COM MUITA FACILIDADE. COR: PRETA.                                                                       | 1                 | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME                        | 320,00     | 35         | 11.200,00   |
| 10        | <div><div>1</div><div></div></div> | 40           | Unidade   | CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL SECRETÁRIA, PÉ PALITO, AZUL COM PRETO ULTRA                                                                                                                                                                                        | 1                 | CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP <div></div> | 130,00     | 40         | 5.200,00    |
| 11        | <div><div>1</div><div></div></div> | 13           | Unidade   | CADEIRAS CADEIRA DE ESCRITORIO DIRETOR EM TELA MESH , ASSENTO COM ESPUMA, ENCOSTO RECLINAVEL COM ESTRUTURA EM AC O REVESTIDO EM TELA MESH, BASE EM ACO CROMADA, REGULACAO DE ALTURA DO ASSENTO COM PISTAO A GAS, APOIO DO S BRACOS EM ACO CROMADO E P -    | 1                 | GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME <div></div>    | 480,00     | 13         | 6.240,00    |
| 12        | <div><div>1</div><div></div></div> | 13           | Unidade   | CADEIRAS Cadeira diretor, suporta até 150 kg, com base fixa com 4 pés e travas, sem braços, de fabricação nacional com encosto anatômico o que ocupa toda a a região lombar e das costas, sendo estrutura fixa com 4 pés e travas, espuma anatômica injeta | 1                 | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME                        | 290,00     | 13         | 3.770,00    |

| Lote | Item | Quantidade | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                  | Classificação | Participante                                       | Valor    | Quantidade | Total (R\$) |
|------|------|------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|----------|------------|-------------|
| 13   | 1    | 120        | Unidade | CADEIRAS PLÁSTICA material polipropileno empilhavel capacidade mínima 150 kg                                                                                                                                                                               | 1             | MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP             | 55,00    | 120        | 6.600,00    |
| 14   | 1    | 20         | Unidade | CAIXA DE SOM PROFISSIONAL COM FALANTE DE 15' BIVOLT, COM SLOT PARA ENTRADA DE ACESSÓRIOS, COM MICROFONE.                                                                                                                                                   | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR.                  | 893,00   | 20         | 17.860,00   |
| 15   | 1    | 32         | Unidade | CESTO DE LIXO COM PEDAL 100 LITROS                                                                                                                                                                                                                         | 0             |                                                    | 0,00     | 32         | 0,00        |
| 16   | 1    | 40         | Unidade | CESTO DE LIXO COM PEDAL 50 LITROS                                                                                                                                                                                                                          | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR.                  | 111,16   | 40         | 4.446,40    |
| 17   | 1    | 34         | Unidade | CONDICIONADOR DE AR CAPACIDADE 12.000 BTUS, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, COR BRANCO, FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO. POSSUI FILTRO ANTIBACTERIAS CONTROLE REMOTO, TERMOTASTO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWINTG VOLTAGEM 220 V               | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR.                  | 1.770,00 | 34         | 60.180,00   |
| 18   | 1    | 24         | Unidade | CONDICIONADOR DE AR INSTALADO (SPLIT) CAPACIDADE 24.000 BTUS MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, COR BRANCO, FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO. POSSUI FILTRO ANTIBACTÉRIAS, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 2 | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR.                  | 4.189,94 | 24         | 100.558,56  |
| 19   | 1    | 34         | Unidade | CONDICIONADOR DE AR INSTALADO (SPLIT) CAPACIDADE 7.000 BTUS MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, COR BRANCO, FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO. POSSUI FILTRO ANTIBACTÉRIAS, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 22 | 1             | A. STEFANO EIRELI - ME                             | 1.825,00 | 34         | 62.050,00   |
| 20   | 1    | 34         | Unidade | CONDICIONADOR DE AR INSTALADO (SPLIT) CAPACIDADE 9.000 BTUS MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, COR BRANCO, FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO. POSSUI FILTRO ANTIBACTÉRIAS, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, VOLTAGEM 22 | 1             | A. STEFANO EIRELI - ME                             | 1.825,00 | 34         | 62.050,00   |
| 21   | 1    | 3          | Unidade | ENCADERNADOR OFICIO EM AÇO                                                                                                                                                                                                                                 | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR.                  | 802,99   | 3          | 2.408,97    |
| 22   | 1    | 8          | Unidade | ESCRIVANINHA EM L Revestimento: Laminado Melamínico, Componentes: 1 Mesa Superfície Integrada Peninsular Em "L", 180, Aplicação: Composição Ambiente Trabalho, Material Pefil: Pvc, Tipo: Multifuncional, Características Adicionais: Saídas Na Parte Fro  | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR.                  | 749,85   | 8          | 5.998,80    |
| 23   | 1    | 44         | Unidade | ESTANTE EM AÇO COM 4 DIVISÓRIAS ALTURA 177 CM, COMPRIMENTO 93 CM E 29 DE LARGURA.                                                                                                                                                                          | 1             | P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA - ME               | 290,00   | 44         | 12.760,00   |
| 24   | 1    | 9          | Unidade | FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR USO DOMÉSTICO COM BASE DE ALUMÍNIO FIO 1,55 CM, CABO DE GIRO DE 360°.                                                                                                                                                        | 1             | K B ZANATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME            | 199,00   | 9          | 1.791,00    |
| 25   | 1    | 1          | Unidade | FREEZER HORIZONTAL Voltagem 110v Aplicação Alimentos, Congelados, Sorvetes Capacidade Líquida 419 Litros mínimo Classificação do Produto Refrigerador / Congelador Dreno Sim Faixa de Temperatura (°C) 2 a 8°C e -18 a -22°C Gás Refrigerant               | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR.                  | 3.339,99 | 1          | 3.339,99    |
| 26   | 1    | 20         | Unidade | GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS MEDIDAS APROXIMADAS Gaveteiro Móvel - Gaveteiro Móvel Material: Madeira , Altura: 650 MM, Cor: Ovo , Largura: 430 MM, Características Adicionais: Rodízios, Puxadores E Fechadura , Profundidade: 500 MM, Quantidade Gavetas: 3 UN  | 1             | CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP | 335,00   | 20         | 6.700,00    |
| 27   | 1    | 8          | Unidade | GELADEIRA REFRIGERADOR CAPACIDADE 300 A 500 LTS - refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree". Tensão de alimentação: 127V, 220V (fornecimento conforme pedido) ou bivolt comutável. O refrigerador deverá possu    | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR.                  | 2.700,00 | 8          | 21.600,00   |
| 28   | 1    | 6          | Unidade | LAVADORA DE ROUPA 15 KG GABINETE ZYNCLPLUS DE AÇO GALVANIZADO, TAMPA DE VIDRO E CESTO DE POLIPROPILENO ESPECIAL MUITO MAIS RESISTENTE, QUE NÃO ENFERRUJA NUNCA, EFCIÊNCIA ENERGÉTICA E CENTRIFUGAÇÃO: CLASSE A. TIPO DE ABERTURA FRONTAL, CONTA COM GAVETA | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR.                  | 2.229,90 | 6          | 13.379,40   |

|      |      |            |         |                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                 |          |            | 127         |
|------|------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------|----------|------------|-------------|
| Lote | Item | Quantidade | Unidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                 | Classificação | Participante                                    | Valor    | Quantidade | Total (R\$) |
| 29   | 1    | 16         | Unidade | MESA EM MADEIRA MEDINDO 2,00 MT. X 0,80 ALT. X 70 LG.                                                                                                                                                                                                     | 1             | GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME | 377,69   | 16         | 6.043,04    |
| 30   | 1    | 20         | Unidade | MESA PARA COMPUTADOR EM MDP COM DUAS GAVETAS, MEDINDO 1,,20 MTS X 60CM                                                                                                                                                                                    | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR.               | 331,99   | 20         | 6.639,80    |
| 31   | 1    | 25         | Unidade | MESAS MESA QUADRADA EM POLIPROPILENO 700X70X720 MM - COR BRANCO - MESA DE PLÁSTICO polipropileno quadrada, na cor branca, empilháveis, que possuua antiderrapante nos pés e proteção UV, para uso não residencial. Medidas aproximadas: 70,0 x 70,0 x 72, | 1             | MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP          | 88,00    | 25         | 2.200,00    |
| 32   | 1    | 10         | Unidade | QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA - 1,20X0,90 MOLDURA DE ALUMÍNIO                                                                                                                                                                                                | 0             |                                                 | 0,00     | 10         | 0,00        |
| 33   | 1    | 84         | Unidade | RELÓGIO DE PAREDE COM MOSTRADOR EM NÚMEROS ANALÓGICOS                                                                                                                                                                                                     | 1             | PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME         | 27,00    | 84         | 2.268,00    |
| 34   | 1    | 5          | Unidade | SUPORTE PARA MICRO ONDAS, ESCURO, SUPORTA 60 KG, MEDINDO 0,56 CM.                                                                                                                                                                                         | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR.               | 500,00   | 5          | 2.500,00    |
| 35   | 1    | 4          | Unidade | TABUA DE PASSAR ROUPAS SIMPLES SEM GABINETE                                                                                                                                                                                                               | 1             | GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME | 96,00    | 4          | 384,00      |
| 36   | 1    | 5          | Unidade | TERMOMETRO 6100882                                                                                                                                                                                                                                        | 1             | Empresa não cadastrada no TCE-PR.               | 83,33    | 5          | 416,65      |
| 37   | 1    | 15         | Unidade | TV 42" TELEVISAO, A CORES, TELA LED, DE 42 POLEGADAS, FULL HD, PROPORCAO DA IMAGEM 16:9, COM RESOLUCAO DE 1.920 X 1.080 LINHAS (2.073. 600 PIXELS), DIAGONAL VISUAL DE 107 CM, COM FUNCIONALIDADE SMART TV, CONEXOES WI-FI READY, C/ 2 CONEXOES HDMI, 2   | 1             | MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP          | 1.840,00 | 15         | 27.600,00   |

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



**ESTADO DO PARANÁ****CNPJ. 77.356.665/0001-67****EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023,  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023.****Contratante:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Contratada:** REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 27.074.498/0001-93.**Objeto:** aquisição de Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis, provenientes do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação Primária nº773/2019, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Alves, Estado do Paraná.**Valor global:** O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **\$ 12.999,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).****Vigência:** O presente Contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o dia 10 de MARÇO de 2024, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.

Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | QUANT | VALOR UN      | VALOR TOTAL   | MARCA   | MODELO  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|---------------|---------------|---------|---------|
| 1    | Câmara para conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis com temperatura entre 2°C a 8°C, capacidade de 420 litros. <b>Gabinete externo:</b> Tipo vertical construído em chapas de aço tratado quimicamente com pintura epóxi a alta temperatura. Montado sobre chassi metálico sobre rodízios giratórios traváveis. <b>Gabinete Interno:</b> Em chapas de aço inox. Equipados com 04 prateleiras em aço inox. <b>Iluminação Interna:</b> Iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, com acionamento temporizado na abertura da porta ou externamente no painel frontal com a porta fechada. <b>Isolamento Térmico:</b> Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta pressão, livre de CFC. <b>Homogeneização de Temperatura:</b> Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores. O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta. <b>Porta:</b> Vertical em vidro duplo (no fog) com vedação em perfil magnético com alarme temporizado quando a abertura de porta. <b>Refrigeração:</b> Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC. Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado. <b>Painel de comando:</b> Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, sistema de auto teste do sistema de emergência para falta de energia e disjuntora com programação antecipada de data e hora para realização dos testes, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo PT-100. <b>Alarmes:</b> Temperatura visual e sonora abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos (ou programável conforme solicitação pelo usuário). <b>Faixa de Trabalho:</b> Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C por solução diatérmica, ou programável pelo usuário. <b>Registrador de Temperatura:</b> Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos. Entrada | UN | 01    | R\$ 12.999,00 | R\$ 12,999,00 | PRÓPRIA | PRÓPRIA |





# Prefeitura Municipal de Francisco Alves

129

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 77.356.665/0001-67

159



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>USB/PENDRIVE para extração de relatórios de performance. <b>Discador:</b> Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até 06 (seis) números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica, falta de energia ou tensão baixa do sistema de emergência (ou programável pelo usuário). <b>Sistema de emergência para falta de energia elétrica:</b> Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia de 24 horas. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com suporte para a bateria estacionária. <b>REGISTRO ANVISA: 82217629001.</b> Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p> |                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>R\$ 12.999,00</b> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Francisco Alves - PR, 10 de MARÇO de 2023.

*Milena Silva Rosa*  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante  
MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2022**  
**Processo Nº. 337/2022**

O(A) Pregoeiro(a) Municipal abaixo assinado, nomeado por Portaria e publicada, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente à “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA ARMAZENAMENTO DE INSULINAS E MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS E TERMO-HIGRÔMETROS DIGITAIS”, marcada para o dia 19 de janeiro de 2023 às 09:00:

| Licitante                           | Lote | Item | Qnt | Und | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário | Valor total |
|-------------------------------------|------|------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI              | 2    | 1    | 50  | UN  | TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL · Monitoramento simultâneo de temperatura máxima, mínima e pontual (Interna e Externa) e Umidade.· Com memória de máxima e mínima.· Alimentação: 1,5 Volts (pilha tamanho AAA).· Faixa de Temperatura Interna: 0°C a 50°C.· Faixa de Temperatura Externa: -50°C a 70°C.· Exatidão: ± 1°C de 0°C à 50°C ± 2°C no restante da faixa, Resolução: 0,1°C.· Faixa de umidade 15% a 95% UR.· Exatidão ± 5 UR, Resolução 1% UR.· Com certificado de calibração pela RBC.                                                                                                                                                                                                                                                                            | 66,70          | 3.335,00    |
| REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | 1    | 1    | 2   | UN  | CÂMARA FRIA Câmara fria positiva (2°C a 8°C) para vacinas, medicamentos e outros materiais termolábeis que necessitam de temperatura controlada para manter a sua qualidade.· Equipamento vertical, formato interno e externo retangular. Estrutura da câmara externa e interna em aço inox de excelente qualidade e fácil limpeza.· Capacidade mínima de 420 litros.· Mínimo de 5 (cinco) prateleiras ajustáveis e removíveis fabricadas em aço inoxidável.· Deve operar na faixa de temperatura entre +2°C e +8°C.· Ter Sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída em todos os compartimentos (livre CFC, Clorofluorearboneto).· Possuir, preferencialmente, registrador gráfico contínuo de temperatura, de forma | 9.480,00       | 18.960,00   |





**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



131

|  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|--|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  |  |  | facilitar a rastreabilidade das informações relativas à grandeza e suas variações em intervalos de tempo determinados. · Dispor de controlador de alta e baixa temperatura com indicador visual e alarme audiovisual, com bateria. · Possuir porta de vidro dupla ou tripla com sistema ante embaçante, de forma que o operador tenha fácil visualização dos produtos armazenados e a abertura da porta aconteça de maneira objetiva. · Porta com vedação de borracha e fechamento magnético. · Possuir alarme sonoro para indicação de quando a câmara trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa. · Degelo automático seco com evaporação do condensado sem interrupção ou perda da temperatura e sem trabalho adicional. · Entrada para conexão com computador (ex: RS232) para transferência dos registros e armazenamento. · Fonte de alimentação 127v ou bivolt. · Acompanhar manual técnico e possuir assistência técnica credenciada em todo território nacional. · Certificado ISO 13485. · Garantia mínimo 12 (doze) meses. |  |  |
|--|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2023 10:09 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p63e0fc127c008>



|                                     |                                                          |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI              | R\$ 3.335,00 três mil e trezentos e trinta e cinco reais |
| REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | R\$ 18.960,00 dezoito mil e novecentos e sessenta reais  |

Guarapuava, 06 de fevereiro de 2023.

  
**FRANCIELI CONRADO**  
Pregoeira  
Portaria nº1193/2022  
051.580.419-38  
MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
06/02/2023 10:09:34  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil

PREGÃO Nº 208/2022 – MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2023

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EVANIR WOLFF, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 453.376.750-87, portador da Carteira de Identidade nº 3017284674 – SSP/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 14/2023, publicado no DOE de 07/02/2023, processo administrativo n.º934/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) relacionadas na Ata da Sessão Pública do Pregão, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei n.º 10.520/02, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto n.º 3832/2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de COMPRAS DIVERSAS, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 14/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**2.2.** Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**3.1.** O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do(s) objeto(s), a quantidade, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão contidos no **Anexo I desta Ata de Registro de Preços**.





#### **4. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**4.2.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração Municipal promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**4.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, a Administração Municipal deverá:

**4.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**4.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

**4.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

**4.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

**4.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**4.5.** Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**5.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

**5.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**5.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;





**5.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**5.1.5.** Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**5.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

## **6. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8666/93, nos termos do art. 12, § 1.º do decreto n.º 7892/2013.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4.º do decreto n.º 7892, de 2013. (se houver)

**7.4.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 2005, do Decreto n.º 3.555, de 2000, da Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 3.722, de 2001, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, e da Lei n.º 8.666, de 1993, subsidiariamente.

**7.5.** O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Tapejara, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contratantes.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS**

**8.1.** Será designado o servidor Luciano Simioni, inscrito no CPF 955.391.740-20, representando a Secretaria Municipal da Administração, para fiscalizar a ata de registro de preços.





**ANEXO I**

| 30338 - KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |           |                 |              |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----------|-----------------|--------------|
| Item                                      | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | Quant.  | Marca     | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 1                                         | BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO Com as seguintes características mínimas: Tipo pressão, com 2 colunas (adulto e infantil) de refrigeração, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO, 220 V, confeccionado em aço e inox, capacidade do reservatório 1.3 L, 2 torneira para copo e jato, com regulagem de jato de água. temperatura de 4°C a 15°C, potência mínima de 150kw, dimensões 95x60x25 | UN    | 22,0000 | karina    | 950,0000        | 20.900,00    |
| Total do Fornecedor:                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |           |                 | 20.900,00    |
| 2224323 - WEB TECNOLOGIA LTDA             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |           |                 |              |
| Item                                      | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | Quant.  | Marca     | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 2                                         | CAIXA DE SOM PORTÁTIL com as seguintes características mínimas: potência 700 W, com Bluetooth, entrada com usb, rádio FM, conexão de microfone, 220 V, display digital, luzes de LED, função troca pasta, rodas para transporte                                                                                                                                                                                                                    | UN    | 19,0000 | MONDIAL   | 286,0000        | 5.434,00     |
| Total do Fornecedor:                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |           |                 | 5.434,00     |
| 339 - REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |           |                 |              |
| Item                                      | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | Quant.  | Marca     | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 3                                         | CÂMARA VERTICAL FRIA Para Vacinas, características mínimas: 420 litros, faixa de temperatura +02 a + 8° C, frequência 50 e/ou 60 HZ, isolamento térmico - PU, display/painel de controle eletrônico, sistema para homogeneização da temperatura, degelo automático seco, 1 porta, 3 prateleiras removíveis, porta de vidro antibassante, dimensões mínimas: 189x67.5x71 cm                                                                         | UN    | 3,0000  | REVIMEDIC | 9.350,0000      | 28.050,00    |
| Total do Fornecedor:                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |           |                 | 28.050,00    |
| 30338 - KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |           |                 |              |
| Item                                      | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | Quant.  | Marca     | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 5                                         | CORTINA DE AR 220 V, com as seguintes características mínimas: potência 280 W, frequência 60 HZ, nível ruído no mínimo 50 DBA, vazão de ar 2.500 m³/h, com controle remoto, medidas mínimas: 1,20 x 18.5x14.5cm.                                                                                                                                                                                                                                   | UN    | 10,0000 | EOS       | 760,0000        | 7.600,00     |
| Total do Fornecedor:                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |           |                 | 7.600,00     |
| 2224323 - WEB TECNOLOGIA LTDA             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |           |                 |              |
| Item                                      | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | Quant.  | Marca     | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 6                                         | EXTRATOR DE SUCO, 220 V, características mínimas: potência 250 W, espremedor automático, jarra 1,25 litros de plástico, porta fio, trava de segurança, dimensões mínimas: 31.7x18.9x19.6                                                                                                                                                                                                                                                           | UN    | 5,0000  | MONDIAL   | 236,0000        | 1.180,00     |
| 7                                         | FERRO ELÉTRICO A vapor, potência mínima 1200 W, antiaderente, 220 volts, com as seguintes características mínimas: capacidade de água reservatório 220 ml, cabo de energia (comprimento 1,9 metros, corta pingos).                                                                                                                                                                                                                                 | UN    | 12,0000 | LENOXX    | 91,0000         | 1.092,00     |
| Total do Fornecedor:                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |           |                 | 2.272,00     |
| 30338 - KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |           |                 |              |



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE TAPEJARA**

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000  
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700



| Item                                         | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | Quant.  | Marca     | Valor Unitário. | Valor Total. |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----------|-----------------|--------------|
| 8                                            | FOGÃO A GÁS COM FORNO Com 04 bocas (no mínimo com 02 queimadores de 1,7 KW E 02 queimadores Família de 2,0 kw), VOLTAGEM BIVOLT, fogão de piso, gás GLP, acendimento automático, mesa em aço inox, tampa de vidro, trempes aço esmaltado, forno com no mínimo acabamento limpa fácil, vidro duplo, capacidade do forno de no mínimo 50 litros, com as características mínimas de: puxadores tubular, manipuladores removíveis, 01 grade deslizante, com temperatura mínima do forno de 190 °c.                                                                                              | UN    | 9,0000  | ATLAS     | 730,0000        | 6.570,00     |
| Total do Fornecedor:                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |           |                 | 6.570,00     |
| <b>2224816 - MT COMERCIO E LOCACOES LTDA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |           |                 |              |
| Item                                         | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | Quant.  | Marca     | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 9                                            | FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL Com forno 4 bocas (02 bocas duplas e 02 simples), com as seguintes características mínimas: grelha fundida 30/30, espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, mesa de aço carbono, perfil U de 50 mm, trempes de ferro fundido 300x300mm, registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio, volume mínimo do forno 55 litros, puxador ergonômico na porta do forno, travamento mecânico na porta do forno, prateleira removível e regulável no forno, com as seguintes dimensões mínimas do produto: 80x73x83 (cm) e do forno: 47x58x36 (cm) | UN    | 4,0000  | MR FOGÕES | 1.213,8600      | 4.855,44     |
| Total do Fornecedor:                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |           |                 | 4.855,44     |
| <b>2224814 - LS REFRIGERACAO LTDA</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |           |                 |              |
| Item                                         | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | Quant.  | Marca     | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 10                                           | FOGÃO INDUSTRIAL 4 bocas, com dois queimadores simples de no mínimo 130 mm e no mínimo 170 mm, forno com tampa inox e bandeja coletora de resíduos. Medidas do fogão no mínimo: altura 81 cm, largura 125 cm e profundidade de no mínimo 88 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN    | 11,0000 | METALFOUR | 1.386,3600      | 15.249,96    |
| Total do Fornecedor:                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |           |                 | 15.249,96    |
| <b>2224816 - MT COMERCIO E LOCACOES LTDA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |           |                 |              |
| Item                                         | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | Quant.  | Marca     | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 11                                           | FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS com um forno (medidas mínimas: 45x55x35 cm) e chapa, 03 queimadores duplos e 03 simples, forno com tampa de vidro, bandeja coletora de resíduos e chapa de no mínimo 30x60 em ferro fundido. Dimensões mínimas de 1,10m de comprimento, largura mínima de 0,80 cm e altura mínima de 0,80 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN    | 10,0000 | MR FOGÕES | 2.229,9800      | 22.299,80    |
| Total do Fornecedor:                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |           |                 | 22.299,80    |
| <b>2224323 - WEB TECNOLOGIA LTDA</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |           |                 |              |
| Item                                         | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | Quant.  | Marca     | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 12                                           | FORNO DE MICRO-ONDAS capacidade mínima de 32 litros, função descongelar, trava de segurança, painel digital, mínimo 10 níveis de potência, voltagem 220 V, frequência 60 HZ, eficiência energética A, tipo de tomada 10 A, potência mínima de 900W, com as seguintes dimensões mínimas: 53x30x39 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN    | 30,0000 | TOSHIBA   | 647,4000        | 19.422,00    |



*[Handwritten signatures]*



|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |                  | Total do Fornecedor: | 19.422,00    |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------------|----------------------|--------------|
| <b>2224814 - LS REFRIGERACAO LTDA</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |                  |                      |              |
| Item                                         | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | Quant.  | Marca            | Valor Unitário.      | Valor Total. |
| 13                                           | FORNO ELÉTRICO mínimo 44 litros, potência mínima 1750 W, potência de resistência superior a 750 W, puxador termostato, sensor de temperatura, luz piloto, timer guarnição, aquecimento superior, lâmpada com proteção de vidro, bandeja esmaltada para resíduos, 220 V, produto certificado pelo Inmetro, a temperatura máxima deve atingir 300 °C                                                                                                                                                | UN    | 22,0000 | FISCHER          | 573,2100             | 12.610,62    |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |                  | Total do Fornecedor: | 12.610,62    |
| <b>2224807 - A C MULLER COMERCIAL LTDA</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |                  |                      |              |
| Item                                         | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | Quant.  | Marca            | Valor Unitário.      | Valor Total. |
| 14                                           | FORNO INDUSTRIAL 5 esteiras, câmara interna confeccionada em aço galvanizado com acabamento em pintura epóxi para altas temperaturas. Acabamento frontal em aço inox escovado. Porta com visor em vidro temperado. Iluminação interna com proteção de vidro resistente a altas temperaturas e choque térmicos. Isolamento interno com lã basáltica. Exclusivo sistema de segurança que liga e desliga a turbina automaticamente ao abrir e fechar a porta. Rodízios que facilitam o deslocamento. | UN    | 12,0000 | VENANCIO         | 4.855,0000           | 58.260,00    |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |                  | Total do Fornecedor: | 58.260,00    |
| <b>2224815 - M FELIPE GALVAO</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |                  |                      |              |
| Item                                         | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | Quant.  | Marca            | Valor Unitário.      | Valor Total. |
| 15                                           | FREZZER HORIZONTAL Capacidade mínima de 300 litros, degelo manual, controle de temperatura com rodízios, Voltagem 220 V. Parte interna com revestimento em galvalume. Temperatura mínima de 7°C a - 18° C, com as seguintes dimensões mínimas: 90x1,30x70 cm                                                                                                                                                                                                                                      | UN    | 12,0000 | CONSUL           | 2.520,0000           | 30.240,00    |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |                  | Total do Fornecedor: | 30.240,00    |
| <b>2224810 - LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |                  |                      |              |
| Item                                         | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | Quant.  | Marca            | Valor Unitário.      | Valor Total. |
| 16                                           | FREZZER HORIZONTAL Capacidade mínima de 513 litros, 2 tampas, degelo manual, controle de temperatura com rodízios, Voltagem 220 V, frequência 60 HZ, com temperaturas mínimas de: 0,7 ° C a -18 ° C e com as seguintes dimensões mínimas: 90x157x76 cm                                                                                                                                                                                                                                            | UN    | 12,0000 | Consul           | 3.648,0000           | 43.776,00    |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |                  | Total do Fornecedor: | 43.776,00    |
| <b>2224317 - E D AZAMBUJA &amp; CIA LTDA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |                  |                      |              |
| Item                                         | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | Quant.  | Marca            | Valor Unitário.      | Valor Total. |
| 17                                           | FREZZER VERTICAL Capacidade mínima de 200 litros, com as seguintes características mínimas: degelo manual, controle de temperatura com rodízios, Voltagem 220 V, no mínimo com 4 cestos deslizantes e removíveis, rodizio para transporte, congelamento rápido, tipo de resfriamento degelo manual, pés niveladores, painel de controle externo, com as seguintes dimensões mínimas: 153x61x69 cm                                                                                                 | UN    | 15,0000 | Consul/Whirlpool | 2.960,0000           | 44.400,00    |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |                  | Total do Fornecedor: | 44.400,00    |
| <b>2224815 - M FELIPE GALVAO</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |                  |                      |              |
| Item                                         | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | Quant.  | Marca            | Valor Unitário.      | Valor Total. |



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE TAPEJARA**

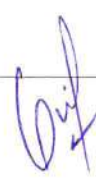
Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000  
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

*[Handwritten signatures]*



|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |               |              |                        |                     |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|--------------|------------------------|---------------------|
| 18                                                           | GELADEIRA DUPLEX 220 V, com as seguintes características mínimas: desgelo, capacidade mínima de 334 litros, prateleiras removíveis, grade de ferro, prateleiras na porta, iluminação interna, porta ovos, 02 portas, com as seguintes dimensões mínimas: 60x1,66x63 cm                                                                                                                                                      | UN           | 19,0000       | CONSUL       | 2.400,0000             | 45.600,00           |
| Total do Fornecedor:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |               |              |                        | 45.600,00           |
| <b>2224808 - GORGEN DISTRIBUIDORA LTDA</b>                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |               |              |                        |                     |
| <b>Item</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Unid.</b> | <b>Quant.</b> | <b>Marca</b> | <b>Valor Unitário.</b> | <b>Valor Total.</b> |
| 19                                                           | GELADEIRA FOST FREE Duplex, capacidade de armazenamento mínimo de 450 litros, com filtro antidor, espaço flex, freezer em cima, voltagem de 220 V, com as seguintes dimensões mínimas: 186x69x71 cm, características mínimas refrigerador: prateleira removíveis e prateleiras na porta. Características mínimas do freezer: compartimento turbo freezer, formas de gelo, prateleiras flex, controlador de circulação de ar | UN           | 15,0000       | CONSUL       | 3.805,8000             | 57.087,00           |
| Total do Fornecedor:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |               |              |                        | 57.087,00           |
| <b>929 - DIONI LUIS KARPINSKI</b>                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |               |              |                        |                     |
| <b>Item</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Unid.</b> | <b>Quant.</b> | <b>Marca</b> | <b>Valor Unitário.</b> | <b>Valor Total.</b> |
| 21                                                           | LAVADORA DE ROUPAS Com capacidade para lavar até 12 kg, cesto inox com filtragem de fiapos. Medidas do Produto: largura mínima de 63 cm, altura mínima de 99 cm, profundidade mínima 69 cm, voltagem 220 V, dispenser para sabão, alvejante e amaciante, com tampa de vidro temperado e com no mínimo 4 níveis de água                                                                                                      | UN           | 24,0000       | COLOMAQ      | 2.045,0000             | 49.080,00           |
| 22                                                           | MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS Capacidade mínima 15 KG, automática, com lavagem e centrifugação, 220 V, frequência 60 HZ, com cesto de inox, com no mínimo 5 programas de lavagem, com no mínimo 4 níveis de água, tampa com vidro temperado e trava de segurança, dispenser para sabão, amaciante e alvejante, com as seguintes dimensões mínimas: 103x70x74 cm                                                                   | UN           | 26,0000       | COLOR MAQ    | 2.245,0000             | 58.370,00           |
| Total do Fornecedor:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |               |              |                        | 107.450,00          |
| <b>2224818 - VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |               |              |                        |                     |
| <b>Item</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Unid.</b> | <b>Quant.</b> | <b>Marca</b> | <b>Valor Unitário.</b> | <b>Valor Total.</b> |
| 23                                                           | MAQUINA DE LAVAR ROUPAS Capacidade mínima de 5 KG, no mínimo 03 níveis de lavagem, 220 V, características mínimas: com 5 etapas de lavagem, frequência mínima de 350 W, com as seguintes dimensões mínimas: 90x52x59 cm                                                                                                                                                                                                     | UN           | 7,0000        | BRITANIA     | 999,0000               | 6.993,00            |
| Total do Fornecedor:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |               |              |                        | 6.993,00            |
| <b>2224814 - LS REFRIGERACAO LTDA</b>                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |               |              |                        |                     |
| <b>Item</b>                                                  | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Unid.</b> | <b>Quant.</b> | <b>Marca</b> | <b>Valor Unitário.</b> | <b>Valor Total.</b> |
| 24                                                           | MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS Com no mínimo duas velocidades, potência mínima de 900 W, capacidade total da jarra de 1,2 L e do copo 2,200 L, espremedor lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador, com as seguintes funções: processar, cortar, misturar, fatiar, ralar, espremer, picar e liquidificar, tensão de                                                                                             | UN           | 23,0000       | BRITÂNIA     | 238,9200               | 5.495,16            |





| 220 V, com jarra e copo de acrílico, com as seguintes dimensões mínimas: 25.5x37.5x21.5 cm |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |                 |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|-----------------|--------------|
| Total do Fornecedor:                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |                 | 5.495,16     |
| <b>2224817 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA</b>                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |                 |              |
| Item                                                                                       | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | Quant.  | Marca      | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 25                                                                                         | PULVERIZADOR COSTAL MANUAL tubo de pulverização em inox, corpo em polipropileno, mangueira flex em PVC, pistão em latão, tampa do tanque equipada com válvula de segurança que possibilite a entrada de ar e ao mesmo tempo impeça o vazamento de líquidos, com arruela de vedação, com 3 bicos, um simples, um duplo e um com jato quádruplo, devendo ser resistente, de fácil manutenção capacidade 20 lts, MEDIDAS APROXIMADAS: Altura: 58 cm; Largura: 21 cm; Comprimento: 39 cm | UN    | 12,0000 | NOVE54.    | 213,5700        | 2.562,84     |
| Total do Fornecedor:                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |                 | 2.562,84     |
| <b>2223463 - F. S. HELLWIG NACHTIGALL</b>                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |                 |              |
| Item                                                                                       | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | Quant.  | Marca      | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 28                                                                                         | RÁDIO DE SOM AUTOMOTIVO com entrada USB e BLUETOOTH, rádio FM e MP3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN    | 20,0000 | Maxx Audio | 114,9700        | 2.299,40     |
| Total do Fornecedor:                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |                 | 2.299,40     |
| <b>2217232 - HELENA CAPITANIO LTDA</b>                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |                 |              |
| Item                                                                                       | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | Quant.  | Marca      | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 29                                                                                         | RÁDIO DE SOM Com entrada USB e CD Player, mp3, rádio FM, 220 V, potência 6 W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN    | 13,0000 | MONDIAL    | 235,0000        | 3.055,00     |
| Total do Fornecedor:                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |                 | 3.055,00     |
| <b>2224316 - DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA</b>                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |                 |              |
| Item                                                                                       | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | Quant.  | Marca      | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 30                                                                                         | ROÇADEIRA COSTAL À GASOLINA capacidades mínimas de: (tanque de combustível 0,70l, cilindradas de 33,0 cm³, potência 1.6HP, rotação máxima 9000rpm, rotação mínima 2.000rpm) e peso aproximado de 7kg, disco de corte 300mm, sistema de corte disco com 3 pontos e a fio. Cabo multifuncional e ajustável, embreagem reforçada, sistema anti-vibratório, cinto duplo de suporte e óculos de proteção. garantia de no mínimo 6 meses                                                   | UN    | 10,0000 | VULCAN     | 809,0000        | 8.090,00     |
| Total do Fornecedor:                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |                 | 8.090,00     |
| <b>2224323 - WEB TECNOLOGIA LTDA</b>                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |                 |              |
| Item                                                                                       | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | Quant.  | Marca      | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 31                                                                                         | SANDUICHEIRA 750W Chapa anti aderente lâmpada piloto para indicar a temperatura ideal, base emborrachada, alças com isolamento térmico, dobradiça que se ajusta a uma grande variedade de pães. Dimensões do produto 23X23X7.5 cm, 220 V                                                                                                                                                                                                                                             | UN    | 9,0000  | AMVOX      | 97,5000         | 877,50       |
| 32                                                                                         | SANDUICHEIRA E GRILL Potência mínima 1500W, com capacidade para fazer no mínimo 2 sanduíches por vez, chapa anti aderente lâmpada piloto para indicar a temperatura ideal, base emborrachada, alças com isolamento térmico, dobradiça que se ajusta a uma grande variedade de pães, 220 V, com as seguintes dimensões mínimas: 27.5x9.5x23 cm                                                                                                                                        | UN    | 10,0000 | BRITANIA   | 195,0000        | 1.950,00     |
| Total do Fornecedor:                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |                 | 2.827,50     |
| <b>2224317 - E D AZAMBUJA &amp; CIA LTDA</b>                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |            |                 |              |



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE TAPEJARA**

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000  
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

*[Handwritten signatures]*

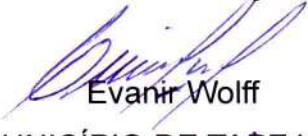


| Item                                                              | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | Quant.  | Marca      | Valor Unitário. | Valor Total. |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|-----------------|--------------|
| 33                                                                | SECADORA DE ROUPAS Capacidade mínima de 12 quilos, características mínimas: duplo filtro, temperaturas: mínima, média e máxima, tipo de secagem: ventilação, opções de secagem: passa fácil, seco, extra seco, modelo piso, frequência de no mínimo 60 HZ, 2200 KW, 220 V, com as seguintes dimensões mínimas: 80x60x65 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN    | 13,0000 | Electrolux | 2.818,0000      | 36.634,00    |
| Total do Fornecedor:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |            |                 | 36.634,00    |
| <b>2224814 - LS REFRIGERACAO LTDA</b>                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |            |                 |              |
| Item                                                              | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | Quant.  | Marca      | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 34                                                                | SMART TV HD LED 50 polegadas, Wi-Fi 3 HDMI 1 USB, com controle remoto, 220 V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN    | 10,0000 | MULTILASER | 1.908,5200      | 19.085,20    |
| Total do Fornecedor:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |            |                 | 19.085,20    |
| <b>2224137 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |            |                 |              |
| Item                                                              | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | Quant.  | Marca      | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 35                                                                | SOPRADOR COSTAL Cilindrada: 50,2cm³, potência de 1,6KW, vazão de ar no tubo de 14m³/min, volume do tanque de combustível de 1.25 litros, combustível 2T, motor XTorq, reduz as emissões em até 60% e permite economia de combustível em até 20%, bomba de combustível desenvolvida para proporcionar arranques mais fáceis, empunhadeiras ajustáveis, alta capacidade de descarga e sopragem, velocidade máxima da potência encontrada: 7500rpm, velocidade em marcha lenta: 2200rpm, espaço do eletrodo: 0,7mm, vela de ignição: NGK CMR7H, volume do tanque de combustível: 1,25 litros, Consumo de combustível: 455 g/k Wh, vazão do ar no alojamento: 19,6m³/min, vazão do ar do turbo: 14m³/min, peso: 10,21kg, nível de potência sonora, garantida (LWA): 104dB(A), nível de pressão sonora no ouvido do operador: 94 dB (A), nível de vibração equivalente (ahv, eq) punha: 2,2 m/s² | UN    | 13,0000 | TEKNA      | 1.750,0000      | 22.750,00    |
| Total do Fornecedor:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |            |                 | 22.750,00    |
| <b>2223463 - F. S. HELLWIG NACHTIGALL</b>                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |            |                 |              |
| Item                                                              | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | Quant.  | Marca      | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 36                                                                | TANQUE capacidade mínima de 40 Litros em fibra de vidro, 01 porta, com válvula para o tanque mais sifão, com as seguintes dimensões mínimas: 80x58x59 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN    | 21,0000 | FIBERBLU   | 841,0600        | 17.662,26    |
| Total do Fornecedor:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |            |                 | 17.662,26    |
| <b>2224809 - GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇOES</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |            |                 |              |
| Item                                                              | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | Quant.  | Marca      | Valor Unitário. | Valor Total. |
| 37                                                                | TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRÍGIVEL zero hora/quilometro. Com as seguintes características mínimas: motor a gasolina 04 tempos, 01 cilindro, com potência mínima de 15 HP E 400 cc, transmissão manual ou hidrostática/automática, com no mínimo 06 velocidades, com velocidade mínima de 8km/h, tanque de combustível mínimo de 06 litros, pneu padrão, altura de corte mínimo 05 (cinco) posições, mínimo de 02 lâminas, com ajustes de imperfeições de terreno. Garantia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN    | 1,0000  | VONDER     | 17.499,0000     | 17.499,00    |



| mínima de 6 meses                     |                                                                                                                       |       |         |          |                 | Total do Fornecedor: | 17.499,00  |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------|-----------------|----------------------|------------|
| <b>2224814 - LS REFRIGERACAO LTDA</b> |                                                                                                                       |       |         |          |                 |                      |            |
| Item                                  | Produto                                                                                                               | Unid. | Quant.  | Marca    | Valor Unitário. | Valor Total.         |            |
| 38                                    | VENTILADOR DE MESA Com no mínimo: 6 hastes, 3 velocidades, 220 volts e com as seguintes dimensões mínimas: 50x65x38cm | UN    | 27,0000 | VENTISOL | 105,4900        | 2.848,23             |            |
|                                       |                                                                                                                       |       |         |          |                 | Total do Fornecedor: | 2.848,23   |
|                                       |                                                                                                                       |       |         |          |                 | Total do Geral:      | 679.878,41 |

Aos nove dias de março de 2023

  
Evanir Wolff

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

  
Luciano Simioni

Fiscal de Contrato

A C MULLER COMERCIAL LTDA

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

DIONI LUIS KARPINSKI

E D AZAMBUJA CIA LTDA

F S HELLWIG NACHTIGALL





GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM MAQUINAS E LOCACOES

GORGEN DISTRIBUIDORA LTDA

HELENA CAPITANIO LTDA

KALINOVSKI KALINOVSKI LTDA

LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA

LS REFRIGERACAO LTDA

M FELIPE GALVAO

MT COMERCIO E LOCACOES LTDA

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

VIA LUMEN S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA

WEB TECNOLOGIA LTDA



Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Guia de segurança

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu

> Celular e Smartphone > Xiaomi > Smartphone Xiaomi Redmi Note 11 6.43 Octa Core 128GB 4GB Câmera Quádrupla - AZUL

# Smartphone Xiaomi Redmi Note 11 6.43 Octa Core 128GB 4GB Câmera Quádrupla - AZUL

Código dadcgghcg2 | [Ver descrição completa](#) | [Xiaomi](#)

★★★★★ 4.7 (279) [Avaliar produto](#)

Vendido por [Clikeiachei](#)

Entregue por [Magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 1.799,90

**R\$ 1.439,91**

no PIX (10% de desconto)

ou R\$ 1.599,90 em 10x de R\$ 159,99 sem juros

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

R\$ 1.599,90  
10xR\$ 159,99

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍

Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, viu estes também

Redmi Note 11 Dual Sim 128gb Cinza 4gb Ram

★★★★★ 239

R\$ 1.799,90

**R\$ 1.475,91**

no PIX (10% de desconto)

ou R\$ 1.639,90 em 10x de R\$ 163,99 sem juros

Smartphone Samsung Galaxy A23 128GB Branco 4G

★★★★★ 1903

R\$ 2.099,99

**R\$ 1.199,00**

no PIX (10% de desconto)

ou R\$ 1.332,22 em 8x de R\$ 166,53 sem juros

Smartphone Xiaomi Redmi Note 11 6.43 ... R\$ 1.439,91 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

https://www.magazineluiza.com.br/smartphone-xiaomi-redmi-note-11-6-43-octa-core-128gb-4gb-camera-quadrupla-azul/p/dadcgghcg2/te/xiao/?&...

1/9

dia das mães

• ela sempre esteve aqui por você

• até 50% de desconto e até 20% de cashback\*

• [queeero](#)

>

celular tem que ter seguro :)

cobertura em caso de roubo, furto qualificado, quebra de tela e até danos por líquido

selecione e aproveite!

[página inicial](#) > [celulares e smartphones](#) > [smartphone](#) > [xiaomi](#)

favoritar

compartilhar

cor: cinza

crossdocking: 7

voltagem: bvolt

política de troca e devolução

+2

Smartphone Xiaomi Redmi Note 11 6.43 Octa Core 128GB 4GB Câmera Quádrupla

★★★★★ 4.1 (15 avaliações) (26 perguntas)

Smartphone xiaomi redmi note 11 6.43 octa core 128GB 4GB câmera quádrupla Tenho certeza que o mais novo lançamento da Xiaomi, o Redmi Note 11 vai te impressionar!!! Com um design incrível e potência absurda, ele vai te proporcionar ...

[mais informações](#)

R\$ 1.599,90

até 8x de R\$ 199,98

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

eeei, aproveite também

☐

1 ano de **seguro roubo e furto qualificado + quebra accidental** por 8x de **R\$ 55,00** s/ juros. [ver cobertura](#)

comprar

Este produto é vendido por [Infinity Commerce](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

+ 9 outras ofertas deste mesmo produto

quem viu este produto viu também

smartphone motorola moto g22 128gb 4g wi-fi tela 6.5"...

★★★★★ 4051 avaliações

R\$ 1.069,00

7x de R\$ 152,71 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

smartphone xiaomi redmi note 11 6.43 octa core 128g...

★★★★★ 13 avaliações

R\$ 1.519,90

8x de R\$ 189,98 sem juros no cartão de crédito

frete grátis

smartphone moto g52 128gb 4g wi-fi tela 6.6" dual chip...

★★★★★ 1854 avaliações

~~R\$ 1.269,00~~ 10%  
R\$ 1.142,10

com pix

patrocinado

smartphone xiaomi redmi note 11 6.43 octa core 128g...

★★★★★ 25 avaliações

R\$ 1.799,00

8x de R\$ 224,87 sem juros no cartão de crédito

frete grátis

patrocinado

smartphone xiaomi redmi 10a tela 6,53 hd + 3gb + 64gb...

★★★★★ 23 avaliações

R\$ 999,90

6x de R\$ 166,65 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados

patrocinado

smartphone xiaomi redmi 10a tela 6.53 4gb ram 128gb azul

★★★★★ 2 avaliações

R\$ 1.149,99

7x de R\$ 164,28 sem juros no cartão de crédito

frete grátis

patrocinado

smartphone xiaomi redmi note 11 6.43 octa core 128g...

★★★★★ 13 avaliações

R\$ 1.519,90

8x de R\$ 189,98 sem juros no cartão de crédito

frete grátis

patrocinado

smartphone xiaomi redmi 10a tela 6.53" 4gb ram 128gb...

★★★★★ 9 avaliações

R\$ 1.149,00

7x de R\$ 164,14 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

smartphone xiaomi redmi 10a tela 6,53 hd + 3gb + 64gb...

★★★★★ 23 avaliações

R\$ 999,90

6x de R\$ 166,65 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

xiaomi redmi note 11pro dual sim 128gb 6gb ram azul...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 3.497,89

8x de R\$ 437,23 sem juros no cartão de crédito

produtos mais vistos

<https://www.americanas.com.br/produto/7212597371/smartphone-xiaomi-redmi-note-11-6-43-octa-core-128gb-4gb-camera-quadrupla?opn=YSM...>

1/3

Ofertas para: São Paulo - SP

Home > Celulares, Smartphones e Smartwatches > Smartphones > Smartphone Xiaomi Redmi Note 11 Dual 128gb 6gb Ram - Graphite Gray/cinza - Global



Smartphone Xiaomi Redmi Note 11 Dual 128gb 6gb Ram - Graphite Gray/cinza - Global

Marca: Xiaomi - Cód: 316807563

Cor:



Vendido e entregue por JWS ELETRONICOS

R\$ 1.365,00

em 1x no cartão ou boleto

10x de R\$ 136,50 sem juros

Serviços adicionais para você e seu lar

☐ Gift Card Digital...  
Google Play | R\$ 50,00

☐ Gift Card Digital...  
Spotify | R\$ 50,00

☐ Gift Card Digital...  
Ifood | R\$ 100,00

☒ Condição exclusiva Cartão Carrefour  
Até 20x R\$ 68,25 sem juros  
Peça já o seu

☐ Condições de pagamento

COMPRAR

O Carrefour garante a sua compra Saiba mais

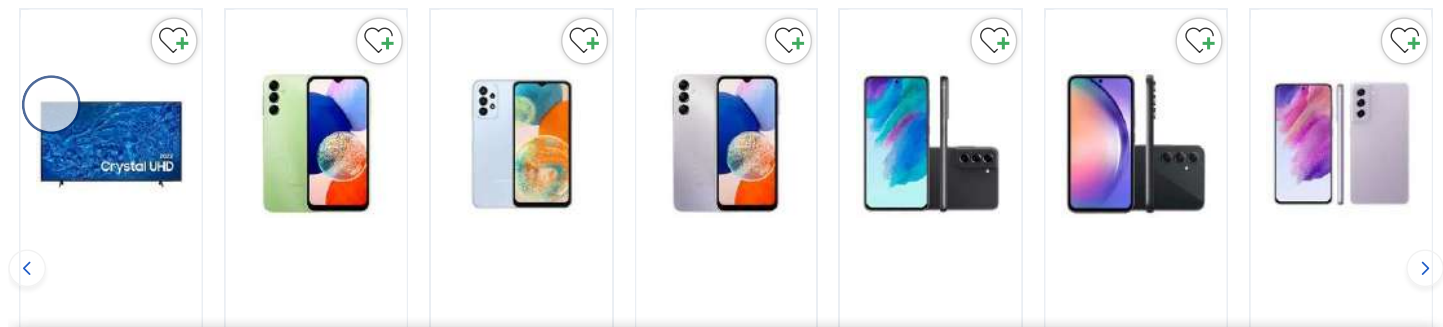
Valor e prazo de entrega

85615-000

Não sei meu CEP

|                |                      |           |
|----------------|----------------------|-----------|
| Entrega Normal | Em até 13 dias úteis | R\$ 54,67 |
| Standard       | Em até 16 dias úteis | R\$ 60,64 |

Produtos Patrocinados



Digite aqui o que você procura

Nossas Lojas | Busca de Cartuchos | Pedidos e Trocas | Atendimento |

Selecione o Endereço de entrega

Smartphones e Telefonia

Smartphones & Telefonia

Telefones Sem Fio

Intelbras

## Telefone s/ fio Dect 6.0 c/ identificador de chamadas preto TS5120 Intelbras CX 1 UN

Código: 678486 | Mais produtos Intelbras | Ver informações do produto | (5 Avaliações) ★★★★★



Economize 3%

**R\$ 206,51** à vista

**Ou 3x de R\$ 70,97** [ver parcelas](#)

Acréscimo de 1.54%a.m. e 20.15% a.a.

Total a prazo: R\$ 212,90

Qtde: 

Comprar

Calcular frete e prazo de entrega

Digite o CEP

Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

### Descrição

#### Características do Produto

- Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)
- Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas
- Bloqueio de chamadas (a cobrar e originadas)
- Agenda para 70 contatos, compartilhada entre os ramais
- Entrada para fone de ouvido/headset
- Comunicação interna, transferência de chamadas e conferência a três
- Prendedor de cinto
- 10 tipos de toques polifônicos com 7 opções de volume

#### Especificações

##### Tecnologia

- Tecnologia digital: DECT 6.0
- Frequência: 1,9 GHz (1.910–1.920 MHz)
- Identificação de chamadas: DTMF/FSK
- Capacidade de expansão: 7 ramais (base + 6 ramais)
- Comunicação interna
- Conferência a três
- Transferência de chamadas
- Compartilhamento de agenda: Agenda compartilhada
- Alcance Até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado
- Compatibilidade: Telefones sem fio Intelbras da série TS 51

##### Display

- Display luminoso: Âmbar
- Tipo de display: Gráfico
- Tamanho do display: 1,5 pol.
- Indicação de carga da bateria
- Indicação da intensidade do sinal

##### Memória

- Capacidade da agenda: 70 contatos
- Registro de chamadas recebidas: 15 atendidas e 20 não atendidas
- Registro de chamadas originadas: 15 chamadas



Nossas lojasTenha sua lojaRegulamentosAcessibilidadeGuia de segurança

AtendimentoCompre pelo tel: 0800 773 3838Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentosOfertas do DiaCelularesMóveisEletrodomésticosTV e VídeoInformáticaSaldãoBaixe o SuperAppCartão Magalu

magalu > Telefonia Fixa > Aparelhos de Telefone > Ramais > Telefone sem Fio TS 5120 Preto - Intelbras

# Telefone sem Fio TS 5120 Preto - Intelbras

Código fedbg3e060 | [Ver descrição completa](#) | [Intelbras](#)





★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por [AquiQuetemm](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 191,67

**R\$ 178,25**

no PIX (7% de desconto)

ou R\$ 191,67 em 4x de R\$ 47,92 sem juros

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

R\$ 191,67  
4xR\$ 47,92

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍

Calcular frete e prazo

**Informações do Produto**

**Telefone sem Fio TS 5120 Preto**

O Telefone Ts5120 é Prático, Funcional E Muito Versátil, Atendendo As Suas Necessidades Em Casa Ou No Escritório. Possui Funções Ideais Para Que Realiza Diversas Tarefas Ao Longo Do Dia, Mas não Abre A Mão Do Controle E Mobilidade; Viva Voz, Display E Teclado Luminosos, Identificação De Chamadas; Capacidade Para Ate 7 Ramais (BASE + 6 Ramais), Modo Babá; Prendedor De Cinto, 10 Tipos De Toques Polifônicos Com 7 Opções De Volume. Registro De 15 Chamadas Atendidas, 20 não Atendidas E 15 Originadas; Comunicação Interna, Transferência De Chamadas E Conferência A Trás; Número homologação Anatel: 0550-15-0160;

Informações complementares

Cor

Preto

[Denunciar Anúncio](#)

Telefone sem Fio TS 5120 Preto - Intelbras R\$ 178,25 à vista

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)



Encontre aqui as melhores ofertas

Informe seu CEP

☆☆☆☆☆.00







Aquecedor Elétrico Halógeno Portátil  
*(Cód. Item 1543493180)*

Selecione

220V

R\$ 323,00  
ou até 4x de R\$80,75 sem juros [ver parcelamento](#)

 R\$ 323,00  
à vista no Cartão Extra ou 14x de R\$ 23,07 sem juros. [Peça já o seu cartão Extra](#)

Comprar

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Guia de segurança

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu

> Ar e Ventilação > Aquecedor > Aquecedor Elétrico > Aquecedor Halógeno Elétrico Ventisol AH-01 1200W

Aquecedor Halógeno Elétrico Ventisol AH-01 1200W

Código bhjg89ck3c | [Ver descrição completa](#) | [Ventisol](#)









★★★★☆ [Avaliar produto](#)

Selecionar Voltagem

110V

220V

Vendido por [Ds Comércio De Variedades](#)

Entregue por [magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 274,99

ou R\$ 274,99 em 3x de R\$ 91,66 sem juros

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

R\$ 274,99  
3xR\$ 91,66

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍

Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, viu estes também



Aquecedor Elétrico Vertical De Ambiente Anex Quartz Portátil 220v Beltempo

★★★★★

R\$ 399,90

ou R\$ 399,90 em 4x de R\$ 99,98 sem juros



Aquecedor eletrico domestico ventisol halogeno portatil ah-02 premium 220v

R\$ 191,00

ou R\$ 191,00 em 2x de R\$ 95,50 sem juros





Aquecedor Halógeno Elétrico Ventisol AH... R\$ 274,99 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

https://www.magazineluiza.com.br/aquecedor-halogeno-eletrico-ventisol-ah-01-1200w/p/bhjg89ck3c/ar/arae/?&seller\_id=dscomerciodevariedades

1/6

Home / Móveis Escritório / Armário Alto Fechado 2 Portas



DESTAQUE28% DESCNOVIDADE

SUPERBLACK

Armário Alto Fechado 2 Portas

Seja o primeiro a opinar :)

Estoque: 100  
Disponibilidade: Imediata



1

 **COMPRAR PRODUTO**

de R\$ 789,97

**R\$ 570,00**

ou 6x de R\$ 95,00 Sem juros MasterCard - Vindi  
ou 6x de R\$ 95,00 Sem juros Cartão Visa - Vindi  
R\$ 541,50 à vista com desconto Boleto - Vindi

\* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

 Frete e prazo de entrega

Informe seu cepCALCULAR

Descrição Geral   Ficha Técnica   Formas de Pagamento   Avaliações

Armário alto fechado medindo 1,60 x 0,90 x 0,43

Possuindo 02 portas e 03 prateleiras internas, confeccionado em MDP de 15 mm.

|                                                                                    |             |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
|  | Largura     | 90.00 cm   |
|  | Altura      | 160.00 cm  |
|  | Comprimento | 43.00 cm   |
|  | Peso        | 41000.00 g |

Produtos Relacionados



PRECISA DE AJUDA?







 **COMPRE NO SITE E RECEBA EM CASA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div><div>24% DESC</div><div>SUPERBLACK</div></div> <div><div>R\$ 744,50</div><div>R\$ 570,00</div><div>ou 6x R\$ 95,00 Sem juros MasterCard - Vindi</div><div>ou 6x R\$ 95,00 Sem juros Cartão Visa - Vindi</div><div>R\$ 541,50 à vista com desconto Boleto - Vindi</div></div> | <div><div>33% DESC</div><div>SUPERBLACK</div></div> <div><div>R\$ 914,00</div><div>R\$ 616,00</div><div>ou 6x R\$ 102,67 Sem juros MasterCard - Vindi</div><div>ou 6x R\$ 102,67 Sem juros Cartão Visa - Vindi</div><div>R\$ 585,20 à vista com desconto Boleto - Vindi</div></div> | <div><div>28% DESC</div><div>SUPERBLACK</div></div> <div><div>R\$ 997,09</div><div>R\$ 716,00</div><div>ou 6x R\$ 119,33 Sem juros MasterCard - Vindi</div><div>ou 6x R\$ 119,33 Sem juros Cartão Visa - Vindi</div><div>R\$ 680,20 à vista com desconto Boleto - Vindi</div></div> | <div><div>26% DESC</div><div>SUPERBLACK</div></div> <div><div>R\$ 770,00</div><div>R\$ 570,00</div><div>ou 6x R\$ 95,00 Sem juros MasterCard - Vindi</div><div>ou 6x R\$ 95,00 Sem juros Cartão Visa - Vindi</div><div>R\$ 541,50 à vista com desconto Boleto - Vindi</div></div> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Produtos visualizados



Armário Alto Fechado 2 Portas

~~De R\$ 789,97~~  
**R\$ 570,00**  
ou **6x de R\$ 95,00** Sem juros MasterCard - Vindi  
ou **6x de R\$ 95,00** Sem juros Cartão Visa - Vindi  
**R\$ 541,50** à vista com desconto Boleto - Vindi

Páginas: 1



CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER e receba novidades e promoções

Digite seu e-mail

Entre em contato

WhatsApp: (31) 3332-8008

Tel: (31) 3332-8008

vendas@nagasakimoveis.com.br

Canais de atendimentos

Site Seguro

Política de Reembolso

Sobre a Empresa

Políticas de Trocas e Devoluções

Sobre Pagamento, Como Comprar e Envio

Política de Privacidade

Comercial Nagasaki - CNPJ: 41.911.850/0001-29 - Rua Salvador Pilo, 192 - Bairro: Calafate - CEP: 30411-350 - Belo Horizonte - MG - Horário de Atendimento: Seg a Sex de 8:00 às 18:00hs / Sáb de 8:00 às 12:00hs

Tecnologia TrayCommerce







Preto e Ameixa



(<https://shoppingmatriz.vteximg.com.br/arquivos/ids/162198-1000-1000/710209Cor1.jpg?v=636838360451100000>)



152

## ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS - EURO CROÁCIA - 7: PRETO E AMEIXA

Marca: **Euro** (<https://www.shoppingmatriz.com.br/moveis-de-escritorio/armario/armario-baixo/euro>). Cód. prod 7102

Produto fornecido e entregue por: **Shopping Matriz**

Disponibilidade: **Disponível**

**R\$ 789,00**

6x de R\$ 131,50 s

Cores Disponíveis:



- 1 +

**ADICIONAR AO CARRINHO**



Parcelamento para empresas no boleto.  
Mediante aprovação de crédito.

**CALCULE AQUI O SEU FRETE**

**Calcule seu CEP**

CALCULAR FRETE

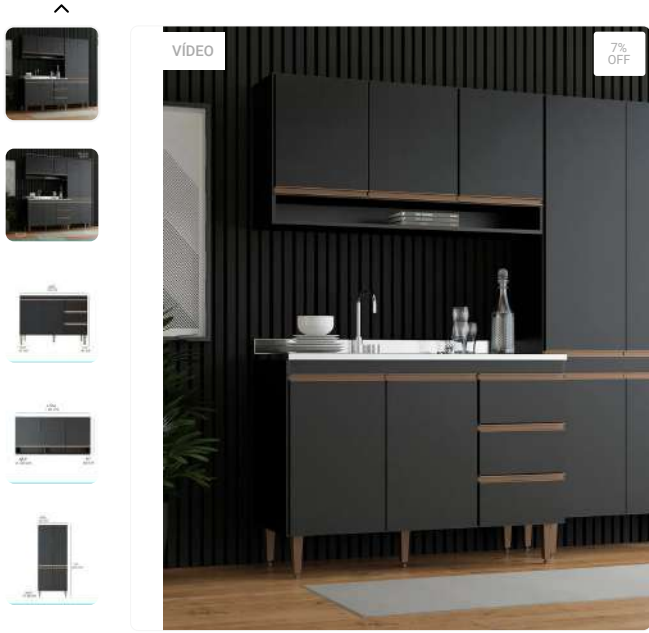
(<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)



(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5521998787200>)

Fale conosco!

O que você procura?



DESTAQUE LANÇAMENTO

## Armário de Cozinha Pequena com Balcão Pia 200x202 Cm MDP Preto MENU

Disponibilidade: Imediata

SAB03PT

[0 OPINIÕES](#)

De R\$ 1.467,00 **R\$ 1.364,31**

**R\$ 1.159,66** à vista com desconto Pix - Vindi ou 6x de R\$ 227,39 Sem juros Cartão Visa - Vindi

[Mais informações](#)

1

/ 15

Comprar

 **Devolução Grátis.** Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

 **Compra Garantida VINDI,** receba o produto ou devolvemos seu dinheiro.



00000-000

Calcular

## Compre Junto



+



=

### KIT Armário de Cozinha com Bancada Ilha

Comprando Junto:

**R\$ 1.803,69**

COMPRAR JUNTO

Armário de Cozinha Pequena com Balcão Pia 200x202 Cm MDP Preto MENU

Bancada Ilha de Cozinha 136 Cm Adega Porta Nicho 2 Banquetas Banco Médio MDP Preto...

dia das mães · ela sempre esteve aqui por você · até 50% de desconto e até 20% de cashback\* · [queeero >](#)

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP

pra sua empresa

baixe o app

entrega rápida

nossas lojas

ame digital

marcas próprias

lojas oficiais

serviços

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

dia das mães

página inicial > móveis > lavanderia > armário multiuso

favoritar

compartilhar

1

2

3

4

+1

Multiuso Armário Área De Serviço Branco

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [? faça a 1ª pergunta](#)

Multiuso Armário área De Serviço Branco O Armário Multiuso Tuty é ideal para organizar de maneira eficiente e prática sua área de serviço e lavanderia. Possui 5 nichos internos espaçosas para organizar produtos grandes que exigem ma...

[mais informações](#)

cor: branco

[política de troca e devolução](#)

R\$ 395,9010%

R\$ 356,31

à vista no cartão de crédito

R\$ 395,90 em até 7x de R\$ 56,55

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

comprar

Este produto é vendido e entregue por Webcontinental Marketplace. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

os mais vendidos da categoria

patrocinado

armário multiuso 2 portas golden demóbile branco

★★★★★ sem avaliações

R\$ 255,00

5x de R\$ 51,00 sem juros no cartão de crédito

armário multiuso 2 portas 9 prateleiras limeira politorno...

★★★★★ 81 avaliações

R\$ 378,8410%

R\$ 340,95

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

armário multiuso sofia j&a branco

★★★★★ 114 avaliações

R\$ 176,6710%

R\$ 159,00

em 1x no cartão de crédito

armário de lavanderia dispensa multiuso...

★★★★★ 28 avaliações

R\$ 212,6810%

R\$ 191,41

em 1x no cartão de crédito

super cashback

armário multiuso 2 portas são paulo politorno branco

★★★★★ 131 avaliações

R\$ 535,6810%

R\$ 482,11

em 1x no cartão de crédito

produtos patrocinados

patrocinado

armário multiuso 2 portas golden demóbile branco

★★★★★ sem avaliações

R\$ 255,00

5x de R\$ 51,00 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

armário multimóveis multiuso para forno e microondas...

★★★★★ 12 avaliações

R\$ 239,9010%

R\$ 215,91

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

armário de aço multiuso 200x90x40 pandin ap402mu...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 1.377,9010%

R\$ 1.239,30

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

armário alto 2 portas 2 nichos pandin pe50 - walnut/prata

★★★★★ sem avaliações

R\$ 1.831,0010%

R\$ 1.647,90

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

armário multiuso ryan - ipê tex - maxel

★★★★★ sem avaliações

R\$ 331,9010%

R\$ 298,71

em 1x no cartão de crédito

produtos mais vistos

) ) ) ) ) >

https://www.americanas.com.br/produto/7303495418/multiuso-armario-area-de-servico-branco?opn=YSMESP&offerId=6435ddb8579fbc8d91eba... 1/2



Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.  
Codigo de area    DDD + número do whatsapp

BR ▾ (+55)    (xx) xxxxx-xxxx

Enviar

☐ Eu aceito receber informações via WhatsApp

**CASASBAHIA**



O que você está procurando?

Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)



Armário área De Serviço Multiuso Duas Portas  
(Cód. Item 1532463185)

Selecione

Branco

▼

R\$ 375,32

ou até 5x de R\$75,06 sem juros [ver parcelamento](#)

 R\$ 375,32

à vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R\$ 75,06 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

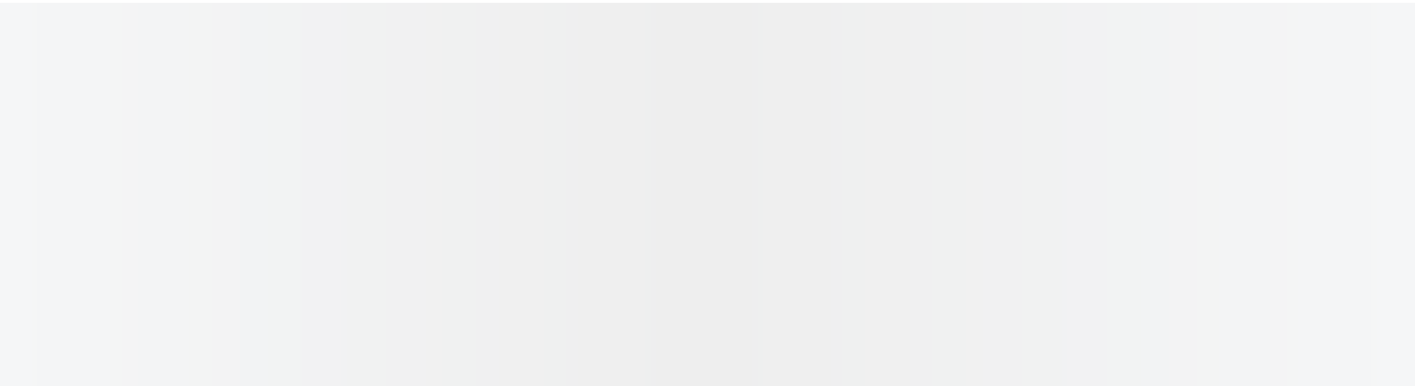
[Vendido e entregue por WebContinental Marketplace](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85605-410

[📍 Usar minha localização](#)

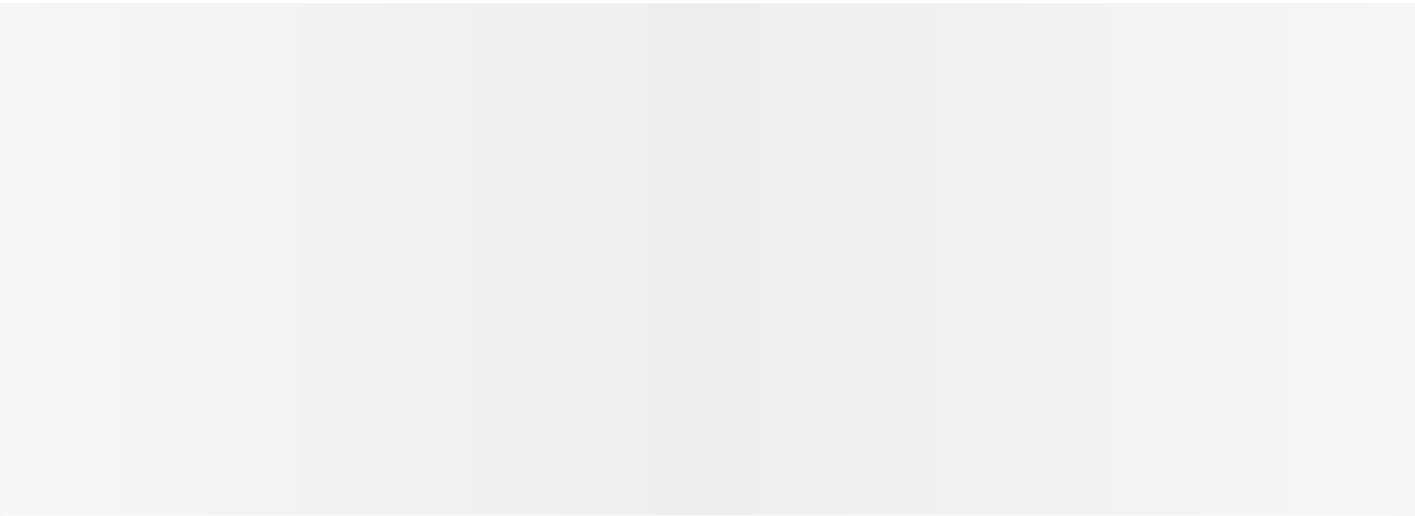
[📍](#) Rua Bolívia, Luther King - Francisco Beltrão - PR



Detalhes do produto

➤

[Denunciar produto](#)



Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.



Magazine

SuperApp

compre e entregue em minutos produtos com frete grátis

confinado

Magalu

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Guia de segurança

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

🔍

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu

> Móveis

> Quarto

> Armário Multiuso

> Armário Multiuso Área de Serviço 02 Portas Branco MC Barreto

Armário Multiuso Área de Serviço 02 Portas Branco MC Barreto

Código ebab8401ha | [Ver descrição completa](#) | [MC Barreto](#)

+ 2



★★★★★

[Avaliar produto](#)

Vendido por [Moveis Prado](#)

Entregue por [magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 395,69

**R\$ 356,12**

no PIX (10% de desconto)

ou R\$ 395,69 em 7x de R\$ 56,53 sem juros

[Cartão de crédito](#)

sem juros

R\$ 395,69

7xR\$ 56,53

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos.

📍

Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, viu estes também



magalu

INDICA

★★★★★

R\$ 602,56

**R\$ 329,90**

no PIX (13% de desconto)

ou R\$ 379,20 em 7x de R\$ 54,17 sem juros

Armário Multiuso 2 Portas Com Rodízios Milão Branco - Panorama Móveis

Produtos patrocinados do Magalu para você

Armário Multiuso Área de Serviço 02 Port... R\$ 356,12 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

https://www.magazineluiza.com.br/armario-multiuso-area-de-servico-02-portas-branco-mc-barreto/p/ebab8401ha/mo/momu/?&seller\_id=moveispr... 1/4



dia das mães · ela sempre esteve aqui por você · até 50% de desconto e até 20% de cashback\* · [queeero >](#)

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP

pra sua empresa

baixe o app

entrega rápida

nossas lojas

ame digital

marcas próprias

lojas oficiais

serviços

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

dia das mães

montagem de móveis americanas

prático, sem sujeira e com 3 meses de garantia do serviço

clique no botão "comprar" e selecione na próxima página >

[página inicial](#) > [móveis](#) > [escritório](#) > [armários para escritório](#)

favoritar

compartilhar

5.0 (2 avaliações)

faça a 1ª pergunta

**Armário Aço Escritório Fechadura 3 Prateleiras Azul**

Armário Aço Escritório Fechadura 3 Prateleiras Ea303 Azul  
Armário de Aço EA303 armário de aço multiuso organizador  
Armário de Aço 2 Portas Multiuso Organizador Escritório 3 Prateleiras EA303 express pronta entrega! produto disponive...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 669,40 10%

**R\$ 602,46**

à vista no cartão de crédito

R\$ 669,40 em até 8x de R\$ 83,67

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

comprar

Este produto é vendido e entregue por Webcontinental Marketplace. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

quem viu este produto viu também

armário aço escritório fechadura 3 prateleiras ea3...

★★★★★ 8 avaliações

R\$ 669,40 10%

**R\$ 602,46**

em 1x no cartão de crédito

armário aço escritório fechadura 3 prateleiras ea3...

★★★★★ 3 avaliações

R\$ 669,40 10%

**R\$ 602,46**

em 1x no cartão de crédito

armário aço escritório fechadura 3 prateleiras ea3...

★★★★★ 7 avaliações

R\$ 669,40 10%

**R\$ 602,46**

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

armário para escritório alto fechado 2 portas -...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 742,50 20%

**R\$ 594,00**

8x de R\$ 74,25 sem juros no cartão de crédito

armário de aço a15 premium com 2 portas bms cinza

★★★★★ 1 avaliação

**R\$ 542,70**

8x de R\$ 67,83 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados

patrocinado

armário baixo para escritório com 2 portas para escritóri...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 676,00 20%

**R\$ 540,00**

8x de R\$ 67,50 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

armário baixo para escritório 2 portas 0,80x0,42x0,75m c...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 432,00 20%

**R\$ 345,60**

6x de R\$ 57,60 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

armário alto 2 portas pandin p25 - preto

★★★★★ sem avaliações

R\$ 706,00 10%

**R\$ 634,50**

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

armário para escritório alto fechado 2 portas -...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 742,50 20%

**R\$ 594,00**

8x de R\$ 74,25 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

armário de aço 192x80x40 pandin ap409sl - cinza/bege

★★★★★ sem avaliações

R\$ 1.043,00 10%

**R\$ 911,70**

em 1x no cartão de crédito

quem viu este produto, viu também

https://www.americanas.com.br/produto/5151375301/armario-aco-escritorio-fechadura-3-prateleiras-azul?opn=YSMESP&offerId=628d2a41234ca... 1/3

dia das mães · ela sempre esteve aqui por você · até 50% de desconto e até 20% de cashback\* · [queeero >](#)

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP

pra sua empresa

baixe o app

entrega rápida

nossas lojas

ame digital

marcas próprias

lojas oficiais

serviços

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

dia das mães

compre também para o seu negócio

americanas

empresas

o site oficial da Americanas para CNPJ

[página inicial](#) > [saúde e bem estar](#) > [medidores e testes](#) > [balanças](#) > [balança digital](#)

favoritar

compartilhar

Balança digital corporal de chão banheiro 180 kg

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Se você está tentando manter um peso equilibrado, essa balança é confiável e precisa para sua pesagem corporal. Ela permite que você mantenha o controle de um estilo de vida saudável e promove os cuidados de saúde eficazes. Eficient...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 76,80

até 3x de R\$ 25,60

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

quantidade:

-

1 unidade

+

comprar

Este produto é vendido por [ELETROSHOP](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

### os mais vendidos da categoria

patrocinado

balança digital g-life slim preta

★★★★★ 503 avaliações

~~R\$ 45,63~~ 10%  
**R\$ 41,06**

em 1x no cartão de crédito

super cashback

balança digital bioimpedância quadrada 180kg com...

★★★★★ 25 avaliações

~~R\$ 69,51~~ 10%  
**R\$ 57,15**

em 1x no cartão de crédito

super cashback

patrocinado

balança digital corporal quadrada vidro academia...

★★★★★ 20 avaliações

~~R\$ 53,98~~ 12%  
**R\$ 46,71**

em 1x no cartão de crédito

super cashback

patrocinado

balança de bioimpedância corporal digital com...

★★★★★ sem avaliações

**R\$ 64,90**

3x de R\$ 21,63 sem juros no cartão de crédito

balança de peso digital hc021 prata - multilaser

★★★★★ 91 avaliações

**R\$ 59,99**

1x de R\$ 59,99 sem juros no cartão de crédito

### produtos patrocinados

patrocinado

balança digital g-life slim preta

★★★★★ 503 avaliações

~~R\$ 45,63~~ 10%  
**R\$ 41,06**

em 1x no cartão de crédito

super cashback

patrocinado

balança digital de cozinha 10 kg (ck)

★★★★★ 2 avaliações

~~R\$ 19,96~~ 4%  
**R\$ 19,00**

1x de R\$ 19,00 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

balança digital vidro temperado para banheiro...

★★★★★ 33 avaliações

**R\$ 65,90**

3x de R\$ 21,96 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

balança de banheiro digital vidro temperado até 180 kg

★★★★★ 35 avaliações

**R\$ 59,90**

3x de R\$ 19,96 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

balança digital vidro temperado 180kg residencial...

★★★★★ 45 avaliações

**R\$ 69,90**

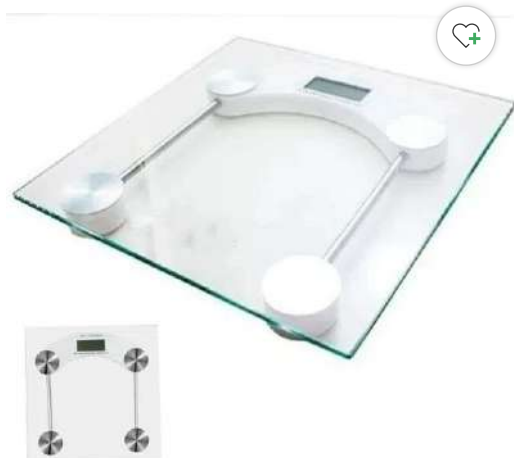
3x de R\$ 23,30 sem juros no cartão de crédito

### produtos mais vistos

https://www.americanas.com.br/produto/7315832531/balanca-digital-corporal-de-chao-banheiro-180-kg?opn=YSMESP&offerId=643ae090579fbc... 1/2

Ofertas para: São Paulo - SP

Home &gt; Beleza e Saúde &gt; Saúde &gt; Balanças &gt; Balança Corporal Digital LCD Design Fino Banheiro/Piso transparente 180 kg



## Balança Corporal Digital LCD Design Fino Banheiro/Piso transparente 180 kg

- Cód: 11447518

Vendido e entregue por **DC STORE****R\$ 99,90**

em 1x no cartão ou boleto

2x de R\$ 49,95 sem juros

COMPRAR

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**  
Até 2x R\$ 49,95 sem juros

Peça já o seu

O Carrefour garante a sua compra [Saiba mais](#)[Condições de pagamento](#)

Valor e prazo de entrega

Buscar

[Não sei meu CEP](#)

## Descrição do produto

Seja Bem-vindo à DC Store Online. Com a Balança Corporal Digital LCD Design Fino 180 kg obtenha o seu peso com alta precisão e segurança. É feita com uma plataforma de vidro temperado de 8 milímetros para lhe dar maior conforto. Por sua vez, possui uma grande tela LCD para que você possa visualizar melhor os resultados. Além disso, liga com um simples toque e tem desligamento automático. Emitimos Nota Fiscal damos garantia do produto. Enviamos seu pedido no mesmo, caso o pagamento seja aprovado até às 12:00. Aguardamos ansiosos pelo seu pedido. DC Store



Mercado Online

Faça compras de mercado online [aqui](#).

Cartão Carrefour

Use o cartão **Carrefour** e fique **livre da anuidade**. [Veja mais](#)Retire na loja  
02 HorasPara que esperar?  
Compre no site e retire na loja. [Veja Mais](#)

Retire de carro

Compre pelo **site** e retire em uma loja sem **sair do carro**. [Veja mais](#)

Retire na loja

Para que esperar?  
Compre no site e **retire** na loja. [Veja mais](#)

Receba em casa

Compre pelo **site** e receba no conforto de sua **casa**. [Veja mais](#)

## Como posso te ajudar?

Status do seu pedido, Ofertas, Lojas, Cartão Carrefour e muito mais.

Fale com a Carina

## Atendimento

Minha conta

Meus pedidos

## Serviços

Minhas listas

Garantia Estendida

## Institucional

Grupo Carrefour

Trabalhe conosco

## Políticas Carrefour

Política de entregas

Carrefour Te Protege

Tire suas dúvidas ou compre pelo telefone:





Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

Código de área    DDD + número do whatsapp

BR ▼ (+55)

(xx) xxxxx-xxxx

Enviar

☐ Eu aceito receber informações via WhatsApp

≡ **CASASBAHIA**



O que você está procurando?



Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)



Batedeira de Mesa Philco Paris com 4 Velocidades

(Cód. Item 15074904)

Selecione

Bivolt

▼

R\$ 220,90

ou até 3x de R\$73,63 sem juros [ver parcelamento](#)

 R\$ 220,90

à vista no Cartão Casas Bahia ou 7x de R\$ 31,56 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

[Vendido por Kioski Digital](#) e [entregue por Casas Bahia](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85605-410

 [Usar minha localização](#)

 Rua Bolívia, Luther King - Francisco Beltrão - PR



Detalhes do produto

➤

Características

➤

[Denunciar produto](#)

Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.



Bebedouro de Água Industrial 100 Litros I... R\$ 3.260,00 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

[magalu](#) > Comércio e Indústria > Cozinha Industrial > Refrigeração Industrial > Bebedouro > Bebedouro de Água Industrial 100 Litros Inox PRE100 Acqua Gelata 220V

Bebedouro de Água Industrial 100 Litros Inox PRE100 Acqua Gelata 220V

Código jcc1022ha3 | [Ver descrição completa](#) | [Acqua Gelata](#)





★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Ex.Com](#)  
Entregue por [magalu](#)  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 3.260,00

ou R\$ 3.260,00 em 10x de R\$ 326,00 sem juros

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

R\$ 3.260,00  
10xR\$ 326,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍

Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, viu estes também





Bebedouro Polar 50 litros 2 torneiras Inox BEI-502-220v

★★★★★

R\$ 2.227,05

R\$ 1.915,26

no PIX (14% de desconto)

ou R\$ 2.227,05 em 10x de R\$ 222,71 sem juros





Bebedouro Polar 100 litros 3 torneiras Inox BEI-1002-220v

★★★★★

R\$ 2.579,85

R\$ 2.218,67

no PIX (14% de desconto)

ou R\$ 2.579,85 em 10x de R\$ 257,99 sem juros



Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.  
Codigo de area    DDD + número do whatsapp

BR ▾ (+55)    (xx) xxxxx-xxxx

Enviar

☐ Eu aceito receber informações via WhatsApp

≡ **CASASBAHIA**



O que você está procurando?

Q

[Informe seu CEP](#)

☆☆☆☆☆ (0)





R\$ 1.609,50 -13%

13% de desconto em 1x no Cartão, Boletão ou Pix. [ver parcelamento](#)

 R\$ 1.850,00  
ou até 10x de R\$185,00 sem juros no Cartão de Crédito

 R\$ 1.609,50 - 13% de desconto  
em 1x no Cartão, Boletão ou Pix.

 R\$ 1.609,50 - 13% de desconto  
à vista no Cartão Casas Bahia ou 12x de R\$ 154,17 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

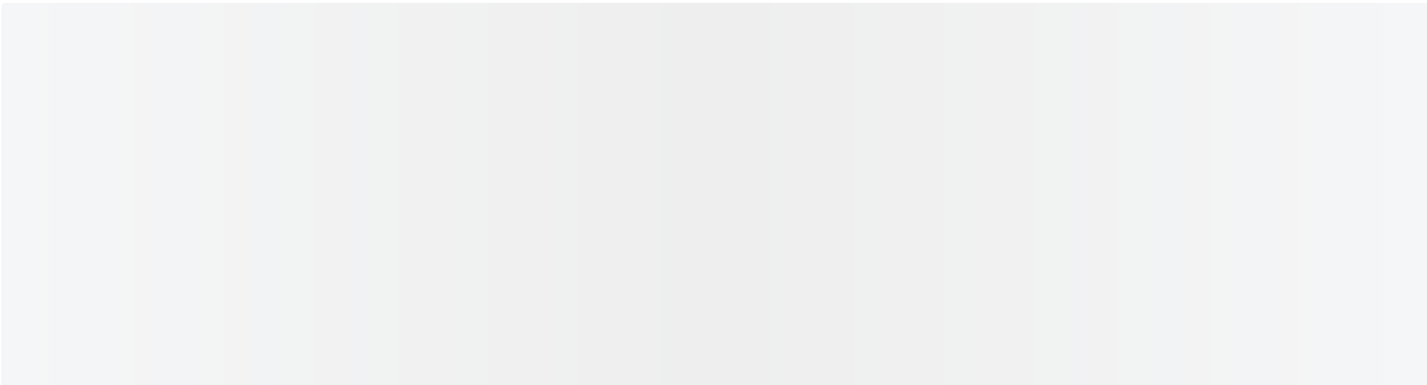
[Vendido e entregue por VAREJÃO DAS MAQUINAS](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85605-410

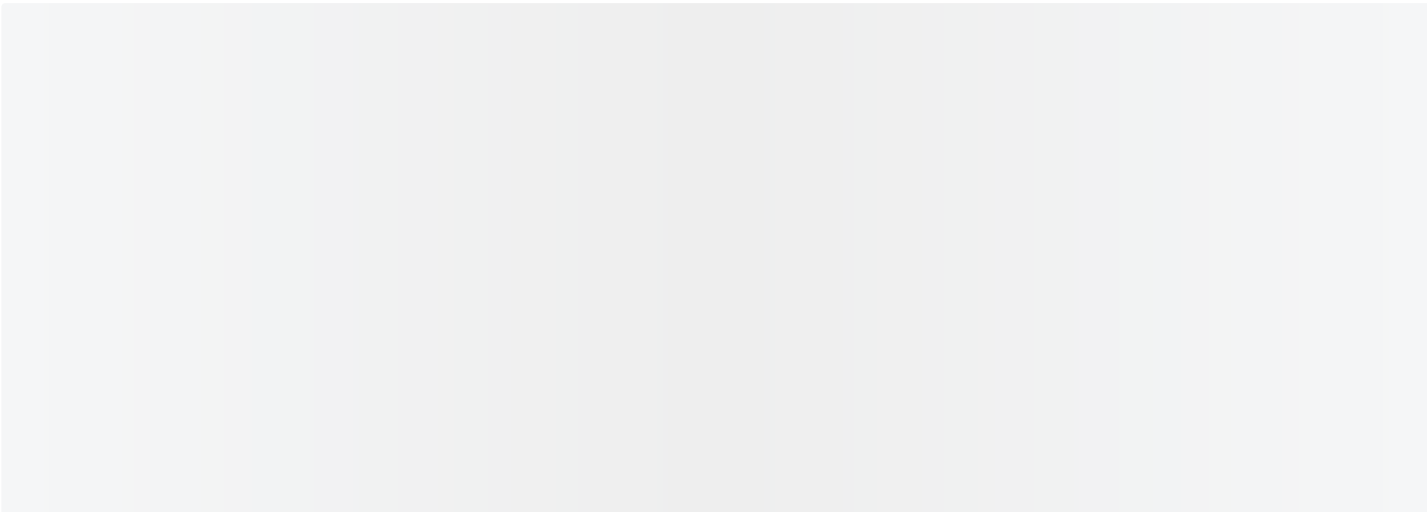
 [Usar minha localização](#)

 Rua Bolivia, Luther King - Francisco Beltrão - PR



Detalhes do produto 

[Denunciar produto](#)



Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.



## 22 Avaliações

ou 10x de R\$ 7,00 sem juros

Cartão de Crédito Pix

$$- \quad 1 \quad +$$

Entregamos para você



Você retira na loja física



Digite o CEP

**CALCULAR**

Não sabe seu CEP?

 Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento!!

Cód.: 219983-1



Compartilhar



Adicionar aos Favoritos



### Detalhes do produto

## DETALHES

### Características Gerais:

Composição do Produto: Polipropileno.

Material 100% virgem.

**Peso Recomendado: 140 kg.**

Peso Máximo Suportado: 182kg.

Proteção contra os raios UV.

### Especificações Técnicas:

Marca: Mor.

Ref. 15151101.

Embalagem Individual: (CxLxA) 53 x 55 x 80 cm.

Peso: 2.354 Kg.

**Conteúdo da Embalagem:**

**Conteúdo da Embalagem**  
1 Poltrona de plástico.





Digite aqui o que você procura

Buscar

Você está em: /Página Inicial/Cadeiras/Cadeiras para Escritório/Cadeira Diretor  
Código: 301

Cadeira Fixa Diretor Fire Base S sem Braço

Passa o mouse e veja detalhes



Indique a um amigo

Marca: Maiart  
Referência: 3295

~~De R\$ 540,00~~

Por:

R\$ 439,99

R\$ 395,99 à vista com desconto Pix - Vindi

ou 8x de R\$ 55,00 sem Tarifa Mercado Pago

○ Tecido J.Serrano

 Couro Sintetico Corano

Cores disponíveis



Quantidade: 1

[Controle sua privacidade](#)

AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação. [Política de Privacidade](#) - [Opt-out](#)

## Customizar

Rejeitar

Aceitar

Dia das Mães com até 50% off e até 20% de cashback. [Aproveite](#)

 busque aqui seu produto  olá, faça seu login ou cadastre-se  

[informe seu CEP](#) [Loucura do Dia](#) [Baixe o APP](#) [Assista ao vivo](#) [Marcas próprias](#) [Dia das Mães](#) [Entrega rápida](#) [Cupons](#) [Arme](#) [Ofertas para casa](#) [Receba hoje](#)

[todos os departamentos](#) [Eletrodomésticos](#) [Celulares](#) [TV](#) [Eletroportáteis](#) [Cama, mesa e banho](#) [Utilidades Domésticas](#) [LOUCURA DO DIA](#)



Adquira o serviço e, em caso de falha em eletroportáteis de até R\$400, a troca é certa!

Página Inicial > Eletroportáteis > Cafeteira > Cafeteira Elétrica

 FAVORITAR  COMPARTILHAR



Cafeteira Elétrica Mondial C-37JI 30x Dolce Arome 6 Xícaras Inox - 110v

★★★★★ 4.4 (5 avaliações) (2 perguntas)

[Mais informações do produto](#)

cor: preto

voltagem: 110v

110V 220V

[Política de troca e devolução](#)

R\$ 200,54

em até 8x sem juros no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

COMPRAR

Este produto é vendido e entregue por Shoptime.

Você também pode gostar de...



Cafeteira Elétrica Britânia CP30 Temp 30 Xícaras - Preta Inox

★★★★★ 183 avaliações

R\$ 169,90

8x de R\$ 21,23 sem juros no cartão de crédito

patrocinado



Cafeteira Elétrica Philco CM15 Black Decker Jarra Inox

★★★★★ 5 avaliações

R\$ 219,90 10%

R\$ 197,91

com pix



Cafeteira Elétrica Philco PH14TEMP 700ml Metal - Preta

★★★★★ 323 avaliações

R\$ 169,90

8x de R\$ 21,23 sem juros no cartão de crédito



Cafeteira elétrica 550 W jarra inox 15 xícaras Dolce Arome

★★★★★ 19 avaliações

R\$ 210,00 10%

R\$ 189,00

com pix



Cafeteira Elétrica Mondial Dolce Arome 15 Xícaras com Jarra d...

★★★★★ 72 avaliações

R\$ 189,99

8x de R\$ 23,74 sem juros no cartão de crédito

Os queridinhos da categoria

patrocinado



Insane xtreme coffee 250G insane shape

★★★★★ 4 avaliações

R\$ 74,99

3x de R\$ 24,99 sem juros no cartão de crédito

patrocinado



Cafeteira Philco PCF32PI Design 30 Cafés

★★★★★ 2 avaliações

R\$ 149,90 12%

R\$ 131,91

com pix

patrocinado



Cafeteira Elétrica 2 Xícaras Black Decker Freestyle CM02

★★★★★ 3 avaliações

R\$ 165,56 10%

R\$ 149,00

com pix

patrocinado



Cafeteira Elétrica Black Decker Freestyle CM02 Roxa 2 Xic

★★★★★ sem avaliações

R\$ 165,56 10%

R\$ 149,00

com pix

patrocinado



Cafeteira Programável Black Decker Gourmand Gris CM300G

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 410,00 10%

R\$ 369,00

com pix

Quem viu este produto acabou comprando



Cadeira de Escritório Secretária Base Cromada com Rodinha...

patrocinado



Micro Motor LB100 Beltec Para Unhas com Kit de Brocas

patrocinado



Cobertor Queen Flannel Colors com Borda em Pecal - Casa e...



Capa Protetor Colchão Solteiro 97 Impermeável Algodão 140...



Jogo De Toalhas Buddemeyer Frappe Banho 2 Peças Uva



Centrífuga de Roupas BCR15B Britânia com c... R\$ 433,70 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)

 Todos os departamentos   Ofertas do Dia   Celulares   Móveis   Eletrodomésticos   TV e Vídeo   Informática   Saldão   Baixe o SuperApp   Cartão Magalu

[magalu](#) > Eletrodomésticos > Centrífuga de Roupas > Centrífuga de Roupas BCR15B Britânia com Cesto em Inox Timer

Centrífuga de Roupas BCR15B Britânia com Cesto em Inox Timer

Código ea466h4hjd | [Ver descrição completa](#) | [Britânia](#)











+ 6

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 [Calcular frete e prazo](#)

★★★★★ [Avaliar produto](#)  

Cor: **Branco**



Selecionar Voltagem

110V220V

Vendido e entregue por [Gazin.com.br](#)  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 551,90~~  
**R\$ 433,70**  
no PIX (15% de desconto)  
ou R\$ 510,23 em 5x de R\$ 102,05 sem juros

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

R\$ 510,23  
5xR\$ 102,05

Quem viu este produto, viu estes também



Centrífuga de Roupas Colormaq 12kg

★★★★★ 17

~~R\$ 699,00~~  
**R\$ 475,15**  
no PIX (15% de desconto)  
ou R\$ 559,00 em 6x de R\$ 93,17 sem juros



Centrífuga de Roupas BCR15B Britânia com Cesto Extragrande em Inox Timer

★★★★★

~~R\$ 573,80~~  
**R\$ 487,73**  
no PIX (15% de desconto)  
ou R\$ 573,80 em 6x de R\$ 95,63 sem juros



Principal > Centrifuga de Roupas Britânia 15Kg Cesto Extra-grande Inox

**Dia das Mães Havan, aproveite as ofertas!**

[Clique e confira →](#)

★★★★★ 18 Avaliações

**R\$ 599,90**

ou 10x de R\$ 59,99 sem juros

Opções de pagamento:

 Cartão de Crédito  Pix

Escolha a voltagem: Escolha a quantidade:

127V 220V - 1 +

**COMPRAR**

Entregamos para você



**COMPRAR**

Você retira na loja física



Calcule o valor do frete e prazo de entrega

  **CALCULAR** Não sabe seu CEP?

 Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento!!

## Centrifuga de Roupas Britânia 15Kg Cesto Extra-grande Inox

Cód.: 372717



 Compartilhar

 Adicionar aos Favoritos

 Detalhes do produto

### DETALHES

Toda a praticidade para você ter suas roupas limpas do jeito que você gosta. A Centrifuga Roupas BCRI5B Britânia Cesto Extra-grande Inox 15Kg permite centrifugar uma grande quantidade de roupas, sendo: 15kg de roupas molhadas e 5 kg de roupas secas. Desde roupas grandes e robustas a pequenas e delicadas sem danificá-las, utilizando a dupla grade de proteção. Evite desperdício ou quaisquer imprevistos com o timer de desligamento automático.

- Características**
- Potência: 170w.
  - Capacidade: 15 kg de roupas molhadas - 5kg de roupas secas.
  - Material cesto: Inox.
  - Timer: 5 minutos com desligamento automático.
  - Porta cordão: Sim.
  - Abertura do cesto extragrande.
  - Alta eficiência.
  - Sistema de segurança.
  - Baixo consumo de energia elétrica.

- Especificações técnicas**
- Marca: Britânia.
  - Modelo: Cesto Extra-grande Inox.
  - Dimensões Aproximadas (LxAxP): 46cm x 78cm x 43cm.
  - Peso Aproximado: 6,96Kg.



Electrolux

Q

Buscar

Sobre a Electrolux

Atendimento

Meus Pedidos

Categorias

Eletrodomésticos

Eletroportáteis

Utilidades Domésticas

Peças e Acessórios

Serviços Electrolux

Promoções

Frete Grátis

Peças E Acessórios

Peças Para Ar-Condicionado

Kit Instalação De Ar Condicionado Split 22000 A 30000 Btus - 3m Electrolux

Kit Instalação de Ar Condicionado Split 22000 A 30000 Btus - 3m Electrolux

41024818

(0)

~~R\$ 437,90~~

R\$ 344,90

-21%

ou 5x de R\$ 68,98 sem juros [Ver parcelas](#)

Quer saber se essa peça é a correta para o seu produto? Consulte o PNC

Digite o PNC do seu produto

Consultar

[Como encontro o PNC?](#)

Adicionar aos favoritos

Entrega por R\$ 22,72 em até 7 dias úteis

Comprar

Entrega garantida Electrolux.

Receba o produto esperado ou devolvemos seu dinheiro.

Devolução grátis.

Não era o que esperava? Você tem 7 dias para devolver sem custo algum.

Leve também

Conjunto de 10 Potes...

~~R\$ 149,90~~

R\$ 123,90

-17%

ADICIONAR

Limpa Inox Electrolux

~~R\$ 34,90~~

R\$ 28,90

-17%

ADICIONAR

Calcular frete e prazo

00000-000

Calcular

[Informações sobre o frete](#)

Você está vendo

Kit Instalação de Ar Condicionado Split 22000 A 30000 Btus - 3m Electrolux

R\$ 344,90

+

Suporte Ext Fibra de Vidro Ar Con Split 18000/30000 Btus (500 MM) Electrolux

R\$ 76,90

=

Leve os

2 produtos

R\$ 421,80 à vista

Adicionar ao carrinho

Resumo

Ficha Técnica

Manual do Produto

https://loja.electrolux.com.br/kit-instalacao-split-5-8-e-3-8-masterlux-electrolux/p?idsku=2000542&utm\_source=google&utm\_campaign=googlepla... 1/3

Magalu

Seu melhor amigo de produtos com preço certo

confinar

Meu perfil

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Guia de segurança

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

🔍

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0



Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu > Ar e Ventilação > Ar-Condicionado > Ar-Condicionado Split > Ar Condicionado Split Hi Wall Philco 18000 BTU/h Quente e Frio PAC18000QFM9 220 Volts

# Ar Condicionado Split Hi Wall Philco 18000 BTU/h Quente e Frio PAC18000QFM9 220 Volts

Código fh32hbde59 | [Ver descrição completa](#) | [Philco](#)





★★★★☆ 4.4 (10) [Avaliar produto](#)

Selecionar Voltagem

220V

Vendido e entregue por [Frio Peças](#)  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 3.196,18~~  
**R\$ 2.716,75**  
no PIX **(15% de desconto)**  
ou R\$ 3.196,18 em 10x de R\$ 319,62 sem juros

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

R\$ 3.196,18  
10xR\$ 319,62

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍

Calcular frete e prazo

Informações do Produto

**Ar Condicionado Split Hi Wall Philco 18000 BTU/h Quente e Frio PAC18000QFM9 220 Volts**  
Ar Condicionado Split Hi Wall Philco 18.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico PAC18000QFM9 – 220 Volts  
A Philco desenvolve produtos para você se sentir bem. Se você busca conforto e um ambiente com climatização de qualidade, o Ar Condicionado Split Hi Wall Philco 18.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico PAC18000QFM9 – 220 Volts é o ideal. Dias frios também são muito aconchegantes, mas o conforto de estar quentinho não tem preço. Ele traz bem-estar, economia e sustentabilidade para sua casa ou ambiente de trabalho e amplos. Seja refrigerando, desumidificando ou ventilando o ambiente você sente o conforto que o PAC18000QFM9 oferece. Mais uma vantagem do Ar Condicionado Philco é a facilidade para limpar, os filtros são removíveis, o que deixa a higienização do aparelho prático e fácil. Além de ser antibactéria e antifungo, que inibe a proliferação de bactérias, fungos e ácaros.  
Modos de operação:  
Refrigerar:  
Permite refrigerar o ambiente.  
Aquecer:  
Permite manter o ambiente aquecido.

Ar Condicionado Split Hi Wall Philco 1800...R\$ 2.716,75 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

https://www.magazineluiza.com.br/ar-condicionado-split-hi-wall-philco-18000-btu-h-quente-e-frio-pac18000qfm9-220-volts/p/fh32hbde59/ar/arsp/?... 1/6

Busca no Magalu

Busca

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Guia de segurança

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu

> Ar e Ventilação > Ar-Condicionado > Ar-Condicionado Inverter > Ar condicionado Split Hi Wall Inverter York 9000 BTU/h Home Star Quente Frio YHHE09C3I1 - 220 Volts

Ar condicionado Split Hi Wall Inverter York 9000 BTU/h Home Star Quente Frio YHHE09C3I1 - 220 Volts

Código kc57ch69ah | [Ver descrição completa](#) | [York](#)

★★★★☆ Avaliar produto

Selecionar Voltagem

220V

Vendido e entregue por **FrioPeças**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 2.006,82~~  
**R\$ 1.705,80**

no PIX **(15% de desconto)**

ou R\$ 2.006,82 em 10x de R\$ 200,68 sem juros

**Cartão de crédito**

sem juros

R\$ 2.006,82  
10xR\$ 200,68

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍

Calcular frete e prazo

**Informações do Produto**

**Ar condicionado Split Hi Wall Inverter York 9000 BTU/h Home Star Quente Frio YHHE09C3I1 - 220 Volts**

Ar condicionado Split Hi Wall Inverter York 9000 BTU/h Home Star Quente Frio YHHE09C3I1 - 220 Volts

Ar condicionado Split Hi Wall Inverter York 9000 BTU/h Home Star Quente Frio YHHE09C3I1 - 220 Volts silencioso e tranquilidade para uma sensação completa de bem estar através da tecnologia inverter, que alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante. Evita picos de energia e gera economia de consumo, garantindo uma temperatura agradável para seu ambiente.

Compressor Rotativo Inverter:

O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante. Evita picos de energia e gera economia de consumo. Garantindo uma temperatura agradável para seu ambiente.

Filtro de Tela Lavável:

O PVC Lavável retém as partículas grossas de impurezas no ar.

Filtro de Carvão Ativado:

Proporciona a remoção de odores no ambiente climatizado.

Ar condicionado Split Hi Wall Inverter Yor... R\$ 1.705,80 à vista

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)



dia das mães · ela sempre esteve aqui por você · até 50% de desconto e até 20% de cashback\* · [queeero >](#)

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP

pra sua empresa

baixe o app

entrega rápida

nossas lojas

ame digital

marcas próprias

lojas oficiais

serviços

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

dia das mães

página inicial

>

ar-condicionado e aquecedores

>

ar-condicionado split inverter

favoritar

compartilhar



Ar Condicionado Split Inverter Elgin Eco 12.000 BTU/h Frio HVF112B2IB - 220 Volts

★★★★★ 5.0 (3 avaliações)

(1 pergunta)

Já sabe qual ar condicionado comprar?

Descubra qual é o ideal para deixar seu ambiente geladinho!

[ver dica](#)

Ar Condicionado Split Inverter Elgin Eco 12.000 BTU/h Frio HVF112B2IB - 220 Volts Mais saúde, mais economia, mais tecnologia, mais conforto. Para todas as capacidades, a linha Eco Inverter contempla a tecnologia inverter, que econom...

[mais informações](#)

voltagem: 220v

R\$ 2.347,92 10%

R\$ 2.113,12

no Pix

R\$ 2.347,92 em até 8x de R\$ 293,49

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

comprar

Este produto é vendido e entregue por FRIOPEÇAS. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)









[política de troca e devolução](#)

quem viu este produto viu também



ar-condicionado split hw inverter elgin care 12.000...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 2.079,00 12%

R\$ 1.829,52

com pix



ar condicionado split hi wall elgin eco plus 12.000 btu/h...

★★★★★ 3 avaliações

R\$ 2.007,92 10%

R\$ 1.888,12

com pix



ar condicionado elgin inverter split high wall eco star 12.0...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 2.473,80 8%

R\$ 1.999,89

em 1x no cartão de crédito



ar condicionado split high wall inverter elgin eco 12.00...

★★★★★ 3 avaliações

R\$ 2.299,90

8x de R\$ 287,48 sem juros no cartão de crédito



ar-condicionado split hw inverter elgin care 9.000 btu...

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 1.779,00 12%

R\$ 1.565,52

com pix

produtos patrocinados



purificador ibbl e-due equilibrium água natural e...

★★★★★ 9 avaliações

R\$ 579,00 5%

R\$ 550,90

8x de R\$ 68,86 sem juros no cartão de crédito

frete grátis



notebook lenovo ideapad 3 celeron ssd 128gb 4gb win ...

★★★★★ 2 avaliações

R\$ 1.549,00

8x de R\$ 193,62 sem juros no cartão de crédito

frete grátis



lançamento 2023 iwo 15 pro w58 watch 8 original série 8...

★★★★★ 6 avaliações

R\$ 369,00

7x de R\$ 52,71 sem juros no cartão de crédito



patrocinado

tênis all-star chuck taylor cano alto unissex preto all

★★★★★ 19 avaliações

R\$ 189,00 12%

R\$ 167,11

em 1x no cartão de crédito



patrocinado

relógio smartwatch s8 + ultra

★★★★★ sem avaliações

R\$ 195,99

3x de R\$ 65,33 sem juros no cartão de crédito

frete grátis

quem viu este produto, viu também

https://www.americanas.com.br/produto/1539473741/ar-condicionado-split-inverter-elgin-eco-12-000-btu-h-frio-hvf112b2ib-220-volts?opn=YSMES...

1/3





Contato: (21) 3037-9710 (tel:2130379710) | (21) 98840-2385 (tel:21988402385) ou SAC: 0800 719 9705 (tel:08007199705)

Central de Atendimento (/Institucional/central-de-atendimento)

Cadastrar

(/account)

Pedidos

(/account/orders)

WhatsApp

(https://wa.me/5521988402385)

0

Teleendas: 0800 591 2729 (tel:08005912729) - Segunda à sexta: das 08h às 18h

Digite Aqui

Nossas Lojas (/Institucional/nossas-lojas)

CLIMA RIO (HTTPS://WWW.CLIMARIO.COM.BR/) > AR CONDICIONADO (HTTPS://WWW.CLIMARIO.COM.BR/AR-CONDICIONADO)  
> AR CONDICIONADO HI WALL INVERTER (HTTPS://WWW.CLIMARIO.COM.BR/AR-CONDICIONADO/AR-CONDICIONADO-HI-WALL-INVERTER)  
> 9.000 BTU H (HTTPS://WWW.CLIMARIO.COM.BR/AR-CONDICIONADO/AR-CONDICIONADO-HI-WALL-INVERTER/9-000-BTU-H)

(https://climario.vteximg.com.br/arquivos/ids/183050-1000-1000/web-22317-01.jpg?v=637590403759230000)

★★★★★ ( 2 Avaliações )

Ar Condicionado Split Samsung Digital Inverter Ultra 9.000 Btus Frio 220V

Cod: 22317

 Voltagem: 220V

 Ciclo: Frio

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa Política de Privacidade (/Institucional/seguranca-e-privacidade) [Ar condicionado split samsung digital inverter ultra 9.000 btus frio 220v\\_p&utm\\_source=html&utm\\_campaign=texto+LGPD](#)

RS 1.999,00

ou 8x de R\$ 249,87

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=22317&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT=TRUE&SC=1)

https://www.climario.com.br/ar-condicionado-split-samsung-digital-inverter-ultra-9-000-btus-frio-220v/p?idsku=22317&srsId=AR57-fDxcOBaPAgk... 1/7



Busque aqui



Faça **LOGIN** ou  
crie seu **CADASTRO**

DEPARTAMENTOS

LANÇAMENTOS

PC GAMER

TV

OFERTA DO DIA

OPENBOX

SEJA PRIME

CARTÃO KABUM!

BAIXE O APP

Você está em: Ar e Ventilação &gt; Ar condicionado &gt; Ar condicionado inverter &gt; Código: 394774

Ar Condicionado Inverter LG, Dual Voice 18000 Btus, Frio - 220v.



☆☆☆☆☆ (0)

Vendido e entregue por: **A. DIAS** | Em estoque**R\$ 3.427,55**

À vista no PIX

Em até 10x de **R\$ 342,75** sem juros no cartão[Ver mais opções de pagamento](#)**COMPRAR**1  
2  
3  
4  
5**PRODUTOS SIMILARES**Fabricante: **LG****Consultar frete e prazo de entrega**

Inserir CEP

**OK**[Não lembro meu CEP](#)**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

Ar Condicionado Inverter Lg Dual Voice 18000 Btus Frio 220v

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS****CARACTERÍSTICAS:**

- Marca: LG
- Modelo: -

**ESPECIFICAÇÕES:**

- Largura (mm) \*com Embalagem (unidade Ext): 925
- Altura (mm) \*com Embalagem (unidade Ext): 593
- Comprimento (mm) \*com Embalagem (unidade Interna): 281
- Altura (mm) \*com Embalagem (unidade Interna): 422
- Largura (mm) \*com Embalagem (unidade Interna): 1.0
- Comprimento (mm) \*sem Embalagem (unidade Interna): 210
- Altura (mm) \*sem Embalagem (unidade Interna): 330
- Largura (mm) \*sem Embalagem (unidade Interna): 998
- Altura (mm) \*sem Embalagem (unidade Ext): 545
- Largura (mm) \*sem Embalagem (unidade Ext): 770
- Comprimento (mm) \*sem Embalagem (unidade Ext): 288
- Peso Bruto (unidade Externa): 35.6
- Peso Bruto (unidade Interna): 13.0

≡

CASASBAHIA

♡

🛒

O que você está procurando?

🔍

📍

Informe seu CEP

☆☆☆☆☆

(0)

♡

🔗



Ar Condicionado Split Piso Teto Elgin Eco 30.000 BTU/h Quente e Frio Monofásico 45PEQI30B2NC – 220 volts  
(Cód. Item 1557898515)

Selecione

220V

▼

R\$ 6.174,04

-8%

8% de desconto em 1x no Cartão, Boletão ou Pix. [ver parcelamento](#)



 R\$ 6.710,91  
ou até 10x de R\$671,09 sem juros no Cartão de Crédito

 R\$ 6.174,04 - 8% de desconto  
em 1x no Cartão, Boleto ou Pix.

 R\$ 6.174,04 - 8% de desconto  
à vista no Cartão Casas Bahia ou 12x de R\$ 559,24 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

[Vendido e entregue por Frio Peças](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85605-410

 [Usar minha localização](#)

 Rua Bolívia, Luther King - Francisco Beltrão - PR



Detalhes do produto



[Denunciar produto](#)

Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.







Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.  
Codigo de area    DDD + número do whatsapp

BR ▾ (+55)    (xx) xxxxx-xxxx

Enviar

☐ Eu aceito receber informações via WhatsApp



O que você está procurando?

Q

[Informe seu CEP](#)

☆☆☆☆☆ (0)



Selecione

220V

R\$ 4.000,02 -8%  
8% de desconto em 1x no Cartão, Boleto ou Pix. [ver parcelamento](#)

 R\$ 4.347,85  
ou até 10x de R\$434,78 sem juros no Cartão de Crédito

 R\$ 4.000,02 - 8% de desconto  
em 1x no Cartão, Boleto ou Pix.

 R\$ 4.000,02 - 8% de desconto  
à vista no Cartão Casas Bahia ou 12x de R\$ 362,32 sem juros: [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

[Vendido e entregue por Frio Peças](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85605-410

 [Usar minha localização](#)

 Rua Bolivia, Luther King - Francisco Beltrão - PR



Detalhes do produto



[Denunciar produto](#)

Avaliações de Clientes



| Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Características do Produto | Informações Técnicas |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| <h2>Ar-Condicionado Split Elgin Eco Power 24.000 BTUs</h2> <p>_x000D_</p> <p>O <b>Ar Condicionado Split Elgin Eco Power 24.000 BTUs</b> traz uma grande inovação para o mercado.</p> <p>_x000D_</p> <p>Com um design elegante e display invisível, o aparelho proporciona mais praticidade e conforto a você!</p> <p>_x000D_</p> <p><b>Confira as vantagens:</b></p> <p>_x000D_</p> <ul style="list-style-type: none"><li>_x000D_</li><li><b>Classificação A no INMETRO:</b> Com um melhor desempenho energético, você economiza na sua conta de energia. Recebe o selo Procel A.</li><li>_x000D_</li><li><b>Serpentina de Cobre:</b> Tubos de cobre e aletas de alumínio.</li><li>_x000D_</li><li><b>Filtro Ion Air:</b> Elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável.</li><li>_x000D_</li><li><b>Controle remoto em português e função "Conforto":</b> O sensor de temperatura fica no controle remoto.</li><li>_x000D_</li><li><b>Função Turbo:</b> Rápido resfriamento do ambiente.</li><li>_x000D_</li><li><b>Gás Ecológico R410A:</b> Não prejudica a camada de ozônio.</li><li>_x000D_</li></ul> <p>_x000D_</p> <p><b>- Instalação não inclusa.</b></p> |                            |                      |

Ligue Grátis: 0800-687-2242 ou  
Tel.: (21) 4003 6595 ou  
Tel.: (11) 4003 6595  
Horário: Seg. à Sex. das 9h00 às 17h00

Whatsapp

Ajuda

Pesquisar produtos...

Login  
Meus Pedidos

Entrar ou [Cadastre-se](#)

nu

Início / Estantes de Aço Multi-Useo / Linha Pesada, Chapa 22 (suporta até 100kg) / 40 cm Chapa 22 / Estante de Aço 40cm Linha Pesada CHAPA 22 c/ 06 Prateleiras e 04 Colunas L3 c/ 2,40m de Altura.( 100 kgs)

**ESTANTE DE AÇO 40CM LINHA PESADA CHAPA 22 C/ 06 PRATELEIRAS E 04 COLUNAS L3 C/ 2,40M DE ALTURA.( 100 KGS)**

Código: CE040240/6/L3/CZ/22PCE

Estante de Aço com **40 cm de profundidade** com 06 prateleiras linha Pesada com 02 reforços **Ômega** resistente a **100kg** (por prateleira), com 04 colunas L3 "**CHAPA 16 c/ altura de 2,40m**". Produzido em "**CHAPA 22**"(0,75mm), podendo ser utilizada em vários ambientes para armazenar o que você precisar com segurança e praticidade.

R\$579,99

Parcela em até 6x de R\$96,67 sem juros

Cor

1

COMPRAR

Calcule o prazo e valor do frete deste produto

00000-000

Calcular frete

Chapas Disponíveis

CHAPA 22, L3 3,00m

CHAPA 22, L3

CHAPA 22, L2

Acessórios

Especificações do Produto

| Especificações do produto |                    |            |               |
|---------------------------|--------------------|------------|---------------|
| PRATELEIRAS               |                    | COLUNAS    |               |
| QUANTIDADE                | 06 (Seis)          | QUANTIDADE | 04 (Quatro)   |
| PROFUNDIDADE              | 40 cm              | ALTURA     | 2,40 m        |
| LARGURA                   | 92 cm              | LARGURA    | 3,5cm x 5,0cm |
| RESISTENCIA               | 100kg distribuidos | ESPESSURA  | 1,50 mm       |



Digite o que você procura



Carrinho vazio

(https://www.rikstok.com/carrinho/index)

Pronta Entrega (https://www.rikstok.com/pronta-entrega)

Mobiliário Escritório (https://www.rikstok.com/mobiliario-escritorio)

Cadeiras (https://www.rikstok.com/caadeiras)

Móveis de Aço (https://www.rikstok.com/moveis-de-aco)

Refeitório (https://www.rikstok.com/refeitório)

Recepção (https://www.rikstok.com/recepcao)

Outlet (https://www.rikstok.com/outlet)



Qtde:



Início (https://www.rikstok.com/) / Móveis de Aço (https://www.rikstok.com/moveis-de-aco) /  
3. Estantes / Prateleiras (https://www.rikstok.com/3-estantes) /

## Estante em aço 6 prateleiras (prof. 0,40) linha leve cinza

Código: 250020012-CINZA  
(0)

Marca: RIK (https://www.rikstok.com/marca/rik.html)

R\$ 556,00

até 10x de R\$ 55,60 sem juros  
ou R\$ 500,40 via Boleto Bancário

[www.rikstok.com/carrinho/produto/56703130/adicionar](https://www.rikstok.com/carrinho/produto/56703130/adicionar)

| Parcelas                   |                  |
|----------------------------|------------------|
| 1x de R\$ 556,00           | 6x de R\$ 92,66  |
| 2x de R\$ 278,00           | 7x de R\$ 79,42  |
| 3x de R\$ 185,33           | 8x de R\$ 69,50  |
| 4x de R\$ 139,00           | 9x de R\$ 61,77  |
| 5x de R\$ 111,20           | 10x de R\$ 55,60 |
| PIX R\$ 500,40             |                  |
| Boleto Bancário R\$ 500,40 |                  |

Calcule o frete

CEP

OK

Lista de Desejos (https://www.rikstok.com/conta/favorito/56703130/adicionar)

Estante desmontável de aço, 06 prateleiras com 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 mm. Acompanham também 48 parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento em processo anti-corrosivo e pintura eletrostática a pó.

Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm).

Peso recomendado por prateleira: 25 kg distribuídos uniformemente.

Cor: Cinza Cristal

Medidas: 920mm (L) x 400mm(P) x 2000mm (A).

\*\*Consulte condições especiais para empresas ou compras acima de 02 unidades tel: (11) 94009-1462 (WhatsApp) (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511940091462)\*\*

\*\*Tradição em móveis para escritório desde 1999\*\*

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Guia

Avaliações

Perguntas

0 avaliações

“

Esta loja se preocupa tanto com você, consumidor, que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :) A Trustvox certifica que a nota média da loja é 5.0 de 5

”

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

Enviar pergunta!

Avaliações reais, auditadas por

Produtos relacionados

(https://wa.me/5511940091462?text=Olá! Seja bem-vir RikStok! Sua loja virtua especializada em móv escritório. Como pode ajudar?)

Magazine **SuperApp** compre sem juros produtos com frete grátis

Entrar

Meu perfil

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Guia de segurança

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu

Eletroportáteis > Ferro de Passar > Ferro A Vapor Black Decker Fx2500 Base Ceramic Gliss 110V - Black-decker

# Ferro A Vapor Black Decker Fx2500 Base Ceramic Gliss 110V - Black-decker

Código eakg5jjj9g | [Ver descrição completa](#) | [Black-decker](#)

+ 2

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **Olist Plus**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 187,84

**R\$ 154,03**

no PIX (18% de desconto)

ou R\$ 187,84 em 4x de R\$ 46,96 sem juros

**Cartão de crédito**

sem juros

R\$ 187,84

4xR\$ 46,96

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

**Informações do Produto**

**Ferro A Vapor Black Decker Fx2500 Base Ceramic Gliss 110V**

Ferro a vapor black decker fx2500 base ceramic gliss Voltagem: 110 Pensando em você e na preocupação com suas roupas, a black+decker desenvolveu o ferro de passar a vapor black+decker fx2500. Pois passar as roupas é uma atividade que deve ser feito com cuidado e delicadeza, se não queremos danificar as roupas ou até enrugar mais; por isso, é importante ter um ferro de boa qualidade o que nos permitirá obter bons resultados. Seja no escritório, com amigos ou em uma ocasião especial, vestir suas roupas impecáveis fala muito de você. Este ferro será seu aliado para que fique bem o tempo todo Compacto e leveSistema autolimpantePassa a seco e a vaporIndicador do nível de águaCabo anatômico com giro 360Ajuste da intensidade de vaporLuz indicadora de funcionamentoSeletor para escolha do tipo de tecidoPoupa botões em toda a lateral do ferroPonta afunilada para melhor alcance em áreas com botões e golasSpray frontal: mais facilidade para umedecer e tirar as rugas mais resistentesVapor vertical: permite tirar pequenos amassados das roupas direto no cabideBase antiaderente com revestimento ceramic gliss: o antiaderente que desliza suavemente e evita o excesso de brilho no tecido. Dicas: - a luz piloto indica a temperatura do termostato. Ela se manterá acesa enquanto o ferro estiver aquecendo. Ela apaga ao atingir a temperatura selecionada. Quando estiver passando roupa ela ficará acendendo e apagando, indicando que a temperatura está estável- função vapor vertical: posicione o ferro na vertical ou

Ferro A Vapor Black Decker Fx2500 Base ... R\$ 154,03 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

https://www.magazineluiza.com.br/ferro-a-vapor-black-decker-fx2500-base-ceramic-gliss-110v-black-decker/p/eakg5jjj9g/ep/ferr/?&seller\_id=olistp... 1/3

Para quem é **SUPERAPP** e tem o melhor preço de produtos com **Cartão Crédito** (confira) [Ver detalhes](#)

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Guia de segurança

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)

Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu

Eletrodomésticos > Fogão > 5 Bocas > Fogão 5 Bocas Inox com Vidro do Forno Espelhado e Mesa Inox Atlas Mônaco Plus Bivolt - Atlas Eletrodomésticos

Fogão 5 Bocas Inox com Vidro do Forno Espelhado e Mesa Inox Atlas Mônaco Plus Bivolt - Atlas Eletrodomésticos

Código def89jk1d7 | [Ver descrição completa](#) | [Atlas Eletrodomésticos](#)

+ 5

★★★★☆ 4.3 (17) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **Atlas Eletrodomésticos**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 1.249,00

**R\$ 1.019,00**

ou R\$ 1.019,00 em 10x de R\$ 101,90 sem juros

**Cartão de crédito**

sem juros

R\$ 1.019,00

10xR\$ 101,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, viu estes também

Fogão 5 Bocas Acendimento Automático Bivolt Waves Italiaia

★★★★☆ 14

R\$ 1.482,86

**R\$ 1.059,90**

ou R\$ 1.059,90 em 10x de R\$ 105,99 sem juros

Fogão 5 Bocas Atlas Mônaco Plus Inox

★★★★★ 6

R\$ 1.149,90

**R\$ 899,64**

no PIX (16% de desconto)

ou R\$ 1.071,00 em 10x de R\$ 107,10 sem juros

Fogão 5 Bocas Mesa de Vidro Atlas Preto

★★★★★ 719

R\$ 1.499,00

**R\$ 1.173,12**

no PIX (6% de desconto)

ou R\$ 1.248,00 em 10x de R\$ 124,80 sem juros

Fogão 5 Bocas Atlas Mônaco Plus

★★★★★ 252

R\$ 1.099,90

**R\$ 879,48**

no PIX (16% de desconto)

ou R\$ 1.047,00 em 10x de R\$ 104,70 sem juros

Fogão 5 Bocas Inox com Vidro do Forno Esp... R\$ 1.019,00 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

https://www.magazineluiza.com.br/fogao-5-bocas-inox-com-vidro-do-forno-espelhado-e-mesa-inox-atlas-monaco-plus-bivolt-atlas-eletrodomestico...

1 / 7







Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.  
Codigo de area    DDD + número do whatsapp

BR ▾ (+55)    (xx) xxxxx-xxxx

Enviar

☐ Eu aceito receber informações via WhatsApp

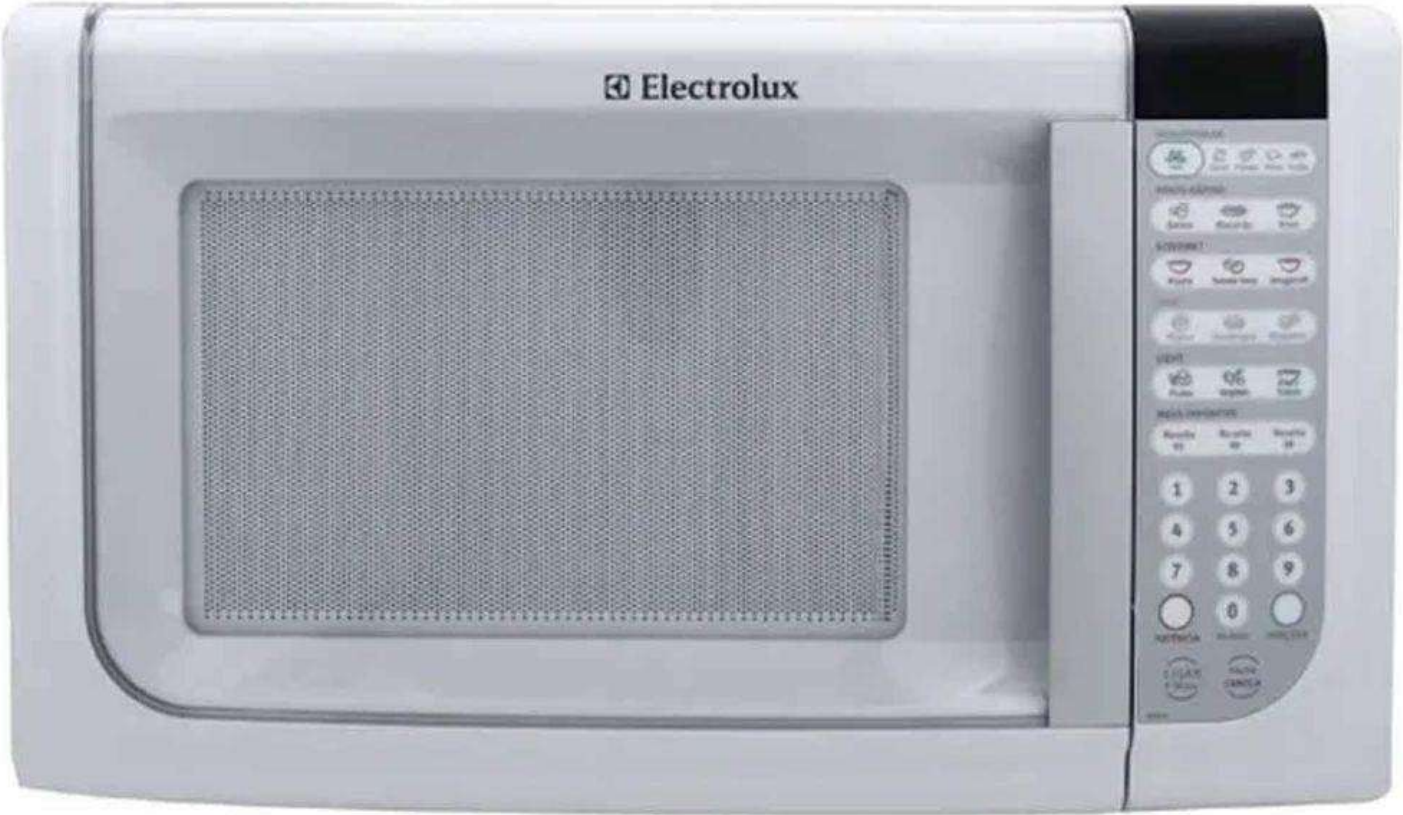


O que você está procurando?

🔍

📍 Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)



Selecione

110V

▼

R\$ 1.136,75

ou até 8x de R\$142,09 sem juros [ver parcelamento](#)



R\$ 1.136,75

à vista no Cartão Casas Bahia ou 8x de R\$ 142,09 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

[Vendido e entregue por Olist Store](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85605-410

[📍 Usar minha localização](#)

[📍](#) Rua Bolívia, Luther King - Francisco Beltrão - PR



Detalhes do produto



[Denunciar produto](#)

Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.



Magazine **SuperApp** economize mais com produtos com **Preço Certo**

confine

Minha região

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Guia de segurança

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu



Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu

> Eletrodomésticos > Freezer > Freezer > Freezer 309 Litros Consul 1 Tampa Classificação A CHA31

Freezer 309 Litros Consul 1 Tampa Classificação A CHA31

Código 607755900 | [Ver descrição completa](#) | [Consul](#)





★★★★★ [Avaliar produto](#)



Cor: **Branco**



Selecionar Voltagem

110V

220V

Vendido por [Gazin](#)

Entregue por [magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 3.567,10~~

**R\$ 3.032,04**

no PIX **(15% de desconto)**

ou R\$ 3.567,10 em 10x de R\$ 356,71 sem juros

[Cartão de crédito](#)

sem juros

R\$ 3.567,10  
10xR\$ 356,71

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 Calcular frete e prazo

Informações do Produto

**Freezer 309 Litros Consul 1 Tampa Classificação A CHA31**

O Freezer Horizontal CHA31 com 309 litros possui controle eletrônico, para você programar a temperatura facilmente. Flexível, permite escolher entre os modos freezer ou refrigerador, de acordo com a sua necessidade. E prático de limpar com o dreno frontal e possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Também é super econômico, pois tem classificação energética A, além do interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão.

Características:

Controle Eletrônico: Programe a temperatura desejada em apenas um toque e escolha entre os modos freezer ou refrigerador, de acordo com a sua necessidade.

Freezer 309 Litros Consul 1 Tampa Classi...

R\$ 3.032,04 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

 WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.  
Codigo de area    DDD + número do whatsapp

BR ▾ (+55)    (xx) xxxxx-xxxx

Enviar

☐ Eu aceito receber informações via WhatsApp

 **CASASBAHIA**

O que você está procurando?



 Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)







Selecione

110V

R\$ 1.699,00

ou até 10x de R\$169,90 sem juros [ver parcelamento](#)



R\$ 1.699,00  
à vista no Cartão Casas Bahia ou 10x de R\$ 169,90 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

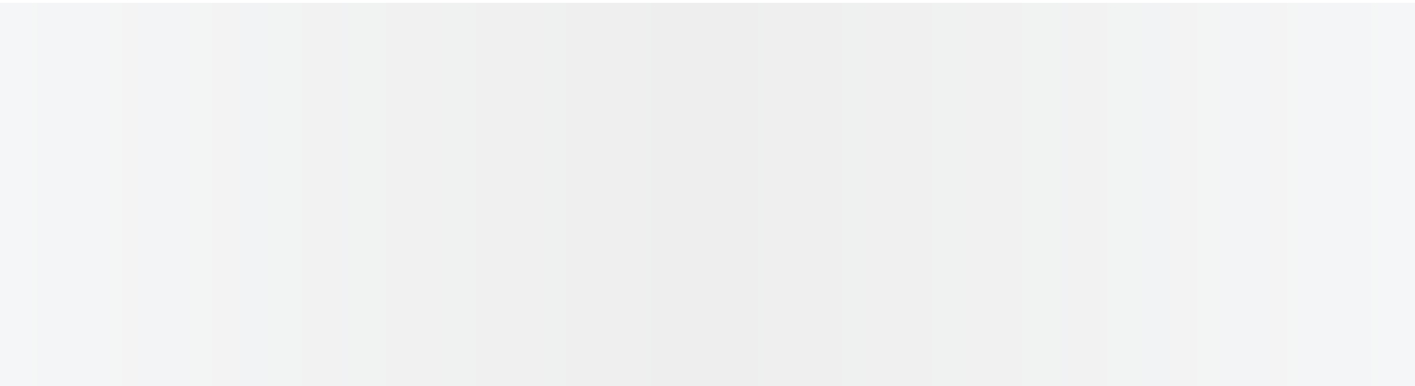
[Vendido e entregue por Lojas DULAR](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85605-410

[📍 Usar minha localização](#)

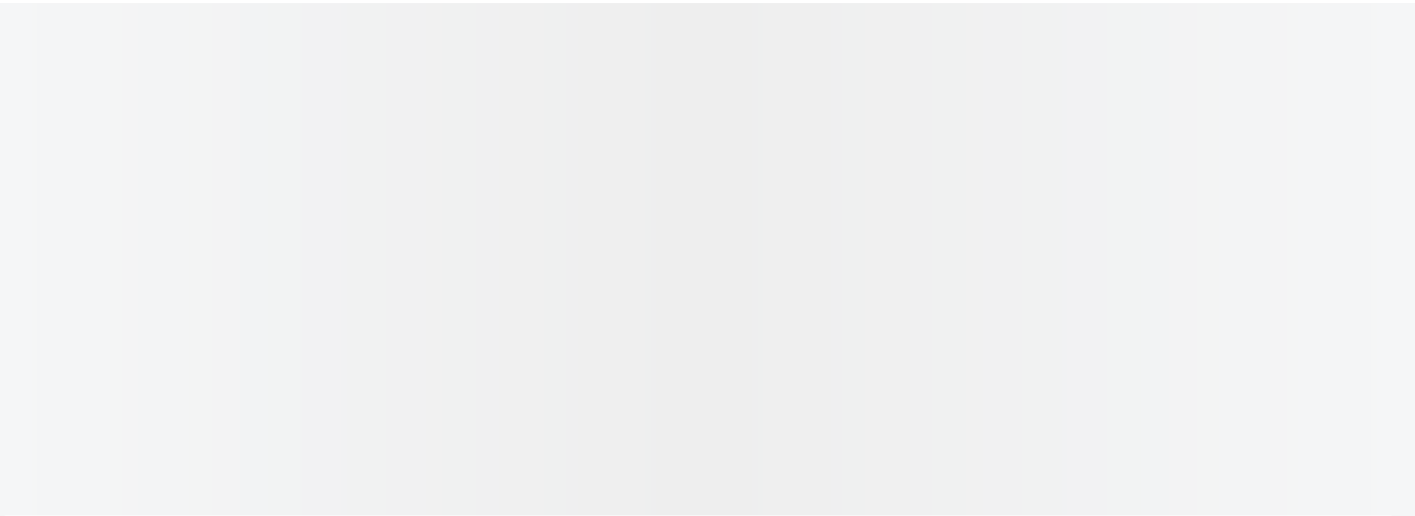
[📍](#) Rua Bolívia, Luther King - Francisco Beltrão - PR



Detalhes do produto



[Denunciar produto](#)



Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.





Cartão Magalu

Código kc1j6657d4 | [Ver descrição completa](#) | MIDEA

Selecione a Voltagem

220V

Vendido e entregue por **Midea Store**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R\$ 1.599,00~~

R\$ 1.169,10

no PIX (10% de desconto)

ou R\$ 1.299,00 em 10x de R\$ 129,90 sem juros

**Cartão de crédito**  
sem juros

R\$ 1.299,00  
10xR\$ 129,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, viu estes também



Frigobar Midea 93 Litros Black Edition

★★★★★ 223

R\$ 1.299,00  
R\$ 1.169,10

no PIX (10% de desconto)

ou R\$ 1.299,00 em 10x de R\$ 129,90 sem juros

Frigobar Midea Compact 124 Litros Black Edition

★★★★★ 103

R\$ 1.499,00  
R\$ 1.259,10

no PIX (10% de desconto)

ou R\$ 1.399,00 em 10x de R\$ 139,90 sem juros



Frigobar Retrô Vermelho Rubi Midea

★★★★★ 30

**R\$ 1.299,00**

R\$ 1.159,00

ou R\$ 1.159,00 em 10x de R\$ 115,90 sem juros

Frigobar Midea Compact 124 Litros Black Edition

★★★★★ 149

R\$ 1.499,00  
R\$ 1.259,10

R\$ 1.259,10  
no PIX (10% de desconto)

ou R\$ 1.200,00 em 10x de R\$ 120,00, com juros

R\$ 1.169,10 à vista

[Voltar ao topo](#)

### Descrição Completa

## Avaliação dos Clientes

### Formas de Pagamento

 WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.  
Codigo de area    DDD + número do whatsapp

BR ▾ (+55)    (xx) xxxxx-xxxx

Enviar

☐ Eu aceito receber informações via WhatsApp

 **CASASBAHIA**

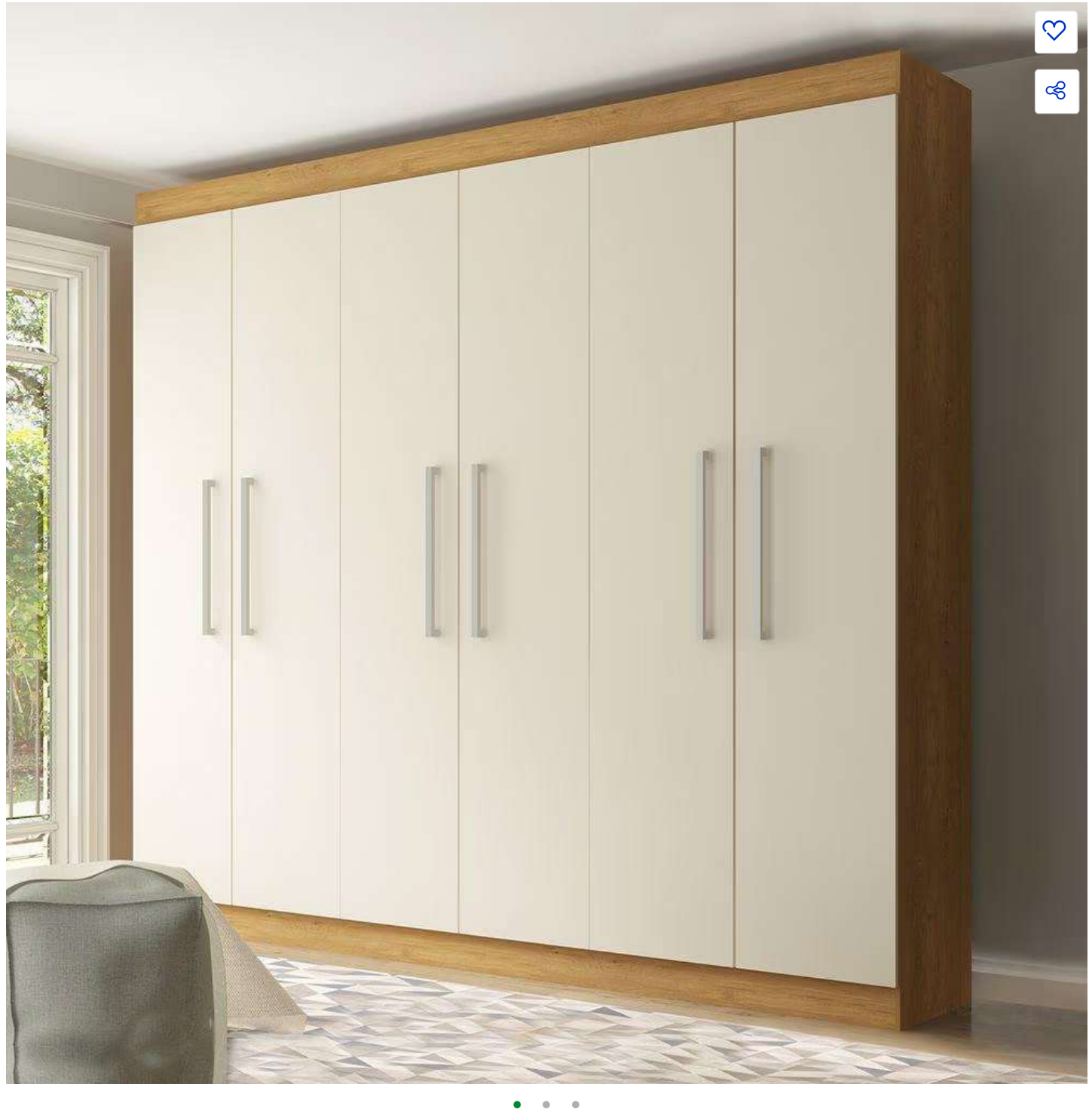
 

O que você está procurando?



 Informe seu CEP

      (0)



Selecione

Palha

▼

R\$ 1.399,00

ou até 10x de R\$139,90 sem juros [ver parcelamento](#)

 R\$ 1.399,00

à vista no Cartão Casas Bahia ou 12x de R\$ 116,58 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

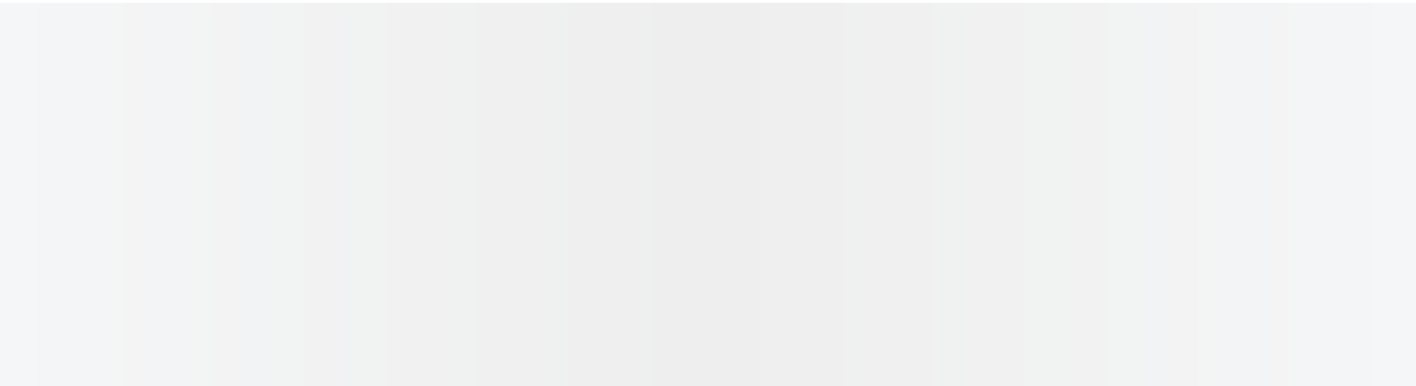
[Vendido e entregue por MENU MOVEIS](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85605-410

[📍 Usar minha localização](#)

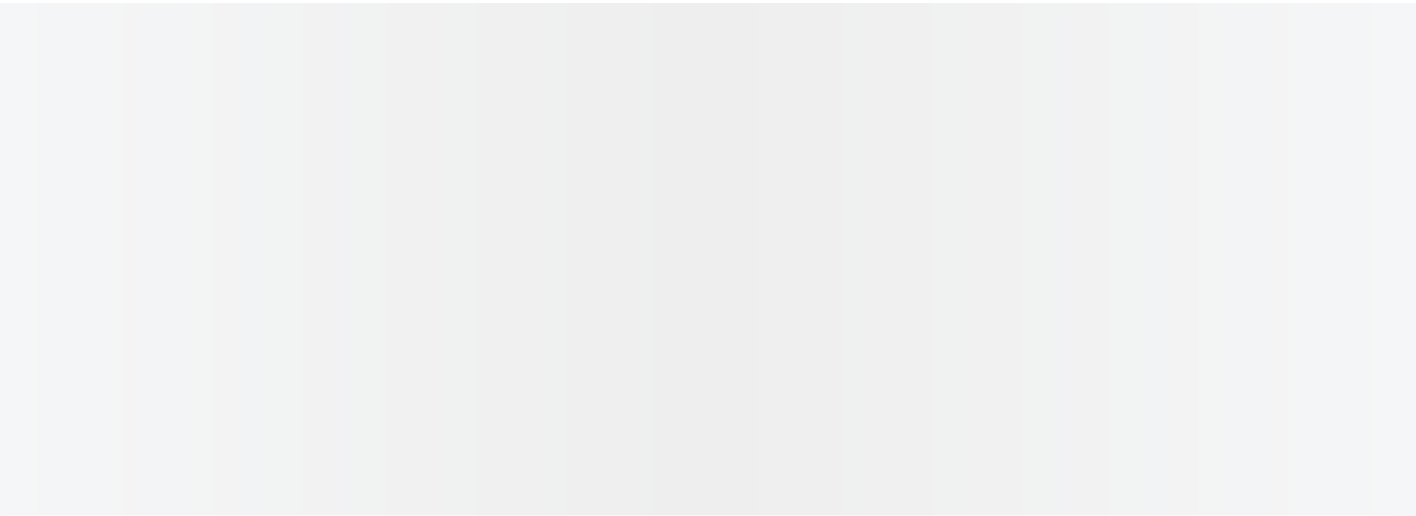
[📍 Rua Bolívia, Luther King - Francisco Beltrão - PR](#)



Detalhes do produto

➤

[Denunciar produto](#)



Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.

Busca no Magalu

Busca

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Guia de segurança

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu

> Móveis > Quarto > Guarda-Roupa / Roupeiro > Guarda Roupa Casal - Aralpac

Guarda Roupa Casal - Aralpac

Código jb042b98e4 | [Ver descrição completa](#) | [Aralpac](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Lojas Castro](#)  
Entregue por [magalu](#)  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

**R\$ 1.250,00**  
ou R\$ 1.250,00 em 10x de R\$ 125,00 sem juros

|                                                |                               |
|------------------------------------------------|-------------------------------|
| <a href="#">Cartão de crédito</a><br>sem juros | R\$ 1.250,00<br>10xR\$ 125,00 |
|------------------------------------------------|-------------------------------|

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos.

[Calcular frete e prazo](#)

Informações do Produto

Guarda Roupa Casal

Guarda roupa casal 6 portas

Informações complementares

Tamanho

Casal

Guarda-Roupa / Roupeiro

Guarda Roupa Casal - Aralpac

R\$ 1.250,00 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

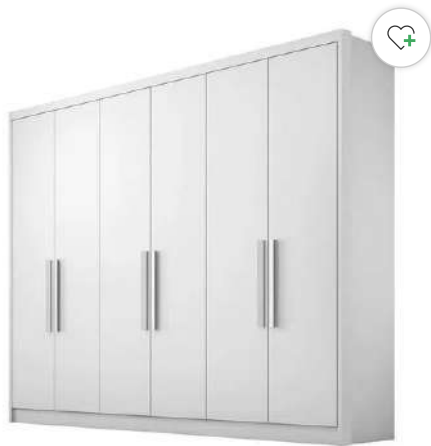
[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Denunciar Anúncio](#)

Ofertas para: São Paulo - SP

Home > Móveis > Quarto > Guarda Roupas > Guarda Roupas 06 Portas 4 Gavetas



Guarda Roupas 06 Portas 4 Gavetas

- Cód: 321539331

Vendido e entregue por [Webcontinental Marketplace](#)

5%

R\$ 1.768,99

em 1x no cartão ou boleto

ou R\$ 1.862,09

10x de R\$ 186,20 sem juros

COMPRAR

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**

Até 20x R\$ 93,10 sem juros

[Peça já o seu](#)

[Condições de pagamento](#)

Valor e prazo de entrega

Buscar

[Não sei meu CEP](#)

## Especificações técnicas

### Características do Produto

Tipo de Guarda Roupas: Casal

### Importante

Garantia do Fornecedor: 3

Certificações: Não Informado

Código da Certificação: Não Informado

dia das mães · ela sempre esteve aqui por você · até 50% de desconto e até 20% de cashback\* · [queeero >](#)

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP

pra sua empresa

baixe o app

entrega rápida

nossas lojas

ame digital

marcas próprias

lojas oficiais

serviços

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

dia das mães

página inicial

>

casa e construção

>

jardim

>

lavadoras de alta pressão

>

lavadoras de alta pressão

favoritar

compartilhar



Lavadora re 150 de alta pressao 220 V stihl

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [? faça a 1ª pergunta](#)

Desenvolvida para profissionais exigentes, a lavadora de alta pressão re 150 possui alta capacidade de limpeza devido à combinação de pressão e vazão, tornando a máquina ideal para diversas atividades, como por exemplo: limpeza de e...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 4.876,10

até 8x de R\$ 609,51

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

comprar

Este produto é vendido por [HNA Máquinas e Ferramentas](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



quem viu este produto viu também



lavadora de alta pressão electrolux powerwash eco...

★★★★★ 252 avaliações

R\$ 499,90

8x de R\$ 62,48 sem juros no cartão de crédito



smart tv 50" uhd 4k samsung 50au7700 processador crys...

★★★★★ 2221 avaliações

R\$ 2.746,47 10%

R\$ 2.444,82 com pix



lavadora de alta pressão 1,0 cv 450 psi jh4x mb0147c...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 2.399,00

8x de R\$ 299,87 sem juros no cartão de crédito



smartphone redmi note 11 128gb 6gb ram

★★★★★ sem avaliações

R\$ 1.680,00 5%

R\$ 1.501,00 8x de R\$ 187,62 sem juros no cartão de crédito

frete grátis



jogo de soquetes estriados 22 peças tramontina...

★★★★★ 162 avaliações

R\$ 280,00 15%

R\$ 238,00 com pix

frete grátis

produtos patrocinados



patrocinado

lavadora karcher alta pressao k3.98 220v 1500w 19941390

★★★★★ sem avaliações

R\$ 1.457,00 15%

R\$ 1.238,45 com pix

frete grátis



patrocinado

lavadora alta pressao kala lk1305 873110 - 110v

★★★★★ sem avaliações

R\$ 463,44 15%

R\$ 385,42 com pix

frete grátis



patrocinado

lavadora de alta pressão wap ousada plus 2200

★★★★★ sem avaliações

R\$ 554,90 10%

R\$ 499,41 em 1x no cartão de crédito

frete grátis



patrocinado

mini lavadora portatil alta pressao lava jato super...

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 299,90 12%

R\$ 263,91 em 1x no cartão de crédito

frete grátis super cashback



patrocinado

lavadora de alta pressão black decker bep1600...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 683,34 10%

R\$ 615,00 em 1x no cartão de crédito

frete grátis

produtos mais vistos

https://www.americanas.com.br/produto/4042848000/lavadora-re-150-de-alta-pressao-220-v-stihl?opn=YSMESP&offerId=6155b0e509c351890d2... 1/2







[OFERTAS](#)

[PEÇAS](#)

[0](#)



PARCELE EM ATÉ 10X  
NO CARTÃO SEM JUROS  
consulte condição Stihl

5%

DE DESCONTO  
PAGAMENTO NO BOLETO



ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
[Agende um horário](#)



HÁ 52 ANOS  
NO MERCADO

[Página inicial](#) | [Stihl](#) | [Lavadoras](#) | [Lavadora de Alta Pressão Stihl RE 150 até 2800W 600 L/h 220V \(Elétrico\)](#)



# Lavadora de Alta Pressão Stihl RE 150 até 2800W 600 L/h 220V (Elétrico)

Ref: RE01-011-4503

Por:R\$ (BRL)4.574,00

SOB CONSULTA



Fale conosco, estamos online!



SHOPPING

MERCADO

DROGARIA

SERVIÇOS

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Todos os Departamentos

Ofertas do DiaSmartphonesPneusTVsEletrodomésticosNotebook

Retire na Loja

Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo - SP

Home > Eletrodomésticos > Máquina de Lavar > Lavadora Semiautomática Mueller Big 14kg



Lavadora Semiautomática Mueller Big 14kg

Marca: **Mueller** - Cód: 10114447

Vendido e entregue por **Moveis Brasilia**

**R\$ 809,00**

em 1x no cartão ou boleto

9x de R\$ 89,88 sem juros

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**

Até 15x R\$ 53,93 sem juros

[Peça já o seu](#)

Serviços adicionais para você e seu lar

Instalação Lava ...

R\$ 229,00

Instalação Lava Roupa

Marido De Alug...

R\$ 59,90

Marido De Aluguel

Educacional - Bá...

R\$ 49,90

Educacional - Básico

Condições de pagamento

COMPRAR

O Carrefour garante a sua compra [Saiba mais](#)

Valor e prazo de entrega

[Não sei meu CEP](#)

## Especificações técnicas

### Características do Produto

Capacidade Total 14 kg

### Descrição do produto

A Lavadora Big 14 Kg possui alta capacidade de lavagem, lavando até edredons king-size. Possui saída de água automática proporcionando mais praticidade no escoamento da água da lavagem. O exclusivo BigFilter - filtro para fiapos por coluna d'água faz com que toda a água passe pelo filtro, eliminando os indesejáveis fiapos em qualquer nível de água. Possui dispenser para sabão em pó e amaciante com medidor e seletor, que permite o despejo do amaciante no momento certo e timer com 7 programas que indicam o tempo de lavagem para suas peças. Possui classificação "A" pelo INMETRO e são os mais econômicos com relação a energia e água da categoria. Capacidade para lavar as roupas da família toda. Edredons de casal e cobertores king size são especialidade da Big 14 Kg. Com capacidade para as roupas de toda a família, ela traz como características a facilidade e praticidade. Conheça o desempenho Big 14 Kg para grandes volumes. Características: Capacidade de água na cuba (nível máx.) (L): 112,5 Consumo de energia (ciclo de lavagem normal) (kW/h): 0,11 Eficiência de lavagem: 0,80 Classificação Energética: A Capacidade de roupa seca (Kg): 14 Dimensões: Altura: 96 cm Largura: 57 cm Profundidade: 58 cm Peso: 11,2 kg Garantia do fornecedor: 12 meses

Magazine **SuperApp** economize mais com produtos com **Preço Certo**

confinar

Minha região

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Guia de segurança

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu



Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu

> Móveis > Escritório > Cadeiras > Longarina > Cadeira Longarina Iso 3 Lugares Em Polipropileno Preto - 1950 - MASTCMOL

# Cadeira Longarina Iso 3 Lugares Em Polipropileno Preto - 1950 - MASTCMOL

Código kgd4919f74 | [Ver descrição completa](#) | [MASTCMOL](#)











+ 2

★★★★★ [Avaliar produto](#)





Vendido por **Moveismaraba**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 555,00

**R\$ 424,15**

no PIX **(15% de desconto)**

ou R\$ 499,00 em 9x de R\$ 55,44 sem juros

[Cartão de crédito](#)

sem juros

R\$ 499,00  
9xR\$ 55,44

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

O Magazine Luiza não se responsabiliza pela montagem, instalação ou reparos dos produtos.

 [Calcular frete e prazo](#)

Informações do Produto

**Cadeira Longarina Iso 3 Lugares Em Polipropileno Preto - 1950**

Cadeira Iso em longarina 3 lugares Linha Polipropileno Iso Preto

Cadeira em longarina com 3 lugares ISO em polipropileno para escritório de fabricação nacional , proporcionando mais conforto, ergonomia além de ser cadeira com estética mais bonita, a Linha Cadeira em Polipropileno ISO são direcionados para salas de convenção, hotéis, escolas e auditório.

Essa cadeira em polipropileno é ideal para escolas, teatros, hotéis fazenda, faculdades, cursinhos, empresas de treinamento, auditórios, igrejas, auto escolas, comércios, empresas que dão cursos, escolas particulares, escolas públicas, salas de convenção, salas de auditório e etc..

Cadeira em longarina com 3 lugares ISO em polipropileno - Linha Cadeira em Polipropileno ISO

Cadeira Longarina Iso 3 Lugares Em Poli... R\$ 424,15 à vista

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

Magalu

compre sem juros de produtos com frete grátis

sem juros

Magalu registra

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Guia de segurança

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu

> Eletroportáteis > Cozinha Criativa > Máquina de Algodão Doce > Máquina de Algodão Doce Saro Profissional Evento Infantil Festas 4 Unidades por Minuto 127V

Máquina de Algodão Doce Saro Profissional Evento Infantil Festas 4 Unidades por Minuto 127V

Código ebk7k79696 | [Ver descrição completa](#) | [Saro](#)





★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Zanline Bazar e Utensílios](#)  
Entregue por [Magalu](#)  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 1.191,82  
**R\$ 1.108,39**  
no PIX (7% de desconto)  
ou R\$ 1.191,82 em 10x de R\$ 119,18 sem juros

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

R\$ 1.191,82  
10xR\$ 119,18

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍

Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, viu estes também



magalu INDICA

Máquina de Algodão Doce Profissional-AD-43 Alumínio-Inovamaq

R\$ 1.257,84  
**R\$ 1.030,77**  
no PIX (18% de desconto)  
ou R\$ 1.257,04 em 10x de R\$ 125,70 sem juros



Maquina De Algodão Doce Elétrica Portatil Crianças Mini 110v

R\$ 299,90  
ou R\$ 299,90 em 6x de R\$ 49,98 sem juros



Máquina de Algodão Doce Saro Profissio... R\$ 1.108,39 à vista

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

https://www.magazineluiza.com.br/maquina-de-algodao-doce-saro-profissional-evento-infantil-festas-4-unidades-por-minuto-127v/p/ebk7k79696/...

1/6



GANHE 10% DE DESCONTO NA PRIMEIRA COMPRA COM CUPOM **APP10** | **BAIXAR AGORA**

\*Válida para itens selecionados.

Menu

 Busque aqui o seu produto

 Busque aqui o seu produto

[/ Eletroportáteis](#) / [/ Cozinha Criativa](#) / [/ Máquina de Algodão Doce](#) / [/ Máquina de Algodão Doce Industrial AD-50 Bivolt](#)

[Favoritos](#)

[Compartilhar](#)



Máquina de Algodão Doce Industrial AD-50 Bivolt

**OlistSeller**

Cod. QUG1897/JP397B

Voltagem:

Bivolt Automático

Descrição: - Equipamento inovador sendo o mais completo do mercado, equipamento de alta produção com produção de 3 a 4 algodões por minuto, equipamento para uso Industrial, Ideal p/: Profissionais liberais, Festas em geral, [mais informações](#)



Faça seu Cartão Casa & Vídeo

por **R\$1.292,15** no PIX

Economize R\$568,01

R\$1360,16 em até 10x de R\$136,01 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Calcule o prazo de entrega

Ok

[Não sei meu CEP](#)

1

Selecione a quantidade

Comprar

Este produto é vendido e entregue por: **OLIST**

Descrição do Produto

Descrição: - Equipamento inovador sendo o mais completo do mercado, equipamento de alta produção com produção de 3 a 4 algodões por minuto, equipamento para uso Industrial, Ideal p/: Profissionais liberais, Festas em geral, Parques, Rodeios, Algodão ensacado e pote etc. - Equipado possui uma turbina de 130mm de diâmetro e capacidade para 400Grs de açúcar por abastecimento, tampa da turbina em policarbonato transparente de altíssima resistência que facilita a verificação do nível de açúcar, exclusividade do mercado. - Equipado com motor de 1/10cv de potência, Baixo ruído. - Cuba coletora com 51,5cm de diâmetro externo a maior do mercado, máquina no tamanho ideal para ser facilmente transportada. - Equipamento Bivolt Automático utilize em 127 ou 220 Volts sem a necessidade de ajuste. - Gabinete em aço inox escovado com alças laterais grandes de fácil manuseio. - Painel de controle completo, Interruptor emergência, botões motor, resistência, controlador de temperatura, luz piloto que indica o aquecimento e display digital que indica a porcentagem de saída. Dados Técnicos: - Capacidade: 240 Unidade/Hora. - Tensão: 127 v ou 220 v Bivolt Automático, Frequência 50/60 Hz. - Potência Máxima: 1400 w, Consumo Médio 1,050 Kw/Hora. - Dimensão: Altura 390 mm, Largura 515 mm e Profundidade 515mm. - Peso Líquido: 13 Kg.

[VER MENOS](#)

Especificações técnicas

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

ESCREVER AVALIAÇÃO

Isto combina com



Smartphone Caterpillar S61 Dual

64Gb Tela 5.5 16Mp/8Mp Preto

**R\$4.364,30** no PIX

R\$ 4.594,00 em até 10x de R\$ 459,40 sem juros



Ventilador de mesa 50cm bivolt - Ventisol

**R\$289,00** no PIX

R\$ 289,00 em até 7x de R\$ 41,28 sem juros



Jogo De Panela 5 Peças Polido Com Fervedor Alumínio

**R\$119,69** no PIX

R\$ 125,99 em até 3x de R\$ 41,99 sem juros



Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.  
Codigo de area    DDD + número do whatsapp

BR ▾ (+55)    (xx) xxxxx-xxxx

Enviar

☐ Eu aceito receber informações via WhatsApp

≡ **CASASBAHIA**



O que você está procurando?

🔍

📍 Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)



Maquina Algodao Doce Digital Industrial Ad-50p - Modelo 5008  
(Cód. Item 1545928527)

R\$ 1.816,80

ou até 10x de R\$181,68 sem juros [ver parcelamento](#)

 R\$ 1.816,80  
à vista no Cartão Casas Bahia ou 12x de R\$ 151,40 sem juros: [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

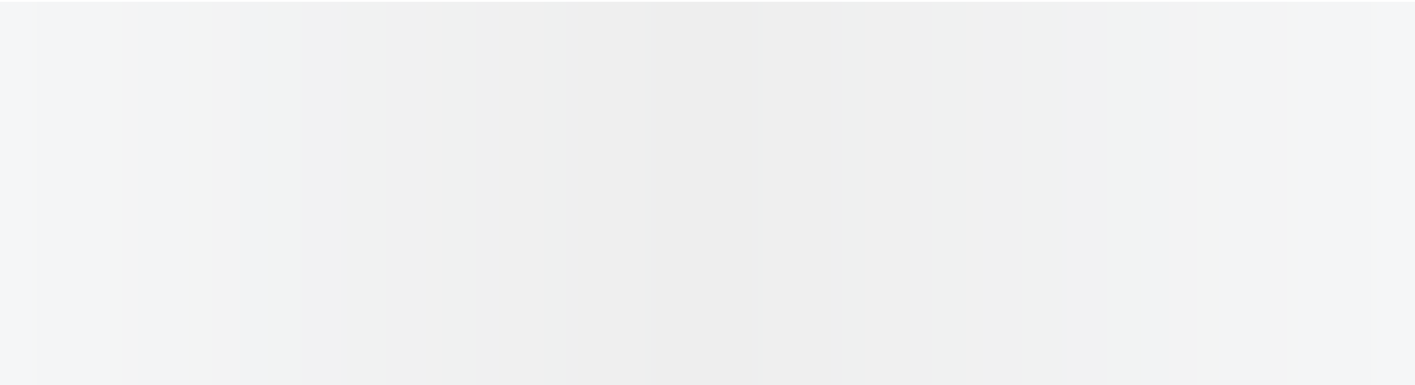
[Vendido e entregue por PIPOCAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85605-410

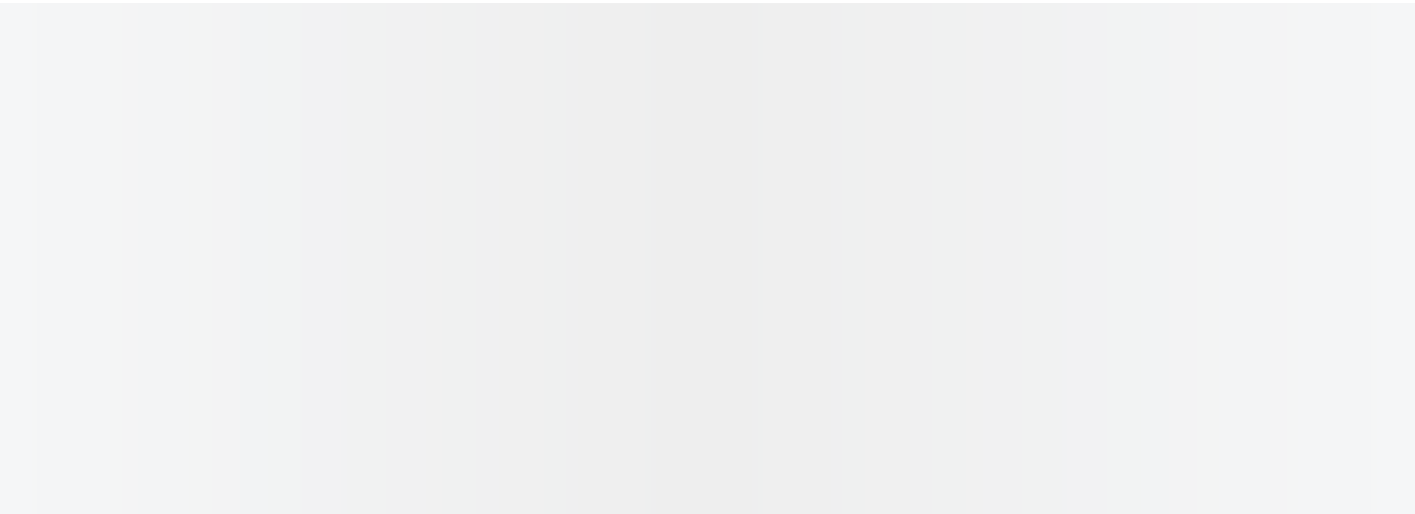
 [Usar minha localização](#)

 Rua Bolivia, Luther King - Francisco Beltrão - PR



Detalhes do produto 

[Denunciar produto](#)



Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.



O que você está procurando?



TELEVENIDAS  
(11) 2693-1283

(0 item)



TODAS AS CATEGORIAS    AQUECEDOR    ARREMATADORA    BORDADO    COLUNA ELETRONICA    CORTE A LASER    FILIGRANA    GALVANOMETRICA

Home    Doméstica    Máquina de Costura Singer Facilita Pro 23 Pontos- 4423    GRAVAÇÃO A LASER    MÁQUINAS EM GERAL    MAQUINAS INDUSTRIAS/FECHADEIRA    PEÇAS APARELHO ZEROMAX    PLOTER

DESCRIÇÃO

FRETE E  
PRAZOS

AVALIAÇÕES  
DO PRODUTO

FORMAS DE  
PAGAMENTO



POR **R\$2.879,99**

em até 12x de R\$240,00 sem juros  
Ou R\$2.735,99 à vista

VOLTAGEM

selecione

- 1 +

COMPRAR

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES

MÁQUINAS DE CORTE    MÁQUINAS SEMI NOVAS/USADAS    PRENSAS/TRANSFER    PEÇAS E ACESSÓRIOS    KIT INDUSTRIAIS

RETA ELETRÔNICA    MÁQUINAS DE SACARIA    GABINETES    BOTONEIRA MECANICA    FINAL DE ENFESTO-MECANICA

# Máquina de Costura Singer Facilita Pro 22 Pontos

**Detalhes do produto: Singer: Máquina de Costura Singer Facilita Pro 4423 - Cinza**

A Máquina de Costura Facilita Pro 4423 da Singer oferece possibilidades incríveis para os mais diversos tipos de trabalho. Costura não é apenas um trabalho, é também uma ótima terapia e excelente exercício de criação. A Facilita Pro 4423 possui 22 Pontos para você criar, inventar e realizar todas as suas necessidades de costura.

Ela faz ponto básico (reto e zig-zag), essenciais (3 pontinhos/bainha invisível), flexíveis (para costurar malhas) e decorativos. E tudo isso com a praticidade que você precisa e a qualidade que você exige.

Ela possui braço livre para facilitar a costura em mangas, punhos e barras e você também pode ajustar o comprimento e a largura do ponto.

A Facilita Pro 4423 da Singer tem rebaixador dos dentes para bordados livres e pregar botões. E ajuste da pressão da sapatilha para diferentes tipos de tecidos. E ainda costura várias camadas de jeans.

Com velocidade de 1.100 pontos por minuto torna a costura mais rápida.

Você vai se surpreender com o que ela faz por você!

Clique e confira o manual disponível do produto e tire todas as dúvidas

• <https://drive.google.com/drive/folders/0B-EJrdCujCzkZ3UxSV9WamFqaWs>

Características

não

Diferenciais

- 22 pontos e 01 casa de botão
- Braço livre que facilita a costura em mangas, punhos e barras.
- Ajuste manual de pressão da sapatilha que permite um ajuste fino da pressão para cada tipo de tecido.
- Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura.
- Base com revestimento em aço inox que protege a base e facilita a passagem do tecido.
- Velocidade de até 1.100 pontos por minuto da costura.
- Passador de linha para a agulha

Recursos

- 22 pontos e 01 casa de botão
- Braço livre que facilita a costura em mangas, punhos e barras.
- Costura com agulha dupla que faz costuras paralelas e aplicações como nervuras.
- Ajuste manual de pressão da sapatilha que permite um ajuste fino da pressão para cada tipo de tecido.
- Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura.
- Base com revestimento em aço inox que protege a base e facilita a passagem do tecido.
- Velocidade de até 1.100 pontos por minuto da costura.
- Passador de linha para a agulha que facilita a passagem de linha pela agulha.
- Ajuste da largura dos pontos que permite fazer os pontos com larguras variadas.
- Ajuste do comprimento do ponto que permite fazer os pontos com comprimentos variados.

Caseador  
Ponto Invisível  
3 Pontinhos  
Pontos Decorativos  
Pontos Flexíveis  
Pegar Botões  
Zigzag  
Ponto Reto

Eletrônica

Características Gerais

Funções

Envie-nos uma mensagem

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.  
Codigo de area    DDD + número do whatsapp

BR ▾ (+55)    (xx) xxxxx-xxxx

Enviar

☐ Eu aceito receber informações via WhatsApp

 **CASASBAHIA**

O que você está procurando?



 Entregar em: 85605-410 - Francisco Beltrão

★★★★★ (9)




R\$ 2.149,00

ou até 8x de R\$268,62 sem juros [ver parcelamento](#)

 R\$ 2.149,00

à vista no Cartão Casas Bahia ou 10x de R\$ 214,90 sem juros: [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

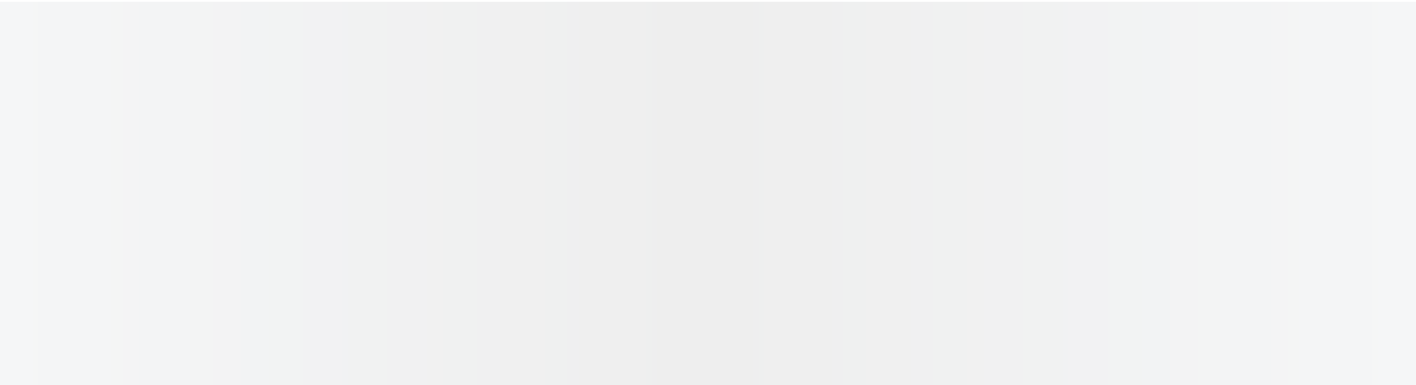
[Vendido e entregue por Singer do Brasil](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85605-410

 [Usar minha localização](#)

 Rua Bolívia, Luther King - Francisco Beltrão - PR



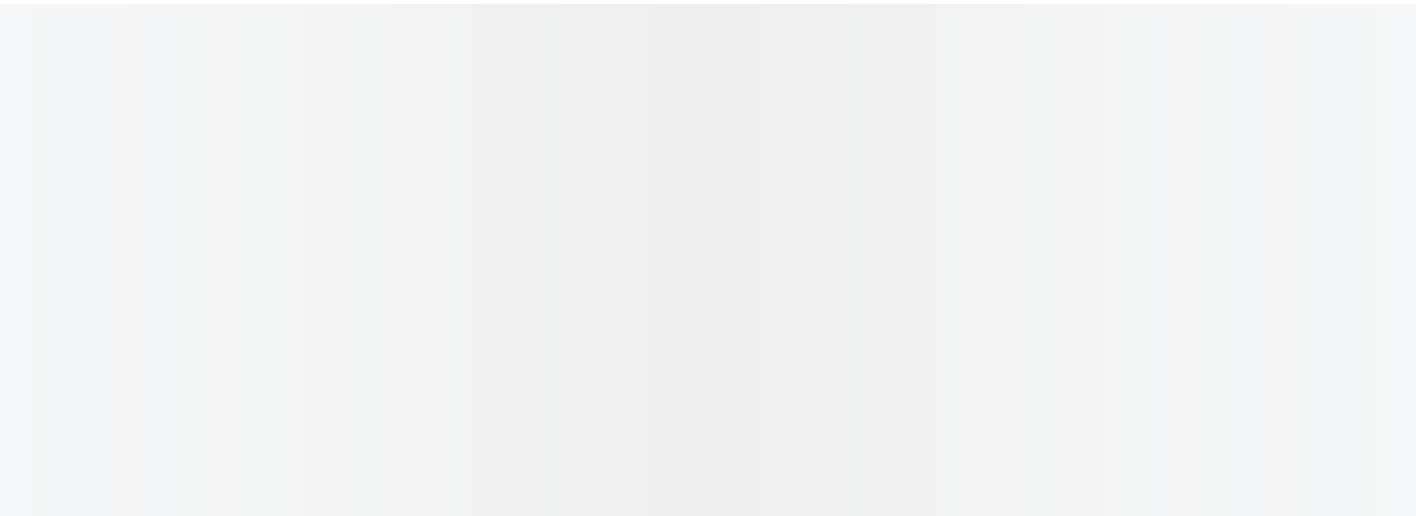
Detalhes do produto

>

Características

>

[Denunciar produto](#)



Avaliações de Clientes

5.0



Total de 9 avaliações

Recomendação do produto

100%

dos clientes recomendam esse produto.

0%

dos clientes não recomendam esse produto.





Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.  
Codigo de area    DDD + número do whatsapp

BR ▾ (+55)    (xx) xxxxx-xxxx

Enviar

☐ Eu aceito receber informações via WhatsApp

≡ **CASASBAHIA**



O que você está procurando?

Q

📍 Entregar em: 85605-410 - Francisco Beltrão

☆☆☆☆☆ (0)



Fragmentadora 150 Folhas 220 Automática Corte em Partículas 150X - Tilibra  
(Cód. Item 1527572886)

Selecione

cor: preto

R\$ 3.909,90

ou até 6x de R\$651,65 sem juros [ver parcelamento](#)



R\$ 3.909,90

à vista no Cartão Casas Bahia ou 8x de R\$ 488,74 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

[Vendido e entregue por TM NET](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85605-410

[Usar minha localização](#)

Detalhes do produto



[Denunciar produto](#)

Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.



Cartão Magalu

 $\frac{1}{4}$

SHOPPING

MERCADO

DROGARIA

SERVIÇOS

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Todos os Departamentos

Ofertas do DiaSmartphonesPneusTVsEletrodomésticosNotebook

Retire na Loja

Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo - SP

Home > Móveis > Sala > Conjunto de Mesa e Cadeiras para Sala > Mesa em 'L' (Mesa 1,70m + Mesa Auxiliar) - C/ 02 GAVETAS - WORKSTART - MARSALA / PRETO - 23479



Mesa em 'L' (Mesa 1,70m + Mesa Auxiliar) - C/ 02 GAVETAS - WORKSTART - MARSALA / PRETO - 23479

Marca: [Gebb Work](#) - Cód: 7747190

Vendido e entregue por [Pollo Moveis](#)

**R\$ 1.024,20**

em 1x no cartão ou boleto

9x de R\$ 113,80 sem juros

COMPRAR

Condição exclusiva **Cartão Carrefour** Até 15x R\$ 68,28 sem juros [Peça já o seu](#)

[Condições de pagamento](#)

Valor e prazo de entrega

Buscar

[Não sei meu CEP](#)

## Especificações técnicas

### Características do Produto

Cor do Móvel

Preto

### Descrição do produto

Ficha Técnica: Garantia do Fornecedor: 24 Meses Modelo: Yaris Altura (cm): 73,5 Largura (cm): 170 Profundidade (cm): 160 Referência do Modelo: XYA9060 / YAR9045 / YAR3340 Conteúdo da Embalagem: MESA RETANGULAR 1700mm / MESA AUXILIAR DINÂMICA / GAVETEIRO SUSPENSO 02 GAVETAS Gavetas: 02 GAVETAS Fabricante: Gebb Work Peso da embalagem c/ produto (kg): 55 Total de Volumes: 04 Ambiente: Escritório Cores Disponíveis: -Marsala/Preto Material do Tampo: MDP de 30mm com Revestimento Melamínico de Baixa Pressão (BP) Outros Recursos / Mais informações: Sapatas Niveladoras de Altura. Fechadura somente na primeira gaveta. Composição: MESA RETANGULAR 1700mm / MESA AUXILIAR DINÂMICA / GAVETEIRO SUSPENSO 02 GAVETAS Marca: Gebb Work Material da Estrutura: MDP com Revestimento Melamínico de Baixa Pressão (BP) Corpo (Material): MDP com Revestimento Melamínico de Baixa Pressão (BP) Número de Gavetas: 02 - Produto é enviado desmontado (não realizamos a montagem) - Acompanha manual de instruções para montagem. - Primeiro consulte o valor do frete e prazo de entrega através das perguntas e só clique em comprar quando tiver certeza da compra e não tiver nenhuma dúvida. A Transportadora não se responsabiliza, no ato da entrega, por subir escadas/elevadores ou transporte por guincho em apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do comprador. Confira as dimensões deste produto e certifique-se de que passará normalmente por supostos elevadores, portas, escadas e/ou corredores. Para mais informações, acesse nossa Central de Atendimento. Mesa em "L" (Mesa 1,70m + Mesa Auxiliar) - C/ 02 GAVETAS - GEBBYARIS - MARSALA / PRETO - 23479 E Deus limpará dos seus olhos toda a lágrima. (Apocalipse 21:4)

Mercado Online

Cartão Carrefour

Retire na loja 02 Horas

Retire de carro

Retire na loja

Receba em casa



dia das mães

ela sempre esteve aqui por você

até 50% de desconto e até 20% de cashback\*

queeero >

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP

pra sua empresa

baixe o app

entrega rápida

nossas lojas

ame digital

marcas próprias

lojas oficiais

serviços

oferta do dia

todos os departamentos

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

dia das mães

montagem de móveis americanas

prático, sem sujeira e com 3 meses de garantia do serviço

clique no botão "comprar" e selecione na próxima página >

[página inicial](#) > [móveis](#) > [escritório](#) > [mesas para escritório](#) > [escritório/computador/notebook](#)

[favoritar](#)

[compartilhar](#)



Kit Mesa Escrivanhina Industrial c/ Gaveteiro 04 Gavetas p/ Escritório Luxo

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [? faça a 1ª pergunta](#)

**\*\* clique aqui para ver as medidas \*\*** Ter um escritório moderno e organizado é o sonho de quem trabalha e ama o que faz! Já imaginou seu escritório digno de filme? A decoração se tornou algo importante não só para casa, mas para esc...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 429,23 10%

**R\$ 386,30**

à vista no cartão de crédito

R\$ 429,23 em até 8x de R\$ 53,65

[mais formas de pagamento](#)

**super cashback • 15% de volta**

ganhe **R\$ 64,39** de volta na Ame pagando parcelado.  
ganhe **R\$ 57,95** de volta na Ame pagando à vista com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

**comprar**

Este produto é vendido por **AJL STORE** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

os mais vendidos da categoria

**mesa de escritório studio preta 150 cm**  
★★★★★ 29 avaliações  
~~R\$ 269,96~~ 27%  
**R\$ 189,00**  
3x de R\$ 63,00 sem juros no cartão de crédito

**mesa scrivanhina em l cor branca com cedro oggi...**  
★★★★★ 13 avaliações  
**R\$ 809,90**  
8x de R\$ 101,23 sem juros no cartão de crédito

**patrocinado**  
**escrivanhina 2 gavetas sky artany olmo/branco**  
★★★★★ 31 avaliações  
~~R\$ 499,00~~ 10%  
**R\$ 449,10**  
em 1x no cartão de crédito

**patrocinado**  
**mesa tamburato artany diretor cor charuto com pre...**  
★★★★★ 3 avaliações  
~~R\$ 1.699,00~~ 10%  
**R\$ 1.529,10**  
em 1x no cartão de crédito

**patrocinado**  
**escrivanhina vitoria 1 portas 1 gavetas 29100 03 demobile**  
★★★★★ 249 avaliações  
~~R\$ 199,54~~ 10%  
**R\$ 171,45**  
3x de R\$ 57,15 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados

**patrocinado**  
**escrivanhina suspensa illac branca**  
★★★★★ 50 avaliações  
~~R\$ 247,67~~ 10%  
**R\$ 222,90**  
em 1x no cartão de crédito

**patrocinado**  
**escrivanhina 2 gavetas home office ej móveis malbec**  
★★★★★ sem avaliações  
**R\$ 299,00**  
5x de R\$ 59,80 sem juros no cartão de crédito

**patrocinado**  
**mesa de escritório scrivanhina para...**  
★★★★★ 8 avaliações  
~~R\$ 389,40~~ 10%  
**R\$ 350,46**  
em 1x no cartão de crédito

**patrocinado**  
**mesa para escritório em l diretor executiva artany...**  
★★★★★ sem avaliações  
~~R\$ 1.782,00~~ 10%  
**R\$ 1.603,80**  
em 1x no cartão de crédito

**patrocinado**  
**mesa de escritório em l nero 1,40x1,35 - artany**  
★★★★★ sem avaliações  
~~R\$ 699,00~~ 10%  
**R\$ 629,10**  
em 1x no cartão de crédito

produtos mais vistos

**smartphone motorola moto g22 128gb 4g wi-fi tela 6.5"...**

**patrocinado**  
**sofá 3 lugares retrátil e reclinável cama inox...**

**fritadeira elétrica sem óleo air fryer mondial af-34 3,2l 127...**

**iphone 11 apple (64gb) branco tela 6,1" 4g câmera...**

**patrocinado**  
**cadeira de escritório secretária base cromada co...**





Conheça a  
nova linha  
**Belluno**

(https://www.flexcadeiras.com.br/executiva-belluno)

ENTREGA GARANTIDA  
PARA TODO O BRASIL6X SEM JUROS  
OU EM ATÉ  
10X NO CARTÃOAMBIENTE DE COMPRA  
100% SEGUROECONOMIZE 8%  
OFF NO BOLETO

+ Lista de Desejos (https://www.flexcadeiras.com.br/conta/favorito/170229680/adicionar)

[Início](#) (https://www.flexcadeiras.com.br/) > [Móveis](#) (https://www.flexcadeiras.com.br/moveis) >  
[Mesa Diretoria](#) (https://www.flexcadeiras.com.br/mesa-diretoria) /

## Mesa Gaveteiro de Escritório Pé Pedestal com 4 Gavetas e Tampo de 40mm Moderate MV301

Código: 37DK9RMQJ

Marca: Flex Cadeiras (https://www.flexcadeiras.com.br/marca/flex-cadeiras.html)

Selecione a opção de Dimensão da Mesa em "L":

L: 134,6cm x P: 45cm x A: 74cm

L: 134,6cm x P: 60cm x A: 74cm

Selecione a opção de Tipo / Cor de Revestimento:

M07 Carvalho Smoked | MDP

de R\$ 1.000,00

por **R\$ 946,00**

até 6x de R\$ 157,66 sem juros



R\$ 870,32 à vista

1

+

-



Comprar (https://www.flexcadeiras.com.br/carrinho/produto/1702304)

Estoque: 10 dias úteis



Parcelas

|                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|
| 1x de R\$ 946,00 sem juros | 6x de R\$ 157,66 sem juros |
| 2x de R\$ 473,00 sem juros | 7x de R\$ 157,55           |
| 3x de R\$ 315,33 sem juros | 8x de R\$ 140,44           |
| 4x de R\$ 236,50 sem juros | 9x de R\$ 127,17           |
| 5x de R\$ 189,20 sem juros | 10x de R\$ 116,57          |



Boleto

Bancário

R\$ 870,32



PIX

R\$ 870,32

Calcule o frete

CEP

Mesa Gaveteiro de Escritório Pé Pedestal com 4 Gavetas e Tampo de 40mm Moderate

Mesa Gaveteiro Pedestal 2 gavetas e 1 gavetão Esquerda ou Direita, tampo engrossado 40 mm, pés aço 50x30

Altura: 74cm;  
Espessura do Tampo: 4,0cm;  
Garantia: 90 dias;

Descrição Técnica da Linha:

TAMPO BIPARTIDO ENGROSSADO: MDP 15 mm + engrosso de 25 mm com acabamento FITA PVC 1 mm, com opções de régua de tomadas

TAMPO / GAVETEIRO VOLANTE: MDP 15 mm + engrosso 25 mm com acabamento FITA PVC 1MM

LATERAIS / PRATELEIRAS: MDP 15 mm com acabamento FITA PVC 0.5 mm

PORTAS / FRENTE DE GAVETA: MDP 15 mm com acabamento FITA PVC 0.5 mm

BASE: MDP 15 mm com acabamento FITA PVC 0.5 mm.

FUNDO: CHAPA DURA 3 mm.

DIVISOR FRONTAL E LATERAL: MDP 15 mm com acabamento FITA PVC 0.5 mm

GAVETEIRO: Caixa MDP15mm, gaveta interna em mdp, gavetão em aço para pasta suspensa com correição telescópica.

ESTRUTURA MADEIRA: Pé painel 25 mm, acabamento FITA PVC 2 mm nas cores: Branco ou Preto

ESTRUTURA AÇO: Tubo 50x30 interligados por tubos 50x20

DOBRADIÇA: 110°

PUXADOR: Puxador com pintura na cor de alumínio

BASE DOS ARMÁRIOS: Com pés niveladores

### Produtos relacionados

(https://www.flexcadeiras.com.br/mesa-gaveteiro-de-escritorio-pe-painel-com-4-gavetas-e-tampo-de-40mm-moderate-mv297)



(https://www.flexcadeiras.com.br/mesa-gaveteiro-de-escritorio-pe-pedestal-com-2-gavetas-e-1-gavetao-e-tampo-de-40mm-moderate-mv299)



(https://www.flexcadeiras.com.br/mesa-gaveteiro-de-escritorio-pe-painel-com-2-gavetas-e-1-gavetao-e-tampo-de-40mm-moderate-mv295)



(https://www.flexcadeiras.com.br/arquivo-4-gavetas-de-escritorio-com-tampo-de-40mm-moderate-mv141)



- [LDM Brinquedos](#)
  - [Lig Lig](#)
  - [Little Tikes](#)
  - [Lua de Cristal](#)
  - [Maccabi](#)
  - [Magic Toys](#)
  - [Maptoy](#)
  - [Mario Brinquedos](#)
  - [Mariplast](#)
  - [Masterbrink](#)
  - [Mepkids](#)
  - [Mercotoys](#)
  - [Mielle Brinquedos](#)
  - [Monte Libano](#)
  - [Moyu](#)
  - [Mundo Azul](#)
  - [Nathor](#)
  - [Pais e Filhos](#)
  - [Papo de Pano](#)
  - [Poliplac](#)
  - [Procópio](#)
  - [Ranni-Play](#)
  - [Ryjo Toys](#)
  - [Science4you](#)
  - [Simo Toys](#)
  - [Step 2](#)
  - [Summer](#)
  - [Tateti](#)
  - [Toyster](#)
  - [Tramontina](#)
  - [Unitoys](#)
  - [Xalingo](#)
  - [XPlast](#)
  - [Yeladim](#)
  - ☐ [Outlet de brinquedos](#)
    - [Patinetes e Patins](#)
    - [Produtos para Casa](#)
    - [Linha Pet](#)
    - [Barraquinhas e Toquinhas](#)
    - [Brincar de Casinha](#)
    - [Carros e Motos Elétricas](#)
    - [Outlet Poliplac](#)
    - [Bebês](#)
    - [Balanças e Triciclos](#)
    - [Piscina, Esportes e Lazer](#)
- [home Buffet e Festa pipoqueira-eletrica](#)

## Barraca de Pipoca com Pipoqueira Elétrica Vintage 6oz - 220v



★ ★ ★ ★ ★ [Avaliar produto](#)

[Central dos Brinquedos](#)

**Barraca de Pipoca com Pipoqueira Elétrica Vintage 6oz - 220v**

Barraca Completa com Pipoqueira com voltagem 220v.

Barraca fácil de montar e desmontar com Gabinete de aço galvanizado adesivado com tema de pipoca, Tampo em aço na cor branca. Chassi super reforçado. Prateleira interna para utensílios.

Pipoqueira em aço inoxidável com laterais em vidro temperado, Panela em aço inox com mexedor automático, Lâmpada interna para iluminação, Resistência na parte inferior para manter a pipoca aquecida, Cabo de energia no padrão brasileiro do INMETRO. Possui assistência técnica no Brasil. Produz até 5Kg de pipoca por hora, sendo 150gr de milho a cada 2 minutos.

Atenção: A Pipoqueira necessita ser aquecida por 5 a 6 minutos antes do primeiro uso.

\*Foto meramente ilustrativa.  
por R\$ 4076,00 Lupa  
em até 12x de R\$ 339,67  
ou R\$ 3668,40 10,00% de desconto aplicado Boleto Bancário,Depósito Bancário,Pix  
Quantidade: 1 comprar  
[Avaliar produto Perguntar ao vendedor](#)

Compre junto



☒ [Barraca de Pipoca com Pipoqueira Elétrica Vintage 6oz - 220v](#)  
[por R\\$ 4076,00](#)  
por R\$ 4076,00  
comprar junto

Informações sobre o produto

### Descrição Barraca de Pipoca com Pipoqueira Elétrica Vintage 6oz - 220v

#### Barraca de Pipoca com Pipoqueira Elétrica Vintage 6oz - 220v

Barraca Completa com Pipoqueira com voltagem 220v.

Barraca fácil de montar e desmontar com Gabinete de aço galvanizado adesivado com tema de pipoca, Tampo em aço na cor branca. Chassi super reforçado. Prateleira interna para utensílios.

Pipoqueira em aço inoxidável com laterais em vidro temperado, Panela em aço inox com mexedor automático, Lâmpada interna para iluminação, Resistência na parte inferior para manter a pipoca aquecida, Cabo de energia no padrão brasileiro do INMETRO. Possui assistência técnica no Brasil. Produz até 5Kg de pipoca por hora, sendo 150gr de milho a cada 2 minutos.

Atenção: A Pipoqueira necessita ser aquecida por 5 a 6 minutos antes do primeiro uso.

\*Foto meramente ilustrativa.

### Dados técnicos Barraca de Pipoca com Pipoqueira Elétrica Vintage 6oz - 220v

**Barraca:**  
Largura: 1,00 m  
Altura: 0,80 cm  
Profundidade: 0,54 cm  
Altura total até a ponta do toldo: 2,00m  
Toldo: Fabricado em XP 500

**Pipoqueira:**  
- Tensão: 220 V  
- Potência: 1370 W  
- Frequência: 60 Hz  
- Altura: 77 cm  
- Largura: 56 cm  
- Profundidade: 41,7 cm  
- Rendimento: 5 Kg/h  
- Estrutura de aço inox e vidro temperado  
- Pés de borracha

### Prazo de Entrega Barraca de Pipoca com Pipoqueira Elétrica Vintage 6oz - 220v

07 a 15 dias úteis: São Paulo Capital, Grande São Paulo  
10 a 18 dias úteis: SP interior, RJ Capital, Curitiba, Belo Horizonte, Porto Alegre, Brasília, Florianópolis, Campo Grande, Cuiabá, Vitória e Goiânia  
12 a 20 dias úteis: Interior de MG, RJ, RS, SC, PR, ES, MT, MS, GO e DF  
15 a 22 dias úteis: Recife, Fortaleza, Maceió, Salvador, João Pessoa, Natal, Aracaju, São Luis  
18 a 25 dias úteis: PE, CE, AL, BA, PB, RN, SE, MA  
20 a 30 dias úteis: AC, RR, AM, AP, PI, PA, TO e RO

### Garantia Barraca de Pipoca com Pipoqueira Elétrica Vintage 6oz - 220v

Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.

### NCM Barraca de Pipoca com Pipoqueira Elétrica Vintage 6oz - 220v

63062990

### QTDEMINIMAESTOQUE Barraca de Pipoca com Pipoqueira Elétrica Vintage 6oz - 220v

0

 Zoom

 Barraca de Pipoca com Pipoqueira Elétrica Vintage 6oz - 220v

 fechar







Busque aqui



Faça **LOGIN** ou  
crie seu **CADASTRO**

DEPARTAMENTOS

LANÇAMENTOS

PC GAMER

TV

OFERTA DO DIA

OPENBOX

SEJA PRIME

CARTÃO KABUM!

BAIXE O APP

Você está em: Escritório > Home Office > Cadeira de Escritório > **Código: 398538**

## Cadeira Office Plaxmetal Giratoria Diretor Operativa Plus Back System Com Braço Tecido Preto

☆☆☆☆☆ (0)

Vendido e entregue por: **MAIART** | **Em estoque****R\$ 950,00**

À vista no PIX

Em até 10x de **R\$ 95,00** sem juros no cartão[Ver mais opções de pagamento](#)**COMPRAR**1  
2  
3  
4

## Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

**OK**[Não lembro meu CEP](#)

## PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: **PLAXMETAL**

## DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Cadeira Office Plaxmetal Giratoria Diretor Operativa Plus Back System Com Braço Tecido Preto

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

## Características:

- Marca: Plaxmetal

## Especificações:

- cadeira diretor operativa back system

- assento: espuma injetada anatomicamente com 45 mm de espessura, carenagem injetada em polipropileno, revestimento em tecido na cor preta.

- encosto: espuma injetada anatomicamente com 45 mm de espessura, carenagem injetada em polipropileno, revestimento em tecido na cor preta.

- braços: revestido externamente em polipropileno (material termoplástico de alta resistência), com estrutura interna em aço, regulagem de altura com botão alcançando até 70 mm de curso.

- base: base giratória com aranha em forma pentagonal com 5 hastes de aço revestida com capa em nylon, apoiada sobre 5 rodízios duplo com 50 mm de diâmetro em pp (polipropileno). coluna central com sistema pneumático de regulagem da altura feita por alavanca e amortecimento de impacto da cadeira com mola a gás.

 WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.  
Codigo de area    DDD + número do whatsapp

BR ▾ (+55)    (xx) xxxxx-xxxx

Enviar

☐ Eu aceito receber informações via WhatsApp

 **CASASBAHIA**

O que você está procurando?



 Entregar em: 85605-410 - Francisco Beltrão

★★★★★ (691)



[Manual do produto](#)



Rádio Portátil Mondial UP BX-18 com Entrada USB Bluetooth - 8W  
(Cód. Item 10184721)

R\$ 245,28  
ou até 2x de R\$122,64 sem juros [ver parcelamento](#)

 R\$ 245,28  
à vista no Cartão Casas Bahia ou 3x de R\$ 81,76 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

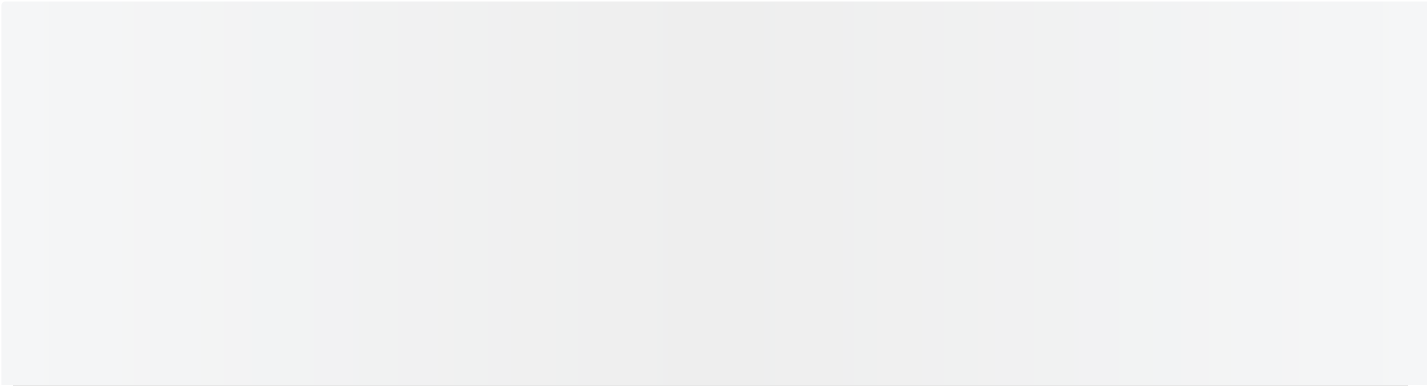
[Vendido e entregue por Comprebel](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85605-410

 [Usar minha localização](#)

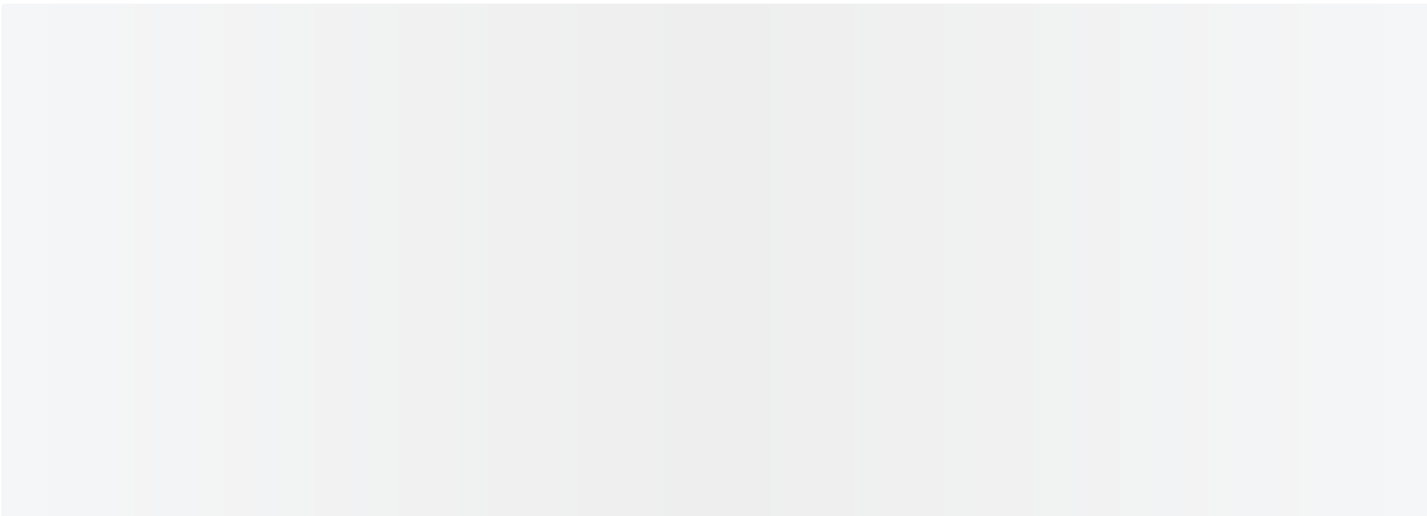
 Rua Bolivia, Luther King - Francisco Beltrão - PR



Detalhes do produto 

Características 

[Denunciar produto](#)



Avaliações de Clientes

4.5   
Total de 691 avaliações

[Recomendação do produto](#)

Rádio Portátil FM com MP3 Player Entrad... R\$ 389,99 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

 Todos os departamentos   Ofertas do Dia   Celulares   Móveis   Eletrodomésticos   TV e Vídeo   Informática   Saldão   Baixe o SuperApp   Cartão Magalu

[magalu](#) > Áudio > Rádio Portátil > Rádio Portátil FM com MP3 Player Entrada USB - BS83 Britânia

# Rádio Portátil FM com MP3 Player Entrada USB - BS83 Britânia

Código fh4c12ce0a | [Ver descrição completa](#) | [britânia](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)  

Vendido por [Lott Acessórios](#)  
Entregue por [magalu](#)  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

**R\$ 389,99**  
ou R\$ 389,99 em 3x de R\$ 130,00 sem juros

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

R\$ 389,99  
3xR\$ 130,00

[COMPRAR AGORA](#)

[ADICIONAR À SACOLA](#)

 [Calcular frete e prazo](#)

## Produtos patrocinados do Magalu para você



Smartphone Samsung Galaxy S20 FE 5G 128GB Azul

★★★★★ 4310

~~R\$ 3.999,00~~  
**R\$ 1.949,00**  
no PIX (10% de desconto)  
ou R\$ 2.165,56 em 10x de R\$ 216,56 sem juros



Smartphone Samsung Galaxy M53 128GB Azul 5G

★★★★★ 2020

~~R\$ 3.499,00~~  
**R\$ 1.649,00**  
no PIX (10% de desconto)  
ou R\$ 1.832,22 em 8x de R\$ 229,03 sem juros



Smartphone Samsung Galaxy M13 128GB Verde 4G Octa-Core 4GB RAM 6,6" Câm. Tripla + Selfie 8MP

★★★★★ 1510

~~R\$ 1.699,00~~  
**R\$ 999,00**



Smartphone Samsung Galaxy A04e 64GB Cobre 4G Octa-Core 3GB RAM 6,5" Câm. Dupla + Selfie 5MP

★★★★★ 172

~~R\$ 1.599,00~~  
**R\$ 719,10**

Refrigerador Electrolux Duplex Top Freez... R\$ 5.507,92 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)



Todos os departamentosOfertas do DiaCelularesMóveisEletrodomésticosTV e VídeoinformáticaSaldãoBaixe o SuperAppCartão Magalu

[magalu](#) > Eletrodomésticos > Geladeira / Refrigerador > Duplex > Refrigerador Electrolux Duplex Top Freezer 474L Frost Free Branco 127V DF56





+ 6

★★★★★[Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **Webcontinental**  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 6.259,00~~  
**R\$ 5.507,92**  
no PIX (12% de desconto)  
ou R\$ 6.259,00 em 10x de R\$ 625,90 sem juros

**Cartão de crédito**  
sem juros

R\$ 6.259,00  
10xR\$ 625,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, viu estes também



Geladeira/Refrigerador Electrolux Frost Free

★★★★★ 222

~~R\$ 5.040,00~~  
**R\$ 3.947,06**  
no PIX (6% de desconto)  
ou R\$ 4.199,00 em 10x de R\$ 419,90 sem juros



Refrigerador 474L Electrolux Top Freezer Frost Free Df56

★★★★★ 22

~~R\$ 5.448,90~~  
**R\$ 3.989,90**  
no PIX (15% de desconto)  
ou R\$ 4.694,00 em 10x de R\$ 469,40 sem juros

📍 (https://www.ndays.com.br/index.php?route=common/home)  
/ Eletrodomésticos (https://www.ndays.com.br/eletrodomesticos)  
/ Geladeira (https://www.ndays.com.br/eletrodomesticos/geladeira)

10 metros aproximadamente 73563 pessoas de olho!



Geladeira Brastemp Frost Free Duplex  
478 Litros Branca Com Freezer Control  
Advanced 110v

Economize R\$679,80

R\$4.758,60 ~~R\$5.438,40~~

-

1

+

Adicionar ao Carrinho

Avise-me quando remarcar o preço!

Restam apenas: 20 Unidades

Produto disponível enquanto durar o estoque.

Vendido e entregue por:

**ndays**

Aberto das 0hs as 24hs

Entrega em casa

Mais Informações

Mais produtos dessa loja



(https://www.ndays.com.br/ad-brastemp-12-garrafas-com-painel-touch-110v)

**R\$958,64"**  
~~R\$1.278,19"~~  
Economize **R\$319,55**

Entrega em Casa  
Adega Brastemp 12  
Garrafas Com Painel  
Touch 110v



(https://www.ndays.com.br/ad-brastemp-12-garrafas-com-painel-touch-220v)

**R\$1.202,60"**  
~~R\$1.374,40"~~  
Economize **R\$171,80**

Entrega em Casa  
Adega Brastemp 12  
Garrafas Com Painel  
Touch 220v



(https://www.ndays.com.br/ad-brastemp-28-garrafas-com-painel-eletronico-110v)

**R\$2.896,60"**  
~~R\$3.310,40"~~  
Economize **R\$413,80**

Entrega em Casa  
Adega Brastemp 28  
Garrafas Com Painel  
Eletrônico 110v



(https://www.ndays.com.br/ad-brastemp-28-garrafas-com-painel-eletronico-220v)

**R\$2.482,80"**  
~~R\$3.310,40"~~  
Economize **R\$827,60**

Entrega em Casa

 $\frac{1}{6}$

MÃES com história pra contar · Livros com até 15% OFF no cupom ELAMERECE · Aproveite!

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

0

Informe seu CEP

Baixe o APP

Cupom do dia

Mês do Livro

Livros mais vendidos

Games em promoção

Setup gamer em oferta

Ame Digital

Oferta WOW

compre por departamento

Livros

Games

PC Gamer

Notebooks

Informática

Smartphones

Smart TVs

Eletrodomésticos

Móveis

página inicial > eletroportáteis > grill e sandueicheira

Favoritar

Compartilhar

<

>

Sandueicheira Grill Mondial Sn-01 Pratic 2 Em 1 - Preto - 127 V

★★★★★

Faça a 1ª avaliação

?

Faça a 1ª pergunta

Sandueicheira Grill Mondial SN-01 Pratic 2 em 1 - Preto - 127 V Tá a fim de um lanche prensado ou carne grelhada feita de forma rápida e pratica? Com a Sandueicheira Grill SN-01 Pratic da Mondial, isso estará a sua disposição em todo..

Mais informações

cor: preto

voltagem: 127 v

Conheça nossa política de troca

R\$ 199,90

em até 8x sem juros no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP

Ok

Comprar

Este produto é vendido por EletroMais Magazine Ltda e entregue por Submarino, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!

patrocinado

Sandueicheira Mondial Special Line 750w Preto SN-02-SL

★★★★★ 228 avaliações

R\$ 79,99

4x de R\$ 19,99 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

Sandueicheira Grill antiaderente 750 watts Pratic Grill - SN-01 -...

★★★★★ 126 avaliações

~~R\$ 140,00~~ 10%  
R\$ 126,00

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

Sandueicheira Grill Mondial Master 2 em 1 S-20 Inox - 127V

★★★★★ 20 avaliações

~~R\$ 129,10~~ 12%  
R\$ 113,67

com pix

patrocinado

Sandueicheira e Grill Elétrico 127v Black Agratto

★★★★★ 19 avaliações

~~R\$ 87,05~~ 12%  
R\$ 77,30

com pix

patrocinado

Sandueicheira Elétrica Cadence Toast e Grill San260 Preto 127v

★★★★★ 189 avaliações

~~R\$ 89,75~~ 12%  
R\$ 78,98

com pix

Os queridinhos da categoria

patrocinado

Sandueicheira e Grill Elétrico 127v Black Agratto

★★★★★ 19 avaliações

~~R\$ 87,05~~ 12%  
R\$ 77,30

com pix

patrocinado

Sandueicheira Elétrica Cadence Toast e Grill San260 Preto 127v

★★★★★ 189 avaliações

~~R\$ 89,75~~ 12%  
R\$ 78,98

com pix

patrocinado

Sandueicheira Elétrica Cadence San615 Toast & Grill Inox 127v

★★★★★ 34 avaliações

~~R\$ 100,55~~ 12%  
R\$ 88,48

com pix

patrocinado

Sandueicheira Elétrica estriada Profissional Padaria Restaurant...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 2.481,01

8x de R\$ 310,12 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

Sandueicheira Crepeira Máquina De Waffles Duet Cadence...

★★★★★ sem avaliações

R\$ 152,00

7x de R\$ 21,71 sem juros no cartão de crédito

Os mais populares da categoria

https://www.submarino.com.br/produto/6076271165?opn=XMLGOOGLE&offerId=6340734f9064f2befb5be5d9&cor=Preto&voltagem=127 V&cond... 1/3



Magazine **SUPERAPP** economize mais com produtos com **Preço Certo**

confinar

Minha região

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Guia de segurança

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu

> Eletrodomésticos > Secadora de Roupas > Secadora de Roupas > Secadora de Roupas Brastemp Ative! Rotativa Branco 10kg 220V

# Secadora de Roupas Brastemp Ative! Rotativa Branco 10kg 220V

Código 699640700 | [Ver descrição completa](#) | [BRASTEMP](#)





★★★★★ 4.7 (407) [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **Webcontinental**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 2.740,00~~

**R\$ 2.575,60**

no PIX (6% de desconto)

ou R\$ 2.740,00 em 10x de R\$ 274,00 sem juros

**Cartão de crédito**

sem juros

R\$ 2.740,00

10xR\$ 274,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍

Calcular frete e prazo

Informações do Produto

**Secadora de Roupas Brastemp Ative! Rotativa Branco 10kg 220V**

Secadora de Roupas Brastemp Ative! Rotativa Branco 10Kg

Com uma Secadora Brastemp em casa você poderá secar suas roupas de forma mais rápida e prática. A secadora Brastemp possui uma série de recursos e diferentes programas para diminuir e facilitar o trabalho, além de garantir mais tempo livre pra você.

Suas roupas mais cheirosas

As secadoras da Brastemp possuem a função desodorizador, que elimina odores desagradáveis como o cheiro de roupas guardadas por muito tempo e cheiro de cigarro. Deixando suas roupas muito mais cheirosas.

Tecnologia Passe Fácil

Através da tecnologia Passe Fácil, a secadora Brastemp é capaz de minimizar a formação de vincos e rugas nas roupas, deixando mais fácil a hora de passar.

Diferenciais

Porta flexível

Sua porta é reversível, possibilitando maior flexibilidade na hora de instalar e escolher o local para ser instalada.

Secadora de Roupas Brastemp Ative! Rot... R\$ 2.575,60 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

https://www.magazineluiza.com.br/secadora-de-roupas-brastemp-ative-rotativa-branco-10kg-220v/p/6996407/ed/selt/?seller\_id=continentalcenter

1/5

(/home)

0

Selecione uma localização

(https://api.whatsapp.com/send/?phone=555140421336)

Secadora de Roupas Brastemp, BSR10BB Branca, 10 Kg - 110 Volts

Referência: 223881110

-18%

o o o o o o o o o

R\$ 2.919,90

R\$ 2.399,00 à vista | PC

ou 10x de R\$ 239,90  
ou em 24x de R\$ 116,23 no cartão hoje  
ou em 21x de R\$ 132,83 no cartão Bradesco  
ou em 18x de R\$ 154,97 no cartão Banco do Brasil

Ver mais formas de pagamento

Você economiza: R\$ 520,90 (-18%)

Voltagem 110 Volts

110 Volts

Quantidade de PC

1

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Calcule frete e prazo

00000-000

Calcular

Características

Avaliação do produto

Garantia taQi

Sem garantia estendida

Mais 24 meses  
Após o termino da garantia do fabricante  
Saiba mais (/seguro-taQi). Formas de pagamento

R\$ 175,00 à vista  
ou 10x de R\$ 17,50

Mais 12 meses  
Após o termino da garantia do fabricante  
Saiba mais (/seguro-taQi). Formas de pagamento

R\$ 122,50 à vista  
ou 10x de R\$ 12,25

Quem viu também gostou:

-12%



(/secadora-essencial-care-electrolux-11kg/217755110)  
OFERTA RELÂMPAGO

-13%



(/lavadora-brastemp-bwkl7ab-17kg-branco-220-volts/223956)  
MELHOR PREÇO

-32%



(/smart-tv-55u8050psb-55polegadas/221832)  
OFERTA RELÂMPAGO

-20%

(/secadc-110v/22)

Cookies: a gente guarda estas informações para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade. (/politicas-de-privacidade)

R\$ 2.399,00 à vista  
ou 10x de R\$ 239,90

R\$ 2.250,14

Adicionar

R\$ 2.599,00

Adicionar

R\$ 2.689,00  
ou 12x de R\$ 260,56

Adicionar

R\$ 569

Adicionar





Busque aqui



Faça **LOGIN** ou  
crie seu **CADASTRO**

DEPARTAMENTOS

LANÇAMENTOS

PC GAMER

TV

OFERTA DO DIA

OPENBOX

SEJA PRIME

CARTÃO KABUM!

BAIXE O APP

Você está em: TV > Smart TV > 55 Polegadas > **Código: 340276**

Smart TV Samsung 55 Polegadas 4K, Crystal UHD, 2022, 3 HDMI, 2 USB, Wi-fi, Painei Dynamic Crystal Color, Design Slim, Alexa - 55BU8000

SAMSUNG

☆☆☆☆☆ (0)

Vendido e entregue por: **2K SHOP** | Em estoque**R\$ 4.999,99**

COMPRAR

À vista no PIX

Em até 10x de **R\$ 499,99** sem juros no cartão[Ver mais opções de pagamento](#)1  
2  
3  
4  
5**PRODUTOS SIMILARES**

Fabricante: Samsung

**Consultar frete e prazo de entrega**

Inserir CEP

OK

[Não lembro meu CEP](#)**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

aproveite um novo nível de imagens em ultrarresolução e veja todas as sutilezas e nuances das cores como na vida real. design air slimelegante e fina como nunca seja na parede ou no rack, essa tv de apenas 2,5cm de espessura combinará perfeitamente com seu espaço. processador crystal 4k imagens mais vivas e nítidas em 4k2, o processador crystal 4k transforma tudo a que você assiste em resolução próxima à 4k. novo smart hub.

seus filmes, programas e jogos em um só lugar 3 experiência otimizada de pesquisa, que sugere conteúdos com base em como você usa sua tv. realce de contraste. mais cor e profundidade, em qualquer conteúdo.

desfrute de uma imagem mais natural e detalhada com essa tecnologia inovadora, que analisa as regiões da tela e ajusta automaticamente o contraste. hdr.

veja as cenas claras e escuras com mais detalhes.

o hdr aumenta o alcance dos níveis de luz na sua tv, proporcionando mais brilho, contraste e detalhes para você aproveitar o seu programa favorito tanto nas cenas mais escuras, quanto nas de alta luminosidade. motion xcelerator.

chegou a hora de dar um up no seu jogo.

surpreenda os seus adversários dominando a partida em uma tv que proporciona mais fluidez a cada cena. som em movimento virtual, som que acompanha a ação.

a experiência do som 3d permitirá que você fique totalmente imerso no áudio dos seus filmes e séries, como se estivesse no meio da ação. sincronia sonora.

o som da soundbar é somado aos alto-falantes da tv e, diferente das tvs convencionais, ambos trabalham em conjunto para uma experiência sonora única e incomparável.

controle remoto solar cellum salto significativo rumo à sustentabilidade 5, um controle remoto moderno e ecológico, feito de quase um terço de plástico reciclável e que é recarregável por energia solar, pela própria luz ambiente da sua casa ou por usb, evitando o desperdício de milhões de pilhas aaa ao longo dos anos. som adaptivo, seu som otimizado no seu espaço.

vivencie uma experiência de som potencializada de acordo com o ambiente da sua casa, independente se a tv estiver colocada na parede ou no rack. múltiplos assistentes de voz.

uma maneira inteligente de comandar sua tv por voz 9 controle sua tv por voz em português: acesse apps, mude de canal ou altere



Busque aqui



Faça **LOGIN** ou  
crie seu **CADASTRO**



DEPARTAMENTOS

LANÇAMENTOS

PC GAMER

TV

OFERTA DO DIA

OPENBOX

SEJA PRIME

CARTÃO KABUM!

BAIXE O APP

Você está em: TV > TV 4K > 43 Polegadas > **Código: 154974**

\*

OFERTA DISPONÍVEL PARA ESTE PRODUTO!

Smart TV Samsung 43 Polegadas UHD 4K, 3 HDMI, 1 USB, Processador Crystal 4K, Tela sem limites, Alexa, Controle Único - UN43AU7700GXZD

**SAMSUNG**

★★★★★ (73)







1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

**R\$ 1.842,99**

Compre com o Prime e **pague mais barato**

**Saber mais**

Vendido e entregue por: **KaBuM!** | **Em estoque**

~~R\$ 2.105,25~~

**R\$ 1.899,99**

À vista no PIX com até **5% OFF**

**R\$ 1.999,99**

Em até 10x de **R\$ 199,99** sem juros no cartão

Ou em 1x no cartão com até **5% OFF**

[Ver mais opções de pagamento](#)

 **PRODUTOS SIMILARES**

Fabricante: **Samsung**

**Consultar frete e prazo de entrega**

Inserir CEP

**OK**

[Não lembro meu CEP](#)



**R\$ 3.299,99**



**R\$ 2.949,99**



**R\$ 2.184,99**



**R\$ 6.449,00**

 **OPEN BOX – PRODUTOS SEMINOVOS E REEMBALADOS**



 **DESCRIÇÃO DO PRODUTO**



**Samsung Smart TV 43" UHD 4K**

O processador **Crystal 4K** transforma tudo o que você assiste em resolução próxima à 4K. Todos os produtos UHD 4K da **Samsung** são certificados pela **CEA (Consumer Electronics Association)** e **DE (Digital Europe)**. Estas entidades estabeleceram critérios mínimos para certificar um produto como o **UHD 4K**, entre eles, garantir que o produto tenha em cada **pixel** a capacidade de reproduzir todas as cores. A experiência pode variar de acordo com tipo e formato do conteúdo.

**Garanto o seu no KaBuM!**





Magazine **SuperApp** economize milhares de produtos com **Frete Grátis**

Entrar

Minha região

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Guia de segurança

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos



Busca no Magalu



Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

magalu

> Esporte e Lazer

> Praia e Piscina

> Gazebo

> Tenda Gazebo 2,4x2,4 Dobravel ferro Branco - Belfix

# Tenda Gazebo 2,4x2,4 Dobravel ferro Branco - Belfix

Código fd472hjd3k | [Ver descrição completa](#) | [Belfix](#)





★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Resseg**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 688,78

**R\$ 585,46**

no PIX **(15% de desconto)**

ou R\$ 688,78 em 10x de R\$ 68,88 sem juros

**Cartão de crédito**

sem juros

R\$ 688,78  
10xR\$ 68,88

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA



Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, viu estes também



magalu **INDICA**

Tenda Articulada Gazebo Sanfonado 3x3 Chalesco

★★★★★

R\$ 574,94

**R\$ 488,70**

no PIX **(15% de desconto)**

ou R\$ 574,94 em 10x de R\$ 57,49 sem juros



Tenda Gazebo Dobrável Aço E Poliéster - Es363

R\$ 808,90

ou R\$ 808,90 em 10x de R\$ 80,89 sem juros





Tenda Gazebo 2,4x2,4 Dobravel ferro Bra... R\$ 585,46 à vista

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

https://www.magazineluiza.com.br/tenda-gazebo-24x24-dobravel-ferro-branco-belfix/p/fd472hjd3k/es/gaze/?&seller\_id=resseg

1/7

 WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.  
Codigo de area    DDD + número do whatsapp

BR ▾ (+55)    (xx) xxxxx-xxxx

Enviar

☐ Eu aceito receber informações via WhatsApp

 **CASASBAHIA**

O que você está procurando?



 Entregar em: 85605-410 - Francisco Beltrão

☆☆☆☆☆ (0)







R\$ 719,00

ou até 10x de R\$71,90 sem juros [ver parcelamento](#)



R\$ 719,00  
à vista no Cartão Casas Bahia ou 10x de R\$ 71,90 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

[Vendido e entregue por Fluxo Comercio](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85605-410

 [Usar minha localização](#)

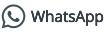


Detalhes do produto 

[Denunciar produto](#)

Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.



Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

Codigo de area    DDD + número do whatsapp

BR ▾ (+55)    (xx) xxxxx-xxxx

Enviar

☐ Eu aceito receber informações via WhatsApp



Encontre aqui as melhores ofertas

📍 Entregar em: 85605-410 - Francisco Beltrão

☆☆☆☆☆ (1)



Ventilador de Coluna Britania Mega Turbo 40 Six Preto  
(Cód. Item 1521529975)

Selecione

110V ▾

R\$ 264,90

ou até 4x de R\$66,22 sem juros [ver parcelamento](#)

 R\$ 264,90

à vista no Cartão Ponto ou 14x de R\$ 18,92 sem juros. [Peça já o seu cartão Ponto](#)

Comprar

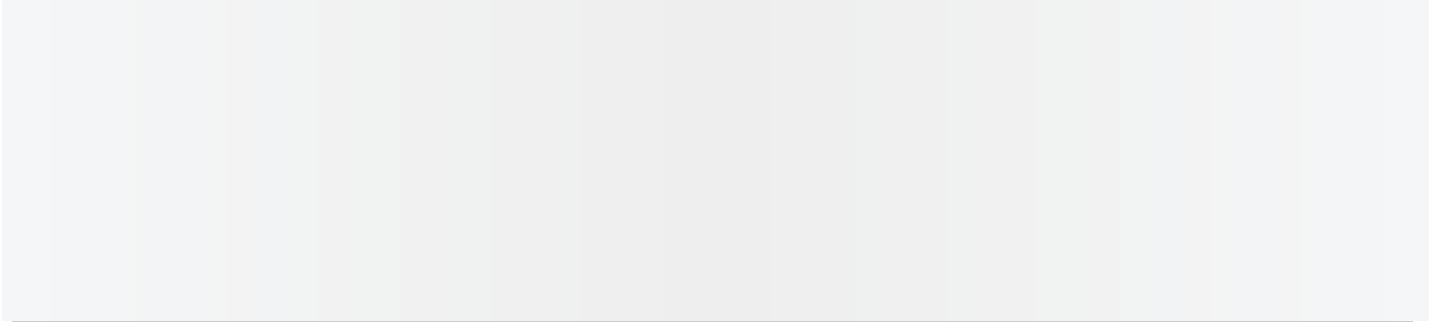
[Vendido e entregue por Angeloni](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85605-410

[📍 Usar minha localização](#)

📍 Rua Bolívia, Luther King - Francisco Beltrão - PR



Detalhes do produto

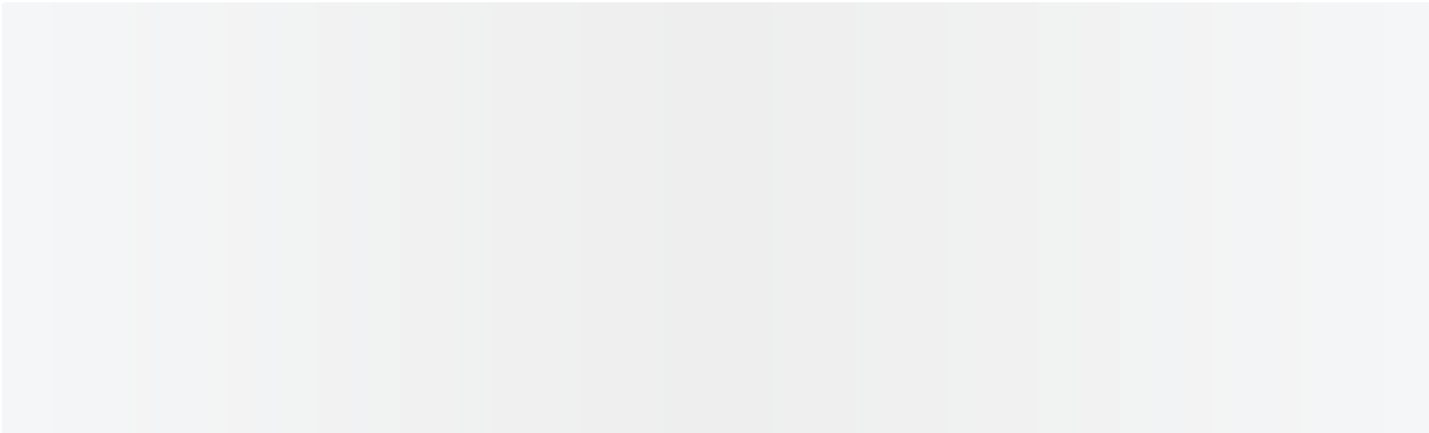
>

[Denunciar produto](#)



Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.



Seja bem-vindo a nossa loja virtual

SHOPPING ESCRITÓRIO

A melhor qualidade e o menor preço fazem a nossa diferença.

Minha Conta

Minha lista de desejos

WhatsApp

(41) 3020-3311

WhatsApp

(41) 3020-3320

WhatsApp

(41) 3020-3323

WhatsApp

(41) 3020-3316

WhatsApp

(41) 3020-3322

WhatsApp

(41) 3020-3314

Entrar

Buscar....

Início > Balcão de Atendimento em L com Gaveteiro Volante 4 Gavetas - Linha Prime 42 mm











⚠

Imagens meramente ilustrativas, sujeitas a alterações sem aviso prévio

Crie seu produto personalizado.

Fale com um de nossos consultores pelo Chat, [\(41\) 3020-3333](#) ou email [comercial@shoppingescritorio.com.br](mailto:comercial@shoppingescritorio.com.br)

Balcão de Atendimento em L com Gaveteiro Volante 4 Gavetas - Linha Prime 42 mm (SKU: BALGV4GP)

\* Campos obrigatórios

Selecione as Medidas \*

116x140

136x140

156x140

Selecione a Cor: \*

Tampo Balcão: MDP / MDF 42 mm com detalhe de 6 mm

Tampo Mesa: MDP / MDF 18 mm

Painel Frontal Mesa: MDP / MDF 18 mm

Estrutura Balcão: MDP / MDF 42 mm com detalhe de 18 mm nos painéis e 6 mm nas bordas.

Pés Mesa: MDP / MDF 18 mm com sapatas deslizantes niveladora

Acabamento da estrutura: Revestimento BP resistente a manchas e riscos

Acabamento das bordas: Fita em PVC colada a 220° para proteção contra umidade

Descrição Completa

R\$2.666,00

Registre-se para alerta de preço

Quantidade: 

- 1 +

Adicionar ao carrinho

Barrique

Branco

Castaine

Chumbo

Cinza Cristal

Peroba

Preto Design

Fábio Rinaldi-WhatsApp(41) 3020-3323

Consultor

Descrição do Produto

Balcão em L composto por uma mesa reta com Gaveteiro Volante de 4 gavetas com corrediças telescópicas.

Produzido em painel de madeira termo estabilizada MDP e/ou MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas.

Estrutura:

Tampo e Estrutura do balcão com espessura total de 42 mm, formados por 2 painéis em MDP e/ou MDF de 18 mm, agregando detalhe no design do produto.

Tampo e Pés da mesa com espessura 18 mm.

Pés do balcão e mesa com sapatas deslizantes niveladoras em PVC para regulação de altura.

Sistema de fixação das estruturas por meio de cavilhas, cantoneiras, parafusos e/ou tambores minifix metálicos, garantindo precisão e maior resistência nas montagens e desmontagens.

Bordas com acabamento em fita PVC e/ou ABS refilada e polida, coladas pelo processo "hot melt".

Fábio Rinaldi-WhatsApp(41) 3020-3323

Consultor

13:36

https://loja.shoppingescritorio.com.br/balc-o-de-atendimento-em-l-com-gaveteiro-volante-4-gavetas-linha-prime-42-mm

2/3



**Medidas:**

109 x 116 x 140 cm com mesa de 73 x 100 x 60 cm (altura x largura x profundidade)

109 x 136 x 140 cm com mesa de 73 x 120 x 60 cm (altura x largura x profundidade)

109 x 156 x 140 cm com mesa de 73 x 140 x 60cm (altura x largura x profundidade)

\*As medidas poderão ser alteradas em conformidade com o ambiente.

Projetamos e produzimos sob medida.

## PRODUTOS RELACIONADOS



Balcão de Atendimento Reto - Linha Prime 42 mm

**R\$1.631,00**A partir de: **R\$1.366,00**

Armário Baixo Balcão 3 Portas Corporativa 18 mm

**R\$772,00**A partir de: **R\$701,00**

Balcão Reto para Recepção / Atendimento - Padrão 18 mm

**R\$1.560,00**A partir de: **R\$1.155,00**

Balcão de Atendimento - Linha Prime 42 mm

**R\$1.858,00**A partir de: **R\$1.366,00**

## SHOPPING ESCRITÓRIO - LOJA E FÁBRICA

Loja e Fábrica no coração da Região Metropolitana de Curitiba. Com amplo estacionamento, acesso para cadeirantes e área de 5.000 m².

Rua João Bettge, 3515 – Portão

41 3020-3333

comercial@shoppingescritorio.com.br

Há mais de 10 anos projetando e fabricando móveis planejados e cadeiras ergonômicas, em conformidade com NR17 e padrões da ABNT, para atender o mercado corporativo.

Para superar as expectativas de 27.000 clientes que se encantaram pela nossa qualidade, na melhor relação custo-benefício do mercado, estamos desenvolvendo novos produtos visando atender às exigências dos arquitetos e profissionais de decoração:

Móveis, divisórias e painéis sob medida;

Cadeiras e poltronas decorativas;

Sofás;

Puff's;

Banquetas;

Conjuntos de assentos e poltronas para auditório, recepção, igreja, clínica, hospital, escola, universidade, sala de convenções e reuniões;

Conjuntos escolares tradicionais e ergonômicos com assentos e mesas reguláveis.

Conheça nosso showroom com vários ambientes que encantam pela qualidade e sofisticação em cada detalhe, a preços de fábrica, sem intermediários.



Busca no Magalu



Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

## Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Baixe o SuperApp

Cartão Magalu

[magalu](#) > Eletrodomésticos > Forno > Forno Elétrico de Embutir Basic em Aço Inox e Vidro Temperado Preto 3 Funções 70 L Tramontina 94864/222

Forno Elétrico de Embutir Basic em Aço Inox e Vidro Temperado Preto 3 Funções 70 L Tramontina 94864/222

Código cha93f67gg | [Ver descrição completa](#) | [Tramontina](#)



**+ 2**



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **Primolare**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

**R\$ 3.599,00**

ou R\$ 3.599,00 em 10x de R\$ 359,90 sem juros

Cartão de crédito  
sem juros

R\$ 3.599,00  
10xR\$ 359,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

 Calcular frete e prazo

## Informações do Produto

**Forno Elétrico de Embutir Basic em Aço Inox e Vidro Temperado Preto 3 Funções 70 L Tramontina 94864/222**

Forno Elétrico de Embutir Basic em Aço Inox e Vidro Temperado Preto 3 Funções 70 L Tramontina 3408/222

Forno Elétrico de Embutir Basic em Aço Inox e Vidro Temperado Preto 3 Funções 70 L TramontinaO Forno Elétrico Tramontina Inox Basic 60 F3 em Aço Inox e Vidro Temperado Preto com 3 Funções 200 V 70L vai transformar sua experiência na cozinha! Com design moderno e elegante, o forno é produzido em aço inox e vidro temperado preto, e possui três funções para assar e aquecer, permitindo que você prepare diversos tipos de receitas, de bolos à suflês. Ele possui grelha e bandeja coadeira, tudo para tornar sua rotina na cozinha muito mais prática e funcional. Com a Tramontina, você tem os melhores itens para sua cozinha! Forno Elétrico de Embutir Basic em Aço Inox e Vidro Temperado Preto 3 Funções 70 L Tramontina - Especificações TécnicasInstalação: EmbutirFuncionamento: ElétricoMaterial: Aço Inox e Vidro temperadoAcabamento anti-digiais: SimCapacidade: 70 litrosComando: MecânicoBloqueio do painel: NãoIndicador de calor residual: NãoVentilador interno: NãoSistema de resfriamento: SimTemperatura máxima interna: 250 °CPateleira telescópica: NãoPosição para grelhas e bandejas: 5 NíveisTimer com desligamento automático: SimTimer com acionamento automático: NãoIluminação: 1 Lâmpada internaVálvula na porta: 3Poder: Aço inoxTensão: 220 V.Frequência: 50 - 60 HzPotência: 2150 W/2

Forno Elétrico de Embutir Basic em Aço I... R\$ 3.599,00 à vista

[Voltar ao topo](#)

### Descrição Completa

## Avaliação dos Clientes

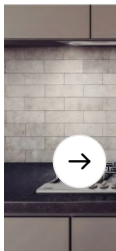
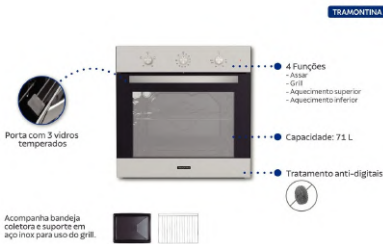
### Formas de Pagamento



Olá, o que você procura hoje?



• Página Inicial • Mundos • Equipar • Eletrodomésticos • Fornos



[1 avaliação](#)

Referência: 94864320

Forno Elétrico de Embutir Tramontina Inox Basic 60 F4 em Aço Inox 4 Funções 71 L

[Ver mais detalhes](#)



Compartilhar



Favoritar

10% OFF com cupom QUERO10

**R\$ 4.469,00 à vista**

em 10x de R\$ 446,90 sem juros [Ver parcelas](#)

Entrega e prazo

Digite seu CEP para saber se a entrega de produtos está disponível e qual será o prazo.

Digite seu CEP

OK



RAR AGORA





Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

Código de área    DDD + número do whatsapp

BR ▾ (+55)

(xx) xxxxx-xxxx

Enviar

☐ Eu aceito receber informações via WhatsApp

≡ **CASASBAHIA**



O que você está procurando?



📍 Entregar em: 85605-410 - Francisco Beltrão

☆☆☆☆☆ (0)



**FRETE GRÁTIS**  
Sul e Sudeste



Forno Elétrico Tramontina Inox Basic 60 F3 94864/222

(Cód. Item 1516307146)

Selecione

220V

▼

R\$ 3.599,00

ou até 10x de R\$359,90 sem juros [ver parcelamento](#)

 R\$ 3.599,00

à vista no Cartão Casas Bahia ou 10x de R\$ 359,90 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

[Vendido e entregue por Primolare](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85605-410

[📍 Usar minha localização](#)

📍 Rua Bolívia, Luther King - Francisco Beltrão - PR



Detalhes do produto

➤

[Denunciar produto](#)

Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.

[dia das mães](#) · [ela sempre esteve aqui por você](#) · [até 50% de desconto e até 20% de cashback\\*](#) · [queeero >](#)

**americanas**

[olá, faça seu login ou cadastre-se](#)
[cesta](#)
[coração](#)
[loja](#)

[informe seu CEP](#)
[pra sua empresa](#)
[baixe o app](#)
[entrega rápida](#)
[nossas lojas](#)
[ame digital](#)
[marcas próprias](#)
[lojas oficiais](#)
[serviços](#)
[oferta do dia](#)

[todos os departamentos](#)
[mercado](#)
[celulares](#)
[eletrodomésticos](#)
[informática](#)
[tv e home theater](#)
[eletroportáteis](#)
[móveis](#)
[dia das mães](#)

[página inicial](#) > [instrumentos musicais](#) > [som profissional](#) > [caixa de som](#) > [outros](#)

[favoritar](#)
[compartilhar](#)

### Kit Caixa Ativa + Passiva 12 250W saga USB bt cabo

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Especificações Técnicas Caixa Ativa: potência 250 W rms - compressor limiter alto falante Woofer de 12" - Drive Titanium 1º canal 01 01 P10 microfone com volume independente canal 02 01 P10 line in com volume independente canal 03 01 ...

[mais informações](#)

cor: **preto**

voltagem: **110/220v**

[política de troca e devolução](#)

**R\$ 2.558,00**

até 8x de R\$ 319,75

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

[comprar](#)

Este produto é vendido por [Casadei Instrumentos Musicais](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



St. (9) Caixa de entrada - E-mail - m... x Portal da Nota Fiscal Eletrônica x G. CAIXA AMPLIFICADA 100W 10" x Kit Caixa Ativa + Passiva Staner x +

carrefour.com.br/kit-caixa-ativa-passiva-staner-upper-12-312312a-mp930089157/p

ORÇAMENTO BPS - Banco de Pre... ComprasNet Prefeitura de Marm... marmeleiro.pr.gov.br Portal do Cidadão eAto Autoatendimento... IDS Saúde IMPLANTAÇÃO DO... https://www.web-teste...

SHOPPING MERCADO DROGARIA SERVIÇOS Televendas Nossas lojas Atendimento Atendimento em Libras Baixe o app

Carrefour Pesquise por produtos ou marcas

Bem-vindo Entre Meu Carrefour Meus Pedidos Minhas Listas

Todos os Departamentos Ofertas do Dia Smartphones Pneus TVs Eletrodomésticos Notebooks Fraldas Samsung Retire na Loja Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo - SP

Home > Áudio > Caixa de som > Caixas de Som > Kit Caixa Ativa + Passiva Staner Upper 12 312/312a



**Kit Caixa Ativa + Passiva Staner Upper 12 312/312a**

Marcas: Staner - Código: 322755504

Vendido e entregue por [Olist](#)

**R\$ 3.916,10**

em 1x no cartão ou boleto

9x de R\$ 435,12 sem juros

 Condição exclusiva Cartão Carrefour

Até 15x R\$ 361,07 sem juros

[Pecar já o seu](#)

 [Condições de pagamento](#)

 O Carrefour garante a sua compra [Saiba mais](#)

 **COMPRAR**

 Valor e prazo de entrega  **Buscar** [Não sei meu CEP](#)

10:10 11/05/2023

St. (1) Resultado da pesquisa: E... x | G CAMERA FOTOGRAFICA CÂNDI... x | G CADA AMPLIFICADA CDM M... x | Kit Caixa Som Profissional Ativa... x | Microfone Sem Fio Duplo de... x | Microfone sem Fio TK U220 U... x | +

casasbahia.com.br/audio/CaixasAcusticas/kit-caixa-som-profissional-ativa-passiva-usb-bluetooth-400w-cabo-csx01-1547214855.html?idSKU=1547214855

ORÇAMENTO BPS - Banco de Pre... ComprasNet Prefeitura de Marm... marmeleiro.pr.gov.br Portal do Cidadão... eAtos Autotendimento... IDS Saúde IMPLANTAÇÃO DO... https://www.web-test...

**TUDO PARA O DIA DAS MÃES** Presentes Imperdíveis de Áudio **CLIQUE OBRIGATÓRIO**

Chama no Zap Encontre uma loja Atendimento Lista de Presentes Cartão Casas Bahia

**CASASBAHIA** Informe seu CEP O que você está procurando? Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

COMPRE POR TODA LOJA TELEFONIA ELETRODOMÉSTICOS TVS E VÍDEO MÓVEIS ELETROPORTÁTEIS INFORMÁTICA SERVIÇOS CARNÊ DIGITAL CARTÃO CASAS BAHIA

Ofertas da TV Retira Rápido Cupom Portal do Carnê VIP banQi Venda seus produtos Gol de PIX Faxina

CasasBahia.com.br > Áudio > Caixas Acústicas

☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido por Loja Constelação e entregue por Casas Bahia

**Kit Caixa Som Profissional Ativa Passiva Usb Bluetooth 400w + Cabo CSX01**

(Cód. Item 1547214855) Outros produtos DATREL

**R\$ 1.905,99 -12%**

12% de desconto em 1x no Cartão, Boleto ou Pix.  
[ver parcelamento](#)

**Comprar**

R\$ 2.165,90  
ou até 10x de R\$216,59 sem juros no Cartão de Crédito

R\$ 1.905,99 - 12% de desconto  
em 1x no Cartão, Boleto ou Pix.

R\$ 1.905,99 - 12% de desconto  
à vista no Cartão Casas Bahia ou 12x de R\$ 180,49 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Aguardando pdp-api.casasbahia.com.br...

13:34 11/05/2023

St. (9) Caixa de entrada - E-mail - m... x Portal da Nota Fiscal Eletrônica x CAMERA FOTOGRÁFICA CANON T x Caixa de Som Grande 100W Co... x Microfone sem Fio TK U220 UH... x

americanas.com.br/produto/7215007509?pfm\_carac=caixa-amplificada-100w-com-microfone&pfm\_index=24&pfm\_page=search&pfm\_pos=grid&pfm\_type=search\_page&offerId=63efb581...

ORÇAMENTO BPS - Banco de Pre... ComprasNet Prefeitura de Marm... marmaleiro.pr.gov.br Portal da Cidadã... eAtos Autoatendimento... IDS Saúde IMPLANTAÇÃO DO... https://www.web-test...

**dia das mães** · ela sempre esteve aqui por você · até 50% de desconto e até 20% de cashback\* · [queeero >](#)

**americanas** busque aqui seu produto [olá, faça seu login ou cadastre-se](#) [cesta](#) [favoritos](#) [carrinho](#)

[informe seu CEP](#) [pra sua empresa](#) [baixe o app](#) [entrega rápida](#) [nossas lojas](#) [ame digital](#) [marcas próprias](#) [lojas oficiais](#) [serviços](#) [oferta do dia](#)

[todos os departamentos](#) ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis **dia das mães**

[página inicial](#) > [áudio](#) > [caixa de som](#) > [caixa de som acústica](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)

**Caixa de Som Portátil** 36\*31\*57cm



100W 1COR

**Caixa de Som Grande 100W Com Rodinha Controle e Microfone Grasep D-BH3201**

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Caixa de som com bluetooth controle amplificada fm, usb, sd grasep D-BH3201 Tenha uma central de reprodução de músicas aonde você estiver de forma portátil e com qualidade. Tudo em um só aparelho: reproduza sua músicas das maiores f...

[mais informações](#)

cor: **preto**

[política de troca e devolução](#)

**R\$ 1.239,00**

até 8x de R\$ 154,87

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP:

[comprar](#)

Este produto é vendido por [eBILIBI](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

+ 1 outras ofertas deste mesmo produto

10:57 11/05/2023

St. (1) Caixa de entrada - E-mail - m... x Portal da Nota Fiscal Eletrônica x CAIXA AMPLIFICADA 100W 10" x Caixa De Som Amplificada Bluetooth...

carrefour.com.br/caixa-de-som-amplificada-bluetooth-microfone-usb-sd-fm-mp928696756/p

ORÇAMENTO BPS - Banco de Pre... ComprasNet Prefeitura de Marm... marmeleiro.pr.gov.br Portal da Cidadã... eAtos Autoatendimento... IDS Saúde IMPLANTAÇÃO DO... https://www.web-teste...

SHOPPING MERCADO DROGARIA SERVIÇOS Televendas Nossas Lojas Atendimento Atendimento em Libras Baixe o app

Carrefour Pesquise por produtos ou marcas

Bem-vindo Entre Meu Carrefour Meus Pedidos Minhas Listas

Todos os Departamentos Ofertas do Dia Smartphones Pneus TVs Eletrodomésticos Notebooks Fraldas Samsung Retire na Loja Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo - SP

Home > Áudio > Som ambiente > Dock Station e Caixa Bluetooth > Caixa De Som Amplificada Bluetooth Microfone Usb Sd Fm

Caixa De Som Amplificada Bluetooth Microfone Usb Sd Fm  
Cód. 321525148

Vendido e entregue por [Olist Store](#)

**R\$ 1.081,22**  
em 1x no cartão ou boleto  
9x de R\$ 120,13 sem juros

Condição exclusiva Cartão Carrefour  
Até 15x R\$ 72,08 sem juros  
[Paga já o seu](#)

[Condições de pagamento](#)

O Carrefour garante a sua compra [Saiba mais](#)

COMPRAR

Valor e prazo de entrega  [Buscar](#) [Não sei meu CEP](#)

Avalie esta página

Windows taskbar: Internet Explorer, Google Chrome, Microsoft Word, Microsoft Excel, System Tray: 10:07, 11/05/2023



St. (1) Resultado da pesquisa: E... x CAMERA FOTOGRAFICA CÂNDI... x CADIA AMPLIFICADA COM MI... x Caixa De Som Amplificada Blu... x Microfone Sem Fio Duplo de... x Microfone sem Fio TK U220 U... x

casasbahia.com.br/audio/CaixaDeSomPortatil/caixa-de-som-amplificada-bluetooth-microfone-usb-sd-fm-1530609784.html?idSku=1530609784

QRÇAMENTO BPS - Banco de Pre... ComprasNet Prefeitura de Mam... mamaleiro.pr.gov.br Portal do Cidadão... eAtas Autotendimento... IDS Saúde IMPLANTAÇÃO DO... https://www.web-teste...

**TUDO PARA O DIA DAS MÃES** Presentes Imperdíveis de Áudio CLIQUE OBRIGATÓRIO

Chama no Zap Encontre uma loja Atendimento Lista de Presentes Cartão Casas Bahia

**CASASBAHIA** Informe seu CEP O que você está procurando? Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

COMPRI POR TODA LOJA TELEFONIA ELETRODOMÉSTICOS TVS E VÍDEO MÓVEIS ELETROPORTÁTEIS INFORMÁTICA SERVIÇOS CARNÊ DIGITAL CARTÃO CASAS BAHIA

Ofertas da TV Retira Rápido Cupom Portal do Carnê VIP banQi Venda seus produtos Gol de Pix Faxina

CasasBahia.com.br > Áudio > Caixa de Som Portátil

★★★★★ (0 avaliações)  
Vendido e entregue por Qlist Top

**BRASIL**

**Caixa De Som Amplificada Bluetooth Microfone Usb Sd Fm**  
(Cod. Item 1530609784) Outros produtos Marca pendente

**R\$ 1.002,63** -13%  
13% de desconto em 1x no Cartão, Boleto ou Pix.  
[ver parcelamento](#)

**Comprar**

**R\$ 1.152,45**  
ou até 9x de R\$128,05 sem juros no Cartão de Crédito

**R\$ 1.002,63 - 13% de desconto**  
em 1x no Cartão, Boleto ou Pix.

**R\$ 1.002,63 - 13% de desconto**  
à vista no Cartão Casas Bahia ou 11x de R\$ 104,77 sem juros. [Peca já o seu cartão Casas Bahia](#)

Windows taskbar: Internet Explorer, Google Chrome, Microsoft Word, Microsoft Excel, System Tray: 13:31 11/05/2023

St. (9) Caixa de entrada - E-mail - m... x Portal da Nota Fiscal Eletrônica x CAMERA FOTOGRÁFICA CANON T x Microfone Sem Fio Duplo de M... x Microfone sem Fio TKU220 UHF x +

americanas.com.br/produto/5868798213?pfm\_carac=microfone-sem-fio&pfm\_index=15&pfm\_page=search&pfm\_pos=grid&pfm\_type=search\_page&offerId=6317a8369064f2befbf59ae7&c...

ORÇAMENTO BPS - Banco de Pre... ComprasNet Prefeitura de Marm... marmeleiro.pr.gov.br Portal do Cidadão... eAtos Autoatendimento... IDS Saúde IMPLANTAÇÃO DO... https://www.web-test...

**dia das mães** · ela sempre esteve aqui por você · até 50% de desconto e até 20% de cashback\* · [queeero >](#)

**americanas** busque aqui seu produto   [olá, faça seu login ou cadastre-se](#)   

 [informe seu CEP](#) [pra sua empresa](#) [baixe o app](#) [entrega rápida](#) [nossas lojas](#) [ame digital](#) [marcas próprias](#) [lojas oficiais](#) [serviços](#) [oferta do dia](#)

 [todos os departamentos](#) [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [dia das mães](#)

[página inicial](#) > [instrumentos musicais](#) > [som profissional](#) > [microfone](#) > [outros](#)

 [favoritar](#)  [compartilhar](#)

**Microfone Sem Fio Duplo de Mão uhf SD-38 mm - Soundrix**

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

O microfone sem fio Soundrix SD38 mm duplo de mão é a melhor opção para apresentações em eventos e instalações de médio porte em Empresas, Hotéis, Escritórios, Escolas e Igrejas. O microfone sem fio duplo de mão SD38MM da Soundrix co...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 744,96 **-10%**  
**R\$ 640,76**  
à vista no cartão de crédito

 R\$ 711,96 em até 8x de R\$ 88,99

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP 

 **comprar**

Este produto é vendido por [Ninja Som](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

11:01 11/05/2023



St. (9) Caixa de entrada - E-mail - m... x Portal da Nota Fiscal Eletrônica x G. CADA AMPLIFICADA 100W 10" x Microfone sem Fio TK U220 UHF x +

carrefour.com.br/microfone-sem-fio-tk-u220-uhf-onyx-mp28475539/p

ORÇAMENTO BPS - Banco de Pre... ComprasNet Prefeitura de Marm... S1 marmeleiro.pr.gov.br Portal da Cidadã... eAtas Autoatendimento... IDS Saúde IMPLANTAÇÃO DO... https://www.leso...

SHOPPING MERCADO DROGARIA SERVIÇOS

Tele vendas Nossas lojas Atendimento Atendimento em Libras Baixe o app

Carrefour Pesquise por produtos ou marcas

Bem-vindo Entre Meu Carrefour Meus Pedidos Minhas Listas

Todos os Departamentos Ofertas do Dia Smartphones Pneus TVs Eletrodomésticos Notebooks Fraldas Samsung Retire na Loja Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo - SP

Home > Instrumentos Musicais > Microfone > Microfone sem Fio TK U220 UHF Onyx




Microfone sem Fio TK U220 UHF Onyx

Cód: 5709296

Vendido e entregue por MICROMEGA

**R\$ 843,00**

em 1x no cartão ou boleto  
9x de R\$ 93,66 sem juros

Condição exclusiva Cartão Carrefour  
Até 15x R\$ 56,20 sem juros  
Paga já o seu

Condições de pagamento

O Carrefour garante a sua compra Saiba mais

COMPRAR

Valor e prazo de entrega  Buscar Não sei meu CEP

Avalie esta página

10:13 11/05/2023

St. (1) Resultado da pesquisa: E-n... x | G CAMERA FOTOGRAFICA CANON T x | Microfone Sem Fio Duplo De M... x | Microfone Sem Fio Duplo de M... x | Microfone sem Fio TKU220 UHF x | +

extra.com.br/microfone-sem-fio-duplo-de-mao-skp-sa-uhf600-pro-multi-frequencia-profissional-1541020152

ORÇAMENTO BPS - Banco de Pre... ComprasNet Prefeitura de Marm... marmaleira.pr.gov.br Portal da Cidadã... eAtas Autoatendimento... IDS Saúde IMPLANTAÇÃO DO... https://www.web-teste...

Chame o vendedor Atendimento

extra.com.br Informe seu CEP Encontre aqui as melhores ofertas.

Lista de Presentes

Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

Compre por toda loja Mercado Baixe o APP Smartphones Eletrodomésticos TV e Vídeo Clube Extra Venda seus Produtos

Extra.com.br > Instrumentos Musicais > Áudio e Iluminação > Microfone

★★★★★ (10 avaliações)

Vendido por Quality SP Oficial e entregue por Extra

Microfone Sem Fio Duplo De Mão SKP SA UHF600 PRO Multi Frequência Profissional

(Cód. Item 1541020152) Outros produtos SKP

R\$ 699,96 -15%

15% de desconto em 1x no Cartão, Boleta ou Pix. [ver parcelamento](#)

Comprar

R\$ 823,48  
ou até 10x de R\$82,35 sem juros no Cartão de Crédito

R\$ 699,96 - 15% de desconto  
em 1x no Cartão, Boleta ou Pix.

R\$ 699,96 - 15% de desconto  
à vista no Cartão Extra ou 14x de R\$ 50,82 sem juros. [Peca já o seu cartão Extra](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar

13:45 11/05/2023

St. (R) Caixa de entrada: E-mail - m... x Portal da Nota Fiscal Eletrônica x G... maquina fotografica canon t... x CANON EOS REBEL T100 KIT 18... x

carrefour.com.br/canon-eos-rebel-t100-kit-18-55mm-stm-18mp-mp29187208/p

ORÇAMENTO BPS - Banco de Pre... ComprasNet Prefeitura de Marm... marmeleiro.pr.gov.br Portal do Cidadão... eAtos Autoatendimento... IDS Saúde IMPLANTAÇÃO DO... https://www.web-teste...

SHOPPING MERCADO DROGARIA SERVIÇOS

Tele vendas Nossas lojas Atendimento Atendimento em Libras Baixe o app

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Bem-vindo Entre Meu Carrefour Meus Pedidos Minhas Listas

Todos os Departamentos Ofertas do Dia Smartphones Pneus TVs Eletrodomésticos Notebooks Fraldas Samsung Retire na Loja Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo - SP

Home > Câmeras, Drones e Filmadoras > Câmeras > CANON EOS REBEL T100 KIT 18-55MM STM - 18MP



**CANON EOS REBEL T100 KIT 18-55MM STM - 18MP**

Cód: 6206559

Vendido e entregue por [ADSL CAMERAS](#)

**R\$ 2.645,97**

em 1x no cartão ou boleto

9x de R\$ 293,99 sem juros

 Condição exclusiva Cartão Carrefour  
Até 15x R\$ 176,39 sem juros  
[Peca já o seu](#)

 [Condições de pagamento](#)

 O Carrefour garante a sua compra [Saiba mais](#)

 **COMPRAR**

 Valor e prazo de entrega  **Buscar** [Não sei meu CEP](#)

08:58 11/05/2023

St. (9) Caixa de entrada - E-mail - X Portal da Nota Fiscal Eletrônica - X CAMERA FOTOgráfica CANON - X Câmera Canon Eos T100 18-55 - X Microfone Sem Fio Duplo de - X Microfone sem fio TK U220 U - X

extra.com.br/material-construção/SegurancaFerramentas/CamerasMonitores/camera-canon-eos-t100-18-55mm-f-35-56-is-ii-1533123476.html?idSku=1533123476

QRÇAMENTO BPS - Banco de Pre... ComprasNet Prefeitura de Marm... marmaleiro.pr.gov.br Portal da Cidadã... eAtas Autotendimento... IDS Saúde IMPLANTAÇÃO DO... https://www.web-teste...

Chame o vendedor Atendimento Lista de Presentes

extra.com.br Informe seu CEP Encontre aqui as melhores ofertas. Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

Compre por toda loja Mercado Baixe o APP Smartphones Eletrodomésticos TV e Vídeo Clube Extra Venda seus Produtos

Extra.com.br > Casa e Construção > Segurança da Casa > Câmeras e Monitores




★★★★★ (10 avaliações)  
Vendido e entregue por Olist Store

Câmera Canon Eos T100 18-55Mm F/3,5-5.6 Is II  
(Cód. item 1533123476) [Outros produtos Marca pendente](#)

**R\$ 2.579,77 -17%**  
17% de desconto em 1x no Cartão, Boletô ou Pix.  
[ver parcelamento](#)

**Comprar**

 **R\$ 3.108,16**  
ou até 10x de R\$310,82 sem juros no Cartão de Crédito

 **R\$ 2.579,77 - 17% de desconto**  
em 1x no Cartão, Boletô ou Pix.

 **R\$ 2.579,77 - 17% de desconto**  
à vista no Cartão Extra ou 14x de R\$ 222,01 sem juros. [Peça já o seu cartão Extra](#)

Calcule o frete e prazo de entrega  **Consultar**

11:06 11/05/2023



St. (9) Caixa de entrada - E-mail - m... x Portal da Nota Fiscal Eletrônica x CAMERA FOTOGRÁFICA CANON T... x Câmera Fotográfica canon Eos Rebel T100 x Microfone sem fio TKU220 UHF x +

americanas.com.br/produto/7290330980/camera-fotografica-canon-eos-rebel-t100-18-55mm-f-3.5-5.6-is-ii?open=YSMESP&offerId=642dc26e579fbc8d91ec3a468aursid=AR37-fDL0b6baQx...

QRÇAMENTO BPS - Banco de Pre... ComprasNet Prefeitura de Marm... marmeleiro.pr.gov.br Portal do Cidadão eAto Autatendimento IDS Saúde IMPLANTAÇÃO DO... https://www.web-test...

**dia das mães** · ela sempre esteve aqui por você · até 50% de desconto e até 20% de cashback\* · [queeero >](#)

**americanas** busque aqui seu produto   **olá, faça seu login ou cadastre-se**   

 [informe seu CEP](#) [pra sua empresa](#) [baixe o app](#) [entrega rápida](#) [nossas lojas](#) [ame digital](#) [marcas próprias](#) [lojas oficiais](#) [serviços](#) [oferta do dia](#)

 [todos os departamentos](#) [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [dia das mães](#)

[página inicial](#) > [câmeras e drones](#) > [câmeras](#) > [câmera dslr](#)

 [favoritar](#)  [compartilhar](#)



**Câmera Fotográfica canon Eos Rebel T100 18-55mm F/3.5-5.6 Is II**

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#)  [faça a 1ª pergunta](#)

Fotos impressionantes, filmes cinematográficos Capture facilmente imagens impressionantes, com destaque de fundo natural, mesmo sob luz delicada, com um sensor de 18 megapixels que tem até 19x mais área de superfície do que muitos s...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 2.999,99 **-10%**  
**R\$ 2.699,99**  
**à vista no cartão de crédito**  
R\$ 2.999,99 em até 6x de R\$ 374,99

[mais formas de pagamento](#)

 **super cashback • 5% de volta**  
ganhe R\$ 150,00 de volta na Ame pagando parcelado  
ganhe R\$ 135,00 de volta na Ame pagando à vista com cartão de crédito.

calcular frete e prazo  
Digite seu CEP

eeei, aproveite também

10/29 11/05/2023



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

264

Marmeleiro, 22 de junho de 2023.

**De:** Prefeito

**Para:** - Divisão de Contabilidade  
- Departamento de Finanças  
- Procuradoria Jurídica  
- Pregoeiro(a)

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento que consta nos autos, expedido pelos Diretores dos Departamentos solicitantes, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.

Cordialmente,

 Assinado eletronicamente por:  
PAULO JAIR PILATI  
524.704.239-53  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2023 09:13:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe4943actd0524>  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM: 22/06/2023 09:12







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

265

Marmeleiro, 22 de junho de 2023.

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 22 de junho de 2023, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

### I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

|                         |                                                                                                                                                            |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número do processo/Ano: | 095/2023                                                                                                                                                   |
| Data do Processo:       | 21/06/2023                                                                                                                                                 |
| Modalidade:             | Pregão Eletrônico nº 056/2023                                                                                                                              |
| Objeto do processo:     | Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. |
| Valor Máximo:           | R\$ 495.579,13                                                                                                                                             |

### II – Plano Plurianual – 2.734/2021

### III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

### IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

### V – Recursos Orçamentários

| Conta | Órgão/<br>Unidade | Funcional Programática | Elemento de Despesa | Fonte | Saldo<br>Orçamentário |
|-------|-------------------|------------------------|---------------------|-------|-----------------------|
| 60    | 03.01             | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.30.00.00  | 0     | 14.918,52             |
| 60    |                   | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.36.00.00  | 0     | 14.918,52             |
| 60    |                   | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.26.00.00  | 0     | 14.918,52             |
| 61    |                   | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.30.00.00  | 510   | 66.434,51             |
| 61    |                   | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.36.00.00  | 510   | 66.434,51             |
| 61    |                   | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.26.00.00  | 510   | 66.434,51             |
| 62    |                   | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.30.00.00  | 511   | 17.047,09             |
| 62    |                   | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.36.00.00  | 511   | 17.047,09             |
| 62    |                   | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.26.00.00  | 511   | 17.047,09             |
| 74    |                   | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.06.00.00  | 0     | 28.710,00             |
| 74    |                   | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.12.00.00  | 0     | 28.710,00             |
| 74    |                   | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.42.00.00  | 0     | 28.710,00             |
| 74    |                   | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.34.00.00  | 0     | 28.710,00             |
| 74    |                   | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.08.00.00  | 0     | 28.710,00             |
| 74    |                   | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.33.00.00  | 0     | 28.710,00             |
| 74    |                   | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.36.00.00  | 0     | 28.710,00             |
| 357   | 09.01             | 08.243 0025 2.034      | 3.3.90.30.30.00.00  | 0     | 15.207,00             |
| 357   |                   | 08.243 0025 2.034      | 3.3.90.30.36.00.00  | 0     | 15.207,00             |
| 357   |                   | 08.243 0025 2.034      | 3.3.90.30.26.00.00  | 0     | 15.207,00             |
| 370   |                   | 08.244 0022 2.035      | 3.3.90.30.30.00.00  | 0     | 14.178,79             |
| 370   |                   | 08.244 0022 2.035      | 3.3.90.30.36.00.00  | 0     | 14.178,79             |
| 370   |                   | 08.244 0022 2.035      | 3.3.90.30.26.00.00  | 0     | 14.178,79             |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

266

|     |       |                   |                    |     |           |
|-----|-------|-------------------|--------------------|-----|-----------|
| 379 |       | 08.244 0022 2.036 | 3.3.90.30.30.00.00 | 0   | 19.488,46 |
| 379 |       | 08.244 0022 2.036 | 3.3.90.30.36.00.00 | 0   | 19.488,46 |
| 379 |       | 08.244 0022 2.036 | 3.3.90.30.26.00.00 | 0   | 19.488,46 |
| 391 | 09.02 | 08.244 0022 2.014 | 3.3.90.30.30.00.00 | 940 | 24.500,00 |
| 391 |       | 08.244 0022 2.014 | 3.3.90.30.36.00.00 | 940 | 24.500,00 |
| 391 |       | 08.244 0022 2.014 | 3.3.90.30.26.00.00 | 940 | 24.500,00 |
| 399 |       | 08.244 0022 2.038 | 3.3.90.30.30.00.00 | 936 | 20.841,00 |
| 399 |       | 08.244 0022 2.038 | 3.3.90.30.36.00.00 | 936 | 20.841,00 |
| 399 |       | 08.244 0022 2.038 | 3.3.90.30.26.00.00 | 936 | 20.841,00 |
| 406 |       | 08.244 0022 2.075 | 3.3.90.30.30.00.00 | 934 | 21.434,23 |
| 406 |       | 08.244 0022 2.075 | 3.3.90.30.36.00.00 | 934 | 21.434,23 |
| 406 |       | 08.244 0022 2.075 | 3.3.90.30.26.00.00 | 934 | 21.434,23 |
| 410 | 09.03 | 08.243 0025 6.043 | 3.3.90.30.30.00.00 | 0   | 660,40    |
| 410 |       | 08.243 0025 6.043 | 3.3.90.30.36.00.00 | 0   | 660,40    |
| 410 |       | 08.243 0025 6.043 | 3.3.90.30.26.00.00 | 0   | 660,40    |
| 415 |       | 08.243 0025 6.044 | 3.3.90.30.30.00.00 | 0   | 43.199,44 |
| 415 |       | 08.243 0025 6.044 | 3.3.90.30.36.00.00 | 0   | 43.199,44 |
| 415 |       | 08.243 0025 6.044 | 3.3.90.30.26.00.00 | 0   | 43.199,44 |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   | 9.254,77  |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   | 9.254,77  |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   | 9.254,77  |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   | 9.254,77  |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   | 9.254,77  |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   | 9.254,77  |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   | 9.254,77  |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   | 9.961,10  |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   | 9.961,10  |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   | 9.961,10  |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   | 9.961,10  |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   | 9.961,10  |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   | 9.961,10  |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   | 9.961,10  |
| 409 | 09.02 | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.06.00.00 | 934 | 10.400,00 |
| 409 |       | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.12.00.00 | 934 | 10.400,00 |
| 409 |       | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.42.00.00 | 934 | 10.400,00 |
| 409 |       | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.34.00.00 | 934 | 10.400,00 |
| 409 |       | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.08.00.00 | 934 | 10.400,00 |
| 409 |       | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.33.00.00 | 934 | 10.400,00 |
| 409 |       | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.36.00.00 | 934 | 10.400,00 |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.06.00.00 | 936 | 5.200,00  |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.12.00.00 | 936 | 5.200,00  |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.42.00.00 | 936 | 5.200,00  |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.34.00.00 | 936 | 5.200,00  |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.08.00.00 | 936 | 5.200,00  |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.33.00.00 | 936 | 5.200,00  |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.36.00.00 | 936 | 5.200,00  |
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.06.00.00 | 940 | 16.920,00 |
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.12.00.00 | 940 | 16.920,00 |
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.42.00.00 | 940 | 16.920,00 |
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.34.00.00 | 940 | 16.920,00 |
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.08.00.00 | 940 | 16.920,00 |
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.33.00.00 | 940 | 16.920,00 |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

|     |  |                   |                    |     |           |
|-----|--|-------------------|--------------------|-----|-----------|
| 393 |  | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.36.00.00 | 940 | 16.920,00 |
| 383 |  | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   | 6.200,00  |
| 383 |  | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   | 6.200,00  |
| 383 |  | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   | 6.200,00  |
| 383 |  | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   | 6.200,00  |
| 383 |  | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   | 6.200,00  |
| 383 |  | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   | 6.200,00  |
| 383 |  | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   | 6.200,00  |
| 378 |  | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   | 7.440,00  |
| 378 |  | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   | 7.440,00  |
| 378 |  | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   | 7.440,00  |
| 378 |  | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   | 7.440,00  |
| 378 |  | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   | 7.440,00  |
| 378 |  | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   | 7.440,00  |
| 378 |  | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   | 7.440,00  |
| 362 |  | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   | 10.400,00 |
| 362 |  | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   | 10.400,00 |
| 362 |  | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   | 10.400,00 |
| 362 |  | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   | 10.400,00 |
| 362 |  | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   | 10.400,00 |
| 362 |  | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   | 10.400,00 |
| 362 |  | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   | 10.400,00 |
| 192 |  | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   | 0,00      |
| 192 |  | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   | 0,00      |
| 192 |  | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   | 0,00      |
| 192 |  | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   | 0,00      |
| 192 |  | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   | 0,00      |
| 192 |  | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   | 0,00      |
| 192 |  | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   | 0,00      |
| 193 |  | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.06.00.00 | 104 | 242,12    |
| 193 |  | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.12.00.00 | 104 | 242,12    |
| 193 |  | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.42.00.00 | 104 | 242,12    |
| 193 |  | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.34.00.00 | 104 | 242,12    |
| 193 |  | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.08.00.00 | 104 | 242,12    |
| 193 |  | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.33.00.00 | 104 | 242,12    |
| 193 |  | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.36.00.00 | 104 | 242,12    |
| 216 |  | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   | 0,00      |
| 216 |  | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   | 0,00      |
| 216 |  | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   | 0,00      |
| 216 |  | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   | 0,00      |
| 216 |  | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   | 0,00      |
| 216 |  | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   | 0,00      |
| 216 |  | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   | 0,00      |
| 217 |  | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.06.00.00 | 103 | 1.055,00  |
| 217 |  | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.12.00.00 | 103 | 1.055,00  |
| 217 |  | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.42.00.00 | 103 | 1.055,00  |
| 217 |  | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.34.00.00 | 103 | 1.055,00  |
| 217 |  | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.08.00.00 | 103 | 1.055,00  |
| 217 |  | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.33.00.00 | 103 | 1.055,00  |
| 217 |  | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.36.00.00 | 103 | 1.055,00  |
| 247 |  | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   | 15.600,00 |
| 247 |  | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   | 15.600,00 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

268

|     |       |                   |                    |     |            |
|-----|-------|-------------------|--------------------|-----|------------|
| 247 |       | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   | 15.600,00  |
| 247 |       | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   | 15.600,00  |
| 247 |       | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   | 15.600,00  |
| 247 |       | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   | 15.600,00  |
| 247 |       | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   | 15.600,00  |
| 487 | 12.01 | 18.541 0033 2.058 | 3.3.90.30.30.00.00 | 0   | 128.239,33 |
| 487 |       | 18.541 0033 2.058 | 3.3.90.30.36.00.00 | 0   | 128.239,33 |
| 487 |       | 18.541 0033 2.058 | 3.3.90.30.26.00.00 | 0   | 128.239,33 |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   | 20.800,00  |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   | 20.800,00  |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   | 20.800,00  |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   | 20.800,00  |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   | 20.800,00  |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   | 20.800,00  |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   | 20.800,00  |
| 266 | 08.02 | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.30.00.00 | 0   | 264,48     |
| 266 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.36.00.00 | 0   | 264,48     |
| 266 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.26.00.00 | 0   | 264,48     |
| 267 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.30.00.00 | 303 | 28.547,46  |
| 267 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.36.00.00 | 303 | 28.547,46  |
| 267 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.26.00.00 | 303 | 28.547,46  |
| 268 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.30.00.00 | 348 | 92.560,19  |
| 268 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.36.00.00 | 348 | 92.560,19  |
| 268 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.26.00.00 | 348 | 92.560,19  |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   | 43.238,34  |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   | 43.238,34  |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   | 43.238,34  |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   | 43.238,34  |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   | 43.238,34  |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   | 43.238,34  |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   | 43.238,34  |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.06.00.00 | 303 | 186,00     |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.12.00.00 | 303 | 186,00     |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.42.00.00 | 303 | 186,00     |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.34.00.00 | 303 | 186,00     |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.08.00.00 | 303 | 186,00     |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.33.00.00 | 303 | 186,00     |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.36.00.00 | 303 | 186,00     |
| 543 | 14.01 | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.30.00.00 | 0   | 3,46       |
| 543 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.36.00.00 | 0   | 3,46       |
| 543 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.26.00.00 | 0   | 3,46       |
| 544 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.30.00.00 | 504 | 6,12       |
| 544 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.36.00.00 | 504 | 6,12       |
| 544 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.26.00.00 | 504 | 6,12       |
| 546 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.30.00.00 | 511 | 3.756,76   |
| 546 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.36.00.00 | 511 | 3.756,76   |
| 546 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.26.00.00 | 511 | 3.756,76   |
| 556 |       | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   | 31.200,00  |
| 556 |       | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   | 31.200,00  |
| 556 |       | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   | 31.200,00  |
| 556 |       | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   | 31.200,00  |
| 556 |       | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   | 31.200,00  |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

269

|     |  |                   |                    |   |           |
|-----|--|-------------------|--------------------|---|-----------|
| 556 |  | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0 | 31.200,00 |
| 556 |  | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0 | 31.200,00 |

Obs.: Saldo orçamentário em: 22/06/2023.

## VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)

510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia

511 – Taxas – Prestação de Serviços

940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015

936 – Componente para Qualificação da Gestão – SUAS

934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

104 – Educação 25% s/ impostos

303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos

348 – Atenção Básica Estadual

504 – Outros Royalties e Comp. Financeiras

Respeitosamente,

 Assinado eletronicamente por:  
REGINA MICHELON  
037.004.079-12  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Regina Michelin**  
Técnica em Contabilidade  
CRC/PR 053758/O-6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2023 08:30 - 03.00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6495825e8db58>.  
POR REGINA MICHELON - (037.004.079-12) EM 23/06/2023 08:30





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

270

Marmeleiro, 22 de junho de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 22 de junho de 2023, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação solicitada pelos Departamentos, conforme requerimento que consta nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade. No caso de processo licitatório para Registro de Preços, o Departamento solicitante deverá consultar o Departamento de Fazenda para verificar a existência de recursos financeiros antes da solicitação dos produtos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:  
VANDRE JOAO SIGNORI  
636.179.869-00  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil

**Vandré João Signori**  
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2023 08:47 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe495866226585>.  
POR VANDRE JOAO SIGNORI - (636.179.869-00) EM 23/06/2023 08:47







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

271

Marmeleiro, 07 de julho de 2023.

**De:** Pregoeira(o)

**Para:** Procuradoria Jurídica

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria, minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 056/2023 e Minuta do Instrumento Contratual para os fins previstos na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal n.º 1.567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Respeitosamente,

 Assinado eletronicamente por:  
FRANCIÉLI DE OLIVEIRA  
MAINARDI  
067.175.299-54  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.  
**Francieli de Oliveira Mainardi**  
Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2023 14:03 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp64a8456615308>.  
POR FRANCIÉLI DE OLIVEIRA MAINARDI - (067.175.299-54) EM 07/07/2023 14:03





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 – PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**DATA DA REALIZAÇÃO: \*\*/\*\*/2023**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas**

**LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná**

**[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) “Acesso Identificado”**

## **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados realizará licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **do tipo MENOR PREÇO EM REGIME DE VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.519, de 26 de outubro de 2006, Decreto Municipal nº 1.567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

### **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**\*\* de \*\* de 2023 às 09h00min**

**UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR**

**Local da Sessão Pública: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)**

São Pregoeiros, deste Município, Franciéli de Oliveira Mainardi e Everton Leandro Camargo Mendes, designados pela Portaria nº 6.942, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

## **1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

1.2 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia \*\* de \*\* de 2023 às 09h00min, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), nos termos das condições descritas neste Edital.**

## **2 DO OBJETO**

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php>.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela no ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.
- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Administração e Planejamento, telefone nº (46) 3525-8100.

## 3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, observadas as especificações técnicas constantes no **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

## 4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(a) Pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h30min às 17h00min, na Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, Setor de Protocolo, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br).
- 4.1.2 Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 O(A) Pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



4.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br).

4.3.1 O(A) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRAS.GOV, no ato da abertura do Pregão.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) Pessoa física;
- b) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) Interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) Que mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal, ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, até terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão, ou membros da comissão licitante, ou pregoeiro(a) ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.



5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente.

5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.
- 7.7 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Marmeleiro.
- 7.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.11 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

## **8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 8.1 No dia **\*\* de \*\* de 2023 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.





- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **A disputa se dará pelo valor unitário do item, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor DO ITEM for menor.**
- 8.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7.1 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitem anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 No país.
- 8.20.2 Por empresas brasileiras.
- 8.20.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 8.20.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo



único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

- 9.5 O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

- 9.6 **Será adjudicado o ITEM para a licitante que ofertar o menor preço, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**

- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- 9.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das



condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 10.1.1 **SICAF**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 Para a **HABILITAÇÃO**, será exigida a documentação **relativa**:
  - 10.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
    - 10.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
    - 10.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
    - 10.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).
  - 10.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
    - 10.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
  - 10.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
    - 10.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.
    - 10.5.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



- 10.5.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
- 10.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 10.5.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 10.5.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.
- 10.5.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 10.5.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.5.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.5.4 Deverá apresentar a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
- 10.5.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- 10.5.5 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:
- 10.5.5.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV)**.
- 10.5.5.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante**, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.6 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no



SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

- 10.7 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5.1 – Habilitação Jurídica, 10.5.2 – Qualificação econômico-financeira e 10.5.3 – Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.8 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.9 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11 No julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.11.1 O não atendimento das exigências constantes no item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.11.2 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.11.3 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.11.4 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRAS.GOV, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) Pregoeiro(a) fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital **e já apresentados**, o licitante será convocado a





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br). Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) Pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(A) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.
- 11.5 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 11.6 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.7 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.8 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.9 A proposta deverá conter:
- 11.9.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.**
  - 11.9.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
  - 11.9.3 Indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
  - 11.9.4 Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.
  - 11.9.5 **Indicação/especificação** do produto e marca.
  - 11.9.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.



- 11.9.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.9.8 O(A) Pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.9.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.10 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.
- 11.11 Quando do valor total estimado da proposta final, ao realizar a divisão, o valor total pela quantidade, caso o valor unitário de uma dizima periódica, o valor será truncado na segunda casa decimal.

## 12 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1 A documentação solicitada no item 10, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, **quando solicitadas** pelo(a) Pregoeiro(a) deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao(a) Pregoeiro(a) responsável: Franciéli de Oliveira Mainardi e/ou Everton Leandro Camargo Mendes. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

## 13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 13.1.2 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
- 13.1.3 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil.
- 13.1.4 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.
- 13.1.5 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”.
- 13.1.6 Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina->



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

[interna/603245-ceis](#)) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.

13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) o declarará vencedor.

13.3 Ocorrendo a inabilitação, o(a) Pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

## 14 DOS RECURSOS

14.1 **Declarado o vencedor**, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

14.5 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

14.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.

14.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.9 **Não havendo recurso**, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## 15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) Pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

## 17 DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

## 18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- 18.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 18.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 18.3 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 18.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.
- 18.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 18.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 18.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recursos Ordinários (Livres), Taxas – Exercício Poder de Polícia, Taxas – Prestação de Serviços, Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015, Componente para Qualificação da Gestão – SUAS, Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS, 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, Educação 25% s/ impostos, Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos, Atenção Básica Estadual e Outros Royalties e Comp. Financeiras Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações:

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional Programática | Elemento de Despesa | Fonte |
|-------|---------------|------------------------|---------------------|-------|
| 60    | 03.01         | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.30.00.00  | 0     |
| 60    |               | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.36.00.00  | 0     |
| 60    |               | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.26.00.00  | 0     |
| 61    |               | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.30.00.00  | 510   |
| 61    |               | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.36.00.00  | 510   |
| 61    |               | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.26.00.00  | 510   |
| 62    |               | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.30.00.00  | 511   |
| 62    |               | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.36.00.00  | 511   |
| 62    |               | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.26.00.00  | 511   |
| 74    |               | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.06.00.00  | 0     |
| 74    |               | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.12.00.00  | 0     |
| 74    |               | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.42.00.00  | 0     |
| 74    |               | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.34.00.00  | 0     |
| 74    |               | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.08.00.00  | 0     |
| 74    |               | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.33.00.00  | 0     |
| 74    |               | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.36.00.00  | 0     |
| 357   | 09.01         | 08.243 0025 2.034      | 3.3.90.30.30.00.00  | 0     |
| 357   |               | 08.243 0025 2.034      | 3.3.90.30.36.00.00  | 0     |
| 357   |               | 08.243 0025 2.034      | 3.3.90.30.26.00.00  | 0     |
| 370   |               | 08.244 0022 2.035      | 3.3.90.30.30.00.00  | 0     |
| 370   |               | 08.244 0022 2.035      | 3.3.90.30.36.00.00  | 0     |
| 370   |               | 08.244 0022 2.035      | 3.3.90.30.26.00.00  | 0     |
| 379   |               | 08.244 0022 2.036      | 3.3.90.30.30.00.00  | 0     |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

288

|     |       |                   |                    |     |
|-----|-------|-------------------|--------------------|-----|
| 379 |       | 08.244 0022 2.036 | 3.3.90.30.36.00.00 | 0   |
| 379 |       | 08.244 0022 2.036 | 3.3.90.30.26.00.00 | 0   |
| 391 | 09.02 | 08.244 0022 2.014 | 3.3.90.30.30.00.00 | 940 |
| 391 |       | 08.244 0022 2.014 | 3.3.90.30.36.00.00 | 940 |
| 391 |       | 08.244 0022 2.014 | 3.3.90.30.26.00.00 | 940 |
| 399 |       | 08.244 0022 2.038 | 3.3.90.30.30.00.00 | 936 |
| 399 |       | 08.244 0022 2.038 | 3.3.90.30.36.00.00 | 936 |
| 399 |       | 08.244 0022 2.038 | 3.3.90.30.26.00.00 | 936 |
| 406 |       | 08.244 0022 2.075 | 3.3.90.30.30.00.00 | 934 |
| 406 |       | 08.244 0022 2.075 | 3.3.90.30.36.00.00 | 934 |
| 406 |       | 08.244 0022 2.075 | 3.3.90.30.26.00.00 | 934 |
| 410 | 09.03 | 08.243 0025 6.043 | 3.3.90.30.30.00.00 | 0   |
| 410 |       | 08.243 0025 6.043 | 3.3.90.30.36.00.00 | 0   |
| 410 |       | 08.243 0025 6.043 | 3.3.90.30.26.00.00 | 0   |
| 415 |       | 08.243 0025 6.044 | 3.3.90.30.30.00.00 | 0   |
| 415 |       | 08.243 0025 6.044 | 3.3.90.30.36.00.00 | 0   |
| 415 |       | 08.243 0025 6.044 | 3.3.90.30.26.00.00 | 0   |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 409 | 09.02 | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.06.00.00 | 934 |
| 409 |       | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.12.00.00 | 934 |
| 409 |       | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.42.00.00 | 934 |
| 409 |       | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.34.00.00 | 934 |
| 409 |       | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.08.00.00 | 934 |
| 409 |       | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.33.00.00 | 934 |
| 409 |       | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.36.00.00 | 934 |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.06.00.00 | 936 |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.12.00.00 | 936 |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.42.00.00 | 936 |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.34.00.00 | 936 |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.08.00.00 | 936 |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.33.00.00 | 936 |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.36.00.00 | 936 |
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.06.00.00 | 940 |
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.12.00.00 | 940 |
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.42.00.00 | 940 |
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.34.00.00 | 940 |
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.08.00.00 | 940 |
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.33.00.00 | 940 |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

289

|     |       |                   |                    |     |
|-----|-------|-------------------|--------------------|-----|
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.36.00.00 | 940 |
| 383 |       | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 383 |       | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 383 |       | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 383 |       | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 383 |       | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 383 |       | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 383 |       | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 378 |       | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 378 |       | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 378 |       | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 378 | 09.01 | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 378 |       | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 378 |       | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 378 |       | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 362 |       | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 362 |       | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 362 |       | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 362 |       | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 362 |       | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 362 |       | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 362 |       | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 192 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 192 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 192 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 192 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 192 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 192 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 192 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 193 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.06.00.00 | 104 |
| 193 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.12.00.00 | 104 |
| 193 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.42.00.00 | 104 |
| 193 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.34.00.00 | 104 |
| 193 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.08.00.00 | 104 |
| 193 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.33.00.00 | 104 |
| 193 | 06.02 | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.36.00.00 | 104 |
| 216 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 216 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 216 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 216 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 216 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 216 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 216 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 217 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.06.00.00 | 103 |
| 217 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.12.00.00 | 103 |
| 217 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.42.00.00 | 103 |
| 217 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.34.00.00 | 103 |
| 217 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.08.00.00 | 103 |
| 217 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.33.00.00 | 103 |
| 217 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.36.00.00 | 103 |
| 247 | 07.01 | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

290

|     |       |                   |                    |     |
|-----|-------|-------------------|--------------------|-----|
| 247 |       | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 247 |       | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 247 |       | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 247 |       | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 247 |       | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 247 |       | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 487 | 12.01 | 18.541 0033 2.058 | 3.3.90.30.30.00.00 | 0   |
| 487 |       | 18.541 0033 2.058 | 3.3.90.30.36.00.00 | 0   |
| 487 |       | 18.541 0033 2.058 | 3.3.90.30.26.00.00 | 0   |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 266 | 08.02 | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.30.00.00 | 0   |
| 266 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.36.00.00 | 0   |
| 266 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.26.00.00 | 0   |
| 267 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.30.00.00 | 303 |
| 267 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.36.00.00 | 303 |
| 267 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.26.00.00 | 303 |
| 268 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.30.00.00 | 348 |
| 268 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.36.00.00 | 348 |
| 268 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.26.00.00 | 348 |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.06.00.00 | 303 |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.12.00.00 | 303 |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.42.00.00 | 303 |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.34.00.00 | 303 |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.08.00.00 | 303 |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.33.00.00 | 303 |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.36.00.00 | 303 |
| 543 | 14.01 | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.30.00.00 | 0   |
| 543 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.36.00.00 | 0   |
| 543 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.26.00.00 | 0   |
| 544 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.30.00.00 | 504 |
| 544 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.36.00.00 | 504 |
| 544 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.26.00.00 | 504 |
| 546 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.30.00.00 | 511 |
| 546 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.36.00.00 | 511 |
| 546 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.26.00.00 | 511 |
| 556 |       | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 556 |       | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 556 |       | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

291

|     |  |                   |                    |   |
|-----|--|-------------------|--------------------|---|
| 556 |  | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0 |
| 556 |  | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0 |
| 556 |  | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0 |
| 556 |  | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0 |

## 19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através do correio e/ou correio eletrônico, para o endereço fornecido pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado **a impressão e a assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será encaminhada pelo correio e/ou por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, esta deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 19.5 O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 19.6 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

## 20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 20.1 **O prazo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho dos Departamentos solicitantes.**

20.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

20.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.



- 20.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 20.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 20.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 20.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

## 21 DAS PENALIDADES

- 21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 21.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.
- 21.1.2 Apresentar documentação falsa.
- 21.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.
- 21.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto.
- 21.1.5 Não mantiver a proposta.
- 21.1.6 Cometer fraude fiscal.
- 21.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.
- 21.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:
- a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
  - c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei



10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais;

- e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

- 21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.
- 21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.
- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 21.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 21.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Marmeleiro o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.



- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Marmeleiro.

## 23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 23.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## 24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/publicacoes.php>, e no Portal da Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia#!/>.
- 24.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Marmeleiro não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública.
- 24.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) Pregoeiro(a).
- 24.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 24.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 24.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.





- 24.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 24.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 24.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 24.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 24.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 24.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 24.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 24.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 24.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Marmeleiro.
- 24.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 24.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 24.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

|                  |                                                                           |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>ANEXO I</b>   | Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento |
| <b>ANEXO II</b>  | Modelo Padrão de Proposta Comercial                                       |
| <b>ANEXO III</b> | Modelo de Declaração Unificada                                            |
| <b>ANEXO IV</b>  | Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP                            |
| <b>ANEXO V</b>   | Modelo da Ata de Registro de Preços                                       |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

296

**ANEXO VI**

Modelo da Minuta Contratual

Marmeleiro, \*\* de \*\* de 2023.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito



**EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## ANEXO I

### Termo de Referência

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

#### 1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo aos Departamentos solicitantes, informar à Comissão se o objeto ofertado atende às exigências técnicas alvitadas.

#### ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| 1    | 13     | Un.   | <b>APARELHO CELULAR:</b> com as especificações mínimas:<br>a) Processador octa-core (de no mínimo 1.6ghz) ou superior;<br>b) Dual chip 4G;<br>c) 4 GB de memória RAM ou superior;<br>d) 128 GB de armazenamento ou superior;<br>e) Tela de no mínimo 6,0";<br>f) Resolução de tela de 2400x1080 (HD+) ou superior;<br>g) Câmera traseira de 40MP ou superior;<br>h) Câmera frontal de 10MP ou superior;<br>i) Suporte a redes GSM, LTE;<br>j) Wi-fi 802.11 b/g/n;<br>k) Bluetooth 4.2 ou superior;<br>l) GPS;<br>m) Bateria de 3000mAh ou superior;<br>n) Sistema operacional Android 11.0 ou superior (ou superior) com garantia de suportar a atualização para android superior;<br>o) Aparelho novo, de primeiro uso, original, lacrado na caixa com manual e acessórios (cabo USB, fones e carregador rápido).<br>Os aparelhos deverão vir acompanhados de kit proteção (película de vidro + capa anti impacto).<br><b>Sugestões de marca / modelo:</b><br><b>Xiaomi Redmi Note 11 ou de qualidade superior.</b> | 1.699,00                        | 22.087,00                    |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

298

|   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |           |
|---|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| 2 | 23 | Un. | <b>APARELHO DE TELEFONE SEM FIO:</b> com as seguintes especificações mínimas:<br>-Cores: Preto<br>-Frequência mínima: 1.9 Ghz<br>-Identificador De Chamadas: Dtmf/Fsk<br>-Display (Tela): Iluminado<br>-Localizador De Monofone: Sim<br>-Agenda (Memórias): Agenda Compartilhada mínima para 50 números<br>-Distância Fora Da Base: Até 50m (Interno) / Até 300m (Externo)<br>-Duração Da Bateria Com O Fone Fora Da Base: Autonomia até 20h Em Uso Ou 200h Em Stand-By<br>-Rediscagem: Sim<br>-Bloqueio De Teclado: Sim<br>-Viva Voz: Sim<br>-Expansível Para Ramais: Sim<br>-Quantidade De Ramais Expansíveis: mínimo de 5 Ramais<br>-Chamada Simultânea: Sim<br>-Chamada Em Espera: Sim<br>-Transferência De Chamada: Sim<br>-Chamadas Internas Sem Custo<br>-Volume Da Campainha: mínimo de 5 Níveis De Volume<br><b>Modelo sugerido: Intelbras TS 5120</b>                    | 191,66 | 4.408,18  |
| 3 | 2  | Un. | <b>AQUECEDOR HALÓGENO</b> , portátil, potência de 1200W, modo de aquecimento: lâmpadas de Halogênio, voltagem 220V, possui 3 níveis de potência, com grade protetora, proteção contra tombamento, alça para transportar. Composição: Metal, Plástico e Vidro. Com dispositivo de segurança pra quedas. Garantia de no mínimo 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 292,49 | 584,98    |
| 4 | 16 | Un. | <b>ARMÁRIO ALTO</b> fechado com 02 portas de abrir com chave e 03 prateleiras internas, sendo o corpo e as prateleiras em MDP 15 mm, tampo superior encabeçado em MDP 30mm acabamento em BP com borda reta em ABS 30mm, puxador com detalhe cromado, medidas mínimas: 160cm altura x 90cm largura x 40cm profundidade. Cor a definir pelo departamento solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 789,97 | 12.639,52 |
| 5 | 9  | Un. | <b>ARMÁRIO BAIXO:</b> Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossamento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 0,45mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Portas dotadas de dobradiças em aço estampado com abertura de 110°, contendo 04 dobradiças, 02 em cada | 530,00 | 4.770,00  |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

299

|   |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |
|---|---|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|   |   |     | portas, fechadura com travamento na porta direita. Puxador alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Composto por 01 prateleira movel com possibilidade de regulagem. Medidas mínimas: 80cm larg x 45cm prof x 75cm alt. Cor a definir pelo departamento solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |          |
| 6 | 2 | Un. | <b>ARMÁRIO DE COZINHA MATERIAL MDF</b> , com pia em inox, 3 gaveteiros e 5 portas (com dimensões mínimas largura 140cm x altura 180cm x 50cm) - cor a ser definida pelo Departamento solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.383,50 | 2.767,00 |
| 7 | 2 | Un. | <b>ARMÁRIO MULTIUSO ÁREA DE SERVIÇO 2 PORTAS E 8 PRATELEIRAS COM CHAVE:</b> Armário multiuso material em MDF/MDP, na cor branco, pintura UV. Estilo de cor e escala de brilho: branco fosco. Peso máximo aproximado por prateleira: 10 kg. Medidas mínimas: Altura: 145 cm, largura: 119 cm, profundidade 40 cm. Material e escala de brilho da porta e prateleira: MDF/MDP fosco. Acabamento da porta e prateleira em pintura texturizada UV. Material do puxador da porta e pés: plástico. Sistema de montagem: todos os parafusos e acessórios necessários inclusos. Garantia mínima: 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 395,69   | 791,38   |
| 8 | 5 | Un. | <b>ARMÁRIO MULTIUSO DE AÇO PARA LAVANDERIA.</b> Armário em aço para lavanderia multiuso com fechadura e prateleiras. -Pintura em tinta eletrostática epóxi; -3 Prateleiras reforçadas com capacidade de até 20kg, e 01 divisória que possibilita armazenar itens maiores como vassouras, rodos, etc; -Possui pés niveladores para melhor adaptação ao piso; -Duas portas, com fechadura, chave e puxador; -Dimensões mínimas: alt. 170cm x larg. 75cm x prof. 32cm -Manual de montagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 699,90   | 3.499,50 |
| 9 | 8 | Un. | <b>ARQUIVO:</b> Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo e Gavetas em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Frontes em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 0,45 mm. Todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Gavetas com Fundo em Eucaplac 3 mm revestido em uma face. Gaveta para pastas suspensas dotadas de trilho telescópico em aço estampado, zinco eletrolítico preto com roldanas e esferas de aço, abertura da gaveta com total acesso a profundidade, com capacidade de até 25 Kg na gaveta.Travamento simultâneo para o travamento total das gavetas. Puxador alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com | 830,00   | 6.640,00 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |
|----|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|    |    |     | regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Medidas: 46,5cm larg x 45cm prof x 160cm alt – cor a ser definida pelo Departamento solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |          |
| 10 | 2  | Un. | <b>ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ:</b> com potência mínima: 1.300 watts voltagem: 110V, saco descartável: capacidade mínimo de 20 litros, especificações: níveis de filtragem: 3; número de bocais: 3; número de prolongadores: 2; tipo do saco coletor: descartável; tipo de filtro: polipropileno; acionamento: manual; rodas para transporte: maior mobilidade e estabilidade; suporte para cabo elétrico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 579,90   | 1.159,80 |
| 11 | 10 | Un. | <b>BALANÇA DIGITAL CORPORAL.</b> Balança corporal de chão capacidade 180 kg; -Visor digital para facilitar a visualização na pesagem; produto ideal para clínica médica, agentes de saúde para uso em campo, academia etc.; -Fonte de alimentação: Bateria AAA; -Função de desligamento automático; -Capacidade até 180kg; -Dimensões aproximadas: 30cm x 30cm x 2,5cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 99,90    | 999,00   |
| 12 | 1  | Un. | <b>BALCÃO EM L, PARA RECEPÇÃO/ATENDIMENTO</b><br>Balcão de atendimento em L, composto por uma mesa reta com gaveteiro volante de 4 gavetas com corrediças telescópicas.<br>Produzido em painel de madeira termo estabilizada MDP e/ou MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas.<br>Estrutura:<br>Tampo e estrutura do balcão com espessura total de 42 mm, formados por 2 painéis em MDP e/ou MDF de espessura 18 mm, acoplados internamente por um painel em HDF 6 mm, agregando detalhe no design do produto.<br>Tampo e pés de mesa com espessura 18 mm. Pés do balcão e mesa com sapatas deslizantes niveladoras em PVC para regulagem e altura. Sistema de fixação das estruturas por meio de cavilhas, cantoneiras, parafusos e/ou tambores minifix metálicos, garantindo precisão e maior resistência nas montagens e desmontagens.<br>Bordas com acabamento em fita PVC e ou ABS refilada e polida, coladas pelo processo “ hot melt”.<br><br>Medidas aproximadas:<br>109x116x140 cm com mesa de 73x100x60 cm (altura x largura x profundidade)<br>109x136x140 cm com mesa de 73x120x60 cm (altura x largura x profundidade)<br>109x156x140 cm com mesa de 73x140x60 cm (altura x largura x profundidade)<br><br>Cores a definir pelo Departamento solicitante.<br>Garantia: 12 meses. | 2.400,00 | 2.400,00 |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |          |
|----|---|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 13 | 2 | Un. | <b>BATEDEIRA:</b> Batedeira para uso culinário; com 4 velocidades; tigela com capacidade mínima para 4L; dois batedores com botão ejetor, voltagem 127V; potência mínima 400W; garantia mínima 1ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 230,00   | 460,00   |
| 14 | 2 | Un. | <b>BEBEDOURO EM AÇO INOX.</b> Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, necessita atender em média 100 litros por hora. Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em PS; Boia controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A, Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/6+ hp 127v(2,5A) OU 220v (1,10A) 60 Hz-280W; Tensão/potência:110v ou 220v; Armazena 100 litros de água gelada; consumo médio:12,06 Kw/h mês. Acompanha manual de instruções e filtro externo com rosca de 1/2" e filtragem de 60 litros por hora. Garantia de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                       | 3.260,00 | 6.520,00 |
| 15 | 2 | Un. | <b>BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA:</b> Ideal para ambientes de médio fluxo de pessoas; Estrutura do gabinete em chapa de aço inox; Possui:<br>-Termostato interno automático e regulagem de temperatura em cinco níveis;<br>-Capacidade de refrigeração de no mínimo 20 L/h;<br>-Fornecimento de água feito por 2 torneiras metálicas frontais estilo convencional cromadas;<br>-Filtro descartável externo de acesso fácil e prático para reposição;<br>-Mangueira de polietileno atóxica de no mínimo 1m, já conectada ao aparelho; e 1 adaptador de rosca de 1/2" para conexão da mangueira com a rede hidráulica;<br>-Capacidade de filtragem: Classe III na eficiência de retenção de partículas filtrando 85% das partículas com dimensão acima de 10 micra, e Classe C I na eficiência em redução do cloro livre encontrado na água reduzindo acima de 75% do cloro livre;<br>-Reservatório interno em polietileno de alta densidade com capacidade volumétrica de no mínimo 20 litros, serpentina interna de aço inox, sendo este conjunto revestido por poliuretano expandido;<br>-Dimensões aproximadas, em centímetros: alt.140; larg.40; prof.48;<br>-Garantia 1 ano | 1.560,00 | 3.120,00 |
| 16 | 2 | Un. | <b>CADEIRA ALTA GIRATÓRIA:</b> com encosto regulável na altura, apoio na lombar integrado, apoia-braços reguláveis em altura com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT, mecanismo que permite ajuste de altura do assento e inclinação do encosto, assento e encosto estofado em Couro PU Ecológico na cor preta, com base pata injetada em resina termoplástica e rodízios, peso suportado até 110 kg.<br>Dimensão de Assento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 740,00   | 1.480,00 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

302

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |           |
|----|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |     | Largura: 41,0 cm;<br>Profundidade: 39,0 cm;<br>Espessura: 4,7 cm;<br>Dimensão de Encosto:<br>Largura: 36,0 cm;<br>Altura: 28,0 cm;<br>Espessura: 4,7 cm;<br>Altura:<br>Mínima do Piso ao Topo do Assento: 59,5 cm;<br>Máxima do Piso ao Topo do Assento: 72,0 cm;<br>Mínima do Piso ao Topo do Encosto: 95,0 cm;<br>Máxima do Piso ao Topo do Encosto: 108,5 cm;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |           |
| 17 | 10 | Un. | <b>CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA</b><br>Encosto: confeccionado em polipropileno (PP),<br>Assento: confeccionado em polipropileno (PP)<br>Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo. Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferrugem. Capacidade aproximada de carga: 110kg Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno Medidas mínimas: Altura Total: 84cm ± 3cm x Profundidade Total: 53cm ± 3cm x Largura Total: 54cm ± 3cm Largura Encosto: 46cm ± 1cm x Altura Encosto: 33cm ± 1cm x Largura Assento: 46cm ± 1cm Profundidade Assento: 42cm ± 1cm Garantia mínima: 01 ano Cor Preta | 119,50   | 1.195,00  |
| 18 | 20 | Un. | <b>CADEIRA PLÁSTICA</b> de polipropileno 100 % virgem com proteção UV. Capacidade aproximada de até 182 Kg. Medidas mínimas: Altura do assento ao chão: 42 cm, peso: 2,45 kg, largura: 55,00 cm, altura: 80,00 cm, profundidade: 53,00. Cor: branca. Garantia mínima: 01 ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 62,49    | 1.249,80  |
| 19 | 30 | Un. | <b>CADEIRAS COM ASSENTO ESTOFADO</b> com acabamento em Couro PU Ecológico, na cor preta, sem braços, que suporte até 120 kg, medidas mínimas, altura total 81 cm, altura do assento 45 cm, largura 40 cm, profundidade 45 cm, com estrutura fixa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 328,00   | 9.840,00  |
| 20 | 2  | Un. | <b>CAFETEIRA ELÉTRICA.</b> Características do Produto:<br>-Voltagem: 110V<br>-Consumo Aproximado de Energia: 0,6 kw/h<br>-Jarra em aço inox<br>-Capacidade mínima: 1L<br>-Potência: 800W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 185,62   | 371,24    |
| 21 | 2  | Un. | <b>CÂMARA FRIA.</b> Câmara fria para conservação de hemoderivados, imunoderivados e termolabeis, 400 litros.<br><b>ESPECIFICAÇÃO:</b><br>-Equipamento vertical, formato interno e externo retangular;<br>-Estrutura da câmara externa e interna em aço inox de excelente qualidade e fácil limpeza;<br>-Capacidade mínima de 400 litros;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 9.480,00 | 18.960,00 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

303

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |          |
|----|---|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|    |   |     | <ul style="list-style-type: none"><li>-Mínimo de 5 (cinco) prateleiras ajustáveis e removíveis fabricadas em aço inoxidável;</li><li>-Operar na faixa de temperatura entre +2°C e +8°C;</li><li>-Sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída em todos os compartimentos (livre CFC, Clorofluorearboneto);</li><li>-Preferencialmente, registrador gráfico contínuo de temperatura, de forma a facilitar a rastreabilidade das informações relativas à grandeza e suas variações em intervalos de tempo determinados;</li><li>-Controle de alta e baixa temperatura com indicador visual e alarme audiovisual, com bateria;</li><li>-Porta de vidro com sistema ante embaçante, para fácil visualização dos produtos armazenados;</li><li>-Porta com vedação de borracha e fechamento magnético;</li><li>-Alarme sonoro para indicação de porta aberta;</li><li>-Sistema de 4 (quatro) rodízios com freio diagonal;</li><li>-Entrada para conexão com computador (ex: RS232) para transferência dos registros e armazenamento;</li><li>-Sistema de segurança com discagem automática para telefone cadastrado;</li><li>-Autonomia para no mínimo 12 horas em situações de falha/falta de abastecimento de energia elétrica por parte da concessionária;</li><li>-Fonte de alimentação 127 v ou bivolt;</li><li>-Garantia mínimo 1 (um) ano, <b>assistência técnica autorizada nacional.</b></li></ul> |          |          |
| 22 | 1 | Un. | <b>CÂMERA FOTOGRÁFICA.</b> Câmera digital profissional. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>-Tela: 2,7"</li><li>-Resolução: 18 Mpx</li><li>-Tipo de câmera: DSLR</li><li>-Lente 18-55mm;</li><li>-Conectividade Wi-fi</li><li>-Foco: Simples, contínuo, automático (sistema autofocus de 9 pontos)</li><li>-Gravação De Vídeo Full HD (1920x1080)</li><li>-Captura de resolução total A 3,0 Fps;</li><li>-Mídia de armazenamento sd, sdhc, sdx</li><li>-Bateria Recarregável</li><li>-Zoom Óptico 3x</li><li>-ACESSÓRIOS INCLUSOS: Alça de pescoço e carregador de bateria.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.645,97 | 2.645,97 |
| 23 | 8 | Un. | <b>CENTRÍFUGA DE ROUPAS 15kg.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Capacidade mínima de 15 Kg;</li><li>Ciclo do Timer mínimo 5 minutos;</li><li>Pegadores Laterais;</li><li>Cesto interno plástico;</li><li>Potência 127 ou 220 Watts;</li><li>Altura mínima 72</li><li>Largura mínima 41,1</li><li>Profundidade 42,0</li><li>Peso mínimo 6,5 a 7,2 Kg</li><li>Centrifugação mínima 1600 rpm</li><li>Grade de proteção para fechamento do cesto;</li><li>Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 599,90   | 4.799,20 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

304

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |           |
|----|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| 24 | 7  | Un. | <b>CONDICIONADOR DE AR</b> modelo Split inverter 18.000 BTU's, quente e frio, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A, com controle sem fio, utiliza gás HF R410-A, com filtro lavável e de fácil troca, e baixo nível de ruído, com kit para instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros, com Garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.516,54 | 24.615,78 |
| 25 | 8  | Un. | <b>CONDICIONADOR DE AR</b> modelo Split inverter 9.000 BTU's, quente e frio, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A, com controle sem fio, utiliza gás HF R410-A, com filtro lavável e de fácil troca, e baixo nível de ruído, com kit para instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros, com Garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.218,45 | 17.747,60 |
| 26 | 6  | Un. | <b>CONDICIONADOR DE AR:</b> modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 12.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 Volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruídos, incluindo o kit para instalação com tubulação de 2,00 (dois) metros. Garantia de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.537,91 | 15.227,46 |
| 27 | 3  | Un. | <b>CONDICIONADOR DE AR:</b> modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 30.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, com tubulação de 2,00 (dois) metros. Garantia de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6.188,01 | 18.564,03 |
| 28 | 4  | Un. | <b>CONDICIONADOR DE AR:</b> modelo Split, inverter (utiliza gás HF R410-A), 24.000 BTU's, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros. Garantia de 1 (um) ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4.317,95 | 17.271,80 |
| 29 | 16 | Un. | <b>CONJUNTO DE MESA EM L</b> com a seguinte composição:<br><b>Mesa Retangular:</b> Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Painéis laterais em MDP 25 mm. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nas laterais com fita borda PVC 1mm. Pannel Frontal em MDP 15 mm, todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Medida: 180cm larg x 80cm prof x 75cm alt – Cor a definir pelo departamento solicitante. | 887,02   | 14.192,32 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

305

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |
|----|---|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|    |   |     | <p><b>Mesa Auxiliar:</b> Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossamento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. 01 Painel lateral em MDP 25 mm. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nas laterais com fita borda PVC 1mm. Painel Frontal em MDP 15 mm, todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Medida: 90cm larg x 50cm prof x 75cm alt – Cor a definir pelo departamento solicitante.</p> <p><b>Com no mínimo 3 gavetas acopladas.</b></p> |          |          |
| 30 | 5 | Un. | <p><b>ESTANTE DE AÇO:</b> desmontável, com 06 prateleiras com 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm com sapatas plásticas, reforço na parte interna das prateleiras, medindo no mínimo 13mm x 50mm x 955mm, estrutura confeccionada em chapa de aço nº 20 (0,90mm) nas colunas e nº 24 (0,60mm) nas prateleiras. Capacidade de carga mínima: 50kg distribuídos por prateleira. Medidas mínimas: Altura 1980mm, Largura 920mm, Profundidade 400mm. Acabamento com pintura eletrostática a pó na cor Cinza. Acompanha parafusos com porcas sextavadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 556,00   | 2.780,00 |
| 31 | 6 | Un. | <p><b>FERRO DE PASSAR A VAPOR, PASSA A SECO E A VAPOR:</b> seletor para escolha do tipo de tecido, potências 110 V (1200 W) compacto e leve, com indicador do nível de água, design que permite enrolar o cabo elétrico. O cabo anatômico tem giro de 360°. Garantia mínima de 06 meses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 187,84   | 1.127,04 |
| 32 | 2 | Un. | <p><b>FOGÃO A GÁS.</b> Fogão a gás 5 bocas com forno.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Forno com visor panorâmico e interior autolimpante;</li><li>-Mesa em aço em inox;</li><li>-Queimador central com chama dupla e diâmetro maior que os demais;</li><li>-Acendedor elétrico 110V;</li><li>-Bocas removíveis para facilitar a limpeza;</li><li>-Tampo em vidro;</li><li>-Alimentação a GLP;</li><li>-Garantia de 12 meses.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.622,39 | 3.244,78 |
| 33 | 2 | Un. | <p><b>FORNO ELÉTRICO</b></p> <p>Material em aço inox e vidro temperado, de embutir. Capacidade (volume líquido) 70 litros, tensão 127/220 v, com 3 funções: assar, aquecimento superior e aquecimento inferior. Comando mecânico, sistema de resfriamento. Temperatura máxima interna: 250°C, com</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.599,00 | 7.198,00 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

306

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |           |
|----|---|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |   |     | 5 níveis de posições para grelhas e bandejas. Com timer com desligamento automático. 01 lâmpada de iluminação interna. 03 vidros na porta, puxador em aço inox, frequência 50 a 60 Hz. Potência 2150 W. Acessórios inclusos: bandeja coletora, grelha e kit para instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Dimensões do produto:<br>Altura: 59,5 cm<br>Largura: 59,5 cm<br>Profundidade: 57,5 cm. Peso: Média de Até 29kg<br>Garantia 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |           |
| 34 | 4 | Un. | <b>FORNO MICRO-ONDAS:</b> com no mínimo 31 litros, cor branca, voltagem 127 v, potência mínima 1.000 watts; display digital, relógio; luz interna; consumo de energia classe A; garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 973,37   | 3.893,48  |
| 35 | 3 | Un. | <b>FREEZER HORIZONTAL:</b> com uma tampa, com capacidade aproximada de 309 litros, tipo degelo manual, 110 v, eficiência energética classe A, nas dimensões aproximadas de: altura 97 Centímetros, largura 98,00 centímetros e profundidade de 81,00 centímetros. Garantia 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.441,89 | 10.325,67 |
| 36 | 2 | Un. | <b>FRIGOBAR 90L:</b> Frigobar com capacidade de 90L com as seguintes especificações:<br>-Sistema de degelo Manual;<br>-3 níveis de temperatura;<br>-2 prateleiras;<br>-Alimentação: 110V<br>- Refrigerado por compressor;<br>- Eficiência energética: Selo Procel A;<br>- Funções: Freezer e refrigerador;<br>-Dimensões aproximadas:<br>Altura: 90cm<br>Largura: 48cm<br>Profundidade: 45cm<br>-Garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.649,00 | 3.298,00  |
| 37 | 1 | Un. | <b>GUARDA ROUPA DE CASAL, 06 PORTAS</b><br>Guarda roupa de casal, com 06 portas de abrir/bater com 03 gavetas na parte interna, 06 prateleiras na parte interna, com corrediças metálicas, sem pés. Suporta até 50 KG.<br>Material nacional, produzido em MDP e pintura UV. Os puxadores são de ABS cromado, cabideiros em madeira revestidos. Roupeiro com as medidas: altura de 200cm, largura de 2,15 cm e profundidade de 47cm. Sem calceiros.<br>Acabamento de gaveta, prateleira e porta em verniz com escala de brilho brilhante.<br>Material da porta em MDP, com puxador externo. Material das 06 prateleiras em MDP, material de puxador das gavetas e portas em ABS. Material das gavetas em MDP, com corrediça metálica simples e puxador externo.<br>Tipo de corrediça/dobradiça da porta: metálica. Cor predominante: interna e externa: branco. Sistema de montagem com parafusos e cavilhas, com complexidade baixa, sendo montado no local de referência.<br>Garantia 06 meses. Acompanhar manual de montagem e | 1.630,54 | 1.630,54  |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

307

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |          |
|----|---|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|    |   |     | instalação.<br>Deverá ser instalado e montado no local de referência:<br>ABRIGO INSTITUCIONAL: Rua Seis nº 1098 Bairro Santa Rita – Marmeleiro – Pr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |          |
| 38 | 1 | Kit | <b>KIT CAIXA AMPLIFICADA COM MICROFONE.</b><br>Caixa Multiuso 100W USB PLAYER com as seguintes características:<br><b>CAIXA</b><br>-Alimentação: Bivolt Chaveado<br>-Alto Falante 10" + Tweeter<br>-Com controle remoto<br>-Entradas: USB, LINE (Mic/Instrumentos) e RCA (Eletrônicos)<br>-Equalização: 2 Vias (Grave e Agudo)<br>-Potência: 100W RMS<br>-Resposta Frequência: 60Hz<br>- Conectores: P10 Mono<br>-Tensão de rede: 127V/220V – 60Hz<br><b>MICROFONE.</b> Microfone Dinâmico super cardióide<br>-Cabo: 4,5m<br>-Chave ON/OFF<br>-Conector: Microfone XLR e cabo P10<br>-Impedância: 600 Ohms ± 30% (até 1KHz)<br>-Resposta Frequência: 92Hz ~ 15KHz<br>-Sensibilidade: -72dB ± 3dB (0dB = 1V/0.1Pa até 1KHz)<br>-Tipo: Super Cardióide<br>-Corpo metálico<br>- Filtro antirruído<br>-Quantidade no kit: 1 UNIDADE                                                                                                                                   | 1.002,63 | 1.002,63 |
| 39 | 1 | Kit | <b>KIT CAIXA DE SOM ATIVA E PASSIVA:</b> Kit de caixas de som contendo:<br><b>1 caixa ativa:</b><br>-1alto falante 12";<br>-Potência: 250 Watts;<br>-1 tweeter;<br>-Visor digital com controle remoto;<br>-Entrada USB/Sd, Bluetooth;<br>-Canais de Entrada: 04, sendo: (1) LINE (P10); (2) Auxiliar (RCA); (3) Microfone (P10) e (4) Módulo Multimídia<br>-Canais de Saída: 02, sendo: (1) LINEOUT (P10) e (2) Caixa Passiva 8 Ohms (P10)<br>-Tela metálica de proteção frontal e suporte para pedestal;<br>-Alça para transporte;<br>-Rede: 127/220 volts - via chave seletora de voltagem;<br>-1 cabo P10 para interligação;<br>-Controle de Volume: Geral e Independente (por canal)<br>-Tripé de suporte extensível<br><b>1 caixa de som passiva:</b><br>-1alto falante 12";<br>-Potência: 250 Watts;<br>-1 tweeter<br>-Alça para transporte<br>-Tela metálica de proteção frontal e suporte para pedestal;<br>-Rede: 127/220 volts - via chave seletora de; | 2.978,00 | 2.978,00 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |           |
|----|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |     | -Controle de Volume<br>-Tripé de suporte extensível<br>-Garantia de fábrica: 12 meses;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |           |
| 40 | 11 | Un. | <b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO:</b> 220v, destinada para limpeza de grandes áreas como pátios, fachadas e tarefas cotidianas de longo tempo de uso, com vazão máxima de 600 l/h, com pressão máxima de 180 bar, potência de no mínimo 2750 watts, mangueira de no mínimo 8,5 metros, reguladora de pressão e manômetro, pistola com acoplamento por encaixe, reservatório de detergente integrado com capacidade de no mínimo de 1,8 litros. Certificada pelo INMETRO e com garantia mínima de 01 ano.<br><b>Sugestão de marca/modelo: Stihl RE 150 ou de qualidade igual ou superior.</b>                             | 4.876,10 | 53.637,10 |
| 41 | 10 | Un. | <b>LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA:</b> com capacidade de no mínimo 15 kg, voltagem 110v; com display eletrônico; com funções lava, enxagua e centrifuga; com no mínimo 04 níveis de água; abertura da tampa superior; classificação energética A; garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.490,80 | 24.908,00 |
| 42 | 1  | Un. | <b>LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO:</b> contendo as especificações mínimas: 10 Kg de capacidade, semiautomática com desligamento automático e Timer para 6 Programas. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 752,50   | 752,50    |
| 43 | 6  | Un. | <b>LIQUIDIFICADOR:</b><br>No mínimo 4 velocidades: Inclui ICE CRUSH para triturar. Base antiderrapante: possui máxima fixação mesmo nas superfícies lisas. Jarra de polietileno com no mínimo 2L de capacidade total. Lâminas de titânio removíveis: fáceis de limpar; Motor de 850W. Garantia mínima de 06 (seis) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 770,00   | 4.620,00  |
| 44 | 10 | Un. | <b>LONGARINA</b> de 3 Lugares cor preta com design anatômico, assento e encosto em Polipropileno, estrutura em tubo de aço, pintura epóxi eletrostática, com acabamento dos pés em ponteiros plásticos. Capacidade por lugar de até 120kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 552,00   | 5.520,00  |
| 45 | 1  | Un. | <b>MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE.</b> Máquina de algodão doce profissional com as seguintes características:<br>-Turbina com 130mm de diâmetro;<br>-Cuba coletora com 43cm de diâmetro externo (possui alças laterais);<br>-Possui saída de algodão-doce com controlador micro processado (conversor digital);<br>-Tensão de alimentação entre 127/220 volts<br>-Gabinete: Aço inox inoxidável;<br>-Produção média de 3 algodões por minuto;<br>-Frequência de trabalho - 60 HZ;<br>-Potência -1.200 W<br>-Acompanha: 1 funil, 1 par de carvões e 1 fusível.<br>-Dimensões aproximadas: 370mm larg x 430mm prof. x 430 mm | 1.554,47 | 1.554,47  |
| 46 | 1  | Un. | <b>MÁQUINA DE COSTURA.</b> Máquina de costura semi-profissional com as seguintes características:<br>• -Trabalha com 22 pontos diferentes;<br>• -Recomendada para tecidos leves, tecidos médios,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.245,41 | 2.245,41  |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

309

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |           |
|----|---|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |   |     | tecidos pesados;<br>• -Capacidade de 1100 pontos por minuto;<br>• -Comprimento e largura do ponto ajustável;<br>• -Tipos de pontos: botoneira, sobrehilado, ponto decorativo, ponto invisível, três pontinhos, ziguezague, bordadeira, quilting, reta;<br>• -Com caseador automático;<br>• -Cortador de linha;<br>• -Passa linha automático;<br>• -Iluminação na área de costura;<br>• -Função de retrocesso;<br>• -Alimentação: corrente elétrica 127V;<br>• -Acessórios incluídos: chave de fenda, abridor de botoeira, agulhas, escova, 5 calcadores, guia de costura, feltro, porta bobina, bobinas, manual, pedal de controle, pin de bobina adicional, coberta, porta bobina adicional. |          |           |
| 47 | 6 | Un. | <b>MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL:</b><br>Abertura de inserção: mínimo de 220 mm. Mínimo de 22 folhas A4 (75 g/m2). Capacidade de fragmentação de grampos, cliques, cartões, CD e DVD. Volume do cesto: mínimo de 28 litros. Nível de ruído máximo: 65 decibéis. Velocidade de fragmentação: mínimo de 2 metros/minuto. Nível de segurança: P2, P3, P4 ou de maior segurança. Botões: Liga/Desliga. Tempo de funcionamento: no mínimo 10min. Ininterruptos. Indicador de sobrecarga. Sensor de presença do cesto. Sensor de presença do papel. Potência mínima: 260 W. 110v ou bivolt                                                                                                         | 3.904,95 | 23.429,70 |
| 48 | 7 | Un. | <b>Mesa de escritório em MDF.</b> Medindo 74cm de altura, 120 cm de largura e 60 cm de profundidade. Três gavetas, com chave, cor a definir pelo departamento Solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 676,81   | 4.737,67  |
| 49 | 3 | Kit | <b>MICROFONE SEM FIO.</b> Kit microfone sem fio contendo:<br>- 2 Microfones sem fio; com transmissão UHF; bivolt 110 ou 220v; alimentação por baterias 9v;<br>-Base p10/p10 com cabo de conexão; adaptador de energia bivolt 110-220v; manual de instruções;<br>-Características: Frequência: 170 - 790 MHz;<br>-Capsula de Alta Fidelidade;<br>-Desenho do circuito anti interferência. Baixo ruído de fundo;<br>-Indicador de alimentação do circuito no hand-held microfone, sinaliza quando substituir a bateria;<br>-Faixa De trabalho: 100 m aproximadamente;<br>-Garantia 12 meses                                                                                                     | 670,36   | 2.011,08  |
| 50 | 1 | Un. | <b>PIPOQUEIRA ELÉTRICA.</b> Pipoqueira estilo Vintage.<br>-Modelo estilo pipoqueiro retrô/vintage;<br>-Capacidade de processar até 5kg de milho por hora ou 150g a cada 2min.<br>-Construída em aço inoxidável; - Laterais da cabine em vidro temperado;<br>-Alimentação: 220V<br>- Painel pipoqueira em aço inox com mexedor automático<br>-Resistência na base da cabine para manter a pipoca aquecida;<br>-Lâmpada interna;                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.076,00 | 4.076,00  |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |           |
|----|----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
|    |    |     | <ul style="list-style-type: none"><li>-Proteção para o operador contra altas temperaturas.</li><li>-Dimensões aproximadas: Altura: 77 cm - Largura: 56 cm - Profundidade: 41,7cm</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |           |
| 51 | 29 | Un. | <p><b>POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS ENCOSTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Encosto em Estrutura injetada em polipropileno copolímero. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.</li><li>- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com 40 mm de espessura média e densidade controlada de 45 à 55 Kg/m³.</li><li>- REVESTIMENTO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL (CORINO/COURO PU), fixada com grampos com acabamento zincado ao encosto de plástico.</li><li>- Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções.</li><li>- A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico.</li></ul> <p><b>ASSENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Assento em Compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.</li><li>- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 à 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.</li><li>- REVESTIMENTO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL (CORINO/COURO PU) fixada com grampos com acabamento zincado ao assento de madeira.</li><li>- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.</li><li>- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.</li></ul> <p><b>BRAÇOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apoia braços em Polipropileno Copolímero injetado texturizado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste lateral por parafuso com auxílio de chave.</li><li>- A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.</li></ul> <p><b>MECANISMO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mecanismo com sistema reclinador do encosto de</li></ul> | 845,00 | 24.505,00 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p>estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa entre 0° e -7° e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alavanca de acionamento do SRE possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada.</li><li>- Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal.</li><li>- O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado.</li></ul> <p><b>COLUNA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.</li><li>- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.</li><li>- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.</li><li>- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.</li></ul> <p><b>BASE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço SAE 1010/1020 tubular retangular 20x30, soldadas com cone central em aço SAE 1012 com parede 2,25 mm e diâmetro 57,15 mm. Pino do rodízio de aço SAE 1213 com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.</li></ul> |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

312

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |           |
|----|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |     | <p>- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.</p> <p><b>ACABAMENTO</b></p> <p>- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.</p> <p>- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS</b></p> <p>Altura do Encosto: 350 mm<br/>Largura do Encosto: 410 mm<br/>Profundidade do Assento: 420 mm<br/>Largura do Assento: 460 mm<br/>Profundidade total da cadeira: 700 mm<br/>Altura total da cadeira: 820 - 1020 mm<br/>Altura do Assento: 420 - 540 mm<br/>Largura total da cadeira: 700 mm</p> |          |           |
| 52 | 11 | Un. | <p><b>RÁDIO PORTÁTIL:</b></p> <p>Potência total RMS: 8W RMS<br/>Tensão/Voltagem: bivolt<br/>Formatos compatíveis- MP3 – WMA- Bluetooth®<br/>Conexão para fone de ouvido: Sim<br/>Alimentação- Pilha – Eletricidade<br/>-Compartilhe sua playlist através da tecnologia sem fio<br/>Alto-falante com Bass Reflex<br/>Entrada Auxiliar de áudio estéreo<br/>5 Níveis de equalizador musical pré-programado: Bass, Pop, Rock, Jazz e Clássico<br/>Função Folder: selecione as pastas, arquivos dos dispositivos móveis de reprodução (USB/MP3 Player) e as estações de rádios memorizadas<br/>Entrada para fone ouvido<br/>Antena telescópica - Alça para transporte</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 322,50   | 3.547,50  |
| 53 | 5  | Un. | <p><b>REFRIGERADOR DUPLEX:</b> com capacidade total de armazenamento de no mínimo 468 litros com altura de no máximo 187 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5.073,70 | 25.368,50 |
| 54 | 3  | Un. | <p><b>REFRIGERADOR:</b> com capacidade total de armazenamento de no mínimo 310 litros com altura de no máximo 165,0 cm, largura e profundidade de no máximo 55 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.699,00 | 8.097,00  |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

313

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |           |
|----|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |     | gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |           |
| 55 | 6  | Un. | <b>SANDUICHEIRA GRILL:</b> Formato retangular, revestimento antiaderente e grelhas duplas antiaderente, polipropileno. Controle de temperatura automático, luz indicadora, trava de fechamento/segurança, voltagem 110V. Dimensão aproximadas do produto: largura: 8 cm, altura: 21 cm, profundidade: 21,50 cm. Garantia: mínima 6 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 151,45   | 908,70    |
| 56 | 1  | Un. | <b>SECADORA DE ROUPAS:</b> com capacidade mínima de 10 Kg, desligamento automático quando as roupas estiverem secas, função anti-encolhimento, painel fácil de entender e programar, seleção do nível de secagem, sinal de final de ciclo, trava de segurança no painel, porta reversível, potência 110 ou 220V. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2.740,00 | 2.740,00  |
| 57 | 3  | Un. | <b>SMART TV LED: 55",</b> 4K/Ultra HD - Características do Produto: Bivolt. Tela de LED com Resolução 4k, tipo full Screen/ Widescreen. 55 polegadas. Smart TV. Eficiência energética 'A' (INMETRO). Painel RGB. Painel de 8 bits. Frequência da Tela (Hz - MR): 120 HDR (High Dynamic Range). Conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português, garantia de no mínimo de 1 ano. Marca de referência: Samsung ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4.049,99 | 12.149,97 |
| 58 | 14 | Un. | <b>SMART TV LED:</b><br>Tela de 43" polegadas 4 K UHD– Conversor Digital Integrado.<br>Resolução: (3840 px - 2160 px).<br>Relação de aspecto: 16:9.<br>Tipo de tela: LED<br>Wireless Integrado.<br>Taxa de atualização da tela: 60 Hz.<br>Aplicativos incorporados: Web browser.<br>Assistentes virtuais integrados: Alexa, Google Assistant.<br>Apps integradas: Apple airplay.<br>Entradas:<br>01 x USB<br>03 x HDMI<br>Bluetooth In/Out<br>Potência: 20 W (Estéreo)<br>Nivelador Automático de Volume<br>Equalização de Som<br>Ajuste de Temperatura de Cor<br>Tempo de Resposta (ms): 9 ms<br>Ângulo de Visão: 178° graus<br>Sistema de Cores: PAL-M, PAL-N e NTSC<br>Velocidade de Painel: 60 Hz<br>Voltagem: 100V/240V.<br>Medidas sem Base (AxLxP): 56 x 97 x 9.3 cm<br>Peso sem Base (AxLxP): 8.1 Kg.<br>Dimensão c/base (LxAxP) (mm): 972.65 x 611 x 188.16<br>Dimensão s/base (LxAxP) (mm): 972 x 571 x 85.17<br>Conteúdo da Embalagem:<br>01 x Smart TV<br>01 x Controle Remoto<br>01 x Manual de Instruções | 2.105,25 | 29.473,50 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

314

|                    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                   |
|--------------------|---|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|
|                    |   |     | Garantia:12 meses com a fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                   |
| 59                 | 1 | Un. | <b>TELA DE PROJEÇÃO.</b> Tela para uso em retroprojektor com as seguintes características:<br>-Área de projeção aproximada: 244 x 183 cm.<br>-Altura máxima do tripé: 315 cm.<br>-Dimensões em polegadas: 120";<br>-Formato: 4:3 (Padrão Corporativo);<br>-Tela retrátil automática;<br>-Tripé ajustável e dobrável. | 930,65 | 930,65            |
| 60                 | 2 | Un. | <b>TENDA PARA EVENTOS.</b> Tenda estilo gazebo com as seguintes características:<br>-Cobertura em tecido poliéster impermeável<br>-Medidas: base 3m x 3m, altura 2,4m, cobertura 2,4m x 2,4m<br>-Estrutura: tubos de ferro com pintura epóxi, articulada dobrável                                                    | 703,89 | 1.407,78          |
| 61                 | 2 | Un. | <b>VENTILADOR DE COLUNA:</b> com 3 velocidades, com 6 pás, diâmetro de 40cm, potência 80W, altura ajustável, possui inclinação, voltagem 110V, cor preto. Garantia de no mínimo 12 meses.                                                                                                                            | 236,95 | 473,90            |
| <b>Valor Total</b> |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        | <b>495.579,13</b> |

**OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.**

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 495.579,13** (quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais e treze centavos).

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

## **2 – APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, FICHA TÉCNICA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA TODOS OS ITENS:**

2.1. As licitantes vencedoras deverão enviar ao(a) Pregoeiro(a) **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas** após a finalização do certame e solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

2.2. **A empresa vencedora do item 51, deverá apresentar a análise ergonômica do Produto, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificado pela ABERGO.**

2.3. **TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA ANÁLISE, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM.**

2.4. Os responsáveis pelas análises dos documentos que constam no item 2 serão os servidores Ernani José Menzen, Marilete Chiarello, Rosmari Assis, Everaldo Sobrinho de Oliveira, Rogério Pereira Mello, Gilmar Gaviolli e Idiones Maria Bruni Padilha, os quais emitirão parecer da análise, sendo o processo licitatório adjudicado somente após a emissão de tal parecer.

## **3 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, no seguinte endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR ou em local indicado, de acordo com as solicitações dos Departamentos.

3.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações dos Departamentos, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2. poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.4. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho.

3.5. **Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.**

3.6. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

3.7. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

3.8. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

3.9. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito.

3.10. Todos os móveis que necessitarem de montagem e ou instalação, a empresa contratada deverá realizar a entrega e a montagem dos mesmos, no local indicado pelo Departamento solicitante.

## 4 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

4.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada a conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.



4.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciará a partir da notificação da contratada. A detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

4.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

4.1.6. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

## **5 – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

5.3. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar, durante toda a vigência desta Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.4. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

5.5. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

5.6. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

5.7. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

5.8. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou



serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade, no prazo máximo de até 10 dias.

5.9. Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

5.10. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93.

5.11. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

5.12. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos.

## **6 – DA FISCALIZAÇÃO:**

6.1. O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

6.3. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

318

**EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## ANEXO II

### MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG ....., CPF ....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2023, conforme abaixo discriminado:

| Item | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|--------------|-----------|-------|----------------|-------------|
| 1    | XX    | XX           | XXX       | XXX   | R\$            | R\$         |
| 2    | XX    | XX           | XXX       | XXX   | R\$            | R\$         |

Informar Marca.

Informar Valor Unitário.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Marmeleiro, de de 2023.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG:

Cargo:





**EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

#### Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPFº ....., cuja função/cargo é ..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone: ()**

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ....., portador(a) do CPF/MF sob n.º ....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º \*\*\*/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de ..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

320

**EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## ANEXO IV

### **MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP** **(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM****OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes****ANEXO V****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023**

**O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa \*\*\*\*\*, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº \*\*\*\*\*, com sede na \*\*\*\*\*, nº \*\*\*\*\*, Bairro \*\*\*\*\*, Cidade de \*\*\*\*\*, Estado do \*\*\*\*\*, CEP \*\*\*, Telefone (\*\*) \*\*\*\*\*, e-mail: \*\*\*\*\*, representada por seu administrador, Sr. \*\*\*\*\*, portador da cédula de identidade civil (RG) nº \*\*\*\*\* SSP/\*\*, e inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*\*\*, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 056/2023**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

| Item                 | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|-------|--------------|-----------|-------|----------------|-------------|
|                      |       |              |           |       |                |             |
| Valor Total Estimado |       |              |           |       |                |             |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até \*\* de \*\*\* de 20\*\*.

A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, no seguinte endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR ou em local indicado, de acordo com as solicitações dos Departamentos. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho. **Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.** Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada. O prazo de



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito. Todos os móveis que necessitarem de montagem e ou instalação, a empresa contratada deverá realizar a entrega e a montagem dos mesmos, no local indicado pelo Departamento solicitante. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada a conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da contratada. A detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar, durante toda a vigência desta Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. A Contratada deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade, no prazo máximo de até 10 dias. Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. A Contratada deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: [nf@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:nf@marmeleiro.pr.gov.br). Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não manter a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 056/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, \*\* de \*\*\*\* de 2023.

## MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

**Contratante**

**Contratada**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM****OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## ANEXO VI

### **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº \*\*\*/2023 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº \*\*\*/2023 - PMM)**

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa \*\*\*\*\*, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº \*\*\*\*\*, com sede na \*\*\*\*\*, nº \*\*\*\*\*, Bairro \*\*\*\*\*, Cidade de \*\*\*\*\*, Estado do \*\*\*\*\*, CEP \*\*\*, Telefone (\*\*) \*\*\*\*\*, e-mail: \*\*\*\*\*, representada por seu administrador, Sr. \*\*\*\*\*, portador da cédula de identidade civil (RG) nº \*\*\*\*\* SSP/\*\*, e inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*\*\*, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecendo as condições estabelecidas no **Edital de \*\*\*\*\*, Nº \*\*\*/2023**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem por objeto o presente instrumento a **aquisição de \*\*\*\*\***, constantes no item 2.1 da cláusula segunda, de acordo com os lotes relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão \*\*\*\*\* nº \*\*\*/2023, para os quais a CONTRATADA foi a vencedora no certame licitatório.

#### **Parágrafo Único**

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de \*\*\*\*\* nº \*\*\*/2023 e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*)**, de acordo com a proposta abaixo descrita:

**Lote \*\*\***

| Item               | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|-------|--------------|-----------|-------|----------------|-------------|
|                    |       |              |           |       |                |             |
| <b>Valor Total</b> |       |              |           |       |                |             |

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.3 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**3.1** O CONTRATANTE efetuará o pagamento através de transferência, depósito ou Ordem Bancária Eletrônica, até o décimo quinto dia subsequente ao do fornecimento do objeto, comprovada a adequação com o disposto no edital, mediante recebimento da nota fiscal.

**3.2** A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº \*\*\*/2023

(Pregão Eletrônico Nº \*\*\*\*/2023 - PMM)

**3.3** Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

**3.4** Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**3.5** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

**§1º** Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

**§2º** O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

**4.1** Conforme dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

\*\*\*\*\*

## CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

**5.1** O prazo máximo para fornecimento dos bens e serviços solicitados não poderá ser superior a \*\*\* dias corridos após sua solicitação formal, reservando-se ao Município o direito de recusá-lo se em desacordo com o pedido.

**5.2** O contrato terá vigência de \*\* (\*\*) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até \*\*\*\*\*, admitindo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

**5.3** Havendo prorrogação, os valores poderão ser reajustado, após 12 (doze) meses, utilizando-se para tal a variação acumulada do INPC, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

**6.1** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

**6.2** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais por parte da CONTRATADA através de servidor designado;



**6.3** Oferecer todos os elementos e demais informações necessárias ao cumprimento de todas as obrigações por parte da CONTRATADA.

**6.4** Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

Compete à CONTRATADA:

**7.1** Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecido, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

**7.2** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.3** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**7.3.1** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**7.4** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.4.1** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.

**7.5** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.6** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no edital ou na minuta de contrato;

**7.7** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**8.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**8.1.1** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

**8.1.2** Apresentar documentação falsa.

**8.1.3** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

**8.1.4** Ensejar o retardamento da execução do objeto.

**8.1.5** Não manter a proposta.

**8.1.6** Cometer fraude fiscal.

**8.1.7** Comportar-se de modo inidôneo.



**8.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**8.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais;
- e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

**8.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.

**8.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.

**8.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**8.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**8.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

**8.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.



**8.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

### **Parágrafo Único**

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no Edital de \*\*\*\*\* nº \*\*\*/2023.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

**§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

**§1º** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

**§2º** A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, \*\* de \*\*\*\* de 2023.

## **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

Paulo Jair Pilati  
**Contratante**

**EMPRESA**  
**REPRESENTANTE**  
**Contratada**

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**PORTARIA Nº 6.942, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores para o exercício da atividade de Pregoeiro:

- I – Franciéli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;
- II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.

Art. 2º NOMEAR os seguintes servidores efetivos e estáveis para comporem a Comissão de Apoio ao Pregão:

- I – Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- II – Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5;
- III – Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- IV – Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 1737-0.

Art. 3º Compete ao(a) Pregoeiro(a):

- I – Coordenar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;
- II – Realizar o credenciamento dos licitantes;
- III – Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- IV – Promover a abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
- V – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI – Conduzir a sessão pública presencial e via *internet*, quando Pregão Eletrônico;
- VII – Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- VIII – Dirigir a etapa de lances;
- IX – Verificar e julgar as condições de habilitação;
- X – Indicar o vencedor do certame;
- XI – Elaborar e assinar a Ata do Pregão;
- XII – Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio;
- XIII – Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

XIV – Receber, examinar e decidir sobre recursos e encaminhá-los à autoridade competente, quando mantiver sua decisão;

XV – Encaminhar os processos devidamente instruídos após a adjudicação à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio ao Pregão:

I – Prestar assistência ao Pregoeiro em todas as fases da licitação;

II – Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;

III – Exercer outras atividades correlatas ao procedimento licitatório;

IV – Elaborar a minuta do edital, contratos e termos aditivos;

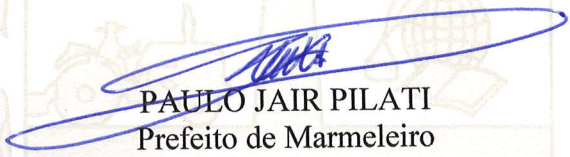
V – Conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento.

Art. 5º O trabalho dos Pregoeiros e da Equipe de Apoio será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, incisos III e IV, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 6.685, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 11 de janeiro de 2023.



PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro



## CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **FRANCIÉLI DE OLIVEIRA MAINARDI** concluiu o curso Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma JAN/2022) com início em 11/01/2022 e com carga-horária de 20 horas.



Diogo G. R. Costa  
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap



# HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

**Francieli de Oliveira Mainardi**

Disponibilidade:

**11/01/2022 a 31/01/2022**

Curso:

**Formação de Pregoeiros - Teoria**

Carga Horária:

**20 horas**

Nota Final:

**100**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo I - Conceitos Fundamentais.
- Módulo II - Fases do Pregão Eletrônico.
- Módulo III - Pregão Eletrônico - Operação parte 1
- Módulo IV - Pregão Eletrônico - Operação parte 2

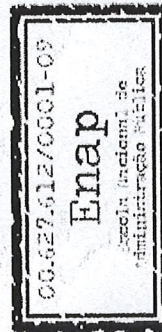


Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código M0016066819X05M

Este certificado foi gerado em 12/01/2022 às 14:01 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

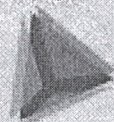
A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.







ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

## Certificado de Participação

Conferido à: **EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES**

CPF: **105.054.709-85** Município/UF: **MARMELEIRO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

Evento: **FORMAÇÃO DE PREGOEIROS: RESPONSABILIDADE  
FINANCEIRA E EQUIPE DE APOIO**

Data/Período: **13 DE DEZEMBRO DE 2018**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **16 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Certificamos que o(a) participante concluiu o  
"Curso de Formação de Pregoeiros" ministrado pelo  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

| CURSO PRESENCIAL                                                                                                                                                                       | CURSO ONLINE                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Planejamento e termo de referência<br>Publicidade, impugnação e pedido de esclarecimentos<br>Seleção pública do pregoeiro<br>Adjudicação e homologação Anulação e revogação<br>Sanções | Responsabilidade do pregoeiro e equipe de apoio |

Curitiba, 10 de Dezembro de 2019

**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública

**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná





# *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 31 de julho de 2023.

**Processo Administrativo n.º 095/2023**

**Pregão Eletrônico n.º 056/2023**

**Parecer Jurídico n.º 271/2023 - PG**

## **I – Da Consulta**

Atendendo ao disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, os autos onde transcorre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 056/2023, vieram a esta Procuradoria Jurídica para análise e emissão de Parecer.

Submete-se à apreciação o processo objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, conforme requerimentos dos Departamentos de Administração e Planejamento, Agricultura e Abastecimento, Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Saúde e Urbanismo.

Constam nos autos até aqui os seguintes documentos: requerimentos para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de contabilidade e do Departamento financeiro, Portaria e Certificado de Pregoeiro, manifestação da controladoria interna e minuta do edital com os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo Padrão de Proposta Comercial;
- Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
- Anexo IV – Modelo Padrão de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VI – Minuta Contratual.

## **II – Do Parecer**

A minuta editalícia de licitação na modalidade Pregão Eletrônico em análise apresenta como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis.

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais sejam, a Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93.

A licitação na modalidade Pregão, disciplinada pela Lei n.º 10.520/02, em seu art. 1º, assim prevê:





# *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

*“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por essa Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A análise das minutas de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou sejam, a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar n.º 123/2006 e atualizações, que versam sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Decretos Municipais n.º 1.519/06, 1.567/07 e 2.235/11.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da administração pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária, bem como a forma de execução.

Verifica-se a existência de estimativa de preços contendo o preço máximo, em obediência ao art. 69, inciso II, alínea “h” da Lei n.º 15.608/07 do Estado do Paraná.

A Lei n.º 10.520/02 que dispõe sobre o pregão e a Lei n.º 8.666/93 estabelecem condições para habilitação nas licitações a serem realizadas. Nesse aspecto o edital contempla a habilitação jurídica no item 10.5.1, qualificação econômico-financeira no item 10.5.2 e regularidade fiscal e trabalhista no item 10.5.3. Ademais o edital relaciona as condições para participação do certame conforme o inc. VI, do art. 40 do Estatuto das Licitações.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário do item, estando contemplado no item 3.1 do edital, como determina o inciso X, do art. 4º da Lei n.º 10.520/02.

O item 5.1 do Edital prevê a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em obediência à Lei n.º 123/06 e atualizações.

A modalidade eleita para a contratação está correta, uma vez que se trata da modalidade que confere maior celeridade, resguarda a ampla competitividade, a isonomia, reduzindo despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios.

A celebração e formalização de contratos devem observar os ditames da Lei n.º 8.666/93. De acordo com o art. 62, o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de





# ***Prefeitura Municipal de Marmeleiro***

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. O § 4º do art. 62 dispensa o “termo de contrato” nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em relação à minuta do contrato, verifica-se que contempla as cláusulas previstas no art. 55 da Lei n.º 8.666/93.

O responsável pelo setor de contabilidade atesta a existência de disponibilidade orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações assumidas. O diretor do Departamento de Finanças informa que, por se tratar de registro de preços, a consulta à disponibilidade financeira deverá ser realizada previamente à aquisição.

Considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, sob o prisma estritamente jurídico, me manifesto pela continuidade certame.

É o parecer.

Assinado eletronicamente por:  
**EDERSON ROBERTO DALLA COSTA**  
836.685.869-34  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Ederson Roberto Dalla Costa**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 53.299



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 – PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 24/08/2023**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas**

**LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná**

**[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) “Acesso Identificado”**

## **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados realizará licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **do tipo MENOR PREÇO EM REGIME DE VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.519, de 26 de outubro de 2006, Decreto Municipal nº 1.567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

### **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**24 de agosto de 2023 às 08h30min**

**UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR**

**Local da Sessão Pública: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)**

São Pregoeiros, deste Município, Francieli de Oliveira Mainardi e Everton Leandro Camargo Mendes, designados pela Portaria nº 6.942, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

## **1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

- 1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).
- 1.2 A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 24 de agosto de 2023 às 08h30min, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), nos termos das condições descritas neste Edital.

## **2 DO OBJETO**

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO, o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.





- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php>.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela no ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3525-8105 / 3525-8107.

- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Administração e Planejamento, telefone nº (46) 3525-8100.

## 3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**, observadas as especificações técnicas constantes no **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

## 4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(a) Pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h30min às 17h00min, na Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, Setor de Protocolo, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br).
- 4.1.2 Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 O(A) Pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.





4.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br).

4.3.1 O(A) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRAS.GOV, no ato da abertura do Pregão.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) Pessoa física;
- b) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) Interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) Que mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal, ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, até terceiro grau, com agente público que exerça cargo em comissão, ou membros da comissão licitante, ou pregoeiro(a) ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.







5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente.

5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.





- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.
- 7.7 Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Marmeleiro.
- 7.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.11 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

## 8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **24 de agosto de 2023 às 08h30min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.





- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **A disputa se dará pelo valor unitário do item, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor DO ITEM for menor.**
- 8.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7.1 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.





- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 No país.
- 8.20.2 Por empresas brasileiras.
- 8.20.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 8.20.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo





único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

- 9.5 O(A) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

- 9.6 **Será adjudicado o ITEM para a licitante que ofertar o menor preço, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**

- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

- 9.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das





condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 **SICAF**

10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**  
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.3 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5 Para a **HABILITAÇÃO**, será exigida a documentação **relativa**:

10.5.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.5.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.5.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.5.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

10.5.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

10.5.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.5.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.5.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

10.5.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

- 10.5.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
- 10.5.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 10.5.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 10.5.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.
- 10.5.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 10.5.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.5.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.5.4 Deverá apresentar a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
- 10.5.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- 10.5.5 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:
- 10.5.5.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV)**.
- 10.5.5.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante**, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.6 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no



SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

- 10.7 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.5.1 – Habilitação Jurídica, 10.5.2 – Qualificação econômico-financeira e 10.5.3 – Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.8 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.9 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11 No julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.11.1 O não atendimento das exigências constantes no item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.11.2 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.11.3 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.11.4 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRAS.GOV, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) Pregoeiro(a) fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a





encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br). Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) Pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(A) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Marmeleiro quanto do emissor.
- 11.5 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 11.6 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.7 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.8 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.9 A proposta deverá conter:
- 11.9.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.**
- 11.9.2 **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
- 11.9.3 Indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- 11.9.4 Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.
- 11.9.5 **Indicação/especificação** do produto e marca.
- 11.9.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.





- 11.9.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.9.8 O(A) Pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.9.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.10 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.
- 11.11 Quando do valor total estimado da proposta final, ao realizar a divisão, o valor total pela quantidade, caso o valor unitário de uma dizima periódica, o valor será truncado na segunda casa decimal.

## 12 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1 A documentação solicitada no item 10, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, **quando solicitadas** pelo(a) Pregoeiro(a) deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR, CEP 85.615-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao(a) Pregoeiro(a) responsável: Franciéli de Oliveira Mainardi e/ou Everton Leandro Camargo Mendes. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

## 13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- 13.1.2 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.
- 13.1.3 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil.
- 13.1.4 Ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.
- 13.1.5 Ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”.
- 13.1.6 Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina->





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

[interna/603245-ceis](#)) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.

13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) o declarará vencedor.

13.3 Ocorrendo a inabilitação, o(a) Pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

## 14 DOS RECURSOS

14.1 **Declarado o vencedor**, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

14.5 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

14.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão.

14.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.9 **Não havendo recurso**, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## 15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA





15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) Pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

## 17 DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

## 18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA







- 18.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 18.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 18.3 Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 18.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.
- 18.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 18.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 18.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recursos Ordinários (Livres), Taxas – Exercício Poder de Polícia, Taxas – Prestação de Serviços, Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015, Componente para Qualificação da Gestão – SUAS, Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS, 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, Educação 25% s/ impostos, Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos, Atenção Básica Estadual e Outros Royalties e Comp. Financeiras Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações:

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional Programática | Elemento de Despesa | Fonte |
|-------|---------------|------------------------|---------------------|-------|
| 60    | 03.01         | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.30.00.00  | 0     |
| 60    |               | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.36.00.00  | 0     |
| 60    |               | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.26.00.00  | 0     |
| 61    |               | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.30.00.00  | 510   |
| 61    |               | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.36.00.00  | 510   |
| 61    |               | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.26.00.00  | 510   |
| 62    |               | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.30.00.00  | 511   |
| 62    |               | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.36.00.00  | 511   |
| 62    |               | 04.122 0003 2.006      | 3.3.90.30.26.00.00  | 511   |
| 74    |               | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.06.00.00  | 0     |
| 74    |               | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.12.00.00  | 0     |
| 74    |               | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.42.00.00  | 0     |
| 74    |               | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.34.00.00  | 0     |
| 74    |               | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.08.00.00  | 0     |
| 74    |               | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.33.00.00  | 0     |
| 74    |               | 04.122 0003 2.006      | 4.4.90.52.36.00.00  | 0     |
| 357   | 09.01         | 08.243 0025 2.034      | 3.3.90.30.30.00.00  | 0     |
| 357   |               | 08.243 0025 2.034      | 3.3.90.30.36.00.00  | 0     |
| 357   |               | 08.243 0025 2.034      | 3.3.90.30.26.00.00  | 0     |
| 370   |               | 08.244 0022 2.035      | 3.3.90.30.30.00.00  | 0     |
| 370   |               | 08.244 0022 2.035      | 3.3.90.30.36.00.00  | 0     |
| 370   |               | 08.244 0022 2.035      | 3.3.90.30.26.00.00  | 0     |
| 379   |               | 08.244 0022 2.036      | 3.3.90.30.30.00.00  | 0     |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

356

|     |       |                   |                    |     |
|-----|-------|-------------------|--------------------|-----|
| 379 |       | 08.244 0022 2.036 | 3.3.90.30.36.00.00 | 0   |
| 379 |       | 08.244 0022 2.036 | 3.3.90.30.26.00.00 | 0   |
| 391 | 09.02 | 08.244 0022 2.014 | 3.3.90.30.30.00.00 | 940 |
| 391 |       | 08.244 0022 2.014 | 3.3.90.30.36.00.00 | 940 |
| 391 |       | 08.244 0022 2.014 | 3.3.90.30.26.00.00 | 940 |
| 399 |       | 08.244 0022 2.038 | 3.3.90.30.30.00.00 | 936 |
| 399 |       | 08.244 0022 2.038 | 3.3.90.30.36.00.00 | 936 |
| 399 |       | 08.244 0022 2.038 | 3.3.90.30.26.00.00 | 936 |
| 406 |       | 08.244 0022 2.075 | 3.3.90.30.30.00.00 | 934 |
| 406 |       | 08.244 0022 2.075 | 3.3.90.30.36.00.00 | 934 |
| 406 |       | 08.244 0022 2.075 | 3.3.90.30.26.00.00 | 934 |
| 410 | 09.03 | 08.243 0025 6.043 | 3.3.90.30.30.00.00 | 0   |
| 410 |       | 08.243 0025 6.043 | 3.3.90.30.36.00.00 | 0   |
| 410 |       | 08.243 0025 6.043 | 3.3.90.30.26.00.00 | 0   |
| 415 |       | 08.243 0025 6.044 | 3.3.90.30.30.00.00 | 0   |
| 415 |       | 08.243 0025 6.044 | 3.3.90.30.36.00.00 | 0   |
| 415 |       | 08.243 0025 6.044 | 3.3.90.30.26.00.00 | 0   |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 414 |       | 08.243 0025 6.043 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 419 |       | 08.243 0025 6.044 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 409 | 09.02 | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.06.00.00 | 934 |
| 409 |       | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.12.00.00 | 934 |
| 409 |       | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.42.00.00 | 934 |
| 409 |       | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.34.00.00 | 934 |
| 409 |       | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.08.00.00 | 934 |
| 409 |       | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.33.00.00 | 934 |
| 409 |       | 08.244 0022 2.075 | 4.4.90.52.36.00.00 | 934 |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.06.00.00 | 936 |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.12.00.00 | 936 |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.42.00.00 | 936 |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.34.00.00 | 936 |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.08.00.00 | 936 |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.33.00.00 | 936 |
| 401 |       | 08.244 0022 2.038 | 4.4.90.52.36.00.00 | 936 |
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.06.00.00 | 940 |
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.12.00.00 | 940 |
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.42.00.00 | 940 |
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.34.00.00 | 940 |
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.08.00.00 | 940 |
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.33.00.00 | 940 |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

357

|     |       |                   |                    |     |
|-----|-------|-------------------|--------------------|-----|
| 393 |       | 08.244 0022 2.014 | 4.4.90.52.36.00.00 | 940 |
| 383 |       | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 383 |       | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 383 |       | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 383 |       | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 383 |       | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 383 |       | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 383 |       | 08.244 0022 2.036 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 378 |       | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 378 |       | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 378 |       | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 378 | 09.01 | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 378 |       | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 378 |       | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 378 |       | 08.244 0022 2.035 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 362 |       | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 362 |       | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 362 |       | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 362 |       | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 362 |       | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 362 |       | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 362 |       | 08.243 0025 2.034 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 192 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 192 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 192 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 192 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 192 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 192 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 192 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 193 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.06.00.00 | 104 |
| 193 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.12.00.00 | 104 |
| 193 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.42.00.00 | 104 |
| 193 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.34.00.00 | 104 |
| 193 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.08.00.00 | 104 |
| 193 |       | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.33.00.00 | 104 |
| 193 | 06.02 | 12.361 0006 2.019 | 4.4.90.52.36.00.00 | 104 |
| 216 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 216 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 216 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 216 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 216 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 216 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 216 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 217 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.06.00.00 | 103 |
| 217 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.12.00.00 | 103 |
| 217 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.42.00.00 | 103 |
| 217 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.34.00.00 | 103 |
| 217 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.08.00.00 | 103 |
| 217 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.33.00.00 | 103 |
| 217 |       | 12.365 0008 2.022 | 4.4.90.52.36.00.00 | 103 |
| 247 | 07.01 | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

358

|     |       |                   |                    |     |
|-----|-------|-------------------|--------------------|-----|
| 247 |       | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 247 |       | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 247 |       | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 247 |       | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 247 |       | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 247 |       | 27.812 0015 2.025 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 487 | 12.01 | 18.541 0033 2.058 | 3.3.90.30.30.00.00 | 0   |
| 487 |       | 18.541 0033 2.058 | 3.3.90.30.36.00.00 | 0   |
| 487 |       | 18.541 0033 2.058 | 3.3.90.30.26.00.00 | 0   |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 495 |       | 18.541 0033 2.058 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 266 | 08.02 | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.30.00.00 | 0   |
| 266 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.36.00.00 | 0   |
| 266 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.26.00.00 | 0   |
| 267 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.30.00.00 | 303 |
| 267 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.36.00.00 | 303 |
| 267 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.26.00.00 | 303 |
| 268 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.30.00.00 | 348 |
| 268 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.36.00.00 | 348 |
| 268 |       | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.26.00.00 | 348 |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0   |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0   |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0   |
| 286 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0   |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.06.00.00 | 303 |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.12.00.00 | 303 |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.42.00.00 | 303 |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.34.00.00 | 303 |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.08.00.00 | 303 |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.33.00.00 | 303 |
| 287 |       | 10.301 0016 2.027 | 4.4.90.52.36.00.00 | 303 |
| 543 | 14.01 | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.30.00.00 | 0   |
| 543 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.36.00.00 | 0   |
| 543 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.26.00.00 | 0   |
| 544 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.30.00.00 | 504 |
| 544 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.36.00.00 | 504 |
| 544 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.26.00.00 | 504 |
| 546 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.30.00.00 | 511 |
| 546 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.36.00.00 | 511 |
| 546 |       | 15.452 0036 2.065 | 3.3.90.30.26.00.00 | 511 |
| 556 |       | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.06.00.00 | 0   |
| 556 |       | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.12.00.00 | 0   |
| 556 |       | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.42.00.00 | 0   |





|     |  |                   |                    |   |
|-----|--|-------------------|--------------------|---|
| 556 |  | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.34.00.00 | 0 |
| 556 |  | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.08.00.00 | 0 |
| 556 |  | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.33.00.00 | 0 |
| 556 |  | 15.452 0036 2.065 | 4.4.90.52.36.00.00 | 0 |

## 19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através do correio e/ou correio eletrônico, para o endereço fornecido pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado **a impressão e a assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será encaminhada pelo correio e/ou por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, esta deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 19.5 O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 19.6 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

## 20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 20.1 **O prazo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho dos Departamentos solicitantes.**
- 20.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 20.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.





- 20.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 20.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 20.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 20.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

## 21 DAS PENALIDADES

- 21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 21.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.
- 21.1.2 Apresentar documentação falsa.
- 21.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.
- 21.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto.
- 21.1.5 Não mantiver a proposta.
- 21.1.6 Cometer fraude fiscal.
- 21.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.
- 21.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:
- a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei







10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais;

- e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

- 21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.
- 21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.
- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 21.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 21.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Marmeleiro o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.





- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Marmeleiro.

## 23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 23.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

## 24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/publicacoes.php>, e no Portal da Transparência do Município através do endereço eletrônico <https://marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia#!/>.
- 24.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Marmeleiro não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo desde a realização da sessão pública.
- 24.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) Pregoeiro(a).
- 24.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 24.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 24.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.





- 24.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 24.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 24.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 24.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 24.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 24.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 24.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 24.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.
- 24.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Marmeleiro.
- 24.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 24.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 24.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

|                  |                                                                           |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>ANEXO I</b>   | Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento |
| <b>ANEXO II</b>  | Modelo Padrão de Proposta Comercial                                       |
| <b>ANEXO III</b> | Modelo de Declaração Unificada                                            |
| <b>ANEXO IV</b>  | Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP                            |
| <b>ANEXO V</b>   | Modelo da Ata de Registro de Preços                                       |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

364

## ANEXO VI

## Modelo da Minuta Contratual

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

 Assinado eletronicamente por:  
PAULO JAIR PILATI  
524.704.239-53  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2023 13:13 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/p64d26968c6b01>.  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 08/08/2023 13:13





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

365

**EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## ANEXO I

### Termo de Referência

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

#### 1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo aos Departamentos solicitantes, informar à Comissão se o objeto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

#### ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| 1    | 13     | Un.   | <b>APARELHO CELULAR:</b> com as especificações mínimas:<br>a) Processador octa-core (de no mínimo 1.6ghz) ou superior;<br>b) Dual chip 4G;<br>c) 4 GB de memória RAM ou superior;<br>d) 128 GB de armazenamento ou superior;<br>e) Tela de no mínimo 6,0";<br>f) Resolução de tela de 2400x1080 (HD+) ou superior;<br>g) Câmera traseira de 40MP ou superior;<br>h) Câmera frontal de 10MP ou superior;<br>i) Suporte a redes GSM, LTE;<br>j) Wi-fi 802.11 b/g/n;<br>k) Bluetooth 4.2 ou superior;<br>l) GPS;<br>m) Bateria de 3000mAh ou superior;<br>n) Sistema operacional Android 11.0 ou superior (ou superior) com garantia de suportar a atualização para android superior;<br>o) Aparelho novo, de primeiro uso, original, lacrado na caixa com manual e acessórios (cabo USB, fones e carregador rápido).<br>Os aparelhos deverão vir acompanhados de kit proteção (película de vidro + capa anti impacto).<br><b>Sugestões de marca / modelo:</b><br><b>Xiaomi Redmi Note 11 ou de qualidade superior.</b> | 1.699,00                        | 22.087,00                    |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

366

|   |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |           |
|---|----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| 2 | 23 | Un. | <b>APARELHO DE TELEFONE SEM FIO:</b> com as seguintes especificações mínimas:<br>-Cores: Preto<br>-Frequência mínima: 1.9 Ghz<br>-Identificador De Chamadas: Dtmf/Fsk<br>-Display (Tela): Iluminado<br>-Localizador De Monofone: Sim<br>-Agenda (Memórias): Agenda Compartilhada mínima para 50 números<br>-Distância Fora Da Base: Até 50m (Interno) / Até 300m (Externo)<br>-Duração Da Bateria Com O Fone Fora Da Base: Autonomia até 20h Em Uso Ou 200h Em Stand-By<br>-Rediscagem: Sim<br>-Bloqueio De Teclado: Sim<br>-Viva Voz: Sim<br>-Expansível Para Ramais: Sim<br>-Quantidade De Ramais Expansíveis: mínimo de 5 Ramais<br>-Chamada Simultânea: Sim<br>-Chamada Em Espera: Sim<br>-Transferência De Chamada: Sim<br>-Chamadas Internas Sem Custo<br>-Volume Da Campainha: mínimo de 5 Níveis De Volume<br><b>Modelo sugerido: Intelbras TS 5120</b>                    | 191,66 | 4.408,18  |
| 3 | 2  | Un. | <b>AQUECEDOR HALÓGENO</b> , portátil, potência de 1200W, modo de aquecimento: lâmpadas de Halogênio, voltagem 220V, possui 3 níveis de potência, com grade protetora, proteção contra tombamento, alça para transportar. Composição: Metal, Plástico e Vidro. Com dispositivo de segurança pra quedas. Garantia de no mínimo 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 292,49 | 584,98    |
| 4 | 16 | Un. | <b>ARMÁRIO ALTO</b> fechado com 02 portas de abrir com chave e 03 prateleiras internas, sendo o corpo e as prateleiras em MDP 15 mm, tampo superior encabeçado em MDP 30mm acabamento em BP com borda reta em ABS 30mm, puxador com detalhe cromado, medidas mínimas: 160cm altura x 90cm largura x 40cm profundidade. Cor a definir pelo departamento solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 789,97 | 12.639,52 |
| 5 | 9  | Un. | <b>ARMÁRIO BAIXO:</b> Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossamento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm, Portas em MDP 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda PVC 0,45mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Portas dotadas de dobradiças em aço estampado com abertura de 110°, contendo 04 dobradiças, 02 em cada | 530,00 | 4.770,00  |







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

367

|   |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |
|---|---|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|   |   |     | portas, fechadura com travamento na porta direita. Puxador alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Composto por 01 prateleira movel com possibilidade de regulagem. Medidas mínimas: 80cm larg x 45cm prof x 75cm alt. Cor a definir pelo departamento solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |          |
| 6 | 2 | Un. | <b>ARMÁRIO DE COZINHA MATERIAL MDF</b> , com pia em inox, 3 gaveteiros e 5 portas (com dimensões mínimas largura 140cm x altura 180cm x 50cm) - cor a ser definida pelo Departamento solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.383,50 | 2.767,00 |
| 7 | 2 | Un. | <b>ARMÁRIO MULTIUSO ÁREA DE SERVIÇO 2 PORTAS E 8 PRATELEIRAS COM CHAVE:</b> Armário multiuso material em MDF/MDP, na cor branco, pintura UV. Estilo de cor e escala de brilho: branco fosco. Peso máximo aproximado por prateleira: 10 kg. Medidas mínimas: Altura: 145 cm, largura: 119 cm, profundidade 40 cm. Material e escala de brilho da porta e prateleira: MDF/MDP fosco. Acabamento da porta e prateleira em pintura texturizada UV. Material do puxador da porta e pés: plástico. Sistema de montagem: todos os parafusos e acessórios necessários inclusos. Garantia mínima: 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 395,69   | 791,38   |
| 8 | 5 | Un. | <b>ARMÁRIO MULTIUSO DE AÇO PARA LAVANDERIA.</b> Armário em aço para lavanderia multiuso com fechadura e prateleiras. -Pintura em tinta eletrostática epóxi; -3 Prateleiras reforçadas com capacidade de até 20kg, e 01 divisória que possibilita armazenar itens maiores como vassouras, rodos, etc; -Possui pés niveladores para melhor adaptação ao piso; -Duas portas, com fechadura, chave e puxador; -Dimensões mínimas: alt. 170cm x larg. 75cm x prof. 32cm -Manual de montagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 699,90   | 3.499,50 |
| 9 | 8 | Un. | <b>ARQUIVO:</b> Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Corpo e Gavetas em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Frentes em MDP 15 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 0,45 mm. Todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Gavetas com Fundo em Eucaplac 3 mm revestido em uma face. Gaveta para pastas suspensas dotadas de trilho telescópico em aço estampado, zinco eletrolítico preto com roldanas e esferas de aço, abertura da gaveta com total acesso a profundidade, com capacidade de até 25 Kg na gaveta.Travamento simultâneo para o travamento total das gavetas. Puxador alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com | 830,00   | 6.640,00 |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

368

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |          |
|----|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|    |    |     | regulagem para o móvel tanto internamente como externamente. Medidas: 46,5cm larg x 45cm prof x 160cm alt – cor a ser definida pelo Departamento solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |          |
| 10 | 2  | Un. | <b>ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ:</b> com potência mínima: 1.300 watts voltagem: 110V, saco descartável: capacidade mínimo de 20 litros, especificações: níveis de filtragem: 3; número de bocais: 3; número de prolongadores: 2; tipo do saco coletor: descartável; tipo de filtro: polipropileno; acionamento: manual; rodas para transporte: maior mobilidade e estabilidade; suporte para cabo elétrico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 579,90   | 1.159,80 |
| 11 | 10 | Un. | <b>BALANÇA DIGITAL CORPORAL.</b> Balança corporal de chão capacidade 180 kg; -Visor digital para facilitar a visualização na pesagem; produto ideal para clínica médica, agentes de saúde para uso em campo, academia etc.; -Fonte de alimentação: Bateria AAA; -Função de desligamento automático; -Capacidade até 180kg; -Dimensões aproximadas: 30cm x 30cm x 2,5cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 99,90    | 999,00   |
| 12 | 1  | Un. | <b>BALCÃO EM L, PARA RECEPÇÃO/ATENDIMENTO</b><br>Balcão de atendimento em L, composto por uma mesa reta com gaveteiro volante de 4 gavetas com corrediças telescópicas.<br>Produzido em painel de madeira termo estabilizada MDP e/ou MDF, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas.<br>Estrutura:<br>Tampo e estrutura do balcão com espessura total de 42 mm, formados por 2 painéis em MDP e/ou MDF de espessura 18 mm, acoplados internamente por um painel em HDF 6 mm, agregando detalhe no design do produto.<br>Tampo e pés de mesa com espessura 18 mm. Pés do balcão e mesa com sapatas deslizantes niveladoras em PVC para regulagem e altura. Sistema de fixação das estruturas por meio de cavilhas, cantoneiras, parafusos e/ou tambores minifix metálicos, garantindo precisão e maior resistência nas montagens e desmontagens.<br>Bordas com acabamento em fita PVC e ou ABS refilada e polida, coladas pelo processo “ hot melt”.<br><br>Medidas aproximadas:<br>109x116x140 cm com mesa de 73x100x60 cm (altura x largura x profundidade)<br>109x136x140 cm com mesa de 73x120x60 cm (altura x largura x profundidade)<br>109x156x140 cm com mesa de 73x140x60 cm (altura x largura x profundidade)<br><br>Cores a definir pelo Departamento solicitante.<br>Garantia: 12 meses. | 2.400,00 | 2.400,00 |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |          |
|----|---|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 13 | 2 | Un. | <b>BATEDEIRA:</b> Batedeira para uso culinário; com 4 velocidades; tigela com capacidade mínima para 4L; dois batedores com botão ejetor, voltagem 127V; potência mínima 400W; garantia mínima 1ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 230,00   | 460,00   |
| 14 | 2 | Un. | <b>BEBEDOURO EM AÇO INOX.</b> Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, necessita atender em média 100 litros por hora. Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em PS; Boia controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351; Certificado pelo INMETRO; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A, Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor Tecumseh 1/6+ hp 127v(2,5A) OU 220v (1,10A) 60 Hz-280W; Tensão/potência:110v ou 220v; Armazena 100 litros de água gelada; consumo médio:12,06 Kw/h mês. Acompanha manual de instruções e filtro externo com rosca de 1/2" e filtragem de 60 litros por hora. Garantia de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                       | 3.260,00 | 6.520,00 |
| 15 | 2 | Un. | <b>BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA:</b> Ideal para ambientes de médio fluxo de pessoas; Estrutura do gabinete em chapa de aço inox; Possui:<br>-Termostato interno automático e regulagem de temperatura em cinco níveis;<br>-Capacidade de refrigeração de no mínimo 20 L/h;<br>-Fornecimento de água feito por 2 torneiras metálicas frontais estilo convencional cromadas;<br>-Filtro descartável externo de acesso fácil e prático para reposição;<br>-Mangueira de polietileno atóxica de no mínimo 1m, já conectada ao aparelho; e 1 adaptador de rosca de 1/2" para conexão da mangueira com a rede hidráulica;<br>-Capacidade de filtragem: Classe III na eficiência de retenção de partículas filtrando 85% das partículas com dimensão acima de 10 micra, e Classe C I na eficiência em redução do cloro livre encontrado na água reduzindo acima de 75% do cloro livre;<br>-Reservatório interno em polietileno de alta densidade com capacidade volumétrica de no mínimo 20 litros, serpentina interna de aço inox, sendo este conjunto revestido por poliuretano expandido;<br>-Dimensões aproximadas, em centímetros: alt.140; larg.40; prof.48;<br>-Garantia 1 ano | 1.560,00 | 3.120,00 |
| 16 | 2 | Un. | <b>CADEIRA ALTA GIRATÓRIA:</b> com encosto regulável na altura, apoio na lombar integrado, apoia-braços reguláveis em altura com dimensões que atendem às normas nacionais NBR da ABNT, mecanismo que permite ajuste de altura do assento e inclinação do encosto, assento e encosto estofado em Couro PU Ecológico na cor preta, com base pata injetada em resina termoplástica e rodízios, peso suportado até 110 kg.<br>Dimensão de Assento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 740,00   | 1.480,00 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

370

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |           |
|----|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |     | Largura: 41,0 cm;<br>Profundidade: 39,0 cm;<br>Espessura: 4,7 cm;<br>Dimensão de Encosto:<br>Largura: 36,0 cm;<br>Altura: 28,0 cm;<br>Espessura: 4,7 cm;<br>Altura:<br>Mínima do Piso ao Topo do Assento: 59,5 cm;<br>Máxima do Piso ao Topo do Assento: 72,0 cm;<br>Mínima do Piso ao Topo do Encosto: 95,0 cm;<br>Máxima do Piso ao Topo do Encosto: 108,5 cm;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |           |
| 17 | 10 | Un. | <b>CADEIRA EMPILHÁVEL PLÁSTICA</b><br>Encosto: confeccionado em polipropileno (PP),<br>Assento: confeccionado em polipropileno (PP)<br>Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo. Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferrugem. Capacidade aproximada de carga: 110kg Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno Medidas mínimas: Altura Total: 84cm ± 3cm x Profundidade Total: 53cm ± 3cm x Largura Total: 54cm ± 3cm Largura Encosto: 46cm ± 1cm x Altura Encosto: 33cm ± 1cm x Largura Assento: 46cm ± 1cm Profundidade Assento: 42cm ± 1cm Garantia mínima: 01 ano Cor Preta | 119,50   | 1.195,00  |
| 18 | 20 | Un. | <b>CADEIRA PLÁSTICA</b> de polipropileno 100 % virgem com proteção UV. Capacidade aproximada de até 182 Kg. Medidas mínimas: Altura do assento ao chão: 42 cm, peso: 2,45 kg, largura: 55,00 cm, altura: 80,00 cm, profundidade: 53,00. Cor: branca. Garantia mínima: 01 ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 62,49    | 1.249,80  |
| 19 | 30 | Un. | <b>CADEIRAS COM ASSENTO ESTOFADO</b> com acabamento em Couro PU Ecológico, na cor preta, sem braços, que suporte até 120 kg, medidas mínimas, altura total 81 cm, altura do assento 45 cm, largura 40 cm, profundidade 45 cm, com estrutura fixa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 328,00   | 9.840,00  |
| 20 | 2  | Un. | <b>CAFETEIRA ELÉTRICA.</b> Características do Produto:<br>-Voltagem: 110V<br>-Consumo Aproximado de Energia: 0,6 kw/h<br>-Jarra em aço inox<br>-Capacidade mínima: 1L<br>-Potência: 800W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 185,62   | 371,24    |
| 21 | 2  | Un. | <b>CÂMARA FRIA.</b> Câmara fria para conservação de hemoderivados, imunoderivados e termolabeis, 400 litros.<br><b>ESPECIFICAÇÃO:</b><br>-Equipamento vertical, formato interno e externo retangular;<br>-Estrutura da câmara externa e interna em aço inox de excelente qualidade e fácil limpeza;<br>-Capacidade mínima de 400 litros;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 9.480,00 | 18.960,00 |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

371

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |          |
|----|---|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|    |   |     | <ul style="list-style-type: none"><li>-Mínimo de 5 (cinco) prateleiras ajustáveis e removíveis fabricadas em aço inoxidável;</li><li>-Operar na faixa de temperatura entre +2°C e +8°C;</li><li>-Sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída em todos os compartimentos (livre CFC, Clorofluorearboneto);</li><li>-Preferencialmente, registrador gráfico contínuo de temperatura, de forma a facilitar a rastreabilidade das informações relativas à grandeza e suas variações em intervalos de tempo determinados;</li><li>-Controle de alta e baixa temperatura com indicador visual e alarme audiovisual, com bateria;</li><li>-Porta de vidro com sistema ante embaçante, para fácil visualização dos produtos armazenados;</li><li>-Porta com vedação de borracha e fechamento magnético;</li><li>-Alarme sonoro para indicação de porta aberta;</li><li>-Sistema de 4 (quatro) rodízios com freio diagonal;</li><li>-Entrada para conexão com computador (ex: RS232) para transferência dos registros e armazenamento;</li><li>-Sistema de segurança com discagem automática para telefone cadastrado;</li><li>-Autonomia para no mínimo 12 horas em situações de falha/falta de abastecimento de energia elétrica por parte da concessionária;</li><li>-Fonte de alimentação 127 v ou bivolt;</li><li>-Garantia mínimo 1 (um) ano, <b>assistência técnica autorizada nacional</b>.</li></ul> |          |          |
| 22 | 1 | Un. | <b>CÂMERA FOTOGRÁFICA.</b> Câmera digital profissional. Características mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>-Tela: 2,7"</li><li>-Resolução: 18 Mpx</li><li>-Tipo de câmera: DSLR</li><li>-Lente 18-55mm;</li><li>-Conectividade Wi-fi</li><li>-Foco: Simples, contínuo, automático (sistema autofocus de 9 pontos)</li><li>-Gravação De Vídeo Full HD (1920x1080)</li><li>-Captura de resolução total A 3,0 Fps;</li><li>-Mídia de armazenamento sd, sdhc, sdx</li><li>-Bateria Recarregável</li><li>-Zoom Óptico 3x</li><li>-ACESSÓRIOS INCLUSOS: Alça de pescoço e carregador de bateria.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.645,97 | 2.645,97 |
| 23 | 8 | Un. | <b>CENTRÍFUGA DE ROUPAS 15kg.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Capacidade mínima de 15 Kg;</li><li>Ciclo do Timer mínimo 5 minutos;</li><li>Pegadores Laterais;</li><li>Cesto interno plástico;</li><li>Potência 127 ou 220 Watts;</li><li>Altura mínima 72</li><li>Largura mínima 41,1</li><li>Profundidade 42,0</li><li>Peso mínimo 6,5 a 7,2 Kg</li><li>Centrifugação mínima 1600 rpm</li><li>Grade de proteção para fechamento do cesto;</li><li>Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 599,90   | 4.799,20 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

372

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |           |
|----|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| 24 | 7  | Un. | <b>CONDICIONADOR DE AR</b> modelo Split inverter 18.000 BTU's, quente e frio, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A, com controle sem fio, utiliza gás HF R410-A, com filtro lavável e de fácil troca, e baixo nível de ruído, com kit para instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros, com Garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.516,54 | 24.615,78 |
| 25 | 8  | Un. | <b>CONDICIONADOR DE AR</b> modelo Split inverter 9.000 BTU's, quente e frio, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A, com controle sem fio, utiliza gás HF R410-A, com filtro lavável e de fácil troca, e baixo nível de ruído, com kit para instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros, com Garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.218,45 | 17.747,60 |
| 26 | 6  | Un. | <b>CONDICIONADOR DE AR:</b> modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 12.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 Volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruídos, incluindo o kit para instalação com tubulação de 2,00 (dois) metros. Garantia de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.537,91 | 15.227,46 |
| 27 | 3  | Un. | <b>CONDICIONADOR DE AR:</b> modelo Split inverter (utiliza gás R410-A), 30.000 BTU'S, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, com tubulação de 2,00 (dois) metros. Garantia de 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 6.188,01 | 18.564,03 |
| 28 | 4  | Un. | <b>CONDICIONADOR DE AR:</b> modelo Split, inverter (utiliza gás HF R410-A), 24.000 BTU's, quente e frio, com controle, alimentação 220 volts e eficiência energética classe A e baixo nível de ruído, com kit de instalação, sendo que a mangueira deverá ter no mínimo 02 (dois) metros. Garantia de 1 (um) ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4.317,95 | 17.271,80 |
| 29 | 16 | Un. | <b>CONJUNTO DE MESA EM L</b> com a seguinte composição:<br><b>Mesa Retangular:</b> Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossuramento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. Painéis laterais em MDP 25 mm. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nas laterais com fita borda PVC 1mm. Pannel Frontal em MDP 15 mm, todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Medida: 180cm larg x 80cm prof x 75cm alt – Cor a definir pelo departamento solicitante. | 887,02   | 14.192,32 |







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

373

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |
|----|---|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|    |   |     | <p><b>Mesa Auxiliar:</b> Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 40 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). O mesmo é produzido com sistema de engrossamento com pinos em aço zincado 35 mm (compr.) x 1 mm (esp.) para fixação das travessas, sendo assim as travessas são encabeçadas com fita borda PVC 0,45mm em todos os topos aparentes. O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1 mm. 01 Painel lateral em MDP 25 mm. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nas laterais com fita borda PVC 1mm. Painel Frontal em MDP 15 mm, todos revestidos com laminado melaminico de baixa pressão (BP) em ambas as faces. Encabeçamento nos topos aparentes com fita borda PVC 0,45mm. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Medida: 90cm larg x 50cm prof x 75cm alt – Cor a definir pelo departamento solicitante.</p> <p><b>Com no mínimo 3 gavetas acopladas.</b></p> |          |          |
| 30 | 5 | Un. | <p><b>ESTANTE DE AÇO:</b> desmontável, com 06 prateleiras com 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30mm com sapatas plásticas, reforço na parte interna das prateleiras, medindo no mínimo 13mm x 50mm x 955mm, estrutura confeccionada em chapa de aço nº 20 (0,90mm) nas colunas e nº 24 (0,60mm) nas prateleiras. Capacidade de carga mínima: 50kg distribuídos por prateleira. Medidas mínimas: Altura 1980mm, Largura 920mm, Profundidade 400mm. Acabamento com pintura eletrostática a pó na cor Cinza. Acompanha parafusos com porcas sextavadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 556,00   | 2.780,00 |
| 31 | 6 | Un. | <p><b>FERRO DE PASSAR A VAPOR, PASSA A SECO E A VAPOR:</b> seletor para escolha do tipo de tecido, potências 110 V (1200 W) compacto e leve, com indicador do nível de água, design que permite enrolar o cabo elétrico. O cabo anatômico tem giro de 360°. Garantia mínima de 06 meses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 187,84   | 1.127,04 |
| 32 | 2 | Un. | <p><b>FOGÃO A GÁS.</b> Fogão a gás 5 bocas com forno.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Forno com visor panorâmico e interior autolimpante;</li><li>-Mesa em aço em inox;</li><li>-Queimador central com chama dupla e diâmetro maior que os demais;</li><li>-Acendedor elétrico 110V;</li><li>-Bocas removíveis para facilitar a limpeza;</li><li>-Tampo em vidro;</li><li>-Alimentação a GLP;</li><li>-Garantia de 12 meses.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.622,39 | 3.244,78 |
| 33 | 2 | Un. | <p><b>FORNO ELÉTRICO</b></p> <p>Material em aço inox e vidro temperado, de embutir. Capacidade (volume líquido) 70 litros, tensão 127/220 v, com 3 funções: assar, aquecimento superior e aquecimento inferior. Comando mecânico, sistema de resfriamento. Temperatura máxima interna: 250°C, com</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3.599,00 | 7.198,00 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

374

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |           |
|----|---|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |   |     | 5 níveis de posições para grelhas e bandejas. Com timer com desligamento automático. 01 lâmpada de iluminação interna. 03 vidros na porta, puxador em aço inox, frequência 50 a 60 Hz. Potência 2150 W. Acessórios inclusos: bandeja coletora, grelha e kit para instalação. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Dimensões do produto:<br>Altura: 59,5 cm<br>Largura: 59,5 cm<br>Profundidade: 57,5 cm. Peso: Média de Até 29kg<br>Garantia 12 (doze) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |           |
| 34 | 4 | Un. | <b>FORNO MICRO-ONDAS:</b> com no mínimo 31 litros, cor branca, voltagem 127 v, potência mínima 1.000 watts; display digital, relógio; luz interna; consumo de energia classe A; garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 973,37   | 3.893,48  |
| 35 | 3 | Un. | <b>FREEZER HORIZONTAL:</b> com uma tampa, com capacidade aproximada de 309 litros, tipo degelo manual, 110 v, eficiência energética classe A, nas dimensões aproximadas de: altura 97 Centímetros, largura 98,00 centímetros e profundidade de 81,00 centímetros. Garantia 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.441,89 | 10.325,67 |
| 36 | 2 | Un. | <b>FRIGOBAR 90L:</b> Frigobar com capacidade de 90L com as seguintes especificações:<br>- Sistema de degelo Manual;<br>- 3 níveis de temperatura;<br>- 2 prateleiras;<br>- Alimentação: 110V<br>- Refrigerado por compressor;<br>- Eficiência energética: Selo Procel A;<br>- Funções: Freezer e refrigerador;<br>- Dimensões aproximadas:<br>Altura: 90cm<br>Largura: 48cm<br>Profundidade: 45cm<br>- Garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.649,00 | 3.298,00  |
| 37 | 1 | Un. | <b>GUARDA ROUPA DE CASAL, 06 PORTAS</b><br>Guarda roupa de casal, com 06 portas de abrir/bater com 03 gavetas na parte interna, 06 prateleiras na parte interna, com corrediças metálicas, sem pés. Suporta até 50 KG.<br>Material nacional, produzido em MDP e pintura UV. Os puxadores são de ABS cromado, cabideiros em madeira revestidos. Roupeiro com as medidas: altura de 200cm, largura de 2,15 cm e profundidade de 47cm. Sem calceiros.<br>Acabamento de gaveta, prateleira e porta em verniz com escala de brilho brilhante.<br>Material da porta em MDP, com puxador externo. Material das 06 prateleiras em MDP, material de puxador das gavetas e portas em ABS. Material das gavetas em MDP, com corrediça metálica simples e puxador externo.<br>Tipo de corrediça/dobradora da porta: metálica. Cor predominante: interna e externa: branco. Sistema de montagem com parafusos e cavilhas, com complexidade baixa, sendo montado no local de referência.<br>Garantia 06 meses. Acompanhar manual de montagem e | 1.630,54 | 1.630,54  |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

375

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |          |
|----|---|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|    |   |     | instalação.<br>Deverá ser instalado e montado no local de referência:<br>ABRIGO INSTITUCIONAL: Rua Seis nº 1098 Bairro Santa Rita – Marmeleiro – Pr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |          |
| 38 | 1 | Kit | <b>KIT CAIXA AMPLIFICADA COM MICROFONE.</b><br>Caixa Multiuso 100W USB PLAYER com as seguintes características:<br><b>CAIXA</b><br>-Alimentação: Bivolt Chaveado<br>-Alto Falante 10" + Tweeter<br>-Com controle remoto<br>-Entradas: USB, LINE (Mic/Instrumentos) e RCA (Eletrônicos)<br>-Equalização: 2 Vias (Grave e Agudo)<br>-Potência: 100W RMS<br>-Resposta Frequência: 60Hz<br>- Conectores: P10 Mono<br>-Tensão de rede: 127V/220V – 60Hz<br><b>MICROFONE.</b> Microfone Dinâmico super cardióide<br>-Cabo: 4,5m<br>-Chave ON/OFF<br>-Conector: Microfone XLR e cabo P10<br>-Impedância: 600 Ohms ± 30% (até 1KHz)<br>-Resposta Frequência: 92Hz ~ 15KHz<br>-Sensibilidade: -72dB ± 3dB (0dB = 1V/0.1Pa até 1KHz)<br>-Tipo: Super Cardióide<br>-Corpo metálico<br>- Filtro antirruído<br>-Quantidade no kit: 1 UNIDADE                                                                                                                                   | 1.002,63 | 1.002,63 |
| 39 | 1 | Kit | <b>KIT CAIXA DE SOM ATIVA E PASSIVA:</b> Kit de caixas de som contendo:<br><b>1 caixa ativa:</b><br>-1alto falante 12";<br>-Potência: 250 Watts;<br>-1 tweeter;<br>-Visor digital com controle remoto;<br>-Entrada USB/Sd, Bluetooth;<br>-Canais de Entrada: 04, sendo: (1) LINE (P10); (2) Auxiliar (RCA); (3) Microfone (P10) e (4) Módulo Multimídia<br>-Canais de Saída: 02, sendo: (1) LINEOUT (P10) e (2) Caixa Passiva 8 Ohms (P10)<br>-Tela metálica de proteção frontal e suporte para pedestal;<br>-Alça para transporte;<br>-Rede: 127/220 volts - via chave seletora de voltagem;<br>-1 cabo P10 para interligação;<br>-Controle de Volume: Geral e Independente (por canal)<br>-Tripé de suporte extensível<br><b>1 caixa de som passiva:</b><br>-1alto falante 12";<br>-Potência: 250 Watts;<br>-1 tweeter<br>-Alça para transporte<br>-Tela metálica de proteção frontal e suporte para pedestal;<br>-Rede: 127/220 volts - via chave seletora de; | 2.978,00 | 2.978,00 |





# MUNICÍPIO DE MARAMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

376

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |           |
|----|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |     | -Controle de Volume<br>-Tripé de suporte extensível<br>-Garantia de fábrica: 12 meses;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |           |
| 40 | 11 | Un. | <b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO:</b> 220v, destinada para limpeza de grandes áreas como pátios, fachadas e tarefas cotidianas de longo tempo de uso, com vazão máxima de 600 l/h, com pressão máxima de 180 bar, potência de no mínimo 2750 watts, mangueira de no mínimo 8,5 metros, reguladora de pressão e manômetro, pistola com acoplamento por encaixe, reservatório de detergente integrado com capacidade de no mínimo de 1,8 litros. Certificada pelo INMETRO e com garantia mínima de 01 ano.<br><b>Sugestão de marca/modelo: Stihl RE 150 ou de qualidade igual ou superior.</b>                             | 4.876,10 | 53.637,10 |
| 41 | 10 | Un. | <b>LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA:</b> com capacidade de no mínimo 15 kg, voltagem 110v; com display eletrônico; com funções lava, enxagua e centrifuga; com no mínimo 04 níveis de água; abertura da tampa superior; classificação energética A; garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.490,80 | 24.908,00 |
| 42 | 1  | Un. | <b>LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO:</b> contendo as especificações mínimas: 10 Kg de capacidade, semiautomática com desligamento automático e Timer para 6 Programas. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 752,50   | 752,50    |
| 43 | 6  | Un. | <b>LIQUIDIFICADOR:</b><br>No mínimo 4 velocidades: Inclui ICE CRUSH para triturar. Base antiderrapante: possui máxima fixação mesmo nas superfícies lisas. Jarra de polietileno com no mínimo 2L de capacidade total. Lâminas de titânio removíveis: fáceis de limpar; Motor de 850W. Garantia mínima de 06 (seis) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 770,00   | 4.620,00  |
| 44 | 10 | Un. | <b>LONGARINA</b> de 3 Lugares cor preta com design anatômico, assento e encosto em Polipropileno, estrutura em tubo de aço, pintura epóxi eletrostática, com acabamento dos pés em ponteiros plásticos. Capacidade por lugar de até 120kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 552,00   | 5.520,00  |
| 45 | 1  | Un. | <b>MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE.</b> Máquina de algodão doce profissional com as seguintes características:<br>-Turbina com 130mm de diâmetro;<br>-Cuba coletora com 43cm de diâmetro externo (possui alças laterais);<br>-Possui saída de algodão-doce com controlador micro processado (conversor digital);<br>-Tensão de alimentação entre 127/220 volts<br>-Gabinete: Aço inox inoxidável;<br>-Produção média de 3 algodões por minuto;<br>-Frequência de trabalho - 60 HZ;<br>-Potência -1.200 W<br>-Acompanha: 1 funil, 1 par de carvões e 1 fusível.<br>-Dimensões aproximadas: 370mm larg x 430mm prof. x 430 mm | 1.554,47 | 1.554,47  |
| 46 | 1  | Un. | <b>MÁQUINA DE COSTURA.</b> Máquina de costura semi-profissional com as seguintes características:<br>• -Trabalha com 22 pontos diferentes;<br>• -Recomendada para tecidos leves, tecidos médios,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.245,41 | 2.245,41  |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

377

|    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |           |
|----|---|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |   |     | tecidos pesados;<br>• -Capacidade de 1100 pontos por minuto;<br>• -Comprimento e largura do ponto ajustável;<br>• -Tipos de pontos: botoneira, sobrehilado, ponto decorativo, ponto invisível, três pontinhos, ziguezague, bordadeira, quilting, reta;<br>• -Com caseador automático;<br>• -Cortador de linha;<br>• -Passa linha automático;<br>• -Iluminação na área de costura;<br>• -Função de retrocesso;<br>• -Alimentação: corrente elétrica 127V;<br>• -Acessórios incluídos: chave de fenda, abridor de botoeira, agulhas, escova, 5 calcadores, guia de costura, feltro, porta bobina, bobinas, manual, pedal de controle, pin de bobina adicional, cobertura, porta bobina adicional. |          |           |
| 47 | 6 | Un. | <b>MÁQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL:</b><br>Abertura de inserção: mínimo de 220 mm. Mínimo de 22 folhas A4 (75 g/m2). Capacidade de fragmentação de grampos, cliques, cartões, CD e DVD. Volume do cesto: mínimo de 28 litros. Nível de ruído máximo: 65 decibéis. Velocidade de fragmentação: mínimo de 2 metros/minuto. Nível de segurança: P2, P3, P4 ou de maior segurança. Botões: Liga/Desliga. Tempo de funcionamento: no mínimo 10min. Ininterruptos. Indicador de sobrecarga. Sensor de presença do cesto. Sensor de presença do papel. Potência mínima: 260 W. 110v ou bivolt                                                                                                           | 3.904,95 | 23.429,70 |
| 48 | 7 | Un. | <b>Mesa de escritório em MDF.</b> Medindo 74cm de altura, 120 cm de largura e 60 cm de profundidade. Três gavetas, com chave, cor a definir pelo departamento Solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 676,81   | 4.737,67  |
| 49 | 3 | Kit | <b>MICROFONE SEM FIO.</b> Kit microfone sem fio contendo:<br>- 2 Microfones sem fio; com transmissão UHF; bivolt 110 ou 220v; alimentação por baterias 9v;<br>-Base p10/p10 com cabo de conexão; adaptador de energia bivolt 110-220v; manual de instruções;<br>-Características: Frequência: 170 - 790 MHz;<br>-Capsula de Alta Fidelidade;<br>-Desenho do circuito anti interferência. Baixo ruído de fundo;<br>-Indicador de alimentação do circuito no hand-held microfone, sinaliza quando substituir a bateria;<br>-Faixa De trabalho: 100 m aproximadamente;<br>-Garantia 12 meses                                                                                                       | 670,36   | 2.011,08  |
| 50 | 1 | Un. | <b>PIPOQUEIRA ELÉTRICA.</b> Pipoqueira estilo Vintage.<br>-Modelo estilo pipoqueiro retrô/vintage;<br>-Capacidade de processar até 5kg de milho por hora ou 150g a cada 2min.<br>-Construída em aço inoxidável; - Laterais da cabine em vidro temperado;<br>-Alimentação: 220V<br>- Painel pipoqueira em aço inox com mexedor automático<br>-Resistência na base da cabine para manter a pipoca aquecida;<br>-Lâmpada interna;                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4.076,00 | 4.076,00  |





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

378

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |           |
|----|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
|    |    |     | -Proteção para o operador contra altas temperaturas.<br>-Dimensões aproximadas: Altura: 77 cm - Largura: 56 cm - Profundidade: 41,7cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |           |
| 51 | 29 | Un. | <b>POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS ENCOSTO</b><br>- Encosto em Estrutura injetada em polipropileno copolímero. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.<br>- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com 40 mm de espessura média e densidade controlada de 45 à 55 Kg/m³.<br>- REVESTIMENTO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL (CORINO/COURO PU), fixada com grampos com acabamento zincado ao encosto de plástico.<br>- Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções.<br>- A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico.<br><b>ASSENTO</b><br>- Assento em Compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.<br>- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 à 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.<br>- REVESTIMENTO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL (CORINO/COURO PU) fixada com grampos com acabamento zincado ao assento de madeira.<br>- Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.<br>- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.<br><b>BRAÇOS</b><br>- Apoia braços em Polipropileno Copolímero injetado texturizado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste lateral por parafuso com auxílio de chave.<br>- A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.<br><b>MECANISMO</b><br>- Mecanismo com sistema reclinador do encosto de | 845,00 | 24.505,00 |





|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p>estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa entre 0° e -7° e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alavanca de acionamento do SRE possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada.</li><li>- Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal.</li><li>- O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado.</li></ul> <p><b>COLUNA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 120 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.</li><li>- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.</li><li>- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.</li><li>- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.</li></ul> <p><b>BASE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço SAE 1010/1020 tubular retangular 20x30, soldadas com cone central em aço SAE 1012 com parede 2,25 mm e diâmetro 57,15 mm. Pino do rodízio de aço SAE 1213 com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.</li></ul> |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

380

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |           |
|----|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |     | <p>- Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.</p> <p><b>ACABAMENTO</b></p> <p>- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.</p> <p>- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p><b>DIMENSÕES APROXIMADAS</b></p> <p>Altura do Encosto: 350 mm<br/>Largura do Encosto: 410 mm<br/>Profundidade do Assento: 420 mm<br/>Largura do Assento: 460 mm<br/>Profundidade total da cadeira: 700 mm<br/>Altura total da cadeira: 820 - 1020 mm<br/>Altura do Assento: 420 - 540 mm<br/>Largura total da cadeira: 700 mm</p> |          |           |
| 52 | 11 | Un. | <p><b>RÁDIO PORTÁTIL:</b></p> <p>Potência total RMS: 8W RMS<br/>Tensão/Voltagem: bivolt<br/>Formatos compatíveis- MP3 – WMA- Bluetooth®<br/>Conexão para fone de ouvido: Sim<br/>Alimentação- Pilha – Eletricidade<br/>-Compartilhe sua playlist através da tecnologia sem fio<br/>Alto-falante com Bass Reflex<br/>Entrada Auxiliar de áudio estéreo<br/>5 Níveis de equalizador musical pré-programado: Bass, Pop, Rock, Jazz e Clássico<br/>Função Folder: selecione as pastas, arquivos dos dispositivos móveis de reprodução (USB/MP3 Player) e as estações de rádios memorizadas<br/>Entrada para fone ouvido<br/>Antena telescópica - Alça para transporte</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 322,50   | 3.547,50  |
| 53 | 5  | Un. | <p><b>REFRIGERADOR DUPLEX:</b> com capacidade total de armazenamento de no mínimo 468 litros com altura de no máximo 187 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5.073,70 | 25.368,50 |
| 54 | 3  | Un. | <p><b>REFRIGERADOR:</b> com capacidade total de armazenamento de no mínimo 310 litros com altura de no máximo 165,0 cm, largura e profundidade de no máximo 55 cm, energia com voltagem 127v, classificação energética A, degelo frost free, controle de temperatura eletrônico interno, sem dispenser de água, com prateleiras removíveis, com recipiente para guardar</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.699,00 | 8.097,00  |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

381

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |           |
|----|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|    |    |     | gelo e pés com niveladoras, certificada pelo INMETRO, na cor branco, garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |           |
| 55 | 6  | Un. | <b>SANDUICHEIRA GRILL:</b> Formato retangular, revestimento antiaderente e grelhas duplas antiaderente, polipropileno. Controle de temperatura automático, luz indicadora, trava de fechamento/segurança, voltagem 110V. Dimensão aproximadas do produto: largura: 8 cm, altura: 21 cm, profundidade: 21,50 cm. Garantia: mínima 6 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 151,45   | 908,70    |
| 56 | 1  | Un. | <b>SECADORA DE ROUPAS:</b> com capacidade mínima de 10 Kg, desligamento automático quando as roupas estiverem secas, função anti-encolhimento, painel fácil de entender e programar, seleção do nível de secagem, sinal de final de ciclo, trava de segurança no painel, porta reversível, potência 110 ou 220V. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2.740,00 | 2.740,00  |
| 57 | 3  | Un. | <b>SMART TV LED: 55"</b> , 4K/Ultra HD - Características do Produto: Bivolt. Tela de LED com Resolução 4k, tipo full Screen/ Widescreen. 55 polegadas. Smart TV. Eficiência energética 'A' (INMETRO). Painel RGB. Painel de 8 bits. Frequência da Tela (Hz - MR): 120 HDR (High Dynamic Range). Conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português, garantia de no mínimo de 1 ano. Marca de referência: Samsung ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4.049,99 | 12.149,97 |
| 58 | 14 | Un. | <b>SMART TV LED:</b><br>Tela de 43" polegadas 4 K UHD- Conversor Digital Integrado.<br>Resolução: (3840 px - 2160 px).<br>Relação de aspecto: 16:9.<br>Tipo de tela: LED<br>Wireless Integrado.<br>Taxa de atualização da tela: 60 Hz.<br>Aplicativos incorporados: Web browser.<br>Assistentes virtuais integrados: Alexa, Google Assistant.<br>Apps integradas: Apple airplay.<br>Entradas:<br>01 x USB<br>03 x HDMI<br>Bluetooth In/Out<br>Potência: 20 W (Estéreo)<br>Nivelador Automático de Volume<br>Equalização de Som<br>Ajuste de Temperatura de Cor<br>Tempo de Resposta (ms): 9 ms<br>Ângulo de Visão: 178° graus<br>Sistema de Cores: PAL-M, PAL-N e NTSC<br>Velocidade de Painel: 60 Hz<br>Voltagem: 100V/240V.<br>Medidas sem Base (AxLxP): 56 x 97 x 9,3 cm<br>Peso sem Base (AxLxP): 8,1 Kg.<br>Dimensão c/base (LxAxP) (mm): 972,65 x 611 x 188,16<br>Dimensão s/base (LxAxP) (mm): 972 x 571 x 85,17<br>Conteúdo da Embalagem:<br>01 x Smart TV<br>01 x Controle Remoto<br>01 x Manual de Instruções | 2.105,25 | 29.473,50 |



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

382

|                    |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                   |
|--------------------|---|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|
|                    |   |     | Garantia:12 meses com a fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                   |
| 59                 | 1 | Un. | <b>TELA DE PROJEÇÃO.</b> Tela para uso em retroprojektor com as seguintes características:<br>-Área de projeção aproximada: 244 x 183 cm.<br>-Altura máxima do tripé: 315 cm.<br>-Dimensões em polegadas: 120";<br>-Formato: 4:3 (Padrão Corporativo);<br>-Tela retrátil automática;<br>-Tripé ajustável e dobrável. | 930,65 | 930,65            |
| 60                 | 2 | Un. | <b>TENDA PARA EVENTOS.</b> Tenda estilo gazebo com as seguintes características:<br>-Cobertura em tecido poliéster impermeável<br>-Medidas: base 3m x 3m, altura 2,4m, cobertura 2,4m x 2,4m<br>-Estrutura: tubos de ferro com pintura epóxi, articulada dobrável                                                    | 703,89 | 1.407,78          |
| 61                 | 2 | Un. | <b>VENTILADOR DE COLUNA:</b> com 3 velocidades, com 6 pás, diâmetro de 40cm, potência 80W, altura ajustável, possui inclinação, voltagem 110V, cor preto. Garantia de no mínimo 12 meses.                                                                                                                            | 236,95 | 473,90            |
| <b>Valor Total</b> |   |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        | <b>495.579,13</b> |

**OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.**

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 495.579,13** (quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais e treze centavos).

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

## 2 – APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS, FICHA TÉCNICA OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE DEMONSTRE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA TODOS OS ITENS:

2.1. As licitantes vencedoras deverão enviar ao(a) Pregoeiro(a) **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no prazo máximo de 02 (duas) horas** após a finalização do certame e solicitação via CHAT, na Plataforma do COMPRAS.GOV, catálogo, imagem, ficha técnica ou qualquer outro documento do Fabricante/marca, que demonstre compatibilidade das especificações técnicas e descrição dos produtos constantes neste termo, privilegiando o direito à informação no processo licitatório.

2.2. **A empresa vencedora do item 51, deverá apresentar a análise ergonômica do Produto, segundo a Norma ABNT NR 17, emitida por Ergonomista certificado pela ABERGO.**

2.3. **TODO OU QUALQUER DOCUMENTO APRESENTADO, CASO SUAS INFORMAÇÕES ESTIVEREM INCOMPLETAS EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS PARA ANÁLISE, SERÁ CONSIDERADO INAPTO E A EMPRESA DESCLASSIFICADA DO ITEM.**

2.4. Os responsáveis pelas análises dos documentos que constam no item 2 serão os servidores Ernani José Menzen, Marilete Chiarello, Rosmari Assis, Everaldo Sobrinho de Oliveira, Rogério Pereira Mello, Gilmar Gavioli e Idiones Maria Bruni Padilha, os quais emitirão parecer da análise, sendo o processo licitatório adjudicado somente após a emissão de tal parecer.

## 3 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:





3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, no seguinte endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR ou em local indicado, de acordo com as solicitações dos Departamentos.

3.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações dos Departamentos, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2. poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.4. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho.

3.5. **Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.**

3.6. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

3.7. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

3.8. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

3.9. O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito.

3.10. Todos os móveis que necessitem de montagem e ou instalação, a empresa contratada deverá realizar a entrega e a montagem dos mesmos, no local indicado pelo Departamento solicitante.

## 4 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

4.1.1. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada a conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.1.2. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.





4.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciará a partir da notificação da contratada. A detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

4.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

4.1.6. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

## 5 – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

5.3. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar, durante toda a vigência desta Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.4. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

5.5. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

5.6. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

5.7. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

5.8. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou







serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade, no prazo máximo de até 10 dias.

5.9. Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.

5.10. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93.

5.11. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

5.12. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos.

## 6 – DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

6.3. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

386

**EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## ANEXO II

### MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG ....., CPF ....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2023, conforme abaixo discriminado:

| Item | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|--------------|-----------|-------|----------------|-------------|
| 1    | XX    | XX           | XXX       | XXX   | R\$            | R\$         |
| 2    | XX    | XX           | XXX       | XXX   | R\$            | R\$         |

Informar Marca.

Informar Valor Unitário.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Informar Agência e Conta para pagamento.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Marmeleiro, de de 2023.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG:

Cargo:





**EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

#### Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPFº ....., cuja função/cargo é ..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone: ()**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ....., portador(a) do CPF/MF sob n.º ....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º \*\*\*/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de ..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

388

**EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## ANEXO IV

### MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2023 13:13-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p64d26968c6b01>.  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 08/08/2023 13:13





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM****OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes****ANEXO V****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023**

**O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa \*\*\*\*\*, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº \*\*\*\*\*, com sede na \*\*\*\*\*, nº \*\*\*\*\*, Bairro \*\*\*\*\*, Cidade de \*\*\*\*\*, Estado do \*\*\*\*\*, CEP \*\*\*, Telefone (\*\*) \*\*\*\*\*, e-mail: \*\*\*\*\*, representada por seu administrador, Sr. \*\*\*\*\*, portador da cédula de identidade civil (RG) nº \*\*\*\*\* SSP/\*\*, e inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*\*\*, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 056/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

| Item                 | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|-------|--------------|-----------|-------|----------------|-------------|
| Valor Total Estimado |       |              |           |       |                |             |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até \*\* de \*\*\* de 20\*\*.

A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**: Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, no seguinte endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro – PR ou em local indicado, de acordo com as solicitações dos Departamentos. A Contratada deverá atender as solicitações dos Departamentos, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da ordem de compra, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho. **Se for o caso, os equipamentos cotados deverão obedecer às normas padrões da ABNT ou INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.** Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada. O prazo de



garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega do mesmo, sendo que estes poderão ser rejeitados caso estejam em desacordo com o prazo acima descrito. Todos os móveis que necessitarem de montagem e ou instalação, a empresa contratada deverá realizar a entrega e a montagem dos mesmos, no local indicado pelo Departamento solicitante. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Os objetos desta Ata de Registro de Preços serão dados como recebido conforme: **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada a conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da contratada. A detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos materiais e embalagens. Todos os materiais serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar, durante toda a vigência desta Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. A Contratada deverá entregar o objeto com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os materiais e/ou serviços prestados que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade, no prazo máximo de até 10 dias. Serão por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, e obedecer às normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme art. 11, inciso VII, da Lei 8.666/93. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. A Contratada deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da







# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: [nf@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:nf@marmeleiro.pr.gov.br). Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº





10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não manter a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 056/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, \*\* de \*\*\*\* de 2023.

## MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati  
Contratante

Contratada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2023 13:13-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p64d26968c6b01>.  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 08/08/2023 13:13





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

394

**EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## ANEXO VI

### CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº \*\*\*/2023 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº \*\*\*/2023 - PMM)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa \*\*\*\*\*, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº \*\*\*\*\*, com sede na \*\*\*\*\*, nº \*\*\*\*\*, Bairro \*\*\*\*\*, Cidade de \*\*\*\*\*, Estado do \*\*\*\*\*, CEP \*\*\*, Telefone (\*\*) \*\*\*\*\*, e-mail: \*\*\*\*\*, representada por seu administrador, Sr. \*\*\*\*\*, portador da cédula de identidade civil (RG) nº \*\*\*\*\* SSP/\*\*, e inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*\*\*, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecendo as condições estabelecidas no **Edital de \*\*\*\*\*/2023**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento a aquisição de \*\*\*\*\*, constantes no item 2.1 da cláusula segunda, de acordo com os lotes relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão \*\*\*\*\* nº \*\*\*/2023, para os quais a CONTRATADA foi a vencedora no certame licitatório.

#### Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de \*\*\*\*\* nº \*\*\*/2023 e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*), de acordo com a proposta abaixo descrita:

**Lote \*\*\***

| Item        | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|-------|--------------|-----------|-------|----------------|-------------|
|             |       |              |           |       |                |             |
| Valor Total |       |              |           |       |                |             |

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.3 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





**3.1** O CONTRATANTE efetuará o pagamento através de transferência, depósito ou Ordem Bancária Eletrônica, até o décimo quinto dia subsequente ao do fornecimento do objeto, comprovada a adequação com o disposto no edital, mediante recebimento da nota fiscal.

**3.2** A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº \*\*\*/2023

(Pregão Eletrônico Nº \*\*\*\*/2023 - PMM)

**3.3** Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

**3.4** Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**3.5** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

**§1º** Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

**§2º** O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

**4.1** Conforme dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

\*\*\*\*\*

## CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

**5.1** O prazo máximo para fornecimento dos bens e serviços solicitados não poderá ser superior a \*\*\* dias corridos após sua solicitação formal, reservando-se ao Município o direito de recusá-lo se em desacordo com o pedido.

**5.2** O contrato terá vigência de \*\* (\*\*) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até \*\*\*\*\*, admitindo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

**5.3** Havendo prorrogação, os valores poderão ser reajustado, após 12 (doze) meses, utilizando-se para tal a variação acumulada do INPC, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

**6.1** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

**6.2** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais por parte da CONTRATADA através de servidor designado;







**6.3** Oferecer todos os elementos e demais informações necessárias ao cumprimento de todas as obrigações por parte da CONTRATADA.

**6.4** Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

Compete à CONTRATADA:

**7.1** Fornecer o objeto contratado dentro dos prazos estabelecido, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

**7.2** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.3** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**7.3.1** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**7.4** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.4.1** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE.

**7.5** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.6** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no edital ou na minuta de contrato;

**7.7** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**8.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**8.1.1** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.

**8.1.2** Apresentar documentação falsa.

**8.1.3** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.

**8.1.4** Ensejar o retardamento da execução do objeto.

**8.1.5** Não manter a proposta.

**8.1.6** Cometer fraude fiscal.

**8.1.7** Comportar-se de modo inidôneo.







**8.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**8.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
- c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais;
- e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

**8.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR.

**8.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro.

**8.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**8.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**8.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

**8.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.





**8.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

### **Parágrafo Único**

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no Edital de \*\*\*\*\* nº \*\*\*/2023.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

**§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

**§1º** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

**§2º** A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.





## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, \*\* de \*\*\*\* de 2023.

### **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

Paulo Jair Pilati  
**Contratante**

**EMPRESA**  
**REPRESENTANTE**  
**Contratada**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2023 13:13 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp64d26968c6b01>.  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 08/08/2023 13:13





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO**, a abertura do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme requerimento nos autos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 1.519, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal nº 1.567, de 27 de março de 2007, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Encaminhe-se à(ao) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio para as providências necessárias.

 Assinado eletronicamente por:  
PAULO JAIR PILATI  
524.704.239-53  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2023 13:13 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p64d269a38fc06>  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 08/08/2023 13:13





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2023.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:30 horas do dia 24 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:30 horas do dia 24 de agosto de 2023.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*

**LOCAL:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) “Acesso Identificado no link - licitações”.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.



Assinado eletronicamente por:  
FRÂNCIELI DE OLIVEIRA  
MAINARDI  
067.175.299-54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Francieli de Oliveira Mainardi**  
Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2023 13:50 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp64d27255d937c>.  
POR FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI - (067.175.299-54) EM 08/08/2023 13:50











# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1537- 13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço unitário por item.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2023.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:30 horas do dia 24 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:30 horas do dia 24 de agosto de 2023.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*

**LOCAL:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) “Acesso Identificado no link - licitações”.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço unitário por item.

**OBJETO:** Contratação de empresa para efetuar serviços de recapagens de pneus dos veículos da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2023.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2023.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*

**LOCAL:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) “Acesso Identificado no link - licitações”.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço unitário por item.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de coffee break e lanches para eventos institucionais, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, congressos e treinamentos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2023.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023**

**DATA DO CONTRATO 01/08/2023 PROCESSO DIGITAL Nº 84798/2023 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF nº 78.134.012/0001-04, CONTRATANTE e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, natureza jurídica, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, CONTRATADA. OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Contratação de seguro automotivo com cobertura total, RCF (Responsabilidade Civil Facultativa por danos causados a terceiros) e APP (Acidentes Pessoais de Passageiros), com franquias normal e contra terceiros para veículos oficiais da frota do Poder Legislativo de Araucária com serviços de guincho e assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I deste instrumento contratual e no Termo de Referência. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.376,25 (quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.3.90.39.69.00 (Seguros em geral). Câmara Municipal de Araucária, 08 de agosto de 2023. **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.**

**TERMO ADITIVO Nº 11/2023**

Termo Aditivo nº 11/2023 ao Contrato nº 09/2021, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF nº 78.134.012/0001-04**, Contratante, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Ben Hur Custodio de Oliveira, portador do RG nº 5934915-3 SESP PR e inscrito no CPF sob o nº 790.676.469-20, Brasileiro e a Contratada **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.291.743.0001-44, representada neste ato pelo Sr. Fabio Locatelli, inscrito no CPF sob o nº 061.267.919-59, mediante o seguinte aditamento: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 10.708,34 (dez mil, setecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) referente a utilização da antiga sala dos servidores de informática, que no projeto estava prevista para ser a copinha e após a definição em reunião e diante das considerações explicadas não se revelou adequado que tal espaço existente seja transformado em copinha, mas sim que seja demolido, cujos serviços estão especificados na Justificativa Técnica nº 029/2023-DCC e referidas Planilhas Orçamentárias. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93 e nos fundamentos

externados nos autos do Processo Administrativo nº 277/2021, constantes no §4º, da Cláusula Vigésima do contrato de prestação de serviços nº 09/2021 e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** O valor do contrato após esta aditivação passará de R\$ 6.750.986,06 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos) para R\$ 6.761.694,40 (seis milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo. Araucária, 07 de agosto de 2023. **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - FÁBIO LOCATELLI ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**AVISO RERRATIFICAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023**  
**PROCESSO Nº 95/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de mão de obra para manutenção de iluminação pública. O Município de Ampére, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que foram alterados os itens 1.5.3 e 1.5.4 do ANEXO – II DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A data e horário de Abertura permanecerão INALTERADOS, realizando-se no dia 25 de Agosto de 2023 às 09:00 horas. Cópia completa desta retificação estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).

Ampére-PR, 08 de Agosto de 2023.  
**DISNEI LUQUINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 – PMM – COM**  
**LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023-LIC**  
**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Maior percentual de desconto por grupo/ lote.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2023.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2023.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*

**LOCAL:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) “Acesso Identificado no link - licitações”.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

**Francieli de Oliveira Mainardi**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 – PMM –**  
**EXCLUSIVO PARA ME E EPP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023-LIC**  
**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço unitário por item.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2023.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:30 horas do dia 24 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:30 horas do dia 24 de agosto de 2023.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*

**LOCAL:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) “Acesso Identificado no link - licitações”.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

**Francieli de Oliveira Mainardi**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – PMM – COM**  
**ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 096/2023-LIC**  
**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço unitário por item.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para efetuar serviços de recapagens de pneus dos veículos da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2023.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2023.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*

**LOCAL:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) “Acesso Identificado no link - licitações”.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

**Francieli de Oliveira Mainardi**  
Pregoeira

**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO**  
**EDUCACIONAL - FUNDEPAR****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0978/2023 – GMS/FUNDEPAR**

**PROTOCOLO Nº 20.652.432-4. OBJETO:** Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de arroz parboilizado, arroz polido, canjica, feijão preto e milho para pipoca, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 42.260.000,00 (quarenta e dois milhões e duzentos e sessenta mil reais)). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 24 de agosto de 2023, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - [compras.gov.br](http://compras.gov.br). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/CONSULTA/DO/EDITAL/E/ANEXOS>: O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnpc.gov.br> e [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br). **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 08/08/2023. Comissão de Contratação.

**AVISO LICITAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023**  
**PROCESSO Nº 99/2023**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 28 de Agosto de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de pedra graduada, rachão, pedra macadame, pedra brita N 2, pó de pedra, para a Secretaria de Obras e Urbanismo e Secretaria Rodoviária.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br). Ampére-PR, 08 de Agosto de 2023.

**DISNEI LUQUINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO**  
**DO PARANÁ****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - PROCESSO nº**  
**139/2023**

**OBJETO:** a Contratação de empresa especializada com registro no conselho de classe competente para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos odontológicos. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 61.832,04 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 24/08/2023, no site <http://bilcompras.org.br/> - **EDITAL:** Disponível no site [www.santoantoniodaplatina.atende.net](http://www.santoantoniodaplatina.atende.net) - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 – ramal 216 – e-mail: [licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br).

Santo Antônio da Platina/PR, 08 de agosto de 2023 - **JOSÉ DA SILVA COELHO NETO** - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO**  
– CURITIBA TURISMO**AVISO DE PATROCÍNIO – PRORROGAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023**

O Instituto Municipal de Turismo – CURITIBA TURISMO, por meio da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às ações do Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2023, designada pelo Decreto Municipal nº 957/2023, torna público através deste AVISO, aos interessados em apresentar proposta para seleção de projetos de patrocínio para o Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2023 mediante contrapartida de publicidade, de acordo com as especificações constantes no **Edital de Chamamento Público nº 1/2023**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 610/2019 e Protocolo Eletrônico nº 01- 075820/2023, **que os prazos contidos nos itens 3.1 e 3.3 do referido Edital foram prorrogados**, como segue:

3.1 As propostas e os documentos para habilitação deverão ser protocolados no **dia 01 de setembro de 2023, entre 9h e 12h**, aos cuidados da Comissão Especial de Chamamento Público para Captação de Patrocínio e Seleção de Projetos voltados às ações do Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2023, na sede do Instituto Municipal de Turismo, sigla CTUR, localizado na Praça Garibaldi, nº 7, Palacete Wolf, bairro São Francisco, Curitiba, Paraná.

3.2 **A abertura dos envelopes acontecerá no dia 01 de setembro de 2023, às 14h30**, na sede do Instituto Municipal de Turismo, sigla CTUR, localizado na Praça Garibaldi, nº 7, Palacete Wolf, bairro São Francisco, Curitiba, Paraná.

3.3 O edital e seus anexos estão disponíveis no site do Instituto Municipal de Turismo, no endereço eletrônico:

<https://turismo.curitiba.pr.gov.br/conteudo/editais-2023/2762> Curitiba, 09 de agosto de 2023.

Adriane Vortolin  
Presidente da Comissão

Faça um orçamento sem compromisso



## Maringá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 198/2023-PMM  
em 08 de agosto de 2023

**Objeto:** Aquisição (Compra) de Veículos (Caminhão Leve com Carroceria tipo Furgão, Carrocerias para Ônibus, Veículos de Passeio Sedan Médio, Sedan plus, Pick-up Cabine Simples, e Vans para Transporte de Passageiros) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG. **Recebimento das propostas:** - até as 08:30 horas do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2023. **Abertura das propostas:** - às 08:30 horas do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2023. **Início da sessão de disputa de lances:** - às 09:00 horas do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2023, no site Plataforma do Banco do Brasil – [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). O edital completo estará disponível através do site: [www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia](http://www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia).

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito do Município de Maringá

84396/2023

## Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 – PMM – COM LOTES/GRUPOS  
EXCLUSIVOS PARA ME E EPP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Maior percentual de desconto por grupo/ lote.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarca da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2023.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) “Acesso Identificado no link - licitações”.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi  
Pregoeira

84675/2023

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço unitário por item.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2023.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:30 horas do dia 24 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:30 horas do dia 24 de agosto de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) “Acesso Identificado no link - licitações”.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi  
Pregoeira

84677/2023

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – PMM – COM ITENS  
EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
096/2023-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço unitário por item.

**OBJETO:** Contratação de empresa para efetuar serviços de recapagens de pneus dos veículos da frota municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08:30 horas do dia 09 de agosto de 2023.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2023.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) “Acesso Identificado no link - licitações”.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 08 de agosto de 2023.

Francieli de Oliveira Mainardi  
Pregoeira

84678/2023

## Moreira Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Chamada Pública 214/2023

**Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas, de Direito Privado, para Prestação de Serviços Veterinários (castração) de animais de pequeno porte em situação de rua e/ou aqueles que tiverem necessidade no Município de Moreira Sales.

**Data Abertura:** 28 de Agosto de 2023, as 09h00min.

**Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone:** 44 3532 8119 – [licitacao2@moreirasales.pr.gov.br](mailto:licitacao2@moreirasales.pr.gov.br).

Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

84670/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico 031/2023

**Objeto:** Seleção de propostas visando registro de preços para prestação de serviços de implantação, importação do cad. único e treinamento para usuários de sistema para gestão de assistência social, bem como também realizar a implantação, treinamento de forma presencial aos usuários do sistema web e aplicativo para os agentes de endemias, serviço de cadastro de todas as localidades, bairros, quarteirões e logradouros do Município, com parametrização e vinculações, manutenção mensal e suporte e fornecimento de tablets.

**Regime de Execução:** Menor preço por lote.

**Valor total:** R\$ 93.618,00 (noventa e três mil seiscentos e dezoito reais).

**Data Abertura:** 23 de Agosto de 2023, as 09h30min.

**Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone:** 44 3532 8119 – [licitacao2@moreirasales.pr.gov.br](mailto:licitacao2@moreirasales.pr.gov.br).

Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

84684/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 007/2023

**Objeto:** Seleção de Proposta visando à contratação de Empresa para Execução da REFORMA da UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS GUIMARÃES, neste Município de Moreira Sales, conforme projeto executivo, através de Recursos provenientes do Governo Estadual por meio da Resolução SESA 765/2019, com contrapartida do município.

**Regime de Execução:** Menor preço global.

**Valor Total:** R\$ 107.060,19 (cento e sete mil e sessenta reais e dezenove centavos).

**Data de Abertura:** 28 de Agosto de 2023, as 09h30min.

**Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone:** 44 3532 8119 – [licitacao2@moreirasales.pr.gov.br](mailto:licitacao2@moreirasales.pr.gov.br).

Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

84700/2023



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Ano\*

2023

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*

56

Modalidade\*

Pregão

Número edital/processo\*

095/2023

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\*

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Forma de Avaliação

Menor Preço

Dotação Orçamentária\*

0301041220003200633903030000

Preço máximo/Referência de preço - R\$\*

495.579,13

Data de Lançamento do Edital

08/08/2023

Data da Abertura das Propostas

24/08/2023

Data Registro

09/08/2023

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Sim

Há cota de participação para EPP/ME?

Não

Percentual de participação:

0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Não

Data Cancelamento

Editar

Excluir

## RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2023-000 SRP

### 1 - Itens da Licitação

#### 1 - Aparelho telefônico celular / acessórios

**Descrição Detalhada:** Aparelho Telefônico Celular / Acessórios Tipo: Capa , Aplicação: Aparelho Smartphone , Características Adicionais: Termoplástico De Poliuretano Tpu

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 13 **Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 1.699,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (13)

#### 2 - Aparelho telefonista

**Descrição Detalhada:** Componentes: Fone De Ouvido Ajustável, Tipo Microfone: Eletreto, Tipo Cápsula Receptora: Dinâmica, Sensibilidade Microfone: -71 +/- 3 Db A 1 Khz, Sensibilidade Cápsula Receptora: 102 +/- 3 Db A 1 Khz, Aplicação: Telefonista / Secretária, Características Adicionais: Microfone Com Cancelamento De Ruído, Compatibilidade: Telefone Alcatel Mod. 4125, 4123, 4121,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 23 **Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 191,66

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (23)

#### 3 - Aquecedor

**Descrição Detalhada:** Tipo: Com Termostado, Selado E Submersível, Potência: 50 KW, Aplicação: Aquário E Aquaterrário, Características Adicionais: Ventosas Para Fixação E Termômetro Tipo Fita, Voltagem: 110 V, Comprimento: 20 CM,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2 **Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 292,49

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)

#### 4 - Armário

**Descrição Detalhada:** Material: Mdf 25mm, Tipo: Parede, Quantidade Portas: 12 UN, Cor: Branca, Altura: 0,35 M, Largura: 4,6 M, Profundidade: 0,35 M, Características Adicionais: Puxador De Metal,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 16 **Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 789,97

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (16)

**5 - Armário**

408

**Descrição Detalhada:** Material: Mdf 25mm, Altura: 0,35 M, Cor: Branca, Tipo: Parede, Largura: 4,6 M, Características Adicionais: Puxador De Metal, Profundidade: 0,35 M, Quantidade Portas: 12 UN,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 9

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 530,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (9)

**6 - Armário**

**Descrição Detalhada:** Material: Mdf 25mm, Altura: 0,35 M, Cor: Branca, Tipo: Parede, Largura: 4,6 M, Características Adicionais: Puxador De Metal, Profundidade: 0,35 M, Quantidade Portas: 12 UN,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 1.383,50

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)

**7 - Armário**

**Descrição Detalhada:** Material: Mdf 25mm, Altura: 0,35 M, Cor: Branca, Tipo: Parede, Largura: 4,6 M, Características Adicionais: Puxador De Metal, Profundidade: 0,35 M, Quantidade Portas: 12 UN,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 395,69

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)

**8 - Armário**

**Descrição Detalhada:** Material: Mdf 25mm, Altura: 0,35 M, Cor: Branca, Tipo: Parede, Largura: 4,6 M, Características Adicionais: Puxador De Metal, Profundidade: 0,35 M, Quantidade Portas: 12 UN,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 5

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 699,90

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (5)

**9 - Arquivo escritório**

**Descrição Detalhada:** Material: Chapa Aço 26, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó, Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso, Quantidade Gavetas: 4 UN, Cor: Cinza, Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes, Aplicação: Pastas Suspensas,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 8

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 830,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (8)



**10 - Aspirador pó / água - industrial**

409

**Descrição Detalhada:** Potência Motor: 1.600 W, Tensão Alimentação: 127 V, Capacidade: 20 L, Aplicação: Sólidos E Líquidos,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 579,90**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)**11 - Balança Pesar Pessoas****Descrição Detalhada:** Capacidade: 300 KG, Divisão: 100 G, Dimensão Plataforma: 41 X 57 CM, Características Adicionais: Com Piso E Pés Antiderrapante, Modelo: Manual, Acessórios: Mastro Para Medição De Altura,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 10**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 99,90**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (10)**12 - Balcão****Descrição Detalhada:** Material: Madeira, Tipo Madeira: Mdf, Espessura Material: 20 MM, Altura: 80 CM, Largura: 2,0 M, Profundidade: 0,55 M, Revestimento: Laminado, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão .,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 2.400,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1)**13 - Batedeira doméstica****Descrição Detalhada:** Capacidade: 4.000 ML, Características Adicionais: Tipo Planetária, Tigela Em Inox, 12 Velocidades, Potência: 800 W, Voltagem: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 230,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)**14 - Bebedouro água garrafão****Descrição Detalhada:** Material: Polipropileno E Aço Inoxidável, Tipo: Encaixe, Capacidade: 20 L, Voltagem: 5 V, Características Adicionais: Cabo Usb, Bateria Recarregável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 3.260,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)

**15 - Bebedouro água garrafão**

410

**Descrição Detalhada:** Material: Polipropileno E Aço Inoxidável, Capacidade: 20 L, Tipo: Encaixe, Características Adicionais: Cabo Usb, Bateria Recarregável, Voltagem: 5 V,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 1.560,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)

**16 - Cadeira digitador**

**Descrição Detalhada:** Material Estrutura: Aço, Material Assento: Espuma Injetada, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Revestimento: Tecido 100% Poliéster, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Médio, Apoio Braço: Braço Em Forma De "T", Tratamento Superficial Estrutura: Anti-Ferruginoso E Pintura Eletrostática Epoxi-Pó, Cor: Preta, Tipo Rodízio: Duplo,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 740,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)

**17 - Cadeira empilhável**

**Descrição Detalhada:** Material Estrutura: Tubo Aço, Cor: Preta, Material Assento/Encosto: Polipropileno, Características Adicionais: Sem Braço, Altura: 80 CM, Profundidade: 55 CM,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 119,50

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (10)

**18 - Cadeira**

**Descrição Detalhada:** Material: Plástico/Madeira, Cor: Branco, Tipo: Cadeira Charles E Ray Eames Eifel,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 62,49

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (20)

**19 - Cadeira com braço**

**Descrição Detalhada:** Tipo Assento / Encosto: Fixo, Material Assento/Encosto: Alumínio, Quantidade De Pés: 4 UN, Tratamento Superficial: Alumínio, Características Adicionais: Fixa, Empilhável,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 328,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (30)

**20 - Cafeteira elétrica**

411

**Descrição Detalhada:** Material: Aço Inoxidável 430., Capacidade: 8 L, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Medidas Aproximadas: 29cm X 36cm X 74cm (Comprimen, Potência: 1.300 W,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 185,62

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)

**21 - Câmara climática**

**Descrição Detalhada:** Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle, Programável, Volume: Cerca De 70 L, Temperatura: Controle Temperatura Até 80 ° C, Umidade: Controle De Umidade Até 98%, Adicional: C/ Vedação, Porta De Vidro, Outros Componentes: C/ Alarme, Sensor De Temperatura, Características Adicionais: C/ Sistema De Refrigeração Até -15 °C,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 9.480,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)

**22 - Câmera fotográfica digital**

**Descrição Detalhada:** Tipo Visor: Evf/Lcd, Interface: Usb, Tipo Memória: Cartões Sd/Sdhc/Sdxc, Capacidade Memória: Cartão De 512 Gb, Acessórios: Bolsa, Carregador Bateria, Alça De Pescoço,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 2.645,97

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1)

**23 - Centrifuga cozinha**

**Descrição Detalhada:** Material: Aço Inox, Quantidade De Velocidades: 2, Voltagem: 220 V, Potência: 800 W, Características Adicionais: Com Coletor De Resíduos Integrado,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 8

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 599,90

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (8)

**24 - Aparelho ar condicionado**

412

**Descrição Detalhada:** Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo: Piso-Teto Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Selo Procel A,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 7

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 3.516,54

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (7)

**25 - Aparelho ar condicionado**

**Descrição Detalhada:** Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split, Modelo: Piso-Teto Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Selo Procel A,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 8

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 2.218,45

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (8)

**26 - Aparelho ar condicionado**

**Descrição Detalhada:** Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Modelo: Piso-Teto Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Selo Procel A, Tipo: Split, Tensão: 220 V,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 6

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 2.537,91

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (6)

**27 - Aparelho ar condicionado**

**Descrição Detalhada:** Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Modelo: Piso-Teto Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Selo Procel A, Tipo: Split, Tensão: 220 V,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 6.188,01

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (3)

**28 - Aparelho ar condicionado**

**Descrição Detalhada:** Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Modelo: Piso-Teto Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Selo Procel A, Tipo: Split, Tensão: 220 V,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 4

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 4.317,95

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (4)

**Descrição Detalhada:** Material: Madeira Mdf, Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão, Espessura Tampo: 25 MM, Formato: Em "L", Comprimento Mesa Auxiliar: 1,80 M, Largura Mesa Auxiliar: 1,60 M, Altura: 0,85 M, Características Adicionais: Calha E Caixa De Tomada, Comprimento Mesa Principal: 1,80 M, Largura Mesa Principal: 1,60 M,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 16

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 887,02

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (16)

### 30 - Estante metálica

**Descrição Detalhada:** Material: Aço, Altura: 2,20 M, Largura: 1,80 M, Profundidade: 0,55 M, Tipo Prateleiras: Reguláveis E Reforçadas, Quantidade Prateleiras: 7 UN, Tratamento Superficial: Anticorrosivo/Antiferrugem, Cor: Cinza, Características Adicionais: Desmontável,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 5

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 556,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (5)

### 31 - Ferro passar roupa

**Descrição Detalhada:** Ferro Passar Roupa Tipo: Elétrico Vapor E Spray , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Base Cerâmica Gliss , Potência: 1.200

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 6

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 187,84

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (6)

### 32 - Fogão gás

**Descrição Detalhada:** Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Doméstica, Tipo Fogão: Convencional, Quantidade Bocas: 6 UN, Características Adicionais: Autolimpante, Automatico, Tampa Vidro Temperado, Voltagem: Bivolt V, Cor: Preto,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 1.622,39

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)

**33 - Forno elétrico**

414

**Descrição Detalhada:** Aplicação: Laboratório, Voltagem: 110/220 V, Capacidade: 280 L, Características Adicionais: Isolamento Térmico Em Tijolo Isolante, Paineis De Co, Potência: 14 KW,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 3.599,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)

**34 - Forno microondas**

**Descrição Detalhada:** Capacidade: 28 L, Potência: 900 W, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Timer, Prato Giratório, Auto Descongelamento, Funções: Grill Cook Sensor,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 4

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 973,37

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (4)

**35 - Freezer**

**Descrição Detalhada:** Tipo: Horizontal, Capacidade: 470 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Cor: Branca, Temperatura Operação: De 0 A -25 °C, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Rodízios Fibra,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 3.441,89

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (3)

**36 - Frigobar**

**Descrição Detalhada:** Capacidade: 100 A 130 L, Tensão Alimentação: 220 V, Cor: Branca, Características Adicionais: Selo Procel, Consumo Máximo: 15 KW/H,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 1.649,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)

**37 - Guarda-roupa**

**Descrição Detalhada:** Material: Madeira De Demolição, Quantidade Gavetas: 4 UN, Quantidade Portas: 4 UN, Altura: 2 M, Largura: 2 M, Profundidade: 50 CM,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 1.630,54

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1)



**38 - Caixa acústica**

415

**Descrição Detalhada:** Potência: 70 W, Tamanho Alto-Falante: 5 POL, Resposta Frequência: 54hz A 30 KHZ, Largura: 170 MM, Altura: 285 MM, Profundidade: 222 MM, Cor: Preta, Características Adicionais: Equalizador: High Trim (+/-2db), Sensibilidade: 4 DB, Aplicação: Monitoramento De Áudio, Voltagem: 110/220 V,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 1.002,63

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1)

**39 - Caixa acústica**

**Descrição Detalhada:** Altura: 285 MM, Resposta Frequência: 54hz A 30 KHZ, Sensibilidade: 4 DB, Aplicação: Monitoramento De Áudio, Tamanho Alto-Falante: 5 POL, Cor: Preta, Largura: 170 MM, Características Adicionais: Equalizador: High Trim (+/-2db), Profundidade: 222 MM, Potência: 70 W, Voltagem: 110/220 V,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 2.978,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1)

**40 - Lavadora alta pressão**

**Descrição Detalhada:** Pressão: 1500 Lbs BAR., Vazão: 5,5 - 6,5 L/M L/H, Potência Consumida: 1200 W CV,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 11

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 4.876,10

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (11)

**41 - Máquina lavar roupa**

**Descrição Detalhada:** Tipo: Extratora, Capacidade: 30 KG, Aplicação: Industrial, Características Adicionais: Automática, Funções Lavar E Centrifugar, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Material Cesto: Aço Inoxidável,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 2.490,80

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (10)

**42 - Máquina lavar roupa**

416

**Descrição Detalhada:** Aplicação: Industrial, Capacidade: 30 KG, Material Cesto: Aço Inoxidável, Tipo: Extratora, Características Adicionais: Automática, Funções Lavar E Centrifugar, Material Gabinete: Aço Inoxidável,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 752,50

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1)

**43 - Liquidificador**

**Descrição Detalhada:** Capacidade: 3 L, Potência: 1.200 W, Voltagem: 220 V, Uso: Doméstico, Características Adicionais: 12 Velocidades, Copo Reforçado,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 6

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 770,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (6)

**44 - Conjunto cadeiras espera**

**Descrição Detalhada:** Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Estrutura: Aço, Quantidade Assentos: 3 UN, Cor: Preta, Apoio Braço: Sem Braços, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico, Características Adicionais: Moldagem Anatômica/Sobre Longarinas, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Epóxi-Pó, Cor Longarina: Preta,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 552,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (10)

**45 - Brinquedo em geral**

**Descrição Detalhada:** Material: Multilaminado De Bétula, Tamanho: 96cm X 49cm X 45cm, Cor: Madeira Clara, Características Adicionais: Arco Com Pegador, Tipo 1: Arco De Escalada,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 1.554,47

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1)

**46 - Máquina costura industrial**

417

**Descrição Detalhada:** Aplicação: Industrial, Tipo: Barra Fixa, Função: Pespontadeira, Tensão Alimentação: 110 V, Tipo De Gabinete: Mesa Com Estante Em Aço E Tampo De Madeira Com Aca, Tipo Lançadeira: Vertical, Características Adicionais: Com Led, Motor Direct Drive Acoplado Ao Cabeçote,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 2.245,41

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1)

**47 - Peça / componente - equipamento gráfico**

**Descrição Detalhada:** Peça / Componente - Equipamento Gráfico Tipo: Régua , Material: Polipropileno , Uso: Guilhotina , Dimensões: 1200 X 10 X 4,50 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 6

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 3.904,95

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (6)

**48 - Mesa Madeira**

**Descrição Detalhada:** Material: Mdf, Comprimento: 1000 MM, Largura: 1000 MM, Altura: 750 MM, Características Adicionais: Sapatas Niveladoras,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 7

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 676,81

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (7)

**49 - Microfone**

**Descrição Detalhada:** Tipo: Sem Fio Uhf Handheld, Alimentação: Pilhas Aa, Características Adicionais: 1 Receptor; 2 Microfones De Mão; Sem Fio, Alcance: 15 A 20 M, Aplicação: Pequenos Eventos E Locais De Pequeno Porte, Acessórios: 1 Cabo P10 X P10; 1 Fonte, 1 Manual, 1 Case, Sensibilidade: +/- 80 DB,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 670,36

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (3)

**Descrição Detalhada:** Material: Alumínio, Capacidade: 6 L, Características Adicionais: Com Tampa Manivela, Tipo: Pipoqueira,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 4.076,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1)

#### 51 - Poltrona

**Descrição Detalhada:** Material Estrutura: Tubo Aço, Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Tipo: Fixa, Características Adicionais: Material Do Encosto: Tela 100% Poliéster, Largura: 56 CM, Profundidade: 59,5 CM, Altura: 90,5 CM, Cor: Preta,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 29

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 845,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (29)

#### 52 - Aparelho som

**Descrição Detalhada:** Tipo: Micro System, Compatibilidade: Dvd/Cd Áudio/Cdr/Rw/Vcd/Svcd E Mp3, Potência: 100 W, Voltagem: 110/240 V, Tipo Sintonizador: Digital, Controle Remoto, 05 Equalizações, Componentes Corpo: Entrada Usb, Entrada Auxiliar, Características Adicionais: Relógio Digital Com Despertador/Zoom Múltiplo/

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 11

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 322,50

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (11)

#### 53 - Refrigerador duplex

**Descrição Detalhada:** Capacidade Refrigeração: 260 L, Tipo Portas: Fixas, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis, Tipo: Vertical,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 5

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 5.073,70

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (5)

#### 54 - Refrigerador Alimentos

**Descrição Detalhada:** Temperatura: 1° A + 7° °C, Tensão Alimentação: 127 V, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430, Quantidade Portas: 4 UN, Capacidade: 1.044 L,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 2.699,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (3)

**55 - Sanduicheira**

419

**Descrição Detalhada:** Material: Aço Inoxidável, Tensão: 220 V, Potência: 750 W, Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 6**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 151,45**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (6)**56 - Máquina lavar roupa****Descrição Detalhada:** Tipo: Extratora, Capacidade: 30 KG, Aplicação: Industrial, Características Adicionais: Automática, Funções Lavar E Centrifugar, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Material Cesto: Aço Inoxidável,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 2.740,00**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1)**57 - Televisor****Descrição Detalhada:** Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth, Tipo Tela: Qled, Acessórios: Controle Remoto,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 3**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 4.049,99**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (3)**58 - Televisor****Descrição Detalhada:** Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth, Tamanho Tela: 32 POL, Tipo Tela: Qled, Voltagem: Bivolt V, Acessórios: Controle Remoto,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 14**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 2.105,25**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (14)**59 - Tela projeção****Descrição Detalhada:** Tipo Ajuste Tela: Elétrico/Retrátil Com Controle Remoto, Material: Tecido Vinil, Tipo Fixação: Teto, Características Adicionais: Acondicionada Em Estojo Metálico, Tipo Tela: Retrátil/Tensionada, Tensão Entrada: 220 V, Tamanho Tela: 119 POL,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1**Quantidade Mínima Cotada:** null**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Valor Unitário (R\$):** 930,65**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (1)

**Descrição Detalhada:** Tipo: Barraca Para Feira Livre, Material Armação: Metalon Galvanizado, Altura: 2 M, Largura: 1,50 M, Comprimento: 2 M, Padrão De Montagem: Estrutura Tubular Cilíndrica Desmontável Sem Paraf, Características Adicionais: Bancada Com Dimensões Mínimas De 70 X 200 Cm, Aplicação: Comércio Em Geral,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 703,89

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)

**61 - Ventilador**

**Descrição Detalhada:** Tipo: Parede, Potência Motor: 1/2 CV, Tensão Alimentação: 127/220 V, Características Adicionais: Grade Metálica, Material: Aço, Diâmetro: 100 CM,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Mínima Cotada:** null

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Valor Unitário (R\$):** 236,95

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Marmeleiro/PR (2)